



SETOR DE LICITAÇÕES

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 29:

Art. 29. Adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Valor estimado da contratação: R\$ 880.637,90 (oitocentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****I – Descrição da contratação:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Pré-escola, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE), e Entidades Filantrópicas que atuam na rede escolar municipal de Coronel Domingos Soares – PR do ano letivo de 2024 e 2025 para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

II - Justificativa da contratação:

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2024/2025, conforme preceitua a legislação vigente.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Coronel Domingos Soares - PR, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossa clientela.

III - Levantamento de mercado:

Para o fornecimento de serviços foram cotados orçamentos de 3 instituições de direito privado, sendo elas:

COTAÇÃO Nº 01/2024 – F. SANTOS – CNPJ – 31.637.244/0001-03;

COTAÇÃO Nº 02/2024 – LORO E SOUZA LTDA – CNPJ – 14.174.321/0001-17;

COTAÇÃO Nº 03/2024 – ZULMIR PERIN – ME – CNPJ – 05.286.113/0001-19.

Conforme arquivos em anexo, que podem ter sua validade verificada por meio da assinatura digital. Assim como incluso os 3 últimos contratos em vigência acerca do fornecimento da alimentação escolar, conforme arquivos em anexo.

IV - Descrição da solução:

A solução proposta é o solicitação de Processo Licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios (FÓRMULAS INFANTIS, ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS) a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Pré-escola, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado - AEE e Entidades Filantrópicas), que atuam na rede escolar municipal de Coronel Domingos Soares dos anos letivos de 2024 e 2025, tendo em vista atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, bem como, garantir uma alimentação nutricionalmente equilibrada e de qualidade aos nossos alunos.



Comprovada a necessidade de aquisição de “GÊNERO ALIMENTÍCIOS (FÓRMULAS INFANTIS, ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS) para elaboração dos cardápios da alimentação escolar”, pois, fazem parte da maior política de Segurança Alimentar e Nutricional: o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Sendo assim, conforme a lei Lei Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, Art. 3º, “a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei”. Além de ser um direito dos alunos, traz inúmeros benefícios, tais como:

- a) O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribui para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
- b) O direito à alimentação escolar, visando garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Com este intuito, o Departamento de Educação do Município de Coronel Domingos Soares, como Entidade Executora (EEx) do PNAE no âmbito municipal e em cooperação com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE irá contribuir aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, com uma alimentação saudável, adequada e de qualidade.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
Lote 1	1.	ABÓBORA CABOTIÁ - coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	KG	1.100,00	6,01	6.611,00
Lote 1	2.	ABOBRINHA VERDE - Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	KG	1.100,00	6,92	7.612,00
Lote 2	3.	AÇÚCAR CRISTAL - Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Fabricação:	PCT 5Kg	750,00	22,00	16.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

004

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.				
Lote 2	4.	AMIDO DE MILHO - Embalagem: intacta, contendo 500 gramas de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	250,00	8,83	2.207,50
Lote 1	5.	ALFACE AMERICANA - Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	UN	800,00	5,33	4.264,00
Lote 1	6.	ALFACE CRESPA - Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	UN	800,00	4,99	3.992,00
Lote 1	7.	ALHO - Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	KG	90,00	32,12	2.890,00
Lote 2	8.	AMENDOIM COM CASCA - Amendoim torrado com casca. Isento de sujidades, impurezas, mofos e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT 1KG	100,00	22,16	2.216,00
Lote 2	9.	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Preparação dietética final	PCT 5Kg	1.000,00	22,50	22.500,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

005

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.				
Lote 2	10	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, embalagens de 170g cada aproximadamente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	300,00	6,52	1.956,00
Lote 1	11	BATATA INGLESA - Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.000,00	8,99	8.990,00
Lote 1	12	BATATA SALSA - Tamanho médio, coloração branca a amarela, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar.	KG	200,00	18,33	3.666,00
Lote 1	13	BETERRABA - Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.100,00	7,91	8.701,00
Lote 2	14	BISCOITO DE COCO - Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente.	PCT 330g	500,00	6,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

006

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.				
Lote 2	15	BISCOITO DE MAISENA - Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.	PCT 330g	500,00	6,00	3.000,00
Lote 2	16	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN. Em embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT 330g	50,00	10,00	500,00
Lote 2	17	BISCOITO SALGADO - Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de	PCT 330g	550,00	7,01	3.855,50



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

007

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.				
Lote 2	18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans e livre de lactose. Embalagem plástica, atóxica, de 330g cada, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT 330g	50,00	13,53	676,50
Lote 2	19	CACAU EM PÓ 100% - chocolate em pó 100% de cacau - chocolate em pó, com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200grs cada, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT 200g	50,00	17,00	850,00
Lote 2	20	CANELA EM PÓ - Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do	PCT 20g	100,00	2,04	204,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

008

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 20g.				
Lote 2	21	CANJICA DE MILHO - Canjica branca DESPELICULADA (sem casca), tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	500,00	8,47	4.235,00
Lote 3	22	CARNE BOVINA MOÍDA - De 1ª qualidade congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com no máximo 3kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	1.500,00	39,83	59.745,00
Lote 3	23	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS	KG	1.500,00	41,13	61.695,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

009

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		- Congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Odor agradável. Embalagem: primária com no máximo 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.				
Lote 3	24	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: primária com até 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade	KG	1.500,00	31,66	47.490,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

010

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente..				
Lote 3	25	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA. Congelada sem temperos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	1.500,00	12,58	18.870,00
Lote 3	26	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO - congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em	KG	1.500,00	23,66	23.661,50



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

011

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.				
Lote 3	27	CARNE FRANGO CONGELADO EM ISCAS (SASSAMI) - Congeladas de forma unitária, sem tempero, peças lisas, de coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 5 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	1.500,00	26,13	39.195,00
Lote 3	28	CARNE SUÍNA LOMBO EM CUBOS. Contendo no máximo 5% de gordura, fresco, congelado. Embalagens de 3 kg. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 3x3x3cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de qualquer material estranho como insetos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração, isenta de cartilagem e de ossos. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção	KG	1.500,00	25,49	38.235,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

012

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Validade mínima de 1 mês da entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.				
Lote 3	29	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA - Congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente, certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	1.500,00	24,46	36.690,00
Lote 3	30	CARNE SUÍNA TIPO PALETA - Congelada, isenta de parasitas nervos e sebo. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	1.500,00	16,00	24.000,00
Lote 1	31	CEBOLA BRANCA - Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	KG	300,00	6,82	2.046,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

013

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
Lote 1	32	CENOURA - Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.100,00	7,46	8.206,00
Lote 2	33	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR - Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.	PCT 100g	150,00	6,79	1.018,50
Lote 2	34	CHÁ ERVA DOCE - composto de sementes de erva doce; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica, apropriada, hermeticamente fechada; com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	500,00	4,88	2.440,00
Lote 2	35	COLORAU - embalagens de 500g. o calorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal aspecto: pó fino. Cor: alaranjada. validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT 500g	100,00	6,50	650,00
Lote 1	36	COUVE FLOR - Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.100,00	12,61	13.871,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

014

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
Lote 2	37	ERVILHA EM CONSERVA - Ervilha em conserva, imersa em líquido. Tamanho e coloração padrão e uniformes. Acondicionada em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS , contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. <u>Lata de 170g.</u>	UN 170g drenado	200,00	4,00	800,00
Lote 2	38	ESSENCIA DE BAUNILHA - <u>Embalagem 30ml.</u> Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	UNID. 30ml	200,00	8,82	1.764,00
Lote 2	39	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples 100 % natural, sem adição de conservantes. Acondicionado em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS , conter dados do produto:	UN 340g	450,00	4,00	1.800,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

015

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. <u>Lata de no mínimo 340g.</u>				
Lote 2	40	FARINHA DE ARROZ (SEM GLÚTEN), farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <u>Pacote com 1kg.</u>	PCT 1Kg	15,00	10,02	150,30
Lote 2	41	FARINHA DE TRIGO BRANCA COMUM - Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	200,00	22,95	4.590,00
Lote 2	42	FARINHA DE FUBÁ - Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos.	PCT	2.000,00	5,94	11.880,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

016

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.				
Lote 2	43	FERMENTO BIOLÓGICO – Fermento biológico tipo 1: Fermento biológico seco, instantâneo Células de leveduras <i>Sacharomyces cerevisiae</i> e <i>monoestereato de sorbitana</i> . Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. Em embalagem não violada, não estufada com aparência de embalagem à vácuo. Embalagem de 125g. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de recebimento na unidade solicitante.	UN 125g	120,00	8,19	982,80
Lote 2	44	FEIJÃO PRETO - Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto	PCT	2.000,00	10,16	20.320,00
	45	IOGURTE NATURAL - Composto por leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. A embalagem	KG LITRO	1.800,00	20,75	37.350,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

017

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade marca do fabricante, e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados até 10°C ou de acordo com o fabricante. Validade mínima 15 (quinze) dias.				
Lote 2	46	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do <i>Codex Alimentarius</i> FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.	UN	50,00	102,08	5.104,00
Lote 2	47	LEITE DE SOJA - Leite de Soja para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca - APLV. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <u>Embalagens tetra pack de 1L cada.</u>	LITRO	50,00	7,00	350,00
Lote 2	48	LEITE INTEGRAL UHT- Leite de vaca, UHT, integral. Embalagem tetra pack, não violada, contendo dados do	LITRO	15.000,00	6,70	100.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

018

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. <u>Embalagens tetra pack de 1L cada.</u>				
Lote 2	49	LEITE SEM LACTOSE - Características: leite de vaca UHT, adicionado de enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <u>Embalagens tetra pack de 1L cada.</u>	LITRO	50,00	7,80	390,00
Lote 3	50	LINGUICA DE CARNE SUÍNA - SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO - 1.Descrição: Linguiça churrasco; ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre; congelada; contendo em sua composição: carne suína, água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, coentro, pimenta preta e nozmoscada, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural urucum e sem a presença de conservadores nitrito e nitrato de sódio. não contém glúten; apresentando ótimo sabor: com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e	KG Pacotes de até 3kg cada.	500,00	22,83	11.415,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

019

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		refrigeração adequada; acondicionada embalagem primária a vácuo em plástico transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.				
Lote 2	51	MACARRÃO CABELO DE ANJO - Macarrão com ovos. Enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	800,00	7,61	6.088,00
Lote 2	52	MACARRÃO DE LETRINHAS - embalagem de 500 g. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	800,00	6,91	5.528,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

020

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
Lote 2	53	MACARRÃO ESPAGUETE - Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	800,00	5,95	4.760,00
Lote 2	54	MACARRÃO INTEGRAL - Macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	150,00	6,74	1.011,00
Lote 2	55	MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	800,00	5,76	4.600,00
Lote 2	56	MACARRÃO SEM GLÚTEN - Macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica,	PCT	50,00	8,96	448,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

021

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser à base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc.				
Lote 2	57	MARGARINA SEM SAL - Margarina cremosa, elaborada APENAS com ÓLEOS VEGETAIS INTERESTERIFICADOS , teor lipídico mínimo de 65%. Não deve conter em sua composição: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ou GORDURA VEGETAL. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN 500g	300,00	8,00	2.400,00
Lote 1	58	MILHO PARA PIPOCA - Milho para pipoca. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <u>Embalagens de 500g.</u>	PCT 500g	500,00	4,00	2.000,00
Lote 2	59	MILHO VERDE EM CONSERVA - Milho verde	UN	250,00	4,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

022

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		em conserva, imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(scis)meses a contar da data de entrega do produto. <u>Embalagem mínima de 170g drenado.</u>	170g drenado			
Lote 2	60	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. <u>Frasco com 900 ml.</u>	UN 900ml	850,00	9,24	7.854,00
Lote 3	61	OVOS - Ovos brancos ou vermelhos, frescos, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas saudáveis. <u>Embalagem com 12 unidades cada.</u>	DZ	3.000,00	16,28	48.840,00
Lote 1	62	POLPA DE FRUTA ABACAXI CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada	KG	100,00	10,49	1.049,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

023

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de <i>IQF – Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. <u>Embalagens unitárias de 100g cada.</u>				
Lote 1	63	POLPA DE FRUTA ACEROLA CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios,	KG	100,00	10,49	1.049,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

024

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de <i>IQF – Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. <u>Embalagens unitárias de 100g cada.</u>				
Lote 1	64	POLPA DE FRUTA MORANGO CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de <i>IQF – Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham	KG	100,00	10,49	1.049,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

025

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		<p>sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.</p> <p><u>Embalagens unitárias de 100g cada.</u></p>				
Lote 3	65	<p>PRESUNTO COZIDO FATIADO –</p> <p>1. DESCRIÇÃO: Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar</p>	KG	200,00	40.17	8.034,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

026

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		<p>refrigerado ou congelado. Ingredientes: carne suína, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio (espessante carragena (INS 407), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621) e conservador nitrito de sódio (INS 250). 2. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. 3. Embalagem e peso: A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias. Embalagem média 1 Kg. 4.</p>				



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

027

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro no SIF, SISP ou SIM; • Identificação completa do produto, constando inclusive a marca; • data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; • temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; • peso líquido; • condições de armazenamento.				
Lote 3	66	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - de 1º qualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca e informações nutricionais. O produto deverá conter validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM INTERFOLHADA 500G.	UN	200,00	40,87	8.174,00
Lote 3	67	“QUEIJO” RICOTA - ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e	KG Embalagens de 300g à 500g.	100,00	38,01	3.801,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

028

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. a embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da AGRICULTURA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitantes. <u>Embalagens de 300g à 500g cada unidade.</u>				
Lote 1	68	REPOLHO ROXO - Tamanho médio, coloração roxa, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	KG	800,00	8,40	6.720,00
Lote 1	69	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	800,00	8,31	6.648,00
Lote 1	70	REPOLHO VERDE - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	KG	1.400,00	6,11	8.554,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

029

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
Lote 1	71	RÚCULA - Maço de tamanho médio (em torno de 130 gramas), fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	UN	1.100,00	6,23	6.853,00
Lote 2	72	SAGU DE MANDIOCA - Sagu, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, apresentação em pérolas de coloração branca. Isento de umidade, sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	500,00	7,92	3.960,00
Lote 2	73	SAL REFINADO IODADO - Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofo. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, embalagens de 1kg, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	500,00	2,84	1.420,00
Lote 3	74	SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTE CONGELADA - BAIXA EM SÓDIO - 1. Descrição: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionado de ingredientes e	KG Pacote de 1 à 3Kg cada.	500,00	21,32	10.660,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

030

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		<p>condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes desde que declaradas e que não descaracterizem o produto, embutido em envoltório natural (sem corantes) e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar-se livre de gordura trans. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais, sendo permitida a utilização máxima de 4% de proteína vegetal. A salsicha deverá ser congelada e armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>2. Características do Produto</p> <p>2.1. Gerais: A salsicha deverá ser preparada com carne de ave em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade.</p>				



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

031

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		<p>O peso unitário de cada gomo deverá ser de 35 a 40 gramas.</p> <p>2.2. Organolépticas antes e após a cocção: Aspecto, cor, odor, sabor, consistência e textura características, sem manchas pardas ou esverdeadas.</p> <p>2.3. FÍSICO-QUÍMICAS: - Amido: máximo de 2,0% p/p (crítico) - Carboidratos totais: máximo de 7,0% p/p (somatória de amido máximo e açúcares totais) (crítico) - Umidade: máximo de 65,0% p/p(crítico) - Gordura: máximo de 20,0% p/p(crítico) - Proteína: mínimo de 12,0% p/p(crítico) - Cloreto de Sódio: máximo de 2,0% p/p(crítico)</p> <p>2.4. MICROBIOLÓGICAS - Coliformes 45°C/g.....máximo 102 (crítico) - Estafilococcus Coagulase positiva/g..... máximo 102 (crítico) - Clostridium Sulfito Redutor a 46°C..... máximo 102 (crítico) - Salmonella sp/25g.....ausencia (crítico) 2.5. MICROSCÓPICAS: Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana, sujidades, parasitos e larvas, tecidos inferiores (ossos, peles, aponevroses e cartilagens), elementos histológicos estranhos ao produto. 2.6. PESQUISAS: - Nitrito.....máximo de 0,015 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Nitrato..... máximo de 0,030 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Corantes artificiais.....ausência</p>				



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

032

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		<p>OUTRAS: - Poderão ser efetuadas determinações de contaminação por microrganismos e/ou substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário do produto, ou caso ocorra alguma toxinfecção alimentar.</p> <p>3. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, atóxica, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 3,0 kg (três quilogramas) por embalagem. A embalagem deverá apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformação. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada constituída por tampa e fundo, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.</p> <p>4. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar</p>				



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

033

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.				
Lote 1	75	SALSINHA E CEBOLINHA - <u>Maço</u> médio de 100 gramas cada, fresco. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação do produto	MAÇO 100g	400,00	4,63	1.852,00
Lote 2	76	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - <u>Embalagem:</u> com 500 ml, rendimento de 5 L., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro ou plástico de 500 ml.	UND 500ml	250,00	11,62	2.905,00
Lote 2	77	SUCO CONCENTRADO DE UVA - <u>Embalagem:</u> com 500 ml, rendimento de 5 L., com dados de identificação do produto, marca do fabricante,	UND 500ml	600,00	10,00	6.000,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

034

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml.				
Lote 2	78	TEMPERO NATURAL CASEIRO SEM PIMENTA E SEM SAL – tempero completo caseiro em pó ou desidratado sem adição de sal e pimenta, e sem adição de glutamato monossódico e outros condimentos. <u>Embalagem de 1kg cada.</u> Em embalagem primária feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega na unidade solicitante.	PCT 1Kg	50,00	13,44	672,00
Lote 1	79	TOMATE - Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	KG	1.100,00	8,60	9.460,00
Lote 1	80	VAGEM FINA - Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.	KG	800,00	13,52	10.816,00
Lote 2	81	VINAGRE DE ÁLCOOL – Vinagre de álcool, garrafa com 750 ml.com prazo de validade 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	UN	250,00	3,84	960,00
Total						R\$ 880.637,90



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

035

Ano	Ensino Fundamental	Pré- Escola	CMEI
2024	RS224.498,08	RS191.580,96	RS94.983,66
2025	RS200.472,88	RS100.472,88	RS68.629,42
TOTAL	RS424.970,96	RS292.053,84	RS163.613,08
TOTAL GERAL	RS 880.637,90		

VI - Estimativa do valor da contratação:

Do elenco de objetos discriminados no item anterior temos que o valor total estimado para a contratação em estudo será da ordem máxima de R\$880.637,90, a ser rateada nas 9 escolas atuantes no município, conforme quantidade de turmas e alunos de cada instituição.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A Contratação em tela se mostra necessária ser desenvolvida mensalmente, considerando que os serviços serão de forma contínua, podendo ser escalonado o fornecimento ao longo de 12 meses.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Consultado o rol de contratos vigentes da municipalidade, não identificamos nenhuma ocorrência que possa satisfazer a demanda que se apresenta assim como não se vislumbrou, neste momento, a tramitação de outros estudos dos demais setores da administração que permitam se somar ao nosso pleito.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:

(De modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade).

chrome-

extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefndmkaj/https://www.pmcads.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/10-PCA-EDUCACAO.pdf

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR

UNIDADE GESTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DESCRIPTIVO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO ESTIMADO DO PROCESSO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR	RS 3.500.000,00 (sem orçamento total)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FEVEREIRO A DEZEMBRO/2024

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:

A aquisição, tem como objetivo, suprir a necessidade da elaboração da merenda escolar, tendo como base os alunos matriculados na rede de ensino das escolas públicas municipais de acordo com as matrículas de 2024.

Os valores de *per capita* de cada alimento, segue as recomendações do Manual de *per capita* para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como a Resolução N°06 de maio de 2020, que prevê em média, as necessidades nutricionais para cada aluno, conforme a



período de permanência na escola e número de refeições a serem oferecidas, sendo estas recomendações diárias de energia e macronutrientes para a elaboração do cardápio escolar.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

O objeto do presente estudo dispensa a necessidade de adequação do ambiente institucional, considerando que o serviço a ser prestado independe de alterações ou substituições dos ambientes escolares, em que serão realizadas as entregas.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

Por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, o armazenamento, o manuseio e o descarte dos mesmos devem ser realizados de forma adequada, pelos colaboradores das cozinhas escolares, conforme orientações da RDC N°216 de 15 de setembro de 2004, ministradas nos treinamentos semestrais. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental significativo.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Em sede conclusiva do presente estudo, temos que a satisfação da necessidade apresentada no início deste ETP é a aquisição dos gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação escolar relacionados anteriormente, ao tempo que não vislumbramos alternativa outra que possa ser mais adequada ao caso, aliado ao fato de que os contratos vigentes já estão sendo aditivados.

Findo o presente estudo passaremos a desenvolver o necessário Termo de Referência para o aperfeiçoamento da compra que demanda a administração pública como um todo.

Coronel Domingos Soares-PR, 29 de Maio de 2024.

Daiana Neves de Oliveira
Diretor do Departamento de Educação
Portaria N°009/2021

Nutr. Dra. Saionara Bennemann
Responsável Técnica pela Alimentação Escolar
CRN8 – 10576



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

037

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO

1.1. O presente Termo de Referência, tem por objeto a contratação de empresas para aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento de Educação Municipal, conforme especificações e quantidades abaixo listadas:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
Lote 1	1.	ABÓBORA CABOTIÁ - coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	KG	1.100,00	6,01	6.611,00
Lote 1	2.	ABOBRINHA VERDE - Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	KG	1.100,00	6,92	7.612,00
Lote 2	3.	AÇÚCAR CRISTAL - Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	PCT 5Kg	750,00	22,00	16.500,00
Lote 2	4.	AMIDO DE MILHO - Embalagem: intacta, contendo 500 gramas de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	250,00	8,83	2.207,50
Lote 1	5.	ALFACE AMERICANA - Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	UN	800,00	5,33	4.264,00
Lote 1	6.	ALFACE CRESPA - Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e	UN	800,00	4,99	3.992,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

038

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.				
Lote 1	7.	ALHO - Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	KG	90,00	32,12	2.890,00
Lote 2	8.	AMENDOIM COM CASCA - Amendoim torrado com casca. Isento de sujidades, impurezas, mofo e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT 1KG	100,00	22,16	2.216,00
Lote 2	9.	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Preparação dietética final inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT 5Kg	1.000,00	22,50	22.500,00
Lote 2	10	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofo e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, embalagens de 170g cada aproximadamente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e	PCT	300,00	6,52	1.956,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

039

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.				
Lote 1	11	BATATA INGLESA - Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.000,00	8,99	8.990,00
Lote 1	12	BATATA SALSA - Tamanho médio, coloração branca a amarela, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar.	KG	200,00	18,33	3.666,00
Lote 1	13	BETERRABA - Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.100,00	7,91	8.701,00
Lote 2	14	BISCOITO DE COCO - Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.	PCT 330g	500,00	6,00	3.000,00
Lote 2	15	BISCOITO DE MAISENA - Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação,	PCT 330g	500,00	6,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

040

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.				
Lote 2	16	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN. Em embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT 330g	50,00	10,00	500,00
Lote 2	17	BISCOITO SALGADO - Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.	PCT 330g	550,00	7,01	3.855,50
Lote 2	18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico,	PCT 330g	50,00	13,53	676,50



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

041

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		crocante, livre de gorduras trans e livre de lactose. Embalagem plástica, atóxica, de 330g cada, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.				
Lote 2	19	CACAU EM PÓ 100% - chocolate em pó 100% de cacau - chocolate em pó, com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200grs cada, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT 200g	50,00	17,00	850,00
Lote 2	20	CANELA EM PÓ - Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 20g.	PCT 20g	100,00	2,04	204,00
Lote 2	21	CANJICA DE MILHO - Canjica branca DESPELICULADA (sem casca), tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações	PCT	500,00	8,47	4.235,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

042

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.				
Lote 3	22	CARNE BOVINA MOÍDA - De 1ª qualidade congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com no máximo 3kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	1.500,00	39,83	59.745,00
Lote 3	23	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS - Congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Odor agradável. Embalagem: primária com no máximo 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual	KG	1.500,00	41,13	61.695,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

043

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		(SIF) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.				
Lote 3	24	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: primária com até 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente..	KG	1.500,00	31,66	47.490,00
Lote 3	25	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA. Congelada sem temperos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou	KG	1.500,00	12,58	18.870,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

044

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.				
Lote 3	26	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO - congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	1.500,00	23,66	23.661,50
Lote 3	27	CARNE FRANGO CONGELADO EM ISCAS (SASSAMI) - Congeladas de forma unitária, sem tempero, peças lisas, de coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 5 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a	KG	1.500,00	26,13	39.195,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

045

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.				
Lote 3	28	CARNE SUÍNA LOMBO EM CUBOS. Contendo no máximo 5% de gordura, fresco, congelado. Embalagens de 3 kg. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 3x3x3cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de qualquer material estranho como insetos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração, isenta de cartilagem e de ossos. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Validade mínima de 1 mês da entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	1.500,00	25,49	38.235,00
Lote 3	29	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA - Congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente, certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade	KG	1.500,00	24,46	36.690,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

046

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.				
Lote 3	30	CARNE SUÍNA TIPO PALETA - Congelada, isenta de parasitas nervos e sebo. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	1.500,00	16,00	24.000,00
Lote 1	31	CEBOLA BRANCA - Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	KG	300,00	6,82	2.046,00
Lote 1	32	CENOURA - Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.100,00	7,46	8.206,00
Lote 2	33	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR - Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.	PCT 100g	150,00	6,79	1.018,50



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

047

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
Lote 2	34	CHIA ERVA DOCE - composto de sementes de erva doce; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primaria plástica, apropriada, hermeticamente fechada; com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	500,00	4,88	2.440,00
Lote 2	35	COLORAU - embalagens de 500g. o calorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal aspecto: pó fino. Cor: alaranjada. validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT 500g	100,00	6,50	650,00
Lote 1	36	COUVE FLOR - Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.100,00	12,61	13.871,00
Lote 2	37	ERVILHA EM CONSERVA - Ervilha em conserva, imersa em líquido. Tamanho e coloração padrão e uniformes. Acondicionada em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de	UN 170g drenado	200,00	4,00	800,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

048

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		entrega do produto. <u>Lata de 170g.</u>				
Lote 2	38	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - <u>Embalagem 30ml.</u> Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	UNID. 30ml	200,00	8,82	1.764,00
Lote 2	39	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples 100 % natural, sem adição de conservantes. Acondicionado em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS , conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. <u>Lata de no mínimo 340g.</u>	UN 340g	450,00	4,00	1.800,00
Lote 2	40	FARINHA DE ARROZ (SEM GLÚTEN), farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de	PCT 1Kg	15,00	10,02	150,30



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

049

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		entrega do produto. <u>Pacote com 1kg.</u>				
Lote 2	41	FARINHA DE TRIGO BRANCA COMUM - Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofo. Enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	200,00	22,95	4.590,00
Lote 2	42	FARINHA DE FUBÁ - Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PCT	2.000,00	5,94	11.880,00
Lote 2	43	FERMENTO BIOLÓGICO - Fermento biológico tipo 1: Fermento biológico seco, instantâneo Células de leveduras <i>Sacharomyces cerevisiae</i> e <i>monoestereato de sorbitana</i> . Não necessita ser	UN 125g	120,00	8,19	982,80



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

050

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		dissolvido e não necessita de refrigeração. Em embalagem não violada, não estufada com aparência de embalagem à vácuo. <u>Embalagem de 125g.</u> Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de recebimento na unidade solicitante.				
Lote 2	44	FEIJÃO PRETO - Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto	PCT	2.000,00	10,16	20.320,00
	45	IOGURTE NATURAL - Composto por leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade marca do fabricante, e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados até 10°C ou de acordo com o fabricante. Validade mínima 15 (quinze) dias.	KG LITRO	1.800,00	20,75	37.350,00
Lote 2	46	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de	UN	50,00	102,08	5.104,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

051

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do <i>Codex Alimentarius</i> FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.				
Lote 2	47	LEITE DE SOJA - Leite de Soja para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca - APLV. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <u>Embalagens tetra pack de 1L cada.</u>	LITRO	50,00	7,00	350,00
Lote 2	48	LEITE INTEGRAL UHT- Leite de vaca, UHT, integral. Embalagem tetra pack, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. <u>Embalagens tetra pack de 1L cada.</u>	LITRO	15.000,00	6,70	100.500,00
Lote 2	49	LEITE SEM LACTOSE - Características: leite de vaca UHT, adicionado de enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	LITRO	50,00	7,80	390,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

052

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		<u>Embalagens tetra pack de 1L cada.</u>				
Lote 3	50	LINGUICA DE CARNE SUÍNA - SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO - 1.Descrição: Linguiça churrasco; ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre; congelada; contendo em sua composição: carne suína , água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, coentro, pimenta preta e nozmoscada, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural urucum e sem a presença de conservadores nitrito e nitrato de sódio. não contém glúten; apresentando ótimo sabor; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionada embalagem primaria a vácuo em plástico transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem,	KG Pacotes de até 3kg cada.	500,00	22,83	11.415,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

053

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.				
Lote 2	51	MACARRÃO CABELO DE ANJO - Macarrão com ovos. Enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	800,00	7,61	6.088,00
Lote 2	52	MACARRÃO DE LETRINHAS - embalagem de 500 g. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	800,00	6,91	5.528,00
Lote 2	53	MACARRÃO ESPAGUETE - Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	800,00	5,95	4.760,00
Lote 2	54	MACARRÃO INTEGRAL - Macarrão espaguete, penne,	PCT	150,00	6,74	1.011,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

054

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.				
Lote 2	55	MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	800,00	5,76	4.600,00
Lote 2	56	MACARRÃO SEM GLÚTEN - Macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser à base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc.	PCT	50,00	8,96	448,00
Lote 2	57	MARGARINA SEM SAL - Margarina cremosa, elaborada APENAS com ÓLEOS VEGETAIS INTERESTERIFICADOS , teor lipídico mínimo de 65%. Não deve conter em sua composição: GORDURA	UN 500g	300,00	8,00	2.400,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

055

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		VEGETAL HIDROGENADA ou GORDURA VEGETAL. <u>Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</u>				
Lote 1	58	MILHO PARA PIPOCA - Milho para pipoca. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. <u>Embalagens de 500g.</u>	PCT 500g	500,00	4,00	2.000,00
Lote 2	59	MILHO VERDE EM CONSERVA - Milho verde em conserva, imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. <u>Embalagem mínima de 170g drenado.</u>	UN 170g drenado	250,00	4,00	1.000,00
Lote 2	60	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto	UN 900ml	850,00	9,24	7.854,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

056

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.				
Lote 3	61	OVOS - Ovos brancos ou vermelhos, frescos, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas saudáveis. <u>Embalagem com 12 unidades cada.</u>	DZ	3.000,00	16,28	48.840,00
Lote 1	62	POLPA DE FRUTA ABACAXI CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos saudáveis e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar	KG	100,00	10,49	1.049,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

057

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		aconditionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. <u>Embalagens unitárias de 100g cada.</u>				
Lote 1	63	POLPA DE FRUTA ACEROLA CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de <i>IQF – Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega.	KG	100,00	10,49	1.049,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

058

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. <u>Embalagens unitárias de 100g cada.</u>				
Lote 1	64	POLPA DE FRUTA MORANGO CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de <i>IQF – Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	KG	100,00	10,49	1.049,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

059

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		<u>Embalagens unitárias de 100g cada.</u>				
Lote 3	65	<p>PRESUNTO COZIDO FATIADO –</p> <p>1. DESCRIÇÃO: Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. Ingredientes: carne suína, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio (espessante carragena (INS 407), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621) e conservador nitrito de sódio (INS 250). 2. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. 3.</p>	KG	200,00	40,17	8.034,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

060

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		<p>Embalagem e peso: A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias. Embalagem média 1 Kg. 4.</p> <p>Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro no SIF, SISP ou SIM;• Identificação completa do produto, constando inclusive a marca;• data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;• temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;• peso líquido;• condições de armazenamento.				



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

061

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
Lote 3	66	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - de 1º qualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca e informações nutricionais. O produto deverá conter validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM INTERFOLHADA 500G.	UN	200,00	40,87	8.174,00
Lote 3	67	“QUEIJO” RICOTA - ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. a embalagem deverá conter identificação, procedência, informação	KG Embalagens de 300g à 500g.	100,00	38,01	3.801,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

062

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da AGRICULTURA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitantes. <u>Embalagens de 300g à 500g cada unidade.</u>				
Lote 1	68	REPOLHO ROXO - Tamanho médio, coloração roxa, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	KG	800,00	8,40	6.720,00
Lote 1	69	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	800,00	8,31	6.648,00
Lote 1	70	REPOLHO VERDE - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	KG	1.400,00	6,11	8.554,00
Lote 1	71	RÚCULA - Maço de tamanho médio (em torno de 130 gramas), fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	UN	1.100,00	6,23	6.853,00
Lote 2	72	SAGU DE MANDIOCA - Sagu, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, apresentação em pérolas de coloração branca. Isento de umidade, sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a	PCT	500,00	7,92	3.960,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

063

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		contar da data de entrega do produto.				
Lote 2	73	SAL REFINADO IODADO - Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofo. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, embalagens de 1kg, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	500,00	2,84	1.420,00
Lote 3	74	SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTE CONGELADA – BAIXA EM SÓDIO – 1. Descrição: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes desde que declaradas e que não descaracterizem o produto, embutido em envoltório natural (sem corantes) e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar-se livre de gordura trans. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais, sendo permitida a utilização máxima de 4% de proteína vegetal. A salsicha deverá ser congelada e armazenada e transportada em condições que preservem a	KG Pacote de 1 à 3Kg cada.	500,00	21,32	10.660,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

064

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		<p>qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>2. Características do Produto</p> <p>2.1. Gerais: A salsicha deverá ser preparada com carne de ave em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 35 a 40 gramas.</p> <p>2.2. Organolépticas antes e após a cocção: Aspecto, cor, odor, sabor, consistência e textura características, sem manchas pardas ou esverdeadas.</p> <p>2.3. FÍSICO-QUÍMICAS: - Amido: máximo de 2,0% p/p (crítico) - Carboidratos totais: máximo de 7,0% p/p (somatória de amido máximo e açúcares totais) (crítico) - Umidade: máximo de 65,0% p/p(critico) - Gordura: máximo de 20,0% p/p(critico) - Proteína: mínimo de 12,0% p/p(critico) - Cloreto de Sódio: máximo de 2,0% p/p(critico)</p>				



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

065

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		<p>2.4. MICROBIOLÓGICAS - Coliformes 45°C/g.....máximo 102 (crítico) - Estafilococcus Coagulase positiva/g..... máximo 102 (crítico) - Clostridium Sulfito Redutor a 46°C..... máximo 102 (crítico) - Salmonella sp/25g.....ausencia (crítico) 2.5. MICROSCÓPICAS: Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana, sujidades, parasitos e larvas, tecidos inferiores (ossos, peles, aponevroses e cartilagens), elementos histológicos estranhos ao produto. 2.6. PESQUISAS: - Nitrito.....máximo de 0,015 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Nitrato..... máximo de 0,030 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Corantes artificiais.....ausência</p> <p>OUTRAS: - Poderão ser efetuadas determinações de contaminação por microrganismos e/ou substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário do produto, ou caso ocorra alguma toxinfecção alimentar.</p> <p>3. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, atóxica, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 3,0 kg (três quilogramas) por embalagem. A embalagem deverá apresentar o produto de</p>				



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

066

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformação. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada constituída por tampa e fundo, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 4. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.				
Lote 1	75	SALSINHA E CEBOLINHA - <u>Maço médio de 100 gramas cada</u> , fresco. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com	MAÇO 100g	400,00	4,63	1.852,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

067

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação do produto				
Lote 2	76	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - <u>Embalagem: com 500 ml</u> , rendimento de 5 L., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro ou plástico de 500 ml.	UND 500ml	250,00	11,62	2.905,00
Lote 2	77	SUCO CONCENTRADO DE UVA - <u>Embalagem: com 500 ml</u> , rendimento de 5 L., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml.	UND 500ml	600,00	10,00	6.000,00
Lote 2	78	TEMPERO NATURAL CASEIRO SEM PIMENTA E SEM SAL – tempero completo caseiro em pó ou desidratado sem adição de sal e pimenta, e sem adição de glutamato monossódico e outros condimentos. <u>Embalagem de 1kg cada</u> . Em embalagem primária feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme	PCT 1Kg	50,00	13,44	672,00



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

068

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário	Valor Máx. Total
		legislação vigente. com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega na unidade solicitante.				
Lote 1	79	TOMATE - Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	KG	1.100,00	8,60	9.460,00
Lote 1	80	VAGEM FINA - Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.	KG	800,00	13,52	10.816,00
Lote 2	81	VINAGRE DE ÁLCOOL - Vinagre de álcool, garrafa com 750 ml.com prazo de validade 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	UN	250,00	3,84	960,00
Total						R\$880.637,90

1.2 DO FORNECIMENTO

1.2.1 O objeto será fornecido de forma parcelada em 3 ou 4 entregas mensais, conforme cronograma elaborado pelo setor de compras na última semana de cada mês a previsão (cronograma) de entregas do mês subsequente. As planilhas com os quantitativos dos itens por escola serão enviadas, através de correio eletrônico, sempre na semana anterior às entregas, preferencialmente às quintas-feiras, podendo ser alteradas até 48 horas antes da entrega.

1.2.2 As entregas poderão ocorrer de duas a três vezes por semana preferencialmente às segundas, quartas e sextas-feiras, conforme planejamento do cardápio.

1.2.3 É vedado ao fornecedor alterar o tipo de produto solicitado, quantitativo do pedido, data de entrega, prazo de entrega, local, turno e itinerário de entrega, cronograma mensal, bem como quaisquer itens sem prévio contato e consentimento por escrito do Setor de Nutrição Escolar, sendo passível de sofrer as sanções previstas neste edital. As planilhas de entrega dos gêneros alimentícios não podem ser rasuradas, devem ser impressas e mantidas no formato de papel A4, não devem ser recortadas pelo fornecedor ou entregador.

1.2.4 A empresa deve dispor de tantos veículos o quanto for necessário para cumprir as rotas de entrega dentro dos prazos estabelecidos, de forma a não prejudicar o fornecimento da alimentação aos alunos, sob pena de sofrer as sanções previstas na Legislação por inexecução do contrato.

1.2.5 A entrega será realizada diretamente nas escolas sendo que a tabela a seguir descreve a denominação das unidades escolares, suas localidades bem como a distância entre estas e a sede do município:



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

069

Escola	Localidade/distância estimada da sede do Município de Coronel Domingos Soares até as localidades correspondentes
Depto. de educação	Sede
Centro Educ Infantil Anjo da Guarda	Sede
Esc. Mun. Aurora Tortelli	Sede
APAE	Sede
Pré 2 - Extensão Aurora	Sede
Esc. Nossa Senhora da Graças	Distrito de Ubaldino Taques (Lavrama) - 27 km
CMEI- Extensão CMEI Anjo da guarda	Localidade de Sadia- 20 Km
Esc. Mun. Danilo Bordignon	Localidade De Pauli- 35 Km
Esc. Mun. Francisco Taques	Localidade Ponte do Iratim- 30 Km
Esc. Mun. Pedro F de Almeida	Localidade de Pedregulho- 35 Km
Esc. Mun. Nª Sra. Consoladora	Localidade de Marcon- 42 Km
Esc. Mun. Rita de Cássia	Localidade de Chico André- 48 Km
Esc. Mun. Santana Carraro	Localidade de Ponte do Chopim-18 Km
Esc. Mun. Iraras	Localidade de Iraras -16 Km

1.2.6 A Secretaria Municipal de Educação não dispõe de funcionários para acompanhar os fornecedores nas rotas de entregas, ou seja, durante o transporte dos bens adquiridos.

1.2.7 Entretanto, todas as entregas serão acompanhadas e conferidas por servidor designado pela Administração nas escolas.

1.2.8 Os entregadores deverão necessariamente entrar na cozinha/o estoque com touca/boné, sapato fechado e uniforme limpos. Os entregadores deverão usar uniformes e/ou crachá contendo a identificação do funcionário e da empresa. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá o entregador, também, descarregar e armazenar os produtos no local indicado por servidor. Deverá existir no veículo de entrega balança para confirmar o peso da entrega sempre na presença do responsável pela entrega nos locais descritos neste termo.

1.2.9 No momento da entrega, os entregadores deverão aguardar a conferência quantitativa e qualitativa feita por servidor designado pela Administração, principalmente se o horário das entregas for concomitante ao horário do preparo ou entrega do lanche escolar, onde o fluxo nas instituições é aumentado.

1.2.10 Não serão aceitos produtos fora das especificações mencionadas neste edital e/ou de marca e/ou fornecedor/produtor diferentes daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de propostas que apresentem produtos com mais de uma marca e/ou fornecedor/produtor, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier. No momento da entrega dos produtos, a data de fabricação não poderá ter excedido a 10% do total do prazo de validade estipulado no descritivo do edital.

1.2.11 As planilhas de entrega deverão constatar as rubricas de recebimento e carimbo da escola.

1.2.12 Caso sejam constatados atrasos não comunicados nas entregas às escolas, alteração dos itinerários, horários e turnos de entregas sem prévio consentimento do Setor de Nutrição Escolar, problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, atrasos na entrega das notas fiscais e planilhas, situações de falta de cordialidade e respeito por parte da equipe de entregas, entre outros, o Serviço de Nutrição de Escolar e/ou a equipe diretiva das Escolas emitirá atestado de não conformidade apontando as irregularidades no fornecimento de alimentos em cada uma das escolas atendidas pela Rede Municipal de Ensino, e o Departamento de Educação emitirá uma Notificação à empresa.

1.2.13 A empresa vencedora, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do Município de Coronel Domingos Soares, por escrito, qualquer anormalidade verificada no fornecimento ou no controle do fornecimento, bem como qualquer fato que possa



colocar em risco a segurança e a qualidade dos gêneros alimentícios dentro dos parâmetros pactuados.

1.2.14 Os veículos de transporte e distribuição dos alimentos se destinarão exclusivamente para essa finalidade. Deverão dispor de compartimento de carga completamente fechado e dotado de isolamento térmico. Deverão estar devidamente higienizados, bem como as caixas, carrinhos e outros equipamentos utilizados. Os veículos devem atender a todos os requisitos da Legislação Sanitária vigente.

1.2.15 Poderá ser solicitada a qualquer tempo e/ou durante a vigência do processo licitatório, em horário comercial de segunda à sexta-feira, a inspeção prévia dos veículos utilizados para o transporte dos alimentos, podendo ocorrer durante as entregas nas escolas ou diretamente no Departamento de Educação a pedido do Setor de alimentação Escolar sendo vistoriado por pessoa designada e/ou a vigilância sanitária.

1.2.16 Poderá ocorrer visita técnica aos fornecedores a qualquer tempo e/ou durante a vigência do processo licitatório, sendo previamente agendada com o fornecedor.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2024/2025, conforme preceitua a legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Esses aspectos estão delineados no Estudo Técnico Preliminar que decorre dos aspectos elencados conforme a Lei Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, Art. 3º, “a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei”.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 A pesquisa de preços foi aperfeiçoada segundo previsto no Decreto Municipal 161/23, em seu artigos 44 a 49, restando consignado no processo os relatórios que fundamentam os preços propostos para a disputa, devidamente firmado pelo servidor responsável pela elaboração dos termos, parâmetros estes para com os quais manifestamos nossa anuência, reiterando que os mesmos refletem as condições de mercado sem incidir, em tese, em sobre preço e/ou superfaturamento do objeto ao que desde já assumir a responsabilidade por este trabalho de pesquisa de preços, firmando este Termo de Referência, ao seu final.

5 DA FISCALIZAÇÃO

5.1. Todos os objetos entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal, indicado como Fiscal de Contrato, mediante acompanhamento do Gestor do Contrato.

5.2. Caberá a futura Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

5.3. Resta desde já designado como Fiscal Técnico do Contrato as servidoras, no cargo de diretoras das instituições receptoras dos produtos: Laiana Bevilacqua, Alexandra Bugs, Cleomara Alves de Melo, Eliziane Bueno da Silva, Elenice Silvana Camine, Elenice Silvana Camine, Márcia Karasek, Rodrigo Siqueira Taques, Keila de Abreu Pinheiro Matias, Lúcia dos Reis e Cristiane Espíndola de Abreu, que deverão se ater as obrigações constantes do art. 16 do Decreto Municipal 161/2023.

5.4. Resta desde já designado como Gestor do Contrato o servidor Daiana Neves de Oliveira – Diretora do Departamento de Educação, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 15 do Decreto Municipal 161/2023.



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

071

6 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1** O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal eletrônica ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.2** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 6.3** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.4** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.5** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.6** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

7.1 O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, DE EXECUÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 8.1.** A entrega do objeto licitado deverá ocorrer ATÉ 3 DIAS ÚTEIS após a emissão da requisição de compras, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade, podendo ser solicitado parceladamente durante o período de vigência do contrato.
- 8.2.** A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma a ser elaborado pela nutricionista ou colaborador responsável pelos pedidos, no decorrer do prazo total de entrega, podendo vir a ocorrer semanalmente para a entrega de gêneros alimentícios perecíveis e mensalmente para gêneros alimentícios não perecíveis, a critério do setor responsável do Departamento de Educação.
- 8.2.1** A ordem de pedido emitido pelo setor de compras de hortifrúti será mensal, porém este será dividido em entregas semanais, de acordo com solicitação da nutricionista responsável.
- 8.2.2.** O fornecedor deverá realizar a entrega em um período máximo de até três dias úteis a contar da data da ordem de pedido remetido pelo setor de compras.
- 8.3** O transporte e a descarga dos gêneros alimentícios correrão por conta exclusiva do fornecedor, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O veículo para transporte de alimentação escolar deve ser, preferencialmente, refrigerado ou com temperatura controlada e com boa vedação. Deverá estar em condições higiênicas adequadas e não deverá ser permitido o transporte de materiais ou de objetos alheios à alimentação escolar.



8.4 Os veículos devem possuir obrigatoriamente Certificado de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária e atender a todos os requisitos da RESOLUÇÃO SESA Nº 465/2013 e Legislação Sanitária pertinente.

8.5 A proponente vencedora se obriga entregar o(s) objeto(s) em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro, carga/descarga e etc.) correrão às suas expensas.

8.6 As mercadorias serão devolvidas pelas escolas no ato da entrega se não corresponderem à especificação exigida em edital e contrato, ou que estejam fora da data de validade, danificados, fora de condições de utilização. Neste sentido, o fornecedor deverá substituir ou complementar (caso o número seja inferior ao solicitado) em até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência.

8.7 Todos os produtos embalados, deverão obrigatoriamente atender às normas de padrão de identidade e qualidade estabelecida pelos Ministérios da Saúde e Agricultura. Os gêneros deverão ser acondicionados embalagem própria para cada item. A composição do produto deverá estar impresso na embalagem na forma da Legislação em Vigor.

8.7.1 Todo gênero alimentício que precisar ser embalado, tais como: carnes, legumes, frutas, etc., deverá constar na embalagem uma etiqueta que identifique a pesagem e a data de validade; Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal.

8.7.2 Logo após o fornecimento dos gêneros alimentícios nas Unidades Escolares, a empresa responsável deverá entregar ao setor do departamento Municipal de Educação uma via da ordem de pedido remetido pelo setor de compras ou nota fiscais devidamente rubricadas e datadas pelos responsáveis que receberam os gêneros alimentícios e a assinatura do entregador. O prazo de vigência contratual é de 12 meses, e a execução é de 24 meses contados a partir da assinatura do termo de contrato.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. DO PAGAMENTO

11.1 Liquidação

11.1.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

11.1.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

074

11.1.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas sancionadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.1.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.5 As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail compraspmcads@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original.

11.1.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.1.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.1.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.1.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.1.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.1.11. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

11.2. Prazo de pagamento

11.2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do INPC de correção monetária.

11.3. Forma de pagamento

11.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação



vigente.

11.3.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.4. Antecipação de pagamento

11.4.1 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada via termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica no presente certame.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1. Não será exigida garantia de execução e/ou fornecimento para o presente certame vez que o mesmo será aperfeiçoado em entrega única mediante condições de recebimento específicas que condicionarão a efetivação dos consequentes pagamentos.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, considerando apenas os prazos de validade constantes em cada produto que deverá atender ao especificado no Item 1.1 do presente certame.

17. VIGÊNCIA:

17.1. O contrato a ser firmado terá vigência de **24 meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO.

18.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.2 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

18.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.6 Caso o (s) índice (s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

18.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.8 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei



Federal n.º 14.133, de 2021. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura

18.9 Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

18.9.1 Os pedidos de equilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

18.9.2 O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

18.9.3 A Contratada não poderá interromper o fornecimento durante o curso do processo administrativo de análise do pedido de equilíbrio, sendo que quaisquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste Município.

20. DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO

O presente certame não prevê apresentação documentos e/ou comprovações adicionais para celebração de termo de contrato.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22. DAS NORMAS E REGULAMENTOS LOCAIS

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal 161/2023 que aperfeiçoaram os dispositivos constantes da Lei Federal 14.133/21 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada no âmbito deste Município.

23. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

23.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

23.1.1. Deverá ser apresentado um dos itens abaixo, conforme o caso de enquadramento do licitante:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física; ou,
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ou,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; ou
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

23.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

23.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); e,



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

077

23.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e,

23.2.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; e, Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual; Fazenda Municipal; e

23.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011.

23.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

23.3.1. Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

23.4. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

23.4.1 **01 (um)** ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) item(ns)/lote(s) arrematado(s).

23.4.1.1 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento das quantidades de alimentos solicitados do Estudo Técnico Preliminar, considerando que as quantidades deverão ser entregues durante 12 meses da vigência contratual.

23.5 DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO:

23.5.1 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

23.5.1.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Nesta hipótese, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

23.5.1.2 A não-regularização da documentação, nos prazos concedidos, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

23.5.2 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

23.5.3 Declaração LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.415/0001-18

078

Coronel Domingos Soares-PR, 29 de Maio de 2024.

Daiana Neves de Oliveira
Diretora do Departamento de Educação
Portaria 009/2021

Saionara Bennemann
Responsável Técnica pela Alimentação Escolar
Responsável pela elaboração do Termo de Referência



OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestações de serviços de fornecimento de alimentos para a elaboração da merenda escolar, destinados à atender às especificidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – PR.

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTOR DE CONTRATO

Considerando nossa designação como gestor de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições da função, segundo o art. 15 do dito diploma:

Art. 15 Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I–coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do § 7º do art. 13;

II–acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato referentes às ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência;

III–acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, registrando em relatório os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

IV–coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V–coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos previstos no inciso I do § 7º do art. 13;

VI–elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VII–coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII–emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e às eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX–realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, quando não for designada comissão de recebimento; e

X–tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de gestão de pacto em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 10 de Junho de 2024.

Dajana Neves de Oliveira

PORTARIA 09/2021

Gestor de Contrato



OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TERMO DE COMPROMISSO DE FISCAL TÉCNICO

Considerando nossa designação como fiscal técnico de contrato no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, quanto as atribuições do fiscal técnico de contrato, segundo o art. 16 do dito diploma:

Art. 16 Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I—prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II—anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III—emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV—informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V—comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI—fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII—comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII—participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo, conforme o disposto no inciso VI do caput do art. 15;

IX— auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 15; e

X— realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de fiscalização em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 29 de Maio de 2024

Laiana Bevilacqua
Fiscal Técnico do Contrato



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

081

Alexandra Bugs
Fiscal Técnico do Contrato

Cleomara Alves de Melo
Fiscal Técnico do Contrato

Eliziane Bueno da Silva
Fiscal Técnico do Contrato

Elenice Silavana Camine
Fiscal Técnico do Contrato

Márcia Karasek
Fiscal Técnico do Contrato

Rodrigo Siqueira Taques
Fiscal Técnico do Contrato

Keila de Abreu Pinheiro Matias
Fiscal Técnico do Contrato

Lúcia dos Reis
Fiscal Técnico do Contrato



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

082

Cristiane Abreu

Cristiane Espindola de Abreu
Fiscal Técnico do Contrato



OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA DE PREÇOS

Considerando nossa designação como pesquisador de preços no âmbito do processo licitatório supracitado aliado aos dispositivos constantes do Decreto Municipal 161/23, declaro ciência de que:

Art. 46. A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado, em processolicitatório e na contratação direta, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme regulamento a ser instituído pela União.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos para o uso das modalidades IV e V.

§ 2º Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por juntada aos autos de documentos comprobatórios, ainda que se trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação.

§ 3º O servidor público que realizar a pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa, devendo atenção aos riscos decorrentes incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV deste artigo, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato;

d) data de emissão;

e) indicação dos aplicativos de conversa oficial da empresa pesquisada;

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Art. 47. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida neste Decreto, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos da mesma natureza, por meio de apresentação de notas fiscais, contratos, empenhos, extratos contratuais ou outros documentos equivalentes, firmados com outros contratantes, públicos ou privados, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo.

Art. 48 Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 46, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

084

desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

§ 5º Quando o contrato contemplar matriz de riscos, o preço estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia a ser predefinida pelo órgão ou entidade.

Art. 49. A pesquisa de preços será elaborada em formulário próprio, que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VI - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;

VII - data, identificação e assinatura do servidor responsável.

Manifestamos nossa ciência e exaramos nosso aceite quanto ao encargo destacado para os atos de gestão de pacto em relação ao objeto que será, eventualmente, pactuado pela administração, em cumprimento ao §1º do art. 13 do Decreto 161/23, tendo sido considerado a compatibilidade com as atribuições do cargo e a capacidade para o desempenho das atividades.

Coronel Domingos Soares-PR, 29 de Maio de 2024

Saionara Bennemann

Saionara Bennemann

Pesquisador de Preços



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

085

CONTRATO nº 47/2023 Pregão 17/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, de CPF nº 383803310-87 em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a TRV AVELINO ANTONIO DOS SANTOS , 26 - CEP: 85540000 - BAIRRO: CENTRO, Mangueirinha/PR, inscrita no CNPJ sob nº47.669.925/0001-93 neste ato devidamente representada por WLADEMYR ALBERT FERREIRA de CPF 059.328.789-40.

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 17/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação, nas seguintes condições e especificidades:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE : 002 - Lote 002	1	6194	ABACAXI PÉROLA - Tamanho médio, de coloração amarelo esverdeada, firme, sem partes estragadas. Grau adequado de amadurecimento pra consumo	CANTU	KG	300,00	6,50	1.950,00
LOTE : 002 - Lote 002	2	6199	ABÓBORA CABOTIÁ - coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	CANTU	KG	1.000,00	3,52	3.520,00
LOTE : 002 - Lote 002	3	6198	ABOBRINHA VERDE - Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes	CANTU	KG	1.500,00	4,00	6.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

086

			espessas e tenras, sem partes estragadas.					
LOTE 4 : 002 - Lote 002	6201	AIPIM DESCASCADO - Congelada, sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg	NINA VERDURA S	KG	2.000,00	4,05	8.100,00	
LOTE 5 : 002 - Lote 002	6204	ALFACE CRESPA- Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	NINA VERDURA S	UN	800,00	2,70	2.160,00	
LOTE 6 : 002 - Lote 002	6203	ALFACE LISA- Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	NINA VERDURA S	UN	800,00	2,70	2.160,00	
LOTE 7 : 002 -	5330	ALHO Cabeça de tamanho	CANTU	KG	300,00	18,90	5.670,00	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

087

Lote 002			médio, sem brotos e partes estragadas.					
LOTE : 002 - Lote 002	8	6207	BANANA PRATA - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	CANTU	KG	10.000,00	5,05	50.500,00
LOTE : 002 - Lote 002	9	6208	BATATA DOCE - Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	CANTU	KG	1.500,00	3,51	5.265,00
LOTE : 002 - Lote 002	10	6210	BATATA INGLESA- Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	CANTU	KG	3.000,00	4,73	14.190,00
LOTE : 002 - Lote 002	11	6211	BATATA SALSA Tamanho médio, coloração branca a amarela, livre de amassados,	CANTU	KG	300,00	12,00	3.600,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

088

			mofo, partes estragadas e sem brotar.					
LOTE : 002 - Lote 002	12	6214	BERINJELA - Tamanho médio, coloração arroxeada a vinho escura, casca lisa e brilhante, sem partes estragadas.	CANTU	KG	200,00	3,00	600,00
LOTE : 002 - Lote 002	13	6212	BETERRABA - Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	CANTU	KG	2.000,00	4,73	9.460,00
LOTE : 002 - Lote 002	14	6215	BRÓCOLIS - Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	CANTU	KG	1.500,00	8,57	12.855,00
LOTE : 002 - Lote 002	15	6217	CEBOLA BRANCA - Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	CANTU	KG	2.000,00	5,00	10.000,00
LOTE : 002 - Lote 002	16	6219	CENOURA - Tamanho médio, coloração laranja, fresca,	CANTU	KG	3.500,00	5,50	19.250,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

089

			sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.					
LOTE : 002 - Lote 002	17	6221	CHUCHU- Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas.	CANTU	KG	1.000,00	3,58	3.580,00
LOTE : 002 - Lote 002	18	6223	COUVE FLOR - Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	CANTU	KG	1.500,00	8,30	12.450,00
LOTE : 002 - Lote 002	19	6226	LARANJA DO CEU (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão)	CANTU	KG	2.000,00	6,08	12.160,00
LOTE : 002 - Lote 002	20	6224	LARANJA PÊRA- Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	CANTU	KG	5.000,00	4,66	23.300,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

090

LOTE : 002 - Lote 002	21	6227	MAÇÃ FUJI- Tamanho pequeno a médio, coloração vermelha podendo apresentar pequenas manchas esverdeadas ou amareladas. Sem partes apodrecidas e grau de amadurecimento apropriado para consumo.	CANTU	KG	8.000,00	8,00	64.000,00
LOTE : 002 - Lote 002	22	6228	MAMÃO FORMOSA- Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento .	CANTU	KG	3.000,00	12,16	36.480,00
LOTE : 002 - Lote 002	23	6230	MANGA - Casca fina e lisa, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento .	CANTU	KG	6.000,00	7,16	42.960,00
LOTE : 002 - Lote 002	24	6231	NABO- Tamanho médio, fresco, coloração branco. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento	CANTU	KG	200,00	3,00	600,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

091

			apropriado para consumo.					
LOTE : 002 - Lote 002	25	6234	OVOS- Ovo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias.	REALGRO	DZ	3.000,00	9,49	28.470,00
LOTE : 002 - Lote 002	26	6236	PEPINO- Tamanho médio, fresco, coloração verde-escuro podendo apresentar partes mais claras. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	CANTU	KG	1.000,00	5,00	5.000,00
LOTE : 002 - Lote 002	27	6238	PIMENTÃO VERDE- Tamanho pequeno a médio, coloração esverdeada a mesclada de esverdeado com vermelho, sem partes apodrecidas, Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	CANTU	KG	200,00	6,75	1.350,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

092

LOTE : 002 - Lote 002	28	6239	RABANETE- Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	CANTU	KG	200,00	3,00	600,00
LOTE : 002 - Lote 002	29	6241	REPOLHO ROXO- Tamanho médio, coloração roxa, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	CANTU	KG	200,00	5,69	1.138,00
LOTE : 002 - Lote 002	30	6243	REPOLHO VERDE- Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	CANTU	KG	2.500,00	3,50	8.750,00
LOTE : 002 - Lote 002	31	6245	RÚCULA - Maço de tamanho médio (em torno de 130 gramas), fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	CANTU	UN	500,00	2,50	1.250,00
LOTE : 002 - Lote 002	32	6247	SALSINHA E CEBOLINHA- Maço médio de 100	CANTU	MAÇO	200,00	2,50	500,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

093

			gramas.Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação do produto					
LOTE : 002 - Lote 002	33	6250	TOMATE- Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	CANTU	KG	4.000,00	7,00	28.000,00
LOTE : 002 - Lote 002	34	6251	VAGEM FINA- Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.	CANTU	KG	400,00	5,00	2.000,00
TOTAL								427.868,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para aquisição/execução do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 427.868,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais), respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

3.1 O prazo total de entrega/execução será de **15 Meses**, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

3.2 O aperfeiçoamento do objeto deverá ser feito em até 05 Dias após emissão de requisição, podendo ser solicitada de forma fracionada durante o prazo total de entrega/execução do contrato, descrito no item anterior.

3.3 As mercadorias serão devolvidas pelas escolas no ato da entrega se não corresponderem à especificação exigida em edital e contrato, ou que estejam fora da data de validade, danificados, fora de condições de utilização. Neste sentido, o fornecedor deverá substituir ou complementar (caso o número seja inferior ao solicitado) em até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência.

3.4 Independentemente da aceitação, a Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir ou refazer no prazo determinado pela Administração, a suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o período de cobertura da garantia.

3.5 A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma a ser elaborado pela nutricionista no decorrer do prazo total de entrega, podendo vir a ocorrer semanalmente para a entrega de gêneros alimentícios perecíveis e mensalmente para gêneros alimentícios não perecíveis, a critério do setor responsável do Departamento de Educação.

3.6 A ordem de pedido emitido pelo setor de compras de hortifrúti será mensal, porém este será dividido em entregas semanais, de acordo com solicitação da nutricionista responsável.

3.7 O fornecedor deverá realizar a entrega em um período máximo de até cinco dias úteis a contar da data da ordem de pedido remetido pelo setor de compras. A entrega será realizada diretamente nas escolas.

3.8 Todos os produtos embalados, deverão obrigatoriamente atender às normas de padrão de identidade e qualidade estabelecida pelos Ministérios da Saúde e Agricultura. Os gêneros deverão ser acondicionados embalagem própria para cada item. A composição do produto deverá estar impressa na embalagem na forma da Legislação em Vigor.

3.9 Todo gênero alimentício que precisar ser embalado, tais como: carnes (separados de 2k cada pacote), legumes, frutas, etc., deverá constar na embalagem uma etiqueta que identifique a pesagem e a data de validade; Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal. Logo após o fornecimento dos gêneros alimentícios nas Unidades Escolares, a empresa responsável deverá entregar ao setor do departamento Municipal de Educação uma via da ordem de pedido remetido pelo setor de compras ou nota fiscais devidamente rubricadas e datadas pelos responsáveis que receberam os gêneros alimentícios e a assinatura do entregador.

PARAGRAFO PRIMEIRO - É vedado à Contratada entregar/executar o objeto sem prévia emissão de requisição expedida pelo 70305 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

PARAGRAFO SEGUNDO - É vedada a Contratada interromper a entrega e/ou execução do objeto por qualquer motivo, sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 05(cinco) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas;

PARAGRAFO TERCEIRO - A Contratada será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual e seguros em geral;



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

095

PARAGRAFO QUARTO – A Contratada responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho ou entrega;

PARAGRAFO QUINTO – É vedado a Contratada transferir ao outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;

PARAGRAFO SEXTO - Todo objeto entregue e/ou executado pela contratada deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARAGRAFO SÉTIMO - A não entrega e/ou execução no prazo anteriormente estipulado será considerada como desistência, podendo a administração pública, indicar o próximo colocado nos itens que ganhou o primeiro, para a entrega e/ou execução, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado, nos termos da legislação vigente;

PARAGRAFO OITAVO - O prazo de garantia dos produtos fornecidos deverá ser de, no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO: O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

A Contratada deverá continuar fornecendo o produto, bem como emitindo as respectivas notas fiscais com o valor atual, sem prejuízos a Contratante, sendo que qualquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

PARAGRAFO TERCEIRO: Eventuais reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto deste edital, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente àquele em que se deu a entrega ou execução, após objeto(s) devidamente aceito(s). Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3600	07.003.12.361.0007.2043	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3610	07.003.12.361.0007.2043	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3620	07.003.12.361.0007.2043	510	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3980	07.004.12.365.0007.2047	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3990	07.004.12.365.0007.2047	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4180	07.004.12.365.0007.2050	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4190	07.004.12.365.0007.2050	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

096

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente ao mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA e exclusivamente através de depósito bancário diretamente na conta do favorecido sendo a mesma. Não serão efetuados pagamentos em cheques e/ou dinheiro.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

PARAGRAFO QUARTO - - As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura, no endereço já declinado no preâmbulo do presente, contendo a descrição do processo licitatório bem como modalidade correspondente. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail compraspmcads@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade. As notas fiscais deverão se fazer acompanhar de certidões de regularidade fiscal do Contratado, perante o FGTS, a Justiça do Trabalho e perante as RECEITAS ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL, sendo que a falta de regularidade fiscal, neste momento, importará na não emissão de novas ordens de fornecimento/execução e/ou suspensão das já emitidas, sem prejuízo da apuração de responsabilidade do Contratado através de procedimento administrativo.

PARAGRAFO QUINTO - Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

- a. Para o setor municipal de saúde: Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual;
- b. Para o setor municipal de ação social: Fundo Municipal de Assistência Social de Cel Dom Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70, isento de inscrição estadual;
- c. Para os demais setores da administração: Município de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.

PARAGRAFO SEXTO - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais e a apuração de responsabilidade via procedimento administrativo.

PARAGRAFO SÉTIMO - As Notas Fiscais emitidas em desfavor da municipalidade devem se fazer acompanhar das respectivas autorizações de compras emitidas pelo setor de Compras, as Notas Fiscais que não estiverem acompanhadas destas autorizações não serão recebidas, portanto somente o setor de Compras da municipalidade é autorizado a solicitar os objetos e o Contratado não deverá entregar ou executar qualquer item que seja solicitado por terceiros, ainda que vinculados a administração municipal.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 24 meses, a contar da data da publicação do seu extrato junto a imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber e fazer cumprir o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todos os meios para que a contratada possa entregar e/ou executar o objeto dentro das normas estabelecidas, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;



- b) Promover, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- c) Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à execução do objeto do presente Termo de Referência;
- d) Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas;
- e) Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para configurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5(cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;
- f) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência ao fornecimento e/ou execução do objeto.
- g) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- h) Solicitar o objeto, através de requisição devidamente assinada.
- i) Exigir a apresentação de notas fiscais, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem: as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de outros compromissos que exijam tais comprovações.
- j) A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para terceiros, intermediários ou quaisquer outros.
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**
- a) Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;
- c) A proponente vencedora se obriga entregar o(s) objeto(s) em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro, carga/descarga e etc.) correrão às suas expensas.
- d) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;
- e) Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;
- f) Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela contratante sobre os fornecimentos, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo de Referência;
- g) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias que antecede a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) O transporte e a descarga dos gêneros alimentícios correrão por conta exclusiva do fornecedor, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O veículo para transporte de alimentação escolar, que são perecíveis deve ser refrigerado ou com temperatura controlada, e apresentar no ato do contrato, alvará sanitário do veículo. Deverá estar em condições higiênicas adequadas e não deverá ser permitido o transporte de materiais ou de objetos alheios à alimentação escolar.



- i) Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- j) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- l) Responsabilizar-se pela emissão de Nota Fiscal eletrônica, ficando ciente que o setor de Compras não receberá a Nota que descumprir o pactuado e o pagamento ficará pendente até a regularização da situação.
- m) Sempre que não houver prejuízo para o CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo do mesmo.
- n) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente do aperfeiçoamento do objeto a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamatórias trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa relação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SUA APLICAÇÃO

8.1 À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de aperfeiçoar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução ou fornecimento do objeto, fraudar a entrega/execução, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

- a) A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA NONA – ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

099

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital do Processo Licitatório e na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da direção do(s) departamento(s) requerente(s) da licitação que deu origem a este Termo.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

PARAGRAFO SEGUNDO - A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, através da Fiscal Técnica Carla Elsi Bervig de Almeida e Fiscal Geral Jonas dos Santos Bueno, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo gestor por este indicado.



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

100

PARÁGRAFO TERCEIRO - As fiscalizações/inspeções serão documentadas, através de Relatórios elaborados pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Palmas, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Cel. Domingos Soares-PR 25/04/2023

CARLA ELSI BERVIG DE ALMEIDA
90743113004

DAIANA NEVES DE OLIVEIRA
03956019911

JANDIR BANDIERA
38380331087

**WLADEMYR ALBERT
FERREIRA**
05932878940



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

101

CONTRATO nº 48/2023 Pregão 17/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, de CPF nº 383803310-87 em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: F SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a rua presidente Getulio Vargas, 572 - CEP: 85555000 - BAIRRO: LAGOAO, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº31.637.244/0001-03 neste ato devidamente representada por FRANCIELI SANTOS de CPF 058.910.679-19.

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 17/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação, nas seguintes condições e especificidades:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE : 001 - Lote 001	1	6176	CARNE BOVINA MOÍDA de 1ª qualidade congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com no máximo 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE).	TMJ	KG	4.000,00	35,00	140.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

102

			Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
LOTE 2 : 001 - Lote 001	2	6180	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS - Congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Odor agradável. Embalagem: primária com no máximo 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA.	TMJ	KG	4.000,00	38,00	152.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

103

			Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
LOTE 3 : 001 - Lote 001	3	6182	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: primária com até 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses	TMJ	KG	4.000,00	30,00	120.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

104

			a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente..					
LOTE 4 : 001 - Lote 001	4	6178	CARNE DE FRANGO MOÍDA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS E TEMPEROS, congelada, isenta de sujidades, odores estranhos e substancias nocivas, acondicionadas em embalagem plástica, transparente, flexível, atóxica e resistente. A embalagem deverá ser de até 1 kg. Devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser	SEGALAS	KG	1.500,00	20,00	30.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

105

			transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
LOTE 5 : 001 - Lote 001	6184		CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOPA Congelada sem temperos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	SEGALAS	KG	6.000,00	10,80	64.800,00
LOTE 6 : 001 - Lote 001	6186		CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO- congelado, sem tempero. O peito	SEGALAS	KG	2.000,00	19,00	38.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

106

			<p>de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.</p>					
LOTE 7 : 001 - Lote 001	6190	CARNE SUÍNA LOMBO EM CUBOS , contendo no máximo 5% de gordura, fresco, congelado. Embalagens de 3 kg. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 3x3x3cm. Não	SANTA BARBARA	KG	1.500,00	20,00	30.000,00	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

107

			devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de qualquer material estranho como insetos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração, isenta de cartilagem e de ossos. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Validade mínima de 1 mês da entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
LOTE 8 : 001 - Lote 001	8	6187	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA - Congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem	SANTA BARBARA A	KG	4.000,00	18,00	72.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

108

			plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente, certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
LOTE 9 : 001 - Lote 001	9	6188	CARNE SUÍNA TIPO PALETA- Congelada, isenta de parasitas nervos e sebo. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	SANTA BARBARA	KG	1.500,00	16,00	24.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

109

			Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
LOTE : 001 - Lote 001	10	6192	FILE DE TILÁPIA . Isento de escamas e couro, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras; sem aditivos ou conservantes; congelado. Aspecto: próprio da espécie; cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA	SEGALAS	KG	2.000,00	37,10	74.200,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

110

			SIF/DIPOA .O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
TOTAL								745.000,0 0

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para aquisição/execução do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 745.000,00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), respeitados os valores individuais descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

3.1 O prazo total de entrega/execução será de **15 Meses**, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

3.2 O aperfeiçoamento do objeto deverá ser feito em até 05 Dias após emissão de requisição, podendo ser solicitada de forma fracionada durante o prazo total de entrega/execução do contrato, descrito no item anterior.

3.3 As mercadorias serão devolvidas pelas escolas no ato da entrega se não corresponderem à especificação exigida em edital e contrato, ou que estejam fora da data de validade, danificados, fora de condições de utilização. Neste sentido, o fornecedor deverá substituir ou complementar (caso o número seja inferior ao solicitado) em até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência.

3.4 Independentemente da aceitação, a Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir ou refazer no prazo determinado pela Administração, a suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o período de cobertura da garantia.

3.5 A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma a ser elaborado pela nutricionista no decorrer do prazo total de entrega, podendo vir a ocorrer semanalmente para a entrega de gêneros alimentícios perecíveis e mensalmente para gêneros alimentícios não perecíveis, a critério do setor responsável do Departamento de Educação.

3.6 A ordem de pedido emitido pelo setor de compras de hortifrúti será mensal, porém este será dividido em entregas semanais, de acordo com solicitação da nutricionista responsável.

3.7 O fornecedor deverá realizar a entrega em um período máximo de até cinco dias úteis a contar da data da ordem de pedido remetido pelo setor de compras. A entrega será realizada diretamente nas escolas.

3.8 Todos os produtos embalados, deverão obrigatoriamente atender às normas de padrão de identidade e qualidade estabelecida pelos Ministérios da Saúde e Agricultura. Os gêneros deverão ser acondicionados embalagem própria para cada item. A composição do produto deverá estar impressa na embalagem na forma da Legislação em Vigor.

3.9 Todo gênero alimentício que precisar ser embalado, tais como: carnes (separados de 2k cada pacote), legumes, frutas, etc., deverá constar na embalagem uma etiqueta que identifique a pesagem e a data de validade; Para produtos de origem animal apresentar documentação



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

111

comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal. Logo após o fornecimento dos gêneros alimentícios nas Unidades Escolares, a empresa responsável deverá entregar ao setor do departamento Municipal de Educação uma via da ordem de pedido remetido pelo setor de compras ou nota fiscais devidamente rubricadas e datadas pelos responsáveis que receberam os gêneros alimentícios e a assinatura do entregador.

PARAGRAFO PRIMEIRO - É vedado à Contratada entregar/executar o objeto sem prévia emissão de requisição expedida pelo 70305 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

PARAGRAFO SEGUNDO - É vedada a Contratada interromper a entrega e/ou execução do objeto por qualquer motivo, sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 05(cinco) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas;

PARAGRAFO TERCEIRO - A Contratada será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual e seguros em geral;

PARAGRAFO QUARTO - A Contratada responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho ou entrega;

PARAGRAFO QUINTO - É vedado a Contratada transferir ao outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;

PARAGRAFO SEXTO - Todo objeto entregue e/ou executado pela contratada deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARAGRAFO SÉTIMO - A não entrega e/ou execução no prazo anteriormente estipulado será considerada como desistência, podendo a administração pública, indicar o próximo colocado nos itens que ganhou o primeiro, para a entrega e/ou execução, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado, nos termos da legislação vigente;

PARAGRAFO OITAVO - O prazo de garantia dos produtos fornecidos deverá ser de, no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO: O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

A Contratada deverá continuar fornecendo o produto, bem como emitindo as respectivas notas fiscais com o valor atual, sem prejuízos a Contratante, sendo que qualquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

PARAGRAFO TERCEIRO: Eventuais reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto deste edital, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente àquele em que se deu a entrega ou execução, após objeto(s) devidamente aceito(s). Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

112

CONTRATO nº 50/2023 Pregão 17/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, de CPF nº 383803310-87 em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: F SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Presidente Getulio Vargas, 572 - CEP: 85555000 - BAIRRO: LAGOAO, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº31.637.244/0001-03 neste ato devidamente representada por FRANCIELI SANTOS de CPF 058.910.679-19.

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 17/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação, nas seguintes condições e especificidades:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE : 003 - Lote 003	1	6268	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES : Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de	Nestle	UN	400,00	56,00	22.400,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

113

CNPJ 01614415/0001-18

			validade: Mínimo de 10 meses.					
LOTE 2 : 003 - Lote 003	6271		FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A PARTIR DOS 12 MESES : Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 12º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses.	Nestle	UN	400,00	56,00	22.400,00
LOTE 3 : 003 - Lote 003	6270		FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES : Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de	Nestle	UN	400,00	56,00	22.400,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

114

			validade: Mínimo de 10 meses.					
LOTE 4 : 003 - Lote 003	6253		IOGURTE NATURAL composto por leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo.. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade marca do fabricante, e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados até 10°C ou de acordo com o fabricante. Validade mínima 15 (quinze) dias.	Polo	KG	2.000,00	12,00	24.000,00
LOTE 5 : 003 - Lote 003	6260		LEITE DE SOJA - Leite de Soja para indivíduos com APLV. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Purity	LITRO	90,00	7,00	630,00
LOTE 6 : 003 - Lote 003	6261		LEITE DESNATADO- Leite de vaca, desnatado. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e	Tirol	LITRO	90,00	7,00	630,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

115

			vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.					
LOTE 7 : 003 - Lote 003	6255		LEITE EM PÓ INTEGRAL.- Leite em pó, integral, instantâneo. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto, PCT 400G	Tirol	PCT	6.000,00	19,00	114.000,00
LOTE 8 : 003 - Lote 003	6257		LEITE INTEGRAL UHT- Leite de vaca, UHT, integral. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.	Tirol	LITRO	700,00	6,70	4.690,00
LOTE 9 : 003 - Lote 003	6258		LEITE SEM LACTOSE- Características: enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Leite integral para Dietas com	Tirol	LITRO	300,00	7,80	2.340,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

116

			Restrição de Lactose - Zero Lactose. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses					
LOTE : 003 - Lote 003	10	6264	MANTEIGA- Manteiga sem sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 500 gramas.	Polo	UN	600,00	18,10	10.860,00
LOTE : 003 - Lote 003	11	6263	NATA FRESCA - Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do	Polo	UN	600,00	10,97	6.582,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

117

			registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPO A. 300G					
LOTE : 003 - Lote 003	12	6266	QUEIJO MUSSARELA FATIADO- de 1º qualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca e informações nutricionais. O produto deverá conter validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM INTERFOLHADA 500G	Segalas	UN	500,00	32,83	16.415,00
LOTE : 004 - Lote 004	1	6276	AÇAFRÃO - Corante em pó, embalagem com 500gramas. (Apresentar amostra em embalagem original) Açafrão da terra, não contém glúten, embalado em pacotes de no mínimo 20g, de primeira	Apti	PCT	500,00	10,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

118

			qualidade, com identificação do produto e prazo de validade. Fabricação: máximo de 60 dias na data de entrega.					
LOTE 2 : 004 - Lote 004	6274	6274	açúcar cristal Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Alto alegre	PCT	1.000,00	22,00	22.000,00
LOTE 3 : 004 - Lote 004	6273	6273	açúcar mascavo, produto obtido da cana-de-açúcar, 100 % natural, sem refinamento. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo: 10 meses a partir da data de entrega.	Da colonia	PCT	150,00	11,00	1.650,00
LOTE 4 : 004 - Lote 004	6302	6302	amendoim torrado. Isento de sujidades, impurezas, mofos e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência,	Sabor sul	PCT	250,00	10,00	2.500,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

119

			ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
LOTE 5 : 004 - Lote 004	6278		AMIDO DE MILHO- Embalagem: intacta, contendo 500 gramas de peso líquido. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 12 meses.	Apti	PCT	400,00	6,50	2.600,00
LOTE 6 : 004 - Lote 004	6284		ARROZ AGULINHA- Arroz beneficiado, polido, agulinha, tipo 1. Coloração perolada e translúcida. O produto não deve apresentar grãos disformes, deverá ser livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Sabor sul	PCT	500,00	22,50	11.250,00
LOTE 7 : 004 - Lote 004	6280		ARROZ INTEGRAL -longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias	Sabor sul	PCT	500,00	6,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

120

			nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 60 dias na data de entrega.					
LOTE 8 : 004 - Lote 004	6282	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Preparação dietética final inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 60 dias na data de entrega	Carreteiro	PCT	2.000,00	22,50	45.000,00	
LOTE 9 : 004 - Lote 004	6285	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote,	Apti	PCT	1.000,00	5,00	5.000,00	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

121

			gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g.					
LOTE : 004 - Lote 004	10	6306	BISCOITO DE COCO- Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Piccinini	PCT	500,00	6,00	3.000,00
LOTE : 004 - Lote 004	11	6308	BISCOITO DE LEITE- Biscoito sabor leite. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote,	Piccinini	PCT	500,00	6,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

122

			gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
LOTE : 004 - Lote 004	12	6309	BISCOITO DE MAISENA- Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Piccinini	PCT	500,00	6,00	3.000,00
LOTE : 004 - Lote 004	13	6303	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN, embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar	Good	PCT	100,00	10,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

123

CNPJ 01614415/0001-18

			da data de entrega do produto.					
LOTE : 004 - Lote 004	14	6305	BISCOITOS SALGADO-BISCOITOS SALGADO- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Piccinini	PCT	500,00	6,00	3.000,00
LOTE : 004 - Lote 004	15	6311	CACAU EM PÓ 100% - chocolate em pó 100% de cacau - embalagem de kg - chocolate em pó, com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200grs	Apti	PCT	350,00	17,00	5.950,00
LOTE : 004 - Lote 004	16	6312	CAFÉ TORRADO MOÍDO A VÁCUO- Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações	Padrao de minas	PCT	1.000,00	17,00	17.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

124

			nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Obedecer à norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
LOTE : 004 - Lote 004	17	6313	CANELA EM PÓ- Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto.	Beija flor	PCT	100,00	2,50	250,00
LOTE : 004 - Lote 004	18	6315	CANJICA DE MILHO - Canjica branca despelculada, tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses	Beija flor	PCT	1.600,00	5,50	8.800,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

125

CNPJ 01614415/0001-18

			a contar da data de entrega do produto.					
LOTE : 004 - Lote 004	19	6316	CANJIQUINHA (QUIRERA)- Canjiquinha de milho. Textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	Monte claro	PCT	2.000,00	4,00	8.000,00
LOTE : 004 - Lote 004	20	6317	CHÁ ERVA DOCE- Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Adequada, Hermeticamente Fechada; Com Validade mínima de 14 Meses	Beija flor	PCT	700,00	3,00	2.100,00
LOTE : 004 - Lote 004	21	6318	CHA MATE - Mate; Constituído de Erva Mate; Solúvel; de Espécimes Vegetais Genuínos Em Extrato de Folhas de Mate Tostado; de Cor Marrom; Com Aspecto Cheiro e Sabor próprio; Isento de Sujidades, Parasitas	Chileno	PCT	750,00	7,50	5.625,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

126

CNPJ 01614415/0001-18

			e Larvas; Validade mínima de 11 Meses.					
LOTE : 004 - Lote 004	22	6320	COLORAU, embalagens de 500g. O calorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal Aspecto: pó fino. - Cor: alaranjada. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Beija flor	PCT	300,00	6,50	1.950,00
LOTE : 004 - Lote 004	23	6319	CRAVO DA ÍNDIA- Cravo da índia (botões florais). Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente. Conter dados do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Beija flor	PCT	250,00	2,50	625,00
LOTE : 004 - Lote 004	24	6321	DOCE DE FRUTAS - Doce embalado nos sabores banana e goiaba. Acima de 50% de fruta. Sem glúten, lactose e/ou corante artificial. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1 kg.	Frireggio	UN	600,00	11,00	6.600,00
LOTE : 004 - Lote 004	25	6322	ERVILHA EM CONSERVA - Ervilha em conserva, imersa em líquido. Tamanho e coloração padrão e uniformes. Acondicionada em lata de folha de flandres, não	Sofruta	UN	300,00	4,00	1.200,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

127

			apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.					
LOTE : 004 - Lote 004	26	6323	EXTRATO DE TOMATE- Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples 100 % natural, sem adição de conservantes. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Bonare	UN	500,00	4,00	2.000,00
LOTE : 004 - Lote 004	27	6326	FARINHA DE ARROZ (SEM GLÚTEN) , farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas	Nutritiva	PCT	40,00	10,02	400,80



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

128

			com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.					
LOTE 28 : 004 - Lote 004	6324		FARINHA DE MANDIOCA TORRADA classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg. Farinha de mandioca Torrada. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Amafil	PCT	300,00	8,00	2.400,00
LOTE 29 : 004 - Lote 004	6325		FARINHA DE MILHO BIJU - classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações	Ipanema	PCT	1.000,00	6,50	6.500,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

129

			nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto a partir da data de entrega.					
LOTE : 004 - Lote 004	30	6327	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 5kg.	Bom prato	PCT	500,00	20,50	10.250,00
LOTE : 004 - Lote 004	31	6330	FEIJÃO BRANCO- selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 -	Beija flor	PCT	300,00	12,00	3.600,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

130

			M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.					
LOTE : 004 - Lote 004	32	6329	FEIJÃO CARIOCA- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Siviero	PCT	3.000,00	8,50	25.500,00
LOTE : 004 - Lote 004	33	6328	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.	Siviero	PCT	3.000,00	8,00	24.000,00
LOTE : 004 -	34	6331	FERMENTO BIOLÓGICO- Características:	Apti	UN	100,00	8,19	819,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

131

Lote 004			fermento biológico, em pó, para elaboração de pães . Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 125g peso líquido. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 8 meses.					
LOTE : 004 - Lote 004	35	6332	FERMENTO QUÍMICO- Fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis)meses a contar da data de entrega do produto.	Apti	UN	600,00	4,00	2.400,00
LOTE : 004 - Lote 004	36	6336	FOLHAS DE LOURO : Ingrediente: folhas de louro, sãs e limpas. Características: aspecto de folhas, cor verde-pardacenta, cheiro aromático e sabor próprio. Embalagem primária: saco de polietileno, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 100 gramas. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Beija flor	PCT	624,00	2,00	1.248,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

132

LOTE 37 : 004 - Lote 004	6333	FUBÁ DE MILHO- Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	Monte claro	PCT	3.000,00	4,50	13.500,00
LOTE 38 : 004 - Lote 004	6334	GRANOLA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR CONTENDO Grãos 100% Integrais, embalagem de 1 kg de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Ingredientes: aveia, melado, germem de trigo, uva passa, fibra de trigo, flocos de arroz, flocos de milhos e castanha do Pará. Validade mínima de 06 meses a	Naturale	PCT	500,00	25,00	12.500,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

133

			contar da data de entrega.					
LOTE 39 : 004 - Lote 004	6335		GRÃO DE BICO, embalagem de 500 g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes	Beija flor	PCT	250,00	8,00	2.000,00
LOTE 40 : 004 - Lote 004	6337		LENTILHA- Lentilha seca, tipo 1. Grãos maduros, médios e de coloração esverdeada. Isenta de sujidades e materiais terrosos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Beija flor	PCT	3.000,00	9,00	27.000,00
LOTE 41 : 004 - Lote 004	6343		MACARRÃO CABELO DE ANJO- Macarrão com ovos. Enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento	Isabela	PCT	1.000,00	7,00	7.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

134

			manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 500g.					
LOTE 42 : 004 - Lote 004	6340		MACARRÃO DE LETRINHAS, embalagem de 500 g. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	Isabela	PCT	1.000,00	7,00	7.000,00
LOTE 43 : 004 - Lote 004	6341		MACARRÃO ESPAGUETE- Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto:	Todeschi ni	PCT	1.500,00	5,50	8.250,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

135

			identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.					
LOTE : 004 - Lote 004	44	6339	MACARRÃO INTEGRAL , macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	Parati	PCT	250,00	7,00	1.750,00
LOTE : 004 - Lote 004	45	6342	MACARRÃO PARAFUSO- Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e	Todeschini	PCT	1.500,00	5,50	8.250,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

136

CNPJ 01614415/0001-18

			vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.					
LOTE : 004 - Lote 004	46	6338	MACARRÃO SEM GLÚTEN, macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser à base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc. Embalagem com 500g.	Renata	PCT	120,00	8,00	960,00
LOTE : 004 - Lote 004	47	6344	MARGARINA SEM SAL- Margarina cremosa SEM sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans e não deve conter gordura hidrogenada. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Doriana	UN	600,00	4,00	2.400,00
LOTE : 004 -	48	6345	MILHO PARA PIPOCA- Milho para	Sabor sul	PCT	350,00	4,00	1.400,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

137

Lote 004			pipoca. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.					
LOTE 49 : 004 - Lote 004	6346		MILHO VERDE EM CONSERVA- Milho verde em conserva, imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto.	Sofruti	UN	300,00	4,00	1.200,00
LOTE 50 : 004 - Lote 004	6347		NOZ MOSCADA MOÍDA, não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou	Beija flor	PCT	624,00	3,00	1.872,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

138

			cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto.					
LOTE 51 : 004 - Lote 004	6348	ÓLEO DE SOJA- Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	Coamo	UN	1.000,00	8,00	8.000,00	
LOTE 52 : 004 - Lote 004	6349	ORÉGANO- Orégano desidratado e moído. Isento de mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e	Beija Flor	PCT	300,00	5,00	1.500,00	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

139

			vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 100g.					
LOTE : 004 - Lote 004	53	6350	POLVILHO AZEDO- Polvilho Azedo. textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega.	Prata	PCT	800,00	6,00	4.800,00
LOTE : 004 - Lote 004	54	6351	POLVILHO DOCE- Polvilho doce. textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega	Prata	PCT	800,00	6,00	4.800,00
LOTE : 004 -	55	6352	SAGU- Sagu, tipo 1. Obtido da produção do amido da	Prata	PCT	800,00	7,00	5.600,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

140

Lote 004			mandioca, apresentação em pérolas de coloração branca. Isento de umidade, sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto					
LOTE 56 : 004 - Lote 004	5677		SAL refinado iodado- Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Siviero	KG	800,00	2,00	1.600,00
LOTE 57 : 004 - Lote 004	6354		SUCO INTEGRAL DE UVA sem adição de açúcar, sem adição de água e sem conservantes e corantes, envazado em	Maguary	LITRO	1.500,00	10,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

141

			<p>embalagens de vidro ou sistema Tetra Pack/Brick assépticos, contendo de 01 litro. A embalagem deverá estar rotulada conforme a legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade. Embalagem secundária de papelão reforçado, com abas superiores e</p> <p>Inferiores vedadas por fita adesiva plastificada ou coladas, contendo até 06 unidades. Validade mínima 12 (doze) meses. Fabricação máxima de 30 dias na data de entrega</p>					
LOTE 58 : 004 - Lote 004	6355	TRIGO PARA QUIBE , de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500g. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e o número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	beija Flor	PCT	200,00	7,00	1.400,00	
LOTE 59 : 004 - Lote 004	6356	VINAGRE DE MAÇÃ- Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados	Kooler	LITRO	800,00	4,50	3.600,00	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

142

			do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses) a contar da data de entrega do produto.					
TOTAL								636.946,8 0

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para aquisição/execução do objeto da licitação e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 636.946,80 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), respeitadas os valores individuais descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

3.1 O prazo total de entrega/execução será de **15 meses**, podendo ser prorrogado de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93.

3.2 O aperfeiçoamento do objeto deverá ser feito em até 5 Dias após emissão de requisição, podendo ser solicitada de forma fracionada durante o prazo total de entrega/execução do contrato, descrito no item anterior.

3.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os objetos que estejam em desacordo com o disposto no Termo de Referência. Se, após o recebimento, constatar-se que os fornecimentos/execuções foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a Contratada será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

3.4 Em caso de objeto entregue/executado em desconformidade com o especificado, ou com defeito, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) para fazer a substituição e/ou reparação. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

3.5 A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma a ser elaborado pela nutricionista no decorrer do prazo total de entrega, podendo vir a ocorrer semanalmente para a entrega de gêneros alimentícios perecíveis e mensalmente para gêneros alimentícios não perecíveis, a critério do setor responsável do Departamento de Educação.

3.6 A ordem de pedido emitido pelo setor de compras de hortifrúti será mensal, porém este será dividido em entregas semanais, de acordo com solicitação da nutricionista responsável.

3.7 O fornecedor deverá realizar a entrega em um período máximo de até cinco dias úteis a contar da data da ordem de pedido remetido pelo setor de compras. A entrega será realizada diretamente nas escolas.

3.8 Todos os produtos embalados, deverão obrigatoriamente atender às normas de padrão de identidade e qualidade estabelecida pelos Ministérios da Saúde e Agricultura. Os gêneros deverão ser acondicionados embalagem própria para cada item. A composição do produto deverá estar impressa na embalagem na forma da Legislação em Vigor.



3.9 Todo gênero alimentício que precisar ser embalado, tais como: carnes (separados de 2k cada pacote), legumes, frutas, etc., deverá constar na embalagem uma etiqueta que identifique a pesagem e a data de validade; Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal. Logo após o fornecimento dos gêneros alimentícios nas Unidades Escolares, a empresa responsável deverá entregar ao setor do departamento Municipal de Educação uma via da ordem de pedido remetido pelo setor de compras ou nota fiscais devidamente rubricadas e datadas pelos responsáveis que receberam os gêneros alimentícios e a assinatura do entregador.

PARAGRAFO PRIMEIRO - É vedado à Contratada entregar/executar o objeto sem prévia emissão de requisição expedida pelo 70305 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

PARAGRAFO SEGUNDO - É vedada a Contratada interromper a entrega e/ou execução do objeto por qualquer motivo, sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 05(cinco) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas;

PARAGRAFO TERCEIRO - A Contratada será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual e seguros em geral;

PARAGRAFO QUARTO - A Contratada responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho ou entrega;

PARAGRAFO QUINTO - É vedado a Contratada transferir ao outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;

PARAGRAFO SEXTO - Todo objeto entregue e/ou executado pela contratada deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

PARAGRAFO SÉTIMO - A não entrega e/ou execução no prazo anteriormente estipulado será considerada como desistência, podendo a administração pública, indicar o próximo colocado nos itens que ganhou o primeiro, para a entrega e/ou execução, nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado, nos termos da legislação vigente;

PARAGRAFO OITAVO - O prazo de garantia dos produtos fornecidos deverá ser de, no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO: O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

A Contratada deverá continuar fornecendo o produto, bem como emitindo as respectivas notas fiscais com o valor atual, sem prejuízos a Contratante, sendo que qualquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

PARAGRAFO TERCEIRO: Eventuais reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

144

O pagamento do valor devido para o fornecimento ou execução do objeto deste edital, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente àquele em que se deu a entrega ou execução, após objeto(s) devidamente aceito(s). Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3600	07.003.12.361.0007.2043	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3610	07.003.12.361.0007.2043	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3620	07.003.12.361.0007.2043	510	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3980	07.004.12.365.0007.2047	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3990	07.004.12.365.0007.2047	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4180	07.004.12.365.0007.2050	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4190	07.004.12.365.0007.2050	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA e exclusivamente através de depósito bancário diretamente na conta do favorecido sendo a mesma. Não serão efetuados pagamentos em cheques e/ou dinheiro.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

PARAGRAFO QUARTO - - As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura, no endereço já declinado no preâmbulo do presente, contendo a descrição do processo licitatório bem como modalidade correspondente. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail compraspmcads@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade. As notas fiscais deverão se fazer acompanhar de certidões de regularidade fiscal do Contratado, perante o FGTS, a Justiça do Trabalho e perante as RECEITAS ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL, sendo que a falta de regularidade fiscal, neste momento, importará na não emissão de novas ordens de fornecimento/execução e/ou suspensão das já emitidas, sem prejuízo da apuração de responsabilidade do Contratado através de procedimento administrativo.

PARAGRAFO QUINTO - Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

- Para o setor municipal de saúde: Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual;
- Para o setor municipal de ação social: Fundo Municipal de Assistência Social de Cel Dom Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70, isento de inscrição estadual;
- Para os demais setores da administração: Município de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.

PARAGRAFO SEXTO - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais e a apuração de responsabilidade via procedimento administrativo.

PARAGRAFO SÉTIMO - As Notas Fiscais emitidas em desfavor da municipalidade devem se fazer acompanhar das respectivas autorizações de compras emitidas pelo setor de Compras, as Notas Fiscais que não estiverem acompanhadas destas autorizações não serão recebidas, portanto somente o setor de Compras da municipalidade é autorizado a solicitar os objetos e o Contratado não deverá entregar ou executar qualquer item que seja solicitado por terceiros, ainda que vinculados a administração municipal.



CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **24 meses**, a contar da data da publicação do seu extrato junto a imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber e fazer cumprir o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todos os meios para que a contratada possa entregar e/ou executar o objeto dentro das normas estabelecidas, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;
- b) Promover, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- c) Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à execução do objeto do presente Termo de Referência;
- d) Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas;
- e) Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para configurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 5(cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação;
- f) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com referência ao fornecimento e/ou execução do objeto.
- g) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- h) Solicitar o objeto, através de requisição devidamente assinada.
- i) Exigir a apresentação de notas fiscais, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem: as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de outros compromissos que exijam tais comprovações.
- j) A contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para terceiros, intermediários ou quaisquer outros.
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante;
- c) A proponente vencedora se obriga entregar o(s) objeto(s) em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro, carga/descarga e etc.) correrão às suas expensas.
- d) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

146

- e) Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;
- f) Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela contratante sobre os fornecimentos, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo de Referência;
- g) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias que antecede a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) O transporte e a descarga dos gêneros alimentícios correrão por conta exclusiva do fornecedor, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O veículo para transporte de alimentação escolar, que são perecíveis deve ser refrigerado ou com temperatura controlada, e apresentar no ato do contrato, alvará sanitário do veículo. Deverá estar em condições higiênicas adequadas e não deverá ser permitido o transporte de materiais ou de objetos alheios à alimentação escolar.
- i) Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- j) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- l) Responsabilizar-se pela emissão de Nota Fiscal eletrônica, ficando ciente que o setor de Compras não receberá a Nota que descumprir o pactuado e o pagamento ficará pendente até a regularização da situação.
- m) Sempre que não houver prejuízo para o CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo do mesmo.
- n) A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será de responsabilidade do Contratado o pagamento de toda e qualquer situação decorrente do aperfeiçoamento do objeto a que se refere o presente contrato, inclusive eventuais reclamações trabalhistas que venham a ser formuladas decorrentes dessa relação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SUA APLICAÇÃO

8.1 À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de aperfeiçoar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução ou fornecimento do objeto, fraudar a entrega/execução, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para



apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

a) A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA NONA – ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital do Processo Licitatório e na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

148

das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da direção do(s) departamento(s) requerente(s) da licitação que deu origem a este Termo.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

PARAGRAFO SEGUNDO - A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, através da Fiscal Técnica Carla Elsi Bervig de Almeida e Fiscal Geral Jonas dos Santos Bueno, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo gestor por este indicado

PARÁGRAFO TERCEIRO - As fiscalizações/inspeções serão documentadas, através de Relatórios elaborados pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Palmas, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Cel. Domingos Soares-PR 04/05/2023

CARLA ELSI BERVIG DE ALMEIDA
90743113004

DAIANA NEVES DE OLIVEIRA
03956019911

FRANCIELI SANTOS
05891067919

JANDIR BANDIERA
38380331087



COTAÇÃO DE PREÇOS – Nº 03/ 2024

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a contratação de empresa para aquisição de Utensílios de cozinha, para suprir as necessidades das repartições Educacionais Municipal.

Razão Social: LORO E SOUZA LTDA		Banco: BRASIL	Agência: 2267-5	Conta: 21.854-5
Endereço: Rua Governador Garces, 60, Bairro Cacique Cretã		e-mail: monteirosupermercado@hotmail.com		
Município/UF: Mangueirinha - PR		Inscrição estadual: 905705628-0		
CNPJ nº: 14.174.321/0001-17	Telefone: (46)3243-2419	Representante legal: Valtecir Antonio de Souza		

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário
1.	ABACAXI PÉROLA - Tamanho médio, de coloração amarelo esverdeada, firme, sem partes estragadas. Grau adequado de amadurecimento pra consumo	KG	200,00	8,70
2.	ABÓBORA CABOTIÁ - coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	KG	200,00	5,55
3.	ABOBRINHA VERDE - Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	KG	600,00	6,26
4.	AÇÚCAR CRISTAL - Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	PCT	1.500,00	19,98
5.	AÇÚCAR MASCAVO - Produto obtido da cana-de-açúcar, 100 % natural, sem refinamento. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	880,00	15,22
6.	ALFACE AMERICANA - Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	UN	250,00	4,00
7.	ALFACE CRESPA - Pé de tamanho	UN	250,00	3,99

**MUNICÍPIO DE**
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

150

	médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.			
8.	ALHO - Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	KG	50,00	31,36
9.	AMENDOIM COM CASCA - Amendoim torrado com casca. Isento de sujidades, impurezas, mofo e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	100,00	31,50
10.	AMENDOIM SEM CASCA - Amendoim torrado SEM CASCA. Isento de sujidades, impurezas, mofo e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, acondicionada em pacotes de 1 kg, com datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	100,00	20,95
11.	AMIDO DE MILHO - Embalagem: intacta, contendo 500 gramas de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	300,00	10,24
12.	ARROZ AGULINHA - Arroz beneficiado, polido, agulhinha, tipo 1. Coloração perolada e translúcida. O produto não deve apresentar grãos disformes, deverá ser livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	50,00	31,49
13.	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Preparação dietética final inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	1.000,00	31,50
14.	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofo e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, embalagens de	PCT	200,00	6,08



LORO E SOUZA
LTDA:141743210001
17
MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

Assinado de forma digital por
LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.22 13:09:24 -03'00'

151

	170g cada aproximadamente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
15.	BANANA PRATA - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	10.000,00	6,89
16.	BATATA DOCE - Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	400,00	8,16
17.	BATATA INGLESA - Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	2.000,00	9,98
18.	BATATA SALSA - Tamanho médio, coloração branca a amarela, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar.	KG	300,00	16,91
19.	BETERRABA - Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.000,00	8,25
20.	BISCOITO DE COCO - Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	400,00	7,07
21.	BISCOITO DE LEITE - Biscoito sabor leite. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	400,00	11,98
22.	BISCOITO DE MAISENA - Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do	PCT	500,00	7,98



LORO E SOUZA
MUNICÍPIO DE LTDA:14174321000117
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

Assinado de forma digital por
LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.22 13:09:37 -03'00'

152

	produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
23.	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN. Em embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	75,00	20,28
24.	BISCOITO SALGADO - Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	400,00	8,66
25.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans e livre de lactose. Embalagem plástica, atóxica, de 330g cada, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	250,00	8,69
26.	BRÓCOLIS - Tamanho médio, flores integras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	600,00	10,97
27.	CACAU EM PÓ 100% - chocolate em pó 100% de cacau - chocolate em pó, com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200grs cada, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	70,00	17,98
28.	CANELA EM PÓ - Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de	PCT	100,00	4,63

**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

153

	fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
29.	CANJICA DE MILHO - Canjica branca DESPELICULADA (sem casca), tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	350,00	11,41
30.	CANJIQUINHA (QUIRERA)- Canjiquinha de milho. Textura fina, coloração amarela, isenta de mofo e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PCT	1.000,00	4,49
31.	CARNE BOVINA MOÍDA - De 1ª qualidade congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com no máximo 3kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	2.300,00	38,99
32.	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS - Congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Odor agradável. Embalagem: primária com no máximo 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	500,00	39,49



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

LORO E SOUZA
117
LTDA:14174321000

Assinado de forma digital por
LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.22 13:10:10
-03'00'

154

33.	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: primária com até 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente..	KG	100,00	25,99
34.	CARNE DE FRANGO MOÍDA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS E TEMPEROS , congelada, isenta de sujidades, odores estranhos e substâncias nocivas, acondicionadas em embalagem plástica, transparente, flexível, atóxica e resistente. A embalagem deverá ser de até 1 kg. Devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	100,00	18,99
35.	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA. Congelada sem temperos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	4.800,00	12,74
36.	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO - congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso,	KG	3.700,00	20,49



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

LORO E SOUZA
LTDA:141743210001
17

Assinado de forma digital por
LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.22 13:10:24 -03'00'

155

	data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
37.	CARNE FRANGO CONGELADO EM ISCAS (SASSAMI) - Congeladas de forma unitária, sem tempero, peças lisas, de coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 5 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	2.000,00	21,89
38.	CARNE SUÍNA LOMBO EM CUBOS. Contendo no máximo 5% de gordura, fresco, congelado. Embalagens de 3 kg. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 3x3x3cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de qualquer material estranho como insetos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração, isenta de cartilagem e de ossos. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Validade mínima de 1 mês da entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	100,00	22,99
39.	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA - Congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente, certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	100,00	22,89
40.	CARNE SUÍNA TIPO PALETA - Congelada, isenta de parasitas nervos e sebo. Embalagem: primária deve estar	KG	2.500,00	21,89



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

LORO E SOUZA

LTDA:14174321000117

Assinado de forma digital por LORO
E SOUZA LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.22 13:10:38 -03'00'

156

	intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
41.	CEVADA EM PÓ SOLÚVEL - cevada tostada, solúvel, instantâneo, sem cafeína, em embalagem plástica, transparente de 200g cada, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNID.	1.000,00	
42.	CHUCHU - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas.	KG	600,00	6,89
43.	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR - Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.	PCT	1.000,00	7,40
44.	COLORAU - embalagens de 500g. o calorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal aspecto: pó fino. Cor: alaranjada. validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	500,00	9,75
45.	COUVE FLOR - Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.200,00	11,34
46.	CRAVO DA ÍNDIA - Cravo da índia (botões florais). Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente. Conter dados do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	50,00	5,06
47.	DOCE DE FRUTAS - Doce embalado nos sabores banana e goiaba. Acima de 50% de fruta. Sem glúten, lactose e/ou corante artificial. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	500,00	13,50
48.	ERVILHA EM CONSERVA - Ervilha em conserva, imersa em líquido. Tamanho e coloração padrão e uniformes. Acondicionada em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, contendo dados do	UN	400,00	3,98



LORO E SOUZA
LTDA:1417432100011
MUNICÍPIO DE 7
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

Assinado de forma digital por
LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.22 13:10:52 -03'00'

157

	produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.			
49.	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	UNID.	250,00	9,49
50.	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples 100 % natural, sem adição de conservantes. Acondicionado em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS , conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	450,00	15,82
51.	FARINHA DE ARROZ (SEM GLÚTEN), farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	70,00	9,94
52.	FARINHA DE FUBÁ - Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milhoãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	PCT	2.000,00	6,33
53.	FARINHA DE TRIGO BRANCA COMUM - Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade	PCT	1.500,00	21,42



LORO E SOUZA
MUNICÍPIO DE LTDA:14174321000117
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

Assinado de forma digital por
LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.22 13:17:07 -03'00

133

	mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
54.	FEIJÃO PRETO - Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto	PCT	3.000,00	9,49
55.	FERMENTO BIOLÓGICO - Fermento biológico tipo 1: Fermento biológico seco, instantâneo Células de leveduras <i>Sacharomyces cerevisiae</i> e <i>monoestereato de sorbitana</i> . Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. Em embalagem não violada, não estufada com aparência de embalagem à vácuo. Embalagem de 125g. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de recebimento na unidade solicitante.	UN	120,00	9,80
56.	FILÉ DE TILÁPIA. Isento de escamas e couro, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras; sem aditivos ou conservantes; congelado. Aspecto: próprio da espécie; cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	500,00	48,74
57.	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO Fórmula Infantil para lactentes que apresentam episódios de regurgitação, com predominância de caseína, em relação às proteínas do soro do leite, enriquecida com ferro e vitaminas, que apresentem em sua composição: lactose e amido, com fonte de carboidrato. Primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve	UN	100,00	110,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

LORO E SOUZA

LTDA:14174321000117

Assinado de forma digital por

LORO E SOUZA

LTDA:14174321000117

Dados: 2024.03.22 13:11:22 -03'00'

159

	atender a legislação vigente.			
58.	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES A BASE DE PROTEINAS ISOLADA DE SOJA Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-melionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, DHA e ARA acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Primária: Latas de 800 gramas cada. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente.	UN	300,00	143,10
59.	FORMULA INFANTIL COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE – Fórmula infantil pó, a base de proteínas extensamente hidrolisada do soro de leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	100,00	206,00
60.	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.	UN	140,00	101,25
61.	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.	UN	600,00	101,25
62.	IOGURTE DE SOJA - Produzido a partir do leite de soja e FERMENTO LÁCTEO LIMPO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. Por ter adição de ingredientes para saborização e para fim de adoçar o produto final. Embalagem individual com	UN	300,00	9,16



LORO E SOUZA
LTDA:141743210001
17
MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

Assinado de forma digital por
LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.22 13:11:35 -03'00'

160

	no mínimo 165g. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, com as especificações técnicas da ANVISA. O prazo de validade deve ser no mínimo de 2 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.			
63.	IOGURTE NATURAL - Composto por leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade marca do fabricante, e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados até 10°C ou de acordo com o fabricante. Validade mínima 15 (quinze) dias.	KG	600,00	
64.	LARANJA PÊRA - Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	4.000,00	6,06
65.	LEITE DE SOJA - Leite de Soja para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca - APLV. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	LITRO	150,00	12,79
66.	LEITE DESNATADO - Leite de vaca, desnatado. Embalagem tetra pack, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.	LITRO	130,00	6,99
67.	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO PADRONIZADO - fluído, homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 3% (três por cento), embalados em sacos plásticos de polietileno, contendo 01 (um) litro.	LITRO	15.000,00	6,99
68.	LEITE INTEGRAL UHT- Leite de vaca, UHT, integral. Embalagem tetra pack, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.	LITRO	2.500,00	6,42
69.	LEITE SEM LACTOSE - Características: leite de vaca UHT, adicionado de enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	LITRO	100,00	7,49



LORO E SOUZA
MUNICÍPIO DE LTDA:14174321000117
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

Assinado de forma digital por
LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.22 13:11:51 -03'00'

161

70.	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA - SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO - 1.Descrição: Linguiça churrasco; ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre; congelada; contendo em sua composição: carne suína, água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, coentro, pimenta preta e nozmoscada, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural urucum e sem a presença de conservadores nitrito e nitralo de sódio. não contém glúten; apresentando ótimo sabor; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionada embalagem primária a vácuo em plástico transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.	KG	500,00	27,49
71.	MAÇA FUJI - Tamanho pequeno a médio, coloração vermelha podendo apresentar pequenas manchas esverdeadas ou amareladas. Sem partes apodrecidas ou manchas marrons decorrentes de fruta batida, e grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	2.500,00	10,98
72.	MACARRÃO CABELO DE ANJO - Macarrão com ovos. Enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	600,00	7,34
73.	MACARRÃO DE LETRINHAS - embalagem de 500 g. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	700,00	6,39
74.	MACARRÃO ESPAGUETE - Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido	PCT	700,00	6,36



LORO E SOUZA
LTDA:1417432100011
**MUNICÍPIO DE 7
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

Assinado de forma digital por
LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.22 13:12:07 -03'00'

162

	com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.			
75.	MACARRÃO INTEGRAL - Macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	50,00	6,89
76.	MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	300,00	5,99
77.	MACARRÃO SEM GLÚTEN - Macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser à base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc.	PCT	150,00	9,89
78.	MAMÃO FORMOSA - Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	500,00	12,26
79.	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA - Congelada, sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg	KG	2.300,00	8,99
80.	MANGA TOMMY - A polpa deve estar intacta e firme. Casca fina e lisa, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento, tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentas de	KG	3.000,00	10,76



LORO E SOUZA
MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
LTDA:14174321000117
CNPJ 01614415/0001-18

Assinado de forma digital por
LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.22 13:12:31 -03'00'

163

	umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: Acondicionada em caixas de até 20kg de conteúdo útil.			
81.	MARGARINA SEM SAL - Margarina cremosa, elaborada APENAS com ÓLEOS VEGETAIS INTERESTERIFICADOS , teor lipídico mínimo de 65%. Não deve conter em sua composição: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ou GORDURA VEGETAL. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	800,00	9,69
82.	MELANCIA - 1ª qualidade in natura tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	4.000,00	5,49
83.	MILHO PARA PIPOCA - Milho para pipoca. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	500,00	7,04
84.	MILHO VERDE EM CONSERVA - Milho verde em conserva, imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto.	UN	350,00	6,75
85.	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	UN	850,00	8,06
86.	OVOS - Ovos brancos ou vermelhos, frescos, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas	DZ	10.000,00	11,06



LORO E SOUZA
LTDA:141743210001
MUNICÍPIO DE 17
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

Assinado de forma digital por
LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.22 13:12:45 -03'00

164

	sadios.			
87.	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura vegetal, EXCETO GORDURA HIDROGENADA OU GORDURA TRANS, queijo (muçarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1 a 4 Kg	KG	350,00	16,49
88.	PEPINO - Tamanho médio, fresco, coloração verde-escuro podendo apresentar partes mais claras. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	2.500,00	6,61
89.	POLPA DE FRUTA ABACAXI COM HORTELÃ CONGELADO - Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF - <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	KG	250,00	3,99



LORO E SOUZA
MUNICÍPIO DE LTDA:14174321000117
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

Assinado de forma digital por
LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.22 13:13:00 -03'00

165

90.	POLPA DE FRUTA ABACAXI CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	KG	250,00	3,99
91.	POLPA DE FRUTA ACEROLA CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	KG	250,00	3,99
92.	POLPA DE FRUTA LARANJA CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores	KG	250,00	3,99



LORO E SOUZA
LTD A:14174321000117
MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

Assinado de forma digital por
LORO E SOUZA
LTD A:14174321000117
Dados: 2024.03.22 13:13:17 -03'00'

166

	(acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.			
93.	POLPA DE FRUTA LIMÃO CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	KG	250,00	3,99
94.	POLPA DE FRUTA MAMÃO CONGELADO – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por	KG	250,00	3,99



LORO E SOUZA
LTDA:141743210001
17
**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

Assinado de forma digital por
LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.22 13:13:33 -03'00'

167

	<p>Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.</p>			
95.	<p>POLPA DE FRUTA MARACUJÁ CONGELADO – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.</p>	KG	250,00	3,99
96.	<p>POLPA DE FRUTA MORANGO CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das</p>	KG	250,00	3,99



LORO E SOUZA
MUNICÍPIO DE LTDA:14174321000117
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

Assinado de forma digital por LORO
E SOUZA LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.23 13:04:45 -03'00'

168

	propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.			
97.	POLPA DE FRUTA PÊSSEGO CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	KG	250,00	3,99
98.	PRESUNTO COZIDO FATIADO – 1. DESCRIÇÃO: Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. Ingredientes: carne suína, água, sal,	KG	500,00	50,36



LORO E SOUZA
MUNICÍPIO DE LTDA:14174321000117
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

Assinado de forma digital por
LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.23 13:05:14 -03'00'

169

<p>proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio (espessante carragena (INS 407), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621) e conservador nitrito de sódio (INS 250). 2. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. 3. Embalagem e peso: A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias. Embalagem média 1 Kg. 4. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro no SIF, SISP ou SIM; • Identificação completa do produto, constando inclusive a marca; • data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; • temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; • peso líquido; • condições de armazenamento.</p>			
99. QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - de 1° qualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca e informações nutricionais. O produto deverá conter validade mínima de 30 dias a partir da	UN	600,00	48,62



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117

Assinado de forma digital por
LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.23 13:05:43 -03'00'

170

	data de entrega. EMBALAGEM INTERFOLHADA 500G.			
100	"QUEIJO" RICOTA - ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. a embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da AGRICULTURA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitantes.	KG	500,00	44,14
101	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	150,00	8,44
102	REPOLHO ROXO - Tamanho médio, coloração roxa, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	KG	2.000,00	11,00
103	REPOLHO VERDE - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	KG	3.000,00	6,34
104	RÚCULA - Maço de tamanho médio (em torno de 130 gramas), fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	UN	1.000,00	6,20
105	SAGU DE MANDIOCA - Sagu, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, apresentação em pérolas de coloração branca. Isento de umidade, sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	500,00	8,29
106	SAL REFINADO IODADO - Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações	PCT	350,00	3,14



LORO E SOUZA
MUNICÍPIO DE LTDA:14174321000117
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

Assinado de forma digital por LORO
E SOUZA LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.23 13:08:04 -03'00'

171

	nutricionais, lote, gramatura, embalagens de 1kg, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
10	<p>SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTE CONGELADA – BAIXA EM SÓDIO –</p> <p>1. Descrição: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes desde que declaradas e que não descaracterizem o produto, embutido em envoltório natural (sem corantes) e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar-se livre de gordura trans. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais, sendo permitida a utilização máxima de 4% de proteína vegetal. A salsicha deverá ser congelada e armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>2. Características do Produto</p> <p>2.1. Gerais: A salsicha deverá ser preparada com carne de ave em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 35 a 40 gramas.</p> <p>2.2. Organolépticas antes e após a cocção: Aspecto, cor, odor, sabor, consistência e textura características, sem manchas pardas ou esverdeadas.</p> <p>2.3. FÍSICO-QUÍMICAS: - Amido: máximo de 2,0% p/p (crítico) - Carboidratos totais: máximo de 7,0% p/p (somatória de amido máximo e açúcares totais) (crítico) - Umidade: máximo de 65,0% p/p(critico) - Gordura: máximo de 20,0% p/p(critico) - Proteína: mínimo de 12,0% p/p(critico) - Cloreto de Sódio: máximo de 2,0% p/p(critico) 2.4. MICROBIOLÓGICAS - Coliformes 45°c/g.....máximo 102 (crítico) - Estafilococcus Coagulase</p>	KG	1.000,00	33,98



LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117

**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**
CNPJ 01614415/0001-18

Assinado de forma digital por
LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.23 13:08:44 -03'00'

172

	<p>positiva/g..... máximo 102 (crítico) - Clostridium Sulfito Redutor a 46°C..... máximo 102 (crítico) - Salmonella sp/25g.....ausencia (crítico 2.5. MICROSCÓPICAS: Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana, sujidades, parasitos e larvas, tecidos inferiores (ossos, peles, aponevroses e cartilagens), elementos histológicos estranhos ao produto. 2.6. PESQUISAS: - Nitrito.....máximo de 0,015 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Nitrato..... máximo de 0,030 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Corantes artificiais.....ausência OUTRAS: - Poderão ser efetuadas determinações de contaminação por microrganismos e/ou substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário do produto, ou caso ocorra alguma toxinfecção alimentar.</p> <p>3. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, atóxica, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 3,0 kg (três quilogramas) por embalagem. A embalagem deverá apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformação. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada constituída por tampa e fundo, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 4. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.</p>			
104	SALSINHA E CEBOLINHA - Maço médio	MAÇO	400,00	4,54



	de 100 gramas cada, fresco. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação do produto			
10	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro ou plástico de 500 ml.	UND	250,00	11,98
11	SUCO CONCENTRADO DE UVA - Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml.	UND	750,00	11,98
11	SUCO INTEGRAL DE UVA - sem adição de açúcar, sem adição de água e sem conservantes e corantes, envazado em embalagens de vidro ou sistema Tetra Pack, contendo de 01 litro. A embalagem deverá estar rotulada conforme a legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade. Embalagem secundária de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores vedadas por fita adesiva plastificada ou coladas, contendo até 06 unidades. Validade mínima 12 (doze) meses.	LITRO	300,00	19,51
11	TEMPERO NATURAL CASEIRO SEM PIMENTA E SEM SAL – tempero completo caseiro em pó ou desidratado sem adição de sal e pimenta, e sem adição de glutamato monossódico e outros condimentos. Embalagem de 1kg cada. Em embalagem primária feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega na unidade solicitante.	PCT	100,00	
11	TOMATE - Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	KG	2.000,00	9,82
11	TRIGO PARA QUIBE – Trigo de ótima qualidade, cor, sabor e aroma	PCT	300,00	9,38



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117

Assinado de forma digital por
LORO E SOUZA
LTDA:14174321000117
Dados: 2024.03.23 13:10:33 -03'00'

174

	característicos do produto. Embalagem íntegra de 500g cada. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e o número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
113	VAGEM FINA - Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.	KG	400,00	16,11
116	VINAGRE DE ÁLCOOL – Vinagre de álcool, garrafa com 750 ml.com prazo de validade 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	UN	250,00	4,53
117	VINAGRE DE MAÇÃ - Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses) a contar da data de entrega do produto	UN	250,00	6,98

R\$ Total:

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST (débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;

Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);

Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.

Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

OBS: Favor enviar junto com a cotação o cartão CNPJ.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

175

COTAÇÃO DE PREÇOS – Nº 02/ 2024

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **contratação de empresa para aquisição de Utensílios de cozinha, para suprir as necessidades das repartições Educacionais Municipal.**

Razão Social: F SANTOS		Banco: 237	Agência: 0429	Conta: 7230-3
Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, 572		e-mail: faverojean@yahoo.com.br		
Município/UF: PALMAS - PR		Inscrição estadual:		
CNPJ nº: 31.637.244/0001-03	Telefone: (46)99902-3977	Representante legal: FRANCIELI SANTOS		

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário
1.	ABACAXI PÉROLA - Tamanho médio, de coloração amarelo esverdeada, firme, sem partes estragadas. Grau adequado de amadurecimento pra consumo	KG	200,00	9,99
2.	ABÓBORA CABOTIÁ - coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	KG	200,00	5,99
3.	ABOBRINHA VERDE - Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	KG	600,00	7,99
4.	AÇÚCAR CRISTAL - Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	PCT	1.500,00	23,99
5.	AÇÚCAR MASCAVO - Produto obtido da cana-de-açúcar, 100 % natural, sem refinamento. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	880,00	13,99
6.	ALFACE AMERICANA - Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	UN	250,00	7,49



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

176

7.	ALFACE CRESPA - Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	UN	250,00	6,49
8.	ALHO - Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	KG	50,00	34,99
9.	AMENDOIM COM CASCA - Amendoim torrado com casca. Isento de sujidades, impurezas, mofo e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	100,00	14,99
10.	AMENDOIM SEM CASCA - Amendoim torrado SEM CASCA. Isento de sujidades, impurezas, mofo e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, acondicionada em pacotes de 1 kg, com datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	100,00	24,99
11.	AMIDO DE MILHO - Embalagem: intacta, contendo 500 gramas de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	300,00	9,99
12.	ARROZ AGULINHA - Arroz beneficiado, polido, agulhinha, tipo 1. Coloração perolada e translúcida. O produto não deve apresentar grãos disformes, deverá ser livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	50,00	34,99
13.	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Preparação dietética final inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Validade mínima de 6 (seis) meses a	PCT	1.000,00	33,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

177

	contar da data de entrega do produto.			
14.	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, embalagens de 170g cada aproximadamente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	200,00	7,99
15.	BANANA PRATA - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	10.000,00	6,99
16.	BATATA DOCE - Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	400,00	5,99
17.	BATATA INGLESA - Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	2.000,00	7,99
18.	BATATA SALSA - Tamanho médio, coloração branca a amarela, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar.	KG	300,00	19,99
19.	BETERRABA - Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.000,00	7,99
20.	BISCOITO DE COCO - Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	400,00	7,99
21.	BISCOITO DE LEITE - Biscoito sabor leite. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do	PCT	400,00	7,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

178

	produto.			
22	BISCOITO DE MAISENA - Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	500,00	7,99
23	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN. Em embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	75,00	8,99
24	BISCOITO SALGADO - Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	400,00	7,99
25	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans e livre de lactose. Embalagem plástica, atóxica, de 330g cada, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	250,00	7,99
26	BRÓCOLIS - Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	600,00	8,49
27	CACAU EM PÓ 100% - chocolate em pó 100% de cacau - chocolate em pó, com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200grs cada, com	PCT	70,00	3,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

179

	validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
28	CANELA EM PÓ - Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	100,00	3,99
29	CANJICA DE MILHO - Canjica branca DESPELICULADA (sem casca), tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	350,00	7,49
30	CANJIQUEINHA (QUIRERA)- Canjiquinha de milho. Textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PCT	1.000,00	6,99
31	CARNE BOVINA MOÍDA - De 1ª qualidade congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com no máximo 3kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	2.300,00	44,99
32	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS - Congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Odor agradável.	KG	500,00	43,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

180

	<p>Embalagem: primária com no máximo 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.</p>			
33	<p>CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: primária com até 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente..</p>	KG	100,00	39,99
34	<p>CARNE DE FRANGO MOÍDA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS E TEMPEROS , congelada, isenta de sujidades, odores estranhos e substancias nocivas, acondicionadas em embalagem plástica, transparente, flexível, atóxica e resistente. A embalagem deverá ser de até 1 kg. Devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.</p>	KG	100,00	29,99
35	<p>CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA. Congelada sem temperos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo</p>	KG	4.800,00	11,49



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

181

	03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
36	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO - congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	3.700,00	26,99
37	CARNE FRANGO CONGELADO EM ISCAS (SASSAMI) - Congeladas de forma unitária, sem tempero, peças lisas, de coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 5 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	2.000,00	28,99
38	CARNE SUÍNA LOMBO EM CUBOS. Contendo no máximo 5% de gordura, fresco, congelado. Embalagens de 3 kg. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 3x3x3cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de qualquer material estranho como insetos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração, isenta de cartilagem e de ossos. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Validade mínima de 1 mês da entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	100,00	25,99
39	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA -	KG	100,00	22,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

	<p>Congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente, certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.</p>			
40	<p>CARNE SUÍNA TIPO PALETA - Congelada, isenta de parasitas nervos e sebo. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.</p>	KG	2.500,00	19,99
41	<p>CEVADA EM PÓ SOLÚVEL – cevada tostada, solúvel, instantâneo, sem cafeína, em embalagem plástica, transparente de 200g cada, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	UNID.	1.000,00	39,99
42	<p>CHUCHU - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas.</p>	KG	600,00	7,99
43	<p>COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR - Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.</p>	PCT	1.000,00	7,99
44	<p>COLORAU - embalagens de 500g. o calorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal aspecto: pó fino. Cor: alaranjada. validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	PCT	500,00	11,99
45	<p>COUVE FLOR - Tamanho médio, flores integras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.</p>	KG	1.200,00	8,49
46	<p>CRAVO DA ÍNDIA - Cravo da india (botões florais). Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente. Conter dados do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da</p>	PCT	50,00	4,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

182

	data de entrega do produto.			
47	DOCE DE FRUTAS - Doce embalado nos sabores banana e goiaba. Acima de 50% de fruta. Sem glúten, lactose e/ou corante artificial. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	500,00	8,99
48	ERVILHA EM CONSERVA - Ervilha em conserva, imersa em líquido. Tamanho e coloração padrão e uniformes. Acondicionada em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS , contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	400,00	4,49
49	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	UNID.	250,00	7,99
50	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples 100 % natural, sem adição de conservantes. Acondicionado em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS , conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	450,00	6,99
51	FARINHA DE ARROZ (SEM GLÚTEN), farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	70,00	8,99
52	FARINHA DE FUBÁ - Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo	PCT	2.000,00	5,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

183

	dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.			
53	FARINHA DE TRIGO BRANCA COMUM - Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofo. Enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	1.500,00	19,99
54	FEIJÃO PRETO - Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto	PCT	3.000,00	9,99
55	FERMENTO BIOLÓGICO – Fermento biológico tipo 1: Fermento biológico seco, instantâneo Células de leveduras <i>Sacharomyces cerevisiae</i> e <i>monoestereato de sorbitana</i> . Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. Em embalagem não violada, não estufada com aparência de embalagem à vácuo. Embalagem de 125g. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de recebimento na unidade solicitante.	UN	120,00	9,99
56	FILE DE TILÁPIA. Isento de escamas e couro, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras; sem aditivos ou conservantes; congelado. Aspecto: próprio da espécie; cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção	KG	500,00	49,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

184

	Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA.O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
57	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO Fórmula infantil para lactentes que apresentam episódios de regurgitação, com predominância de caseína, em relação às proteínas do soro do leite, enriquecida com ferro e vitaminas, que apresentem em sua composição: lactose e amido, com fonte de carboidrato. Primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente.	UN	100,00	84,99
58	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES A BASE DE PROTEINAS ISOLADA DE SOJA Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, DHA e ARA acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Primária: Latas de 800 gramas cada. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente.	UN	300,00	229,99
59	FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE – Fórmula infantil pó, a base de proteínas extensamente hidrolisada do soro de leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	100,00	229,99
60	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de	UN	140,00	94,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

185

	validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.			
61	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do <i>Codex Alimentarius</i> . Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.	UN	600,00	84,99
62	IOGURTE DE SOJA - Produzido a partir do leite de soja e FERMENTO LÁCTEO LIMPO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. Por ter adição de ingredientes para saborização e para fim de adoçar o produto final. Embalagem individual com no mínimo 165g. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, com as especificações técnicas da ANVISA. O prazo de validade deve ser no mínimo de 2 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.	UN	300,00	9,99
63	IOGURTE NATURAL - Composto por leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade marca do fabricante, e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados até 10°C ou de acordo com o fabricante. Validade mínima 15 (quinze) dias.	KG	600,00	19,99
64	LARANJA PÉRA - Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	4.000,00	6,99
65	LEITE DE SOJA - Leite de Soja para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca - APLV. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	LITRO	150,00	8,49
66	LEITE DESNATADO - Leite de vaca,	LITRO	130,00	5,99



MUNICÍPIO DE
ARONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

186

	desnatado. Embalagem tetra pack, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.			
67	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO PADRONIZADO - líquido, homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 3% (três por cento), embalados em sacos plásticos de polietileno, contendo 01 (um) litro.	LITRO	15.000,00	6,99
68	LEITE INTEGRAL UHT- Leite de vaca, UHT, integral. Embalagem tetra pack, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.	LITRO	2.500,00	5,99
69	LEITE SEM LACTOSE - Características: leite de vaca UHT, adicionado de enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	LITRO	100,00	6,49
70	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA – SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO - 1.Descrição: Linguiça churrasco; ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre; congelada; contendo em sua composição: carne suína, água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, coentro, pimenta preta e nozmoscada, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural urucum e sem a presença de conservadores nitrito e nitrito de sódio. não contém glúten; apresentando ótimo sabor: com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionada embalagem primária a vácuo em plástico transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura	KG	500,00	18,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

187

	de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.			
71	MAÇÃ FUJI - Tamanho pequeno a médio, coloração vermelha podendo apresentar pequenas manchas esverdeadas ou amareladas. Sem partes apodrecidas ou manchas marrons decorrentes de fruta batida, e grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	2.500,00	10,99
72	MACARRÃO CABELO DE ANJO - Macarrão com ovos. Enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	600,00	7,99
73	MACARRÃO DE LETRINHAS - embalagem de 500 g. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	700,00	6,99
74	MACARRÃO ESPAGUETE - Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	700,00	5,99
75	MACARRÃO INTEGRAL - Macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	50,00	6,99
76	MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote,	PCT	300,00	5,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

188

	gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
77	MACARRÃO SEM GLÚTEN - Macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser à base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc.	PCT	150,00	6,99
78	MAMÃO FORMOSA - Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	500,00	9,99
79	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA - Congelada, sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg	KG	2.300,00	9,99
80	MANGA TOMMY – A polpa deve estar intacta e firme. Casca fina e lisa, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento, tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: Acondicionada em caixas de até 20kg de conteúdo útil.	KG	3.000,00	11,49
81	MARGARINA SEM SAL - Margarina cremosa, elaborada APENAS com ÓLEOS VEGETAIS INTERESTERIFICADOS , teor lipídico mínimo de 65%. Não deve conter em sua composição: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ou GORDURA VEGETAL. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	800,00	18,99
82	MELANCIA - 1ª qualidade in natura tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	4.000,00	3,99
83	MILHO PARA PIPOCA - Milho para pipoca. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos.	PCT	500,00	4,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

189

	Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
84	MILHO VERDE EM CONSERVA - Milho verde em conserva, imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto.	UN	350,00	4,49
85	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	UN	850,00	8,99
86	OVOS - Ovos brancos ou vermelhos, frescos, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias.	DZ	10.000,00	11,99
87	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura vegetal, EXCETO GORDURA HIDROGENADA OU GORDURA TRANS, queijo (muçarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10%	KG	350,00	17,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

190

	para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1 a 4 Kg			
88	PEPINO - Tamanho médio, fresco, coloração verde-escuro podendo apresentar partes mais claras. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	2.500,00	6,49
89	POLPA DE FRUTA ABACAXI COM HORTELÃ CONGELADO – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	KG	250,00	4,99
90	POLPA DE FRUTA ABACAXI CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4	KG	250,00	4,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

191

	meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.			
91	POLPA DE FRUTA ACEROLA CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	KG	250,00	4,99
92	POLPA DE FRUTA LARANJA CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e	KG	250,00	4,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

192

	nas normas regulamentadoras.			
93	<p>POLPA DE FRUTA LIMÃO CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.</p>	KG	250,00	4,99
94	<p>POLPA DE FRUTA MAMÃO CONGELADO – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.</p>	KG	250,00	4,99
95	<p>POLPA DE FRUTA MARACUJÁ CONGELADO – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos</p>	KG	250,00	4,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

193

	<p>específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.</p>			
96	<p>POLPA DE FRUTA MORANGO CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.</p>	KG	250,00	4,99
97	<p>POLPA DE FRUTA PÊSSEGO CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e</p>	KG	250,00	4,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

194

	<p>odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.</p>			
98.	<p>PRESUNTO COZIDO FATIADO – 1. DESCRIÇÃO: Carne de pernil suino cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. Ingredientes: carne suína, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio (espessante carragena (INS 407), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621) e conservador nitrito de sódio (INS 250). 2. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. 3. Embalagem e peso: A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,</p>	KG	500,00	39,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

195

	<p>número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias. Embalagem média 1 Kg. 4.</p> <p>Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro no SIF, SISP ou SIM; • Identificação completa do produto, constando inclusive a marca; • data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; • temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; • peso líquido; • condições de armazenamento.</p>			
99	<p>QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - de 1ª qualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca e informações nutricionais. O produto deverá conter validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM INTERFOLHADA 500G.</p>	UN	600,00	48,99
100	<p>“QUEIJO” RICOTA - ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. a embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do</p>	KG	500,00	44,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

196

	registro no ministério da AGRICULTURA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitantes.			
101	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	150,00	8,99
102	REPOLHO ROXO - Tamanho médio, coloração roxa, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	KG	2.000,00	7,99
103	REPOLHO VERDE - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	KG	3.000,00	6,99
104	RÚCULA - Maço de tamanho médio (em torno de 130 gramas), fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	UN	1.000,00	7,99
105	SAGU DE MANDIOCA - Sagu, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, apresentação em pérolas de coloração branca. Isento de umidade, sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	500,00	8,99
106	SAL REFINADO IODADO - Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, embalagens de 1kg, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	350,00	2,49
107	SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTE CONGELADA – BAIXA EM SÓDIO – 1. Descrição: Produto carne industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes desde que declaradas e que não descaracterizem o produto, embutido em envoltório natural (sem corantes) e submetido a um processo	KG	1.000,00	15,99



térmico adequado. Deverá apresentar-se livre de gordura trans. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais, sendo permitida a utilização máxima de 4% de proteína vegetal. A salsicha deverá ser congelada e armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.

2. Características do Produto

2.1. Gerais: A salsicha deverá ser preparada com carne de ave em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 35 a 40 gramas.

2.2. Organolépticas antes e após a cocção: Aspecto, cor, odor, sabor, consistência e textura características, sem manchas pardas ou esverdeadas.

2.3. FÍSICO-QUÍMICAS: - Amido: máximo de 2,0% p/p (crítico) - Carboidratos totais: máximo de 7,0% p/p (somatória de amido máximo e açúcares totais) (crítico) - Umidade: máximo de 65,0% p/p(critico) - Gordura: máximo de 20,0% p/p(critico) - Proteína: mínimo de 12,0% p/p(critico) - Cloreto de Sódio: máximo de 2,0% p/p(critico)

2.4. MICROBIOLÓGICAS - Coliformes 45°C/g.....máximo 102 (crítico) - Estafilococcus Coagulase positiva/g..... máximo 102 (crítico) - Clostridium Sulfito Redutor a 46°C..... máximo 102 (crítico) - Salmonella sp/25g.....ausencia (crítico)

2.5. MICROSCÓPICAS: Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana, sujidades, parasitos e larvas, tecidos inferiores (ossos, peles, aponevroses e cartilagens), elementos histológicos estranhos ao produto.

2.6. PESQUISAS: - Nitrito.....máximo de 0,015 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Nitrato..... máximo de



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

198

	<p>0,030 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Corantes artificiais.....ausência OUTRAS: - Poderão ser efetuadas determinações de contaminação por microrganismos e/ou substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário do produto, ou caso ocorra alguma toxinfecção alimentar.</p> <p>3. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, atóxica, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 3,0 kg (três quilogramas) por embalagem. A embalagem deverá apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformação. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada constituída por tampa e fundo, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.</p> <p>4. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.</p>			
108	SALSINHA E CEBOLINHA - Maço médio de 100 gramas cada, fresco. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação do produto	MAÇO	400,00	4,99
109	SUCO CONCENTRADO DE	UND	250,00	11,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

199

	MARACUJA - Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro ou plástico de 500 ml.			
110	SUCO CONCENTRADO DE UVA - Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml.	UND	750,00	11,99
111	SUCO INTEGRAL DE UVA - sem adição de açúcar, sem adição de água e sem conservantes e corantes, envazado em embalagens de vidro ou sistema Tetra Pack, contendo de 01 litro. A embalagem deverá estar rotulada conforme a legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade. Embalagem secundária de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores vedadas por fita adesiva plastificada ou coladas, contendo até 06 unidades. Validade mínima 12 (doze) meses.	LITRO	300,00	10,99
112	TEMPERO NATURAL CASEIRO SEM PIMENTA E SEM SAL – tempero completo caseiro em pó ou desidratado sem adição de sal e pimenta, e sem adição de glutamato monossódico e outros condimentos. Embalagem de 1kg cada. Em embalagem primária feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega na unidade solicitante.	PCT	100,00	9,99
113	TOMATE - Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	KG	2.000,00	6,99
114	TRIGO PARA QUIBE – Trigo de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500g cada. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e o número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	300,00	8,99
115	VAGEM FINA - Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem	KG	400,00	14,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

200

	partes apodrecidas.			
116	VINAGRE DE ÁLCOOL – Vinagre de álcool, garrafa com 750 ml.com prazo de validade 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	UN	250,00	3,49
117	VINAGRE DE MAÇÃ - Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses) a contar da data de entrega do produto	UN	250,00	5,49

R\$ Total:

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST (débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;

Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);

Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.

Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

OBS: Favor enviar junto com a cotação o cartão CNPJ.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

201

COTAÇÃO DE PREÇOS – Nº 01/ 2024

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a contratação de empresa para aquisição de Utensílios de cozinha, para suprir as necessidades das repartições Educacionais Municipal.

Razão Social: ZULMIR PERIN - ME		Banco:	Agência:	Conta:
Endereço: Rua Sete de Setembro, 846		e-mail: zulmir.economia@hotmail.com		
Município/UF:		Inscrição estadual: 9028044205		
CNPJ nº: 05.286.113/0001-19	Telefone: (46)3252-2110	Representante legal: ZULMIR PERIN		

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Descrição	Unidade	Qtd. total estimada	Valor unitário
1.	ABACAXI PÉROLA - Tamanho médio, de coloração amarelo esverdeada, firme, sem partes estragadas. Grau adequado de amadurecimento pra consumo	KG	200,00	8,99
2.	ABÓBORA CABOTIA - coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	KG	200,00	6,99
3.	ABOBRINHA VERDE - Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	KG	600,00	8,90
4.	AÇÚCAR CRISTAL - Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	PCT	1.500,00	24,90
5.	AÇÚCAR MASCAVO - Produto obtido da cana-de-açúcar, 100 % natural, sem refinamento. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	880,00	12,90
6.	ALFACE AMERICANA - Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	UN	250,00	5,99
7.	ALFACE CRESPA - Pé de tamanho	UN	250,00	5,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

202

	médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.			
8.	ALHO - Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	KG	50,00	34,90
9.	AMENDOIM COM CASCA – Amendoim torrado com casca. Isento de sujidades, impurezas, mofos e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	100,00	8,99
10.	AMENDOIM SEM CASCA - Amendoim torrado SEM CASCA. Isento de sujidades, impurezas, mofos e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, acondicionada em pacotes de 1 kg, com datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	100,00	23,90
11.	AMIDO DE MILHO - Embalagem: intacta, contendo 500 gramas de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	300,00	7,99
12.	ARROZ AGULINHA - Arroz beneficiado, polido, agulhinha, tipo 1. Coloração perolada e translúcida. O produto não deve apresentar grãos disformes, deverá ser livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	50,00	49,90
13.	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Preparação dietética final inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	1.000,00	36,90



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

203

14	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, embalagens de 170g cada aproximadamente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	200,00	7,99
15	BANANA PRATA - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	10.000,00	6,90
16	BATATA DOCE - Tamanho médio, coloração rosada, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	400,00	5,99
17	BATATA INGLESA - Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	2.000,00	7,99
18	BATATA SALSA - Tamanho médio, coloração branca a amarela, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar.	KG	300,00	13,90
19	BETERRABA - Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.000,00	7,90
20	BISCOITO DE COCO - Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	400,00	8,99
21	BISCOITO DE LEITE - Biscoito sabor leite. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	400,00	8,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

204

22	BISCOITO DE MAISENA - Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	500,00	8,99
23	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN. Em embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	75,00	29,90
24	BISCOITO SALGADO - Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	400,00	6,90
25	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans e livre de lactose. Embalagem plástica, atóxica, de 330g cada, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	250,00	23,90
26	BRÓCOLIS - Tamanho médio, flores íntegras e verdes, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	600,00	9,50
27	CACAU EM PÓ 100% - chocolate em pó 100% de cacau - chocolate em pó, com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200grs cada, com validade mínima de 6 (seis) meses a	PCT	70,00	15,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

205

	contar da data de entrega do produto.			
28.	CANELA EM PÓ - Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	100,00	4,99
29.	CANJICA DE MILHO - Canjica branca DESPELICULADA (sem casca), tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	350,00	8,99
30.	CANJIQUEINHA (QUIRERA)- Canjiquinha de milho. Textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	PCT	1.000,00	7,99
31.	CARNE BOVINA MOÍDA - De 1ª qualidade congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com no máximo 3kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	2.300,00	39,90
32.	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS - Congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Odor agradável. Embalagem: primária com no máximo 2	KG	500,00	42,90



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

206

	kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
33.	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: primária com até 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente..	KG	100,00	29,00
34.	CARNE DE FRANGO MOÍDA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS E TEMPEROS , congelada, isenta de sujidades, odores estranhos e substâncias nocivas, acondicionadas em embalagem plástica, transparente, flexível, atóxica e resistente. A embalagem deverá ser de até 1 kg. Devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	100,00	18,90
35.	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA. Congelada sem temperos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de	KG	4.800,00	9,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

207

	entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
36	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO - congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	3.700,00	22,90
37	CARNE FRANGO CONGELADO EM ISCAS (SASSAMI) - Congeladas de forma unitária, sem tempero, peças lisas, de coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 5 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	2.000,00	22,90
38	CARNE SUÍNA LOMBO EM CUBOS. Contendo no máximo 5% de gordura, fresco, congelado. Embalagens de 3 kg. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 3x3x3cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de qualquer material estranho como insetos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração, isenta de cartilagem e de ossos. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Validade mínima de 1 mês da entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	100,00	23,00
39	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA - Congelada, isenta de parasitas, nervos	KG	100,00	20,00



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

208

	e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente, certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
40	CARNE SUÍNA TIPO PALETA - Congelada, isenta de parasitas nervos e sebo. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	KG	2.500,00	20,00
41	CEVADA EM PÓ SOLÚVEL – cevada tostada, solúvel, instantâneo, sem cafeína, em embalagem plástica, transparente de 200g cada, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UNID.	1.000,00	11,50
42	CHUCHU - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas.	KG	600,00	6,00
43	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR - Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.	PCT	1.000,00	4,99
44	COLORAU - embalagens de 500g. o calorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal aspecto: pó fino. Cor: alaranjada. validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	500,00	6,99
45	COUVE FLOR - Tamanho médio, flores integras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.200,00	6,99
46	CRAVO DA ÍNDIA - Cravo da Índia (botões florais). Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente. Conter dados do produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	50,00	3,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

209

47	DOCE DE FRUTAS - Doce embalado nos sabores banana e goiaba. Acima de 50% de fruta. Sem glúten, lactose e/ou corante artificial. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	500,00	22,00
48	ERVILHA EM CONSERVA - Ervilha em conserva, imersa em líquido. Tamanho e coloração padrão e uniformes. Acondicionada em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS , contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	400,00	4,50
49	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	UNID.	250,00	8,99
50	EXTRATO DE TOMATE - Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples 100 % natural, sem adição de conservantes. Acondicionado em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS , conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	450,00	6,99
51	FARINHA DE ARROZ (SEM GLÚTEN), farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	70,00	23,90
52	FARINHA DE FUBÁ - Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação,	PCT	2.000,00	6,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

210

	procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.			
53	FARINHA DE TRIGO BRANCA COMUM - Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	1.500,00	17,90
54	FEIJÃO PRETO - Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto	PCT	3.000,00	12,90
55	FERMENTO BIOLÓGICO – Fermento biológico tipo 1: Fermento biológico seco, instantâneo Células de leveduras <i>Sacharomyces cerevisiae</i> e <i>monoestereato de sorbitana</i> . Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. Em embalagem não violada, não estufada com aparência de embalagem à vácuo. Embalagem de 125g. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de recebimento na unidade solicitante.	UN	120,00	9,99
56	FILE DE TILÁPIA. Isento de escamas e couro, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras; sem aditivos ou conservantes; congelado. Aspecto: próprio da espécie; cor: própria da espécie (branca), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual	KG	500,00	62,00



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

211

	(SIE) MAPA SIF/DIPOA.O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
57	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO Fórmula Infantil para lactentes que apresentam episódios de regurgitação, com predominância de caseína, em relação às proteínas do soro do leite, enriquecida com ferro e vitaminas, que apresentem em sua composição: lactose e amido, com fonte de carboidrato. Primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente.	UN	100,00	90,00
58	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A BASE DE PROTEÍNAS ISOLADA DE SOJA Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, DHA e ARA acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Primária: Latas de 800 gramas cada. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: Deve atender a legislação vigente.	UN	300,00	90,00
59	FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE – Fórmula infantil pó, a base de proteínas extensamente hidrolisada do soro de leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	100,00	90,00
60	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do <i>Codex Alimentarius</i> FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses a partir	UN	140,00	90,00



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

212

	da data de recebimento do produto na unidade solicitante.			
61	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES: Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Atende todas as recomendações do <i>Codex Alimentarius</i> . Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.	UN	600,00	90,00
62	IOGURTE DE SOJA - Produzido a partir do leite de soja e FERMENTO LÁCTEO LIMPO DE PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. Por ter adição de ingredientes para saborização e para fim de adoçar o produto final. Embalagem individual com no mínimo 165g. A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, com as especificações técnicas da ANVISA. O prazo de validade deve ser no mínimo de 2 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.	UN	300,00	19,50
63	IOGURTE NATURAL - Composto por leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade marca do fabricante, e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados até 10°C ou de acordo com o fabricante. Validade mínima 15 (quinze) dias.	KG	600,00	21,00
64	LARANJA PÊRA - Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo.	KG	4.000,00	6,99
65	LEITE DE SOJA - Leite de Soja para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca - APLV. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	LITRO	150,00	19,99
66	LEITE DESNATADO - Leite de vaca, desnatado. Embalagem tetra pack, não	LITRO	130,00	5,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

213

	violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.			
67	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO PADRONIZADO - fluido, homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 3% (três por cento), embalados em sacos plásticos de polietileno, contendo 01 (um) litro.	LITRO	15.000,00	5,99
68	LEITE INTEGRAL UHT- Leite de vaca, UHT, integral. Embalagem tetra pack, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto.	LITRO	2.500,00	5,99
69	LEITE SEM LACTOSE - Características: leite de vaca UHT, adicionado de enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	LITRO	100,00	5,99
70	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA – SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO - 1.Descrição: Linguiça churrasco; ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre; congelada; contendo em sua composição: carne suína , água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, coentro, pimenta preta e nozmoscada, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural urucum e sem a presença de conservadores nitrito e nitrato de sódio. não contém glúten; apresentando ótimo sabor: com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionada embalagem primaria a vácuo em plástico transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem, armazenamento e	KG	500,00	22,00



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

214

	conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.			
71	MAÇÃ FUJI - Tamanho pequeno a médio, coloração vermelha podendo apresentar pequenas manchas esverdeadas ou amareladas. Sem partes apodrecidas ou manchas marrons decorrentes de fruta batida, e grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	2.500,00	12,90
72	MACARRÃO CABELO DE ANJO - Macarrão com ovos. Enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	600,00	7,99
73	MACARRÃO DE LETRINHAS - embalagem de 500 g. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	700,00	14,20
74	MACARRÃO ESPAGUETE - Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	700,00	7,50
75	MACARRÃO INTEGRAL - Macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	50,00	8,90
76	MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e	PCT	300,00	6,47



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

215

	vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
77	MACARRÃO SEM GLÚTEN - Macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser à base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc.	PCT	150,00	22,90
78	MAMÃO FORMOSA - Casca fina e lisa, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento.	KG	500,00	14,90
79	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA - Congelada, sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg	KG	2.300,00	10,90
80	MANGA TOMMY – A polpa deve estar intacta e firme. Casca fina e lisa, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento, tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: Acondicionada em caixas de até 20kg de conteúdo útil.	KG	3.000,00	10,90
81	MARGARINA SEM SAL - Margarina cremosa, elaborada APENAS com ÓLEOS VEGETAIS INTERESTERIFICADOS , teor lipídico mínimo de 65%. Não deve conter em sua composição: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ou GORDURA VEGETAL. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	800,00	10,50
82	MELANCIA - 1ª qualidade in natura tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	4.000,00	4,99
83	MILHO PARA PIPOCA - Milho para pipoca. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica,	PCT	500,00	7,99



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

216

	transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
84	MILHO VERDE EM CONSERVA - Milho verde em conserva, imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto.	UN	350,00	4,00
85	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	UN	850,00	12,90
86	OVOS - Ovos brancos ou vermelhos, frescos, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias.	DZ	10.000,00	12,90
87	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura vegetal, EXCETO GORDURA HIDROGENADA OU GORDURA TRANS, queijo (muçarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo	KG	350,00	11,90



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

217

	máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: entre 1 a 4 Kg			
88	PEPINO - Tamanho médio, fresco, coloração verde-escuro podendo apresentar partes mais claras. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	2.500,00	6,99
89	POLPA DE FRUTA ABACAXI COM HORTELÃ CONGELADO – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	KG	250,00	22,50
90	POLPA DE FRUTA ABACAXI CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega.	KG	250,00	22,50



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

218

	Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.			
91	<p>POLPA DE FRUTA ACEROLA CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.</p>	KG	250,00	22,50
92	<p>POLPA DE FRUTA LARANJA CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.</p>	KG	250,00	22,50



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

219

93	POLPA DE FRUTA LIMÃO CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	KG	250,00	22,50
94	POLPA DE FRUTA MAMÃO CONGELADO – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	KG	250,00	22,50
95	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ CONGELADO – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores	KG	250,00	22,50



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

220

	<p>(acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.</p>			
96	<p>POLPA DE FRUTA MORANGO CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.</p>	KG	250,00	22,50
97	<p>POLPA DE FRUTA PÊSSEGO CONGELADA – Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia</p>	KG	250,00	22,50



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

221

	<p>estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – <i>Individually Quick Frozen</i> (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.</p>			
98	<p>PRESUNTO COZIDO FATIADO – 1. DESCRIÇÃO: Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. Ingredientes: carne suína, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio (espessante carragena (INS 407), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621) e conservador nitrito de sódio (INS 250). 2. Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. 3. Embalagem e peso: A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto,</p>	KG	500,00	30,00



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

222

	<p>número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias. Embalagem média 1 Kg. 4.</p> <p>Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro no SIF, SISP ou SIM; • Identificação completa do produto, constando inclusive a marca; • data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; • temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; • peso líquido; • condições de armazenamento.</p>			
99	<p>QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - de 1º qualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca e informações nutricionais. O produto deverá conter validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM INTERFOLHADA 500G.</p>	UN	600,00	10,50
100	<p>"QUEIJO" RICOTA - ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. a embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da</p>	KG	500,00	24,90



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

223

	AGRICULTURA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitantes.			
101	RABANETE - Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	150,00	6,99
102	REPOLHO ROXO - Tamanho médio, coloração roxa, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	KG	2.000,00	8,90
103	REPOLHO VERDE - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	KG	3.000,00	6,90
104	RÚCULA - Maço de tamanho médio (em torno de 130 gramas), fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	UN	1.000,00	6,50
105	SAGU DE MANDIOCA - Sagu, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, apresentação em pérolas de coloração branca. Isento de umidade, sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	500,00	6,90
106	SAL REFINADO IODADO - Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, embalagens de 1kg, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	350,00	2,99
107	SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTE CONGELADA – BAIXA EM SÓDIO – 1. Descrição: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes desde que declaradas e que não descaracterizem o produto, embutido em envoltório natural (sem corantes) e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar-	KG	1.000,00	14,00



se livre de gordura trans. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais, sendo permitida a utilização máxima de 4% de proteína vegetal. A salsicha deverá ser congelada e armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.

2. Características do Produto

2.1. Gerais: A salsicha deverá ser preparada com carne de ave em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 35 a 40 gramas.

2.2. Organolépticas antes e após a cocção: Aspecto, cor, odor, sabor, consistência e textura características, sem manchas pardas ou esverdeadas.

2.3. FÍSICO-QUÍMICAS: - Amido: máximo de 2,0% p/p (crítico) - Carboidratos totais: máximo de 7,0% p/p (somatória de amido máximo e açúcares totais) (crítico) - Umidade: máximo de 65,0% p/p (crítico) - Gordura: máximo de 20,0% p/p (crítico) - Proteína: mínimo de 12,0% p/p (crítico) - Cloreto de Sódio: máximo de 2,0% p/p (crítico)

2.4. MICROBIOLÓGICAS - Coliformes 45°C/g.....máximo 102 (crítico) - Estafilococcus Coagulase positiva/g..... máximo 102 (crítico) - Clostridium Sulfito Redutor a 46°C..... máximo 102 (crítico) - Salmonella sp/25g.....ausencia (crítico)

2.5. MICROSCÓPICAS: Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana, sujidades, parasitos e larvas, tecidos inferiores (ossos, peles, aponevroses e cartilagens), elementos histológicos estranhos ao produto.

2.6. PESQUISAS: - Nitrito.....máximo de 0,015 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Nitrato..... máximo de 0,030 g/l 00g - expresso em nitrito de



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

225

	<p>sódio - Corantes artificiais.....ausência OUTRAS: - Poderão ser efetuadas determinações de contaminação por microrganismos e/ou substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário do produto, ou caso ocorra alguma toxinfecção alimentar.</p> <p>3. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, atóxica, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 3,0 kg (três quilogramas) por embalagem. A embalagem deverá apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformação. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada constituída por tampa e fundo, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.</p> <p>4. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.</p>			
108	SALSINHA E CEBOLINHA - Maço médio de 100 gramas cada, fresco. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação do produto	MAÇO	400,00	6,50
109	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA - Embalagem: com 500 ml,	UND	250,00	10,90



MUNICÍPIO DE
RONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

226

	rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro ou plástico de 500 ml.			
110	SUCO CONCENTRADO DE UVA - Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml.	UND	750,00	10,90
111	SUCO INTEGRAL DE UVA - sem adição de açúcar, sem adição de água e sem conservantes e corantes, envazado em embalagens de vidro ou sistema Tetra Pack, contendo de 01 litro. A embalagem deverá estar rotulada conforme a legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade. Embalagem secundária de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores vedadas por fita adesiva plastificada ou coladas, contendo até 06 unidades. Validade mínima 12 (doze) meses.	LITRO	300,00	15,90
112	TEMPERO NATURAL CASEIRO SEM PIMENTA E SEM SAL - tempero completo caseiro em pó ou desidratado sem adição de sal e pimenta, e sem adição de glutamato monossódico e outros condimentos. Embalagem de 1kg cada. Em embalagem primária feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega na unidade solicitante.	PCT	100,00	16,90
113	TOMATE - Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	KG	2.000,00	10,90
114	TRIGO PARA QUIBE - Trigo de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500g cada. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e o número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	300,00	8,90
115	VAGEM FINA - Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.	KG	400,00	10,50



MUNICÍPIO DE
ORNEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

227

116	VINAGRE DE ÁLCOOL – Vinagre de álcool, garrafa com 750 ml.com prazo de validade 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	UN	250,00	4,99
117	VINAGRE DE MAÇÃ - Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses) a contar da data de entrega do produto	UN	250,00	5,99
Total				

R\$ Total:

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal:

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST (débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;

Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);

Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.

Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

OBS: Favor enviar junto com a cotação o cartão CNPJ.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81



FONE – (46) 3254-9004 / E.mail – educacaocds2021@gmail.com

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Para a presente cotação, não foram encontradas as informações de preço compatíveis com o objeto em pauta, foram feitas pesquisas em sistemas oficiais de governo, como painel de preços, e também pesquisas publicadas em mídias especializadas, porém sem êxito, pois há uma discrepância significativa de preços, pois os itens alimentícios sofrem de grande influência da inflação. Porém, foram feitas contratações similares pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano. Sendo assim, para se chegar em um valor de referência, foi usado o contrato feito pela Administração Pública e também pesquisa direta com 02 (dois) fornecedores, verificou-se que diversas instituições têm adotado esse tipo de solução para suprir a necessidade de Aquisição de gêneros alimentícios, por chegar mais perto de um preço real de mercado, e com isso não correndo o risco de fracassar ou restar deserto o processo licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Coronel Domingos Soares, 19 de Junho de 2024.

Saionara Bennemann

Saionara Bennemann
Nutr. RT Alimentação Escolar
PORTARIA 078/2023



PARECER CONTABIL 84/2024

Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2024.

Informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**

Especificação de Dotações:

07 Departamento de Educação

003 Divisão de Ensino Fundamental - Merenda

12.361.0007.2043 Manutenção do Ensino Fundamental

Conta de despesa - 3600– fonte de recurso 103

Conta de despesa - 3610– fonte de recurso 161

004 Divisão de Ensino Pré Escolar

12.365.0007.2047 Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escolar – Merenda

Conta de despesa - 3980– fonte de recurso 103

Conta de despesa - 3985– fonte de recurso 104

Conta de despesa - 3990– fonte de recurso 161

12.365.0007.2050 Manutenção do Ensino Infantil – Creches – Merenda

Conta de despesa - 4180– fonte de recurso 103

Conta de despesa - 4190– fonte de recurso 161

33.90.32.00.00 Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Ressalva-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos. Ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao decreto 161/2023, art 75 inciso VI. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para o momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e SS da lei 4.320/64. Bem como não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra.

Por fim, alerta-se que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas decorrentes.

Coronel Domingos Soares, 03 de junho de 2024.

Daniele P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



Parecer de Licitação 57/2024

Origem: Gabinete

Destino: Pregoeira

Considerando:

1. A necessidade de dar suprimento (os) a (as) demanda (as) em anexo para Pregão Eletrônico referente a Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação.
2. O contido na Lei de 14.133 de 01 de abril de 2021, artigo 29, a Lei de Responsabilidade Fiscal somando-se ainda aos princípios que regem a administração pública de uma maneira geral;
3. A existência prévia das respectivas dotações orçamentárias aliado a existência dos recursos financeiros para a quitação das despesas que virão a se originar da eventual contratação;

Determino:

Que a Pregoeira, proceda todos os atos necessários, estritamente dentro da competência para a construção do processo, preferencialmente "Pregão Eletrônico", a fim de que se classifiquem as melhores propostas para aperfeiçoamento do objeto: Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação. Limitado ao teto máximo de R\$ 880.637,90 (oitocentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos) do tipo maior desconto por Lote, levando em conta as necessidades do serviço público, com quantias estimadas e valores previamente orçados, tudo de acordo com a demanda informada através do Termo de Referência realizado pelo Departamento de Educação.

Coronel Domingos Soares, 06 de junho de 2024.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal



PROCESSO Nº. 58/2024
PREGÃO Nº. 18/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR, através do seu gestor, Sr Jandir Bandiera, torna público que, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Municipal 161/2023, demais normas correlatas e os termos deste Edital, realizará processo licitatório para a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Abertura das propostas: às 21/06/2024 às 08:00hs, no site www.bll.org.br.

Início da sessão de disputa de preços: às 21/06/2024 às 08:30hs, no site www.bll.org.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Tipo: Menor preço por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Publicidade: Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS.

Plataforma de disputa: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.

Pregoeira: Fernanda Roberta da Rosa – Portaria 18/2024, de 31/01/2024.

Se apresenta, também, ao final deste Edital modelos auxiliares, a exemplo de declarações e carta proposta, os quais poderão ser usados pelos licitantes em suprimento aos requisitos desta convocação, integrando este edital sendo parte indissociável deste, além de:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Documentação para Habilitação; e,

Anexo III – Minuta de Contrato.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES DA DISPUTA

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL" constante da página eletrônica Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - www.bll.org.br.

1.3. Os documentos referentes às propostas comerciais e eventuais anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até a data e horário definidos no preâmbulo deste edital para a abertura das propostas.

1.4. A abertura da sessão pública do pregão, para disputa de preços, ocorrerá na data e horários previstos no preâmbulo deste edital para início da sessão de disputa, no site www.bll.org.br, nos



termos das condições descritas neste Edital.

1.5. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão.

1.6. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.7. Formalização de consultas: e-mail: licitapmeds@hotmail.com

1.8. Horário de expediente: das 8:00h às 12h e das 13:30 as 17:00, em dias úteis.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2. Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema destacado para a disputa, nos termos do presente Edital.

2.3. Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1. tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2. constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3. tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4. não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6. o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7. As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4. A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6. O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.



3. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE DISPUTA

3.1. O credenciamento dos licitantes se dará no **Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br.**

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. As pessoas jurídicas interessadas deverão nomear, através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

3.5. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.6. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.7. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões.

3.8. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.9. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.11. A participação no Pregão se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos, já descritos e destacados no preâmbulo deste edital.

3.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091- 9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

3.13. A não observância do disposto nos subitens anteriores poderá ensejar desclassificação no



momento da habilitação.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

4.3. O envio da proposta atualizada, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos deste Edital, deverá ser através do Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.

4.4. Os preços e os itens constantes no Termo de Referência propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição do item e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço total do item com até duas casas decimais após a vírgula.

4.6. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, ou quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para o Município de Coronel Domingos Soares- PR.

4.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. ABERTURA DA SESSÃO

5.1. A partir da data e horário fixados no preâmbulo deste edital terá início à sessão pública deste certame, no sistema destacado, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances.

5.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.3. Também será desclassificada a proposta eletrônica que identifique o licitante.



5.4. A eventual desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6. FORMULAÇÃO DOS LANCE

6.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos itens a seguir.

6.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Um centavo) podendo ser alterado pelo pregoeiro durante o decorrer da disputa de acordo com o valor do item e/ou lote.

6.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa descrito no preâmbulo deste edital, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários

6.10. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados pelo sistema, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sempre vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o



sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133 de 2021. Caso persista o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.17. Após a identificação das licitantes, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.18. A eventual negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas após o encerramento da sessão, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.21. Caso a etapa de lances ultrapasse o horário de expediente, o pregão será suspenso e retornará no horário informado pelo pregoeiro via chat.

7. DA ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S) VENCEDORA(S)

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, nos moldes do §2º do art. 59 da Lei 14.133/21, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita por esta.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação

7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e



horário para a sua continuidade.

7.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro passará a verificar as condições de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7.9. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema no sítio eletrônico www.bll.org.br, a "proposta de preços ajustada", em conformidade com o último lance ofertado, no prazo de até 03 (três) horas, contado da convocação, respeitados os horários de funcionamento do órgão público.

7.10. Em caso de indisponibilidade do sistema "BLL", será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitapmcads@hotmail.com. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Domingos Soares-PR quanto do emissor.

7.11. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 03 (três) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da "proposta de preços ajustada", sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

7.12. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

7.13. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.14. Se a proposta não for aceitável ou se a licitante deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências de habilitação o Pregoeiro a desclassificará e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

7.15. A proposta deverá conter, no mínimo:

- a) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação contida nos elementos técnicos instrutores: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso;
- b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame;
- c) Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto, sendo que o Valor proposto deverá ser expresso em reais (R\$) com até duas casas decimais (0,00);

7.16. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

7.17. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais, Imposto de Renda que sejam devidos em decorrência direta ou indireta na prestação dos serviços e ou fornecimento, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte/contratado, assim definido na Norma Tributária.

8. DOS RECURSOS

8.1. Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sítio eletrônico www.bll.org.br, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.



8.1.1. As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

8.1.2. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

8.2. A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

8.3. As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

8.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

09. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

09.1. Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

09.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

10. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

10.1. O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 03(três) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

10.2. Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

10.4. Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 10.2 e 10.3 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

10.4.1. A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

10.4.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.4, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

10.5. A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

10.6. Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta para verificar a manutenção



das condições de habilitação definidas neste edital.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 161/23, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

11.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

11.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

11.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

11.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

11.6. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 161/23.

11.7. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

11.8. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

12.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

12.3. É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

240

ocorra a sua desconexão.

12.5. A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

12.6. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

12.7. Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que este edital. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

12.8. O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

12.9. A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

12.10. O foro é o da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Cel. Domingos Soares, 06/06/2024

**Jandir Bandiera
Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

241

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

I DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO

1.1 Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação para atender a demanda do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações da tabela abaixo:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6199	ABÓBORA CABOTIÁ - coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	1.100,00	KG	6,01	6.611,00
2	6198	ABOBRINHA VERDE - Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	1.100,00	KG	6,92	7.612,00
3	6203	ALFACE AMERICANA- Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	800,00	UN	5,33	4.264,00
4	6204	ALFACE CRESPA- Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	800,00	UN	4,99	3.992,00
5	5330	ALHO Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	90,00	KG	32,12	2.890,80
6	6210	BATATA INGLESA- Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	1.000,00	KG	8,99	8.990,00
7	6211	BATATA SALSA Tamanho médio, coloração branca a amarela, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar.	200,00	KG	18,33	3.666,00
8	6212	BETERRABA - Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	1.100,00	KG	7,91	8.701,00
9	6217	CEBOLA BRANCA - Tamanho médio,	300,00	KG	6,82	2.046,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

242

		fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.				
10	6219	CENOURA- Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	1.100,00	KG	7,46	8.206,00
11	6223	COUVE FLOR - Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	1.100,00	KG	12,61	13.871,00
12	6239	RABANETE- Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	800,00	KG	8,31	6.648,00
13	6241	REPOLHO ROXO- Tamanho médio, coloração roxa, fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	800,00	KG	8,40	6.720,00
14	6243	REPOLHO VERDE- Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	1.400,00	KG	6,11	8.554,00
15	6245	RÚCULA - Maço de tamanho médio (em torno de 130 gramas), fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	1.100,00	UN	6,23	6.853,00
16	6247	SALSINHA E CEBOLINHA- Maço médio de 100 gramas, fresco. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação do produto.	400,00	MAÇO	4,63	1.852,00
17	6250	TOMATE- Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	1.100,00	KG	8,60	9.460,00
18	6251	VAGEM FINA- Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.	800,00	KG	13,52	10.816,00
TOTAL						121.752,80



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

243

Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6274	AÇÚCAR CRISTAL Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	750,00	PCT	22,00	16.500,00
2	9010	AMENDOIM COM CASCA- Amendoim torrado com casca. Pacote de 1kg. Isento de sujidades, impurezas, mofos e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	100,00	PCT	22,16	2.216,00
3	6278	AMIDO DE MILHO- Embalagem: intacta, contendo 500 gramas de peso líquido. Validade: mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	250,00	PCT	8,83	2.207,50
4	6282	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Preparação dietética final inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	1.000,00	PCT	22,50	22.500,00
5	6285	AVEIA EM FLOCOS FINOS- Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, embalagem de 170g cada aproximadamente, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6	300,00	PCT	6,52	1.956,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

244

		(seis) meses a contar da data de entrega do produto.				
6	6306	BISCOITO DE COCO- Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.	500,00	PCT	6,00	3.000,00
7	6309	BISCOITO DE MAISENA- Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.	500,00	PCT	6,00	3.000,00
8	6303	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN- Embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	50,00	PCT	10,00	500,00
9	6305	BISCOITO SALGADO- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade	550,00	PCT	7,01	3.855,50



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

245

		mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.				
10	9011	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans e livre de lactose. Embalagem plástica, atóxica, de 330g cada, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	50,00	PCT	13,53	676,50
11	6311	CACAU EM PÓ 100% - chocolate em pó 100% de cacau , com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200g cada, com validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	50,00	PCT	17,00	850,00
12	6313	CANELA EM PÓ- Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 20g.	100,00	PCT	2,04	204,00
13	6315	CANJICA DE MILHO- Canjica branca DESPELICULADA (sem casca), tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500,00	PCT	8,47	4.235,00
14	6317	CHÁ ERVA DOCE- Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica,	500,00	PCT	4,88	2.440,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

246

		Apropriada, Hermeticamente Fechada; Com Validade mínima de 12 Meses a contar da data de entrega do produto.				
15	9012	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR- Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.	150,00	PCT	6,79	1.018,50
16	6320	COLORAU- Embalagens de 500g. O calorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal Aspecto: pó fino. - Cor: alaranjada. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	100,00	PCT	6,50	650,00
17	6322	ERVILHA EM CONSERVA- Imersa em líquido. Tamanho e coloração padrão e uniformes. Acondicionada em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 170g.	200,00	UN	4,00	800,00
18	9013	ESSÊNCIA DE BAUNILHA- Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	200,00	UN	8,82	1.764,00
19	6323	EXTRATO DE TOMATE- Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples 100 % natural, sem adição de conservantes. Acondicionado em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR	450,00	UN	4,00	1.800,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

247

		FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Lata de no mínimo 340g.				
20	6326	FARINHA DE ARROZ (SEM GLÚTEN)- farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto apartir da data de entrega. Pacote de 1kg.	15,00	PCT	10,02	150,30
21	9014	FARINHA DE TRIGO BRANCA COMUM- Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 5kg.	200,00	PCT	22,95	4.590,00
22	6328	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.	2.000,00	PCT	10,16	20.320,00
23	6331	FERMENTO BIOLÓGICO- Fermento biológico seco, tipo 1, instantâneo Células de leveduras Sacharomyces cereviseae e monoestereato de sorbitana. Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. Em	120,00	UN	8,19	982,80



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

248

		embalagem não violada, não estufada com aparência de embalagem à vácuo. Embalagem de 125g. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de recebimento na unidade solicitante.				
24	6333	FUBÁ DE MILHO- Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	2.000,00	PCT	5,94	11.880,00
25	6343	MACARRÃO CABELO DE ANJO- Macarrão com ovos. Enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	800,00	PCT	7,61	6.088,00
26	6340	MACARRÃO DE LETRINHAS- embalagem de 500 g. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	800,00	PCT	6,91	5.528,00
27	6341	MACARRÃO ESPAGUETE- Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e	800,00	PCT	5,95	4.760,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

249

		vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.				
28	6339	MACARRÃO INTEGRAL- macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	150,00	PCT	6,74	1.011,00
29	6342	MACARRÃO PARAFUSO- Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.	800,00	PCT	5,76	4.608,00
30	6338	MACARRÃO SEM GLÚTEN- macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser à base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc. Embalagem com 500g.	50,00	PCT	8,96	448,00
31	6344	MARGARINA SEM SAL- Margarina cremosa, elaborada APENAS com ÓLEOS VEGETAIS INTERESTERIFICADOS, teor lipídico mínimo de 65%. Não deve conter em sua composição: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ou GORDURA VEGETAL. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	300,00	UN	8,00	2.400,00
32	6345	MILHO PARA PIPOCA- Primeira	500,00	PCT	4,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

250

		qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.				
33	6346	MILHO VERDE EM CONSERVA- Imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem mínima de 170g drenado.	250,00	UN	4,00	1.000,00
34	6348	ÓLEO DE SOJA- refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	850,00	UN	9,24	7.854,00
35	6234	OVOS- Ovo branco ou vermelhos, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas saudas. Embalagem com 12 unidades cada.	3.000,00	DZ	16,28	48.840,00
36	9015	POLPA DE FRUTA ABACAXI CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos saudios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e	100,00	KG	10,49	1.049,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

251

		odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.				
37	9016	POLPA DE FRUTA ACEROLA CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.	100,00	KG	10,49	1.049,00
38	9017	POLPA DE FRUTA MORANGO	100,00	KG	10,49	1.049,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

252

		CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.				
39	6352	SAGU- Sagu de mandioca, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, apresentação em pérolas de coloração branca. Isento de umidade, sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500,00	PCT	7,92	3.960,00
40	5677	SAL refinado iodado- Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e	500,00	PCT	2,84	1.420,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

253

		vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.				
41	9018	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA- Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro ou plástico de 500 ml.	250,00	UN	11,62	2.905,00
42	9019	SUCO CONCENTRADO DE UVA- Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml.	600,00	UN	10,00	6.000,00
43	9020	TEMPERO NATURAL CASEIRO SEM PIMENTA E SEM SAL- tempero completo caseiro em pó ou desidratado sem adição de sal e pimenta, e sem adição de glutamato monossódico e outros condimentos. Embalagem de 1kg cada. Em embalagem primária feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega na unidade solicitante.	50,00	PCT	13,44	672,00
44	9021	VINAGRE DE ÁLCOOL- Vinagre de álcool, garrafa com 750 ml.com prazo de validade 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	250,00	UN	3,84	960,00
TOTAL						211.697,10
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8955	CARNE BOVINA MOÍDA - De 1ª qualidade congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem:	1.500,00	UN	39,83	59.745,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

254

		primária deve estar intacta, atóxica, com no máximo 3kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.				
2	6180	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS- Congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Odor agradável. Embalagem: primária com no máximo 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	1.500,00	UN	41,13	61.695,00
3	6182	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS- congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: primária com até 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	1.500,00	UN	31,66	47.490,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

255

4	8953	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA- Congelada sem temperos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	1.500,00	UN	12,58	18.870,00
5	6186	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO- congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	1.500,00	UN	23,66	35.490,00
6	9022	CARNE FRANGO CONGELADO EM ISCAS (SASSAMI)- Congeladas de forma unitária, sem tempero, peças lisas, de coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 5 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	1.500,00	UN	26,13	39.195,00
7	6190	CARNE SUÍNA LOMBO EM CUBOS-	1.500,00	UN	25,49	38.235,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

256

		Contendo no máximo 5% de gordura, fresco, congelado. Embalagens de 3 kg. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 3x3x3cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de qualquer material estranho como insetos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração, isenta de cartilagem e de ossos. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Validade mínima de 1 mês da entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.				
8	6187	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA- Congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente, certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	1.500,00	UN	24,46	36.690,00
9	6188	CARNE SUÍNA TIPO PALETA- Congelada, isenta de parasitas nervos e sebo. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	1.500,00	UN	16,00	24.000,00
10	9023	LINGUICA DE CARNE SUÍNA SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO-	500,00	UN	22,83	11.415,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

257

		<p>Descrição: Linguiça churrasco; ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre; congelada; contendo em sua composição: carne suína, água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, coentro, pimenta preta e nozmoscada, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural urucum e sem a presença de conservadores nitrito e nitrato de sódio. não contém glúten; apresentando ótimo sabor: com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionada embalagem primaria a vácuo em plástico transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento. Pacote de até 3kg.</p>				
11	5684	<p>PRESUNTO COZIDO FATIADO- DESCRIÇÃO: Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma</p>	200,00	KG	40,17	8.034,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

258

		<p>alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. Ingredientes: carne suína, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio (espessante carragena (INS 407), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621) e conservador nitrito de sódio (INS 250). Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. Embalagem e peso: A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias. Embalagem média 1 Kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro no SIF, SISP ou SIM; • Identificação completa do produto, constando inclusive a marca; • data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; • temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; • peso líquido; • condições de armazenamento.</p>				
12	2613	SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTE CONGELADA BAIXA EM SÓDIO- Descrição: Produto cárneo	500,00	UN	21,32	10.660,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

259

industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes desde que declaradas e que não descaracterizem o produto, embutido em envoltório natural (sem corantes) e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar-se livre de gordura trans. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais, sendo permitida a utilização máxima de 4% de proteína vegetal. A salsicha deverá ser congelada e armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características Gerais: A salsicha deverá ser preparada com carne de ave em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 35 a 40 gramas. Organolépticas antes e após a cocção: Aspecto, cor, odor, sabor, consistência e textura características, sem manchas pardas ou esverdeadas. FÍSICO-QUÍMICAS: - Amido: máximo de 2,0% p/p (crítico) - Carboidratos totais: máximo de 7,0% p/p (somatória de amido máximo e açúcares totais) (crítico) - Umidade: máximo de 65,0% p/p(critico) - Gordura: máximo de 20,0% p/p(critico) - Proteína: mínimo de 12,0% p/p(critico) - Cloreto de Sódio:



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

260

máximo de 2,0% p/p(critico)
MICROBIOLÓGICAS - Coliformes
45°C/g.....máximo 102 (crítico) -
Estafilococcus Coagulase
positiva/g..... máximo 102 (crítico)
- Clostridium Sulfito Redutor a
46°C..... máximo 102 (crítico) -
Salmonella sp/25g.....ausencia
(crítico 2.5. MICROSCÓPICAS:
Ausência de matérias prejudiciais à
saúde humana, sujidades, parasitos e
larvas, tecidos inferiores (ossos, peles,
aponevroses e cartilagens), elementos
histológicos estranhos ao produto. 2.6.
PESQUISAS: -
Nitrito.....máximo de 0,015 g/l
00g - expresso em nitrito de sódio -
Nitrito..... máximo de 0,030 g/l
00g - expresso em nitrito de sódio -
Corantes artificiais.....ausência
OUTRAS: - Poderão ser efetuadas
determinações de contaminação por
microrganismos e/ou substâncias
tóxicas de origem microbiana, sempre
que se tornar necessária a obtenção de
dados sobre o estado higiênico-sanitário
do produto, ou caso ocorra alguma
toxinfecção alimentar. Embalagem: A
embalagem primária do produto deverá
ser a vácuo, atóxica, transparente e
lacrado, resistente ao transporte e
armazenamento, contendo peso líquido
máximo de 3,0 kg (três quilogramas) por
embalagem. A embalagem deverá
apresentar o produto de forma ordenada
e paralela, a fim de evitar quebra ou
deformação. A embalagem secundária
do produto deverá ser caixa de papelão
reforçada constituída por tampa e fundo,
adequada ao empilhamento
recomendado, com abas superiores e
inferiores lacradas com fita adesiva,
resistente a danos durante o transporte
ou armazenamento, garantindo a
integridade do produto durante o
transporte ou armazenamento,
garantindo a integridade do produto
durante todo o seu período de validade.
Será considerada imprópria e será
recusada a embalagem defeituosa ou
inadequada, que exponha o produto à



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

261

		contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4) Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5) Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.				
TOTAL						391.519,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9025	'QUEIJO' RICOTA- ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. a embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da AGRICULTURA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitantes. Embalagens de 300g à 500g cada unidade.	100,00	UN	38,01	3.801,00
2	6268	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES- Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida	50,00	UN	102,08	5.104,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

262

		com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.				
3	6253	IOGURTE NATURAL.- Composto por leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade marca do fabricante, e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados até 10°C ou de acordo com o fabricante. Validade mínima 15 (quinze) dias. Embalagem de no mínimo 1 litro.	1.800,00	LITRO	20,75	37.350,00
4	6260	LEITE DE SOJA- Leite de Soja para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca - APLV. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	50,00	LITRO	7,00	350,00
5	8959	LEITE INTEGRAL UHT- Leite de vaca, UHT, integral. Embalagem tetra pack, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	15.000,00	LITRO	6,70	100.500,00
6	6258	LEITE SEM LACTOSE- Características: leite de vaca UHT, adicionado de enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	50,00	LITRO	7,80	390,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

263

7	9024	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO- de 1º qualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca e informações nutricionais. O produto deverá conter validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM INTERFOLHADA 500G.	200,00	UN	40,87	8.174,00
TOTAL						155.669,00

1.2 DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALUSIVAS AO OBJETO

1.2.1. Não serão dispensados quaisquer custos adicionais para transporte do objeto desse certame, visto que este ônus já está incluso no valor máximo estipulado neste edital.

1.2.2. A licitante vencedora obriga-se a aperfeiçoar o(s) objeto(s) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta e demais características elencadas em edital.

1.2.3. Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador assim como será recusado serviço cuja execução se mostre abaixo dos requisitos mínimos previstos em edital, cujo refazimento deverá ocorrer de forma imediata sem ônus ao Município.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1. Não aplicável ao presente certame vez que são tidos como bens/materiais de consumo, comuns e derivados de diversos fabricantes, marcas, modelos.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1. O objeto será fornecido de forma parcelada em 3 ou 4 entregas mensais, conforme cronograma elaborado pelo Departamento de Educação na última semana de cada mês a previsão (cronograma) de entregas do mês subsequente. As planilhas com os quantitativos dos itens por escola serão enviadas, através de correio eletrônico, sempre na semana anterior às entregas, preferencialmente às quintas-feiras, podendo ser alteradas até 48 horas antes da entrega.

1.4.2. As entregas poderão ocorrer de duas a três vezes por semana preferencialmente às segundas, quartas e sextas-feiras, conforme planejamento do cardápio.

1.4.3. É vedado ao fornecedor alterar o tipo de produto solicitado, quantitativo do pedido, data de entrega, prazo de entrega, local, turno e itinerário de entrega, cronograma mensal, bem como



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

264

quaisquer itens sem prévio contato e consentimento por escrito do Setor de Nutrição Escolar, sendo passível de sofrer as sanções previstas neste edital. As planilhas de entrega dos gêneros alimentícios não podem ser rasuradas, devem ser impressas e mantidas no formato de papel A4, não devem ser recortadas pelo fornecedor ou entregador.

1.4.4 A empresa deve dispor de tantos veículos o quanto for necessário para cumprir as rotas de entrega dentro dos prazos estabelecidos, de forma a não prejudicar o fornecimento da alimentação aos alunos, sob pena de sofrer as sanções previstas na Legislação por inexecução do contrato.

1.4.5 A entrega será realizada diretamente nas escolas sendo que a tabela a seguir descreve a denominação das unidades escolares, suas localidades bem como a distância entre estas e a sede do município:

Escola	Localidade/distância estimada da sede do Município de Coronel Domingos Soares até as localidades correspondentes
Depto. de educação	Sede
Centro Educ Infantil Anjo da Guarda	Sede
Esc. Mun. Aurora Tortelli	Sede
APAE	Sede
Pré 2 - Extensão Aurora	Sede
Esc. Nossa Senhora da Graças	Distrito de Ubaldino Taques (Lavrama) - 27 km
CMEI- Extensão CMEI Anjo da guarda	Localidade de Sadia- 20 Km
Esc. Mun. Danilo Bordignon	Localidade De Pauli- 35 Km
Esc. Mun. Francisco Taques	Localidade Ponte do Iratim- 30 Km
Esc. Mun. Pedro F de Almeida	Localidade de Pedregulho- 35 Km
Esc. Mun. N ^ª Sra. Consoladora	Localidade de Marcon- 42 Km
Esc. Mun. Rita de Cássia	Localidade de Chico André- 48 Km
Esc. Mun. Santina Carraro	Localidade de Ponte do Chopim-18 Km
Esc. Mun. Iraras	Localidade de Iraras -16 Km

1.4.6. O Departamento Municipal de Educação não dispõe de funcionários para acompanhar os fornecedores nas rotas de entregas, ou seja, durante o transporte dos bens adquiridos.

1.4.7. Entretanto, todas as entregas serão recebidas e conferidas por servidor designado pela Administração nas escolas.

1.4.8. Os entregadores deverão necessariamente entrar na cozinha/estoque com touca/boné, sapato fechado e uniforme limpos. Os entregadores deverão usar uniformes e/ou crachá contendo a identificação do funcionário e da empresa. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá o entregador, também, descarregar e armazenar os produtos no local indicado por servidor. Deverá existir no veículo de entrega balança para confirmar o peso da entrega sempre na presença do responsável pela entrega nos locais descritos neste termo.

1.4.9. No momento da entrega, os entregadores deverão aguardar a conferência quantitativa e qualitativa feita por servidor designado pela Administração, principalmente se o horário das entregas for concomitante ao horário do preparo ou entrega do lanche escolar, onde o fluxo nas instituições é aumentado.

1.4.10. Não serão aceitos produtos fora das especificações mencionadas neste edital e/ou de marca e/ou fornecedor/produtor diferentes daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de propostas que apresentem produtos com mais de uma marca e/ou fornecedor/produtor, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier. No momento da entrega dos produtos, a data de fabricação não poderá ter excedido a 10% do total do prazo de validade estipulado no descritivo do edital.



1.4.11. As planilhas de entrega deverão constatar as rubricas de recebimento e carimbo da escola.

1.4.12 Caso sejam constatados atrasos não comunicados nas entregas às escolas, alteração dos itinerários, horários e turnos de entregas sem prévio consentimento do Setor de Nutrição Escolar, problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, atrasos na entrega das notas fiscais e planilhas, situações de falta de cordialidade e respeito por parte da equipe de entregas, entre outros, o Serviço de Nutrição de Escolar e/ou a equipe diretiva das Escolas emitirá atestado de não conformidade apontando as irregularidades no fornecimento de alimentos em cada uma das escolas atendidas pela Rede Municipal de Ensino, e o Departamento de Educação emitirá uma Notificação à empresa.

1.4.13 A empresa vencedora, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do Município de Coronel Domingos Soares, por escrito, qualquer anormalidade verificada no fornecimento ou no controle do fornecimento, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos gêneros alimentícios dentro dos parâmetros pactuados.

1.4.14. Os veículos de transporte e distribuição dos alimentos se destinarão exclusivamente para essa finalidade. Deverão dispor de compartimento de carga completamente fechado e dotado de isolamento térmico. Deverão estar devidamente higienizados, bem como as caixas, carrinhos e outros equipamentos utilizados. Os veículos devem atender a todos os requisitos da Legislação Sanitária vigente.

1.4.14.1. O veículo para transporte de alimentação escolar deve ser, preferencialmente, refrigerado ou com temperatura controlada e com boa vedação. Deverá estar em condições higiênicas adequadas e não deverá ser permitido o transporte de materiais ou de objetos alheios à alimentação escolar.

1.4.14.2. O veículo para transporte de alimentação escolar deve atender a todos os requisitos da RESOLUÇÃO SESA Nº 465/2013 e Legislação Sanitária pertinente.

1.4.15. Poderá ser solicitada a qualquer tempo e/ou durante a vigência do processo licitatório, em horário comercial de segunda à sexta-feira, a inspeção prévia dos veículos utilizados para o transporte dos alimentos, podendo ocorrer durante as entregas nas escolas ou diretamente no Departamento de Educação a pedido do Setor de alimentação Escolar sendo vistoriado por pessoa designada e/ou a vigilância sanitária.

1.4.16. Poderá ocorrer visita técnica aos fornecedores a qualquer tempo e/ou durante a vigência do processo licitatório, sendo previamente agendada com o fornecedor.

1.4.17. A ordem de pedido emitido pelo setor de compras de hortifrúti será mensal, porém este será dividido em entregas semanais, de acordo com solicitação da nutricionista responsável.

1.4.18. As mercadorias serão devolvidas pelas escolas no ato da entrega se não corresponderem à especificação exigida em edital e contrato, ou que estejam fora da data de validade, danificados, fora de condições de utilização. Neste sentido, o fornecedor deverá substituir ou complementar (caso o número seja inferior ao solicitado) em até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência.

1.4.19. Todos os produtos embalados, deverão obrigatoriamente atender às normas de padrão de identidade e qualidade estabelecida pelos Ministérios da Saúde e Agricultura. Os gêneros deverão ser acondicionados embalagem própria para cada item. A composição do produto deverá estar impressa na embalagem na forma da Legislação em Vigor.

1.4.20. Todo gênero alimentício que precisar ser embalado, tais como: carnes, legumes, frutas, etc., deverá constar na embalagem uma etiqueta que identifique a pesagem e a data de validade; para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, estadual ou Federal.



1.4.21. Logo após o fornecimento dos gêneros alimentícios nas Unidades Escolares, a empresa responsável deverá entregar ao setor do departamento Municipal de Educação uma via da ordem de pedido remetido pelo setor de compras ou nota fiscais devidamente rubricadas e datadas pelos responsáveis que receberam os gêneros alimentícios e a assinatura do entregador.

1.5 AMOSTRAS

1.5.1. Não serão exigidas amostras para o presente certame.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Essa aquisição se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2024/2025, conforme preceitua a legislação vigente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução encontrada para atender a Lei Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, Art. 3º, “a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei” foi a Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

4 PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi aperfeiçoada segundo previsto no Decreto Municipal 161/23, em seu artigos 44 a 49, restando consignado no processo os relatórios que fundamentam os preços propostos para a disputa, devidamente firmado pelo servidor responsável pela elaboração dos termos, parâmetros estes para com os quais manifestamos nossa anuência, reiterando que os mesmos refletem as condições de mercado sem incidir, em tese, em sobre preço e/ou superfaturamento do objeto ao que desde já assumir a responsabilidade por este trabalho de pesquisa de preços, firmando este Termo de Referência, ao seu final.

5 DA FISCALIZAÇÃO

5.1. Todos os objetos entregues/executados serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Administração Municipal, indicado como Fiscal Técnico de Contrato, mediante acompanhamento do Gestor do Contrato.

5.2. Caberá a futura Contratada indicar um funcionário técnico para acompanhar solicitações e fornecimentos/execuções, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.

5.3. Resta desde já designadas como Fiscal Técnico do Contrato as servidoras, no cargo de diretoras das instituições receptoras dos produtos: Laiana Bevilacqua, Alexandra Bugs, Cleomara Alves de Melo, Eliziane Bueno da Silva, Elenice Silvana Camine, Márcia Karasek, Rodrigo Siqueira Taques, Keila de Abreu Pinheiro Matias, Lúcia dos Reis e Cristiane Espíndola de Abreu, que deverão se ater as obrigações constantes do art. 16 do Decreto Municipal 161/2023.

5.4. Resta desde já designada como Gestor do Contrato a servidora Daiana Neves de Oliveira, que deverá se ater as obrigações constantes do art. 15 do Decreto Municipal 161/2023.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto será recebido, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal eletrônica ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



6.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1. Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) que importem em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) as pessoas jurídicas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.2. As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência, ou seja, acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1.1. O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL, DO PRAZO DA ENTREGA E DE EXECUÇÃO

9.1. O prazo de entrega do objeto é de até **03 (três) dias, contados do(a) emissão da ordem de entrega**, de forma **parcelada/mensal**. O objeto deverá ser entregue nos endereços fixados na tabela no item 1.4.5 deste Anexo, em dias úteis, no horário das 8h às 11:30h e das 13h às 16:30h, com a presença do fiscal do contrato para recebimento do objeto.

9.1.1. Sugere-se a empresa que faça agendamento prévio do dia e local de entrega para evitar esperas e transtornos no momento da entrega.

9.2. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma a ser elaborado pela nutricionista ou colaborador responsável pelos pedidos, no decorrer do prazo total de entrega, podendo vir a ocorrer semanalmente para a entrega de gêneros alimentícios perecíveis e mensalmente para gêneros alimentícios não perecíveis, a critério do setor responsável do Departamento de Educação.

9.2. **O prazo de execução total** do objeto a ser contratado será de **12 Dias (por extenso)** dias, a contar da publicação do extrato do Termo de Contrato.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1. São obrigações do Contratado:

10.1.1. efetuar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), quando aplicável ao caso;



10.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

10.1.8. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1. alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3. aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2. São obrigações do Contratante:

10.2.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4. comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6. efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7. efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8. emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;



10.2.9. ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10. adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Liquidação

11.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

11.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas sancionadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.1.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.5. As notas fiscais deverão ser encaminhadas a municipalidade até as 16 horas do mesmo dia em que forem emitidas, podendo ser feito, de forma provisória, através do e-mail compraspmcads@gmail.com e posteriormente, de forma definitiva, encaminhando a original.

11.1.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.1.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.1.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

270

inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.1.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.1.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.1.11. Nenhum pagamento será efetuado antes que o documento fiscal original esteja devidamente arquivado junto ao setor contábil desta municipalidade.

11.1.12. Notas fiscais, quando emitidas, devem ater-se ao departamento para o qual foi destinado objeto havendo 3 possibilidade a saber:

- a. Para o setor municipal de saúde: Fundo Municipal de Saúde de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 08899631/0001-04, isento de inscrição estadual;
- b. Para o setor municipal de ação social: Fundo Municipal de Assistência Social de Cel Dom Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70, isento de inscrição estadual;
- c. Para os demais setores da administração: Município de Cel Domingos Soares, Av Araucária, 3120, CNPJ 01614415/0001-18, isento de inscrição estadual.

11.2. Prazo de pagamento

11.2.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do INPC de correção monetária.

11.3. Forma de pagamento

11.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



11.4. Antecipação de pagamento

11.4.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.4. O critério de julgamento da proposta está definido no corpo do edital.

12.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica no presente certame.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1. Não será exigida garantia de execução e/ou fornecimento para o presente certame vez que o mesmo será aperfeiçoado em entrega única mediante condições de recebimento específicas que condicionarão a efetivação dos consequentes pagamentos.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual, considerando apenas os prazos de validade constantes em cada produto.

17. VIGÊNCIA

17.1. O contrato a ser firmado terá vigência de **24 (vinte e quatro) Meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18. DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO.

18.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.2. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

272

18.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.6. Caso o (s) índice (s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

18.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.8. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura

18.9. Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

18.9.1. Os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, deverão ser encaminhados pela Contratada através de termo formal, devidamente justificado, juntamente com as comprovações fiscais, devidamente protocolado junto à Contratante, para eventual concessão do mesmo.

18.9.2. O prazo para a apreciação e emissão de decisão do referido pedido dar-se-á, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.

18.9.3. A Contratada não poderá interromper o fornecimento durante o curso do processo administrativo de análise do pedido de reequilíbrio, sendo que quaisquer alterações de valores somente poderão ser aperfeiçoadas após a data de publicação do Termo Aditivo.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente deste Município, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	3600	07.003.12.361.0007.2043	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	3610	07.003.12.361.0007.2043	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	3980	07.004.12.365.0007.2047	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	3985	07.004.12.365.0007.2047	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	3990	07.004.12.365.0007.2047	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	4180	07.004.12.365.0007.2050	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	4190	07.004.12.365.0007.2050	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

19.2. Das despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital, correrão a conta de **recursos próprios**.

20. DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO

20.1. O presente certame não prevê apresentação documentos e/ou comprovações adicionais para celebração de termo de contrato.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações



penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22. DAS NORMAS E REGULAMENTOS LOCAIS

22.1. Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal 161/2023 que aperfeiçoaram os dispositivos constantes da Lei Federal 14.133/21 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada no âmbito deste Município.

Coronel Domingos Soares-PR, 06/06/2024

DAIANA NEVES DE OLIVEIRA
Departamento de Educação
Responsável pela elaboração do Termo de Referência



ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

1. DA DOCUMENTAÇÃO

O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de **03(três horas)**, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados pelo sistema de disputa adotado para este certame, conforme estabelecido no presente Edital:

1.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1. Deverá ser apresentado um dos itens abaixo, conforme o caso de enquadramento do licitante:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física; ou,
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ou,
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; ou
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, retirado via internet no máximo 90 (noventa) dias antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

1.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

1.2.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

1.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1. Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

1.4. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.4.1. **01 (um)** ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) item(ns)/lote(s) arrematado(s).

1.4.2. Certificado de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária.



1.5. DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO IV):

1.4.1. COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

1.5.1.1. De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Nesta hipótese, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.5.1.2. A não-regularização da documentação, nos prazos concedidos, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.5.2. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.5.3. Declaração LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

2. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA HABILITAÇÃO

2.1. Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

2.2. Quando da ocorrência da necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado pelo Pregoeiro a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº ____/2024, que entre si celebram de um lado o **Município de Coronel Domingos Soares** e de outro lado a Empresa _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, de CPF nº 383803310-87 em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO(A): _____, Pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º _____, com sede no(a) _____, neste ato representado por _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado no(a) _____, e-mail _____ e telefone _____.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos Decreto Municipal 161/2023 que regulamentou a Norma Federal, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º **18/2024** que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência.

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º **18/2024**, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial deste Município – DIOEMS.

Encontra-se vinculado a este Contrato, ainda, o edital licitatório e seus anexos, bem como a proposta da contratada, observados os documentos da fase interna do certame a exemplo do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência originários do setor requisitante do objeto.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os objetos deverão ser fornecidos conforme condições e prazos fixados no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 0,00 (reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.



5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 15 do Decreto n.º 161/23.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 16 do Decreto n.º 161/23.

6.3. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante, em atendimento a demanda firmada pelo setor municipal requisitante do objeto, consignado no Termo de Referência.

6.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1. O objeto será recebido, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal eletrônica ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	3600	07.003.12.361.0007.2043	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	3610	07.003.12.361.0007.2043	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	3980	07.004.12.365.0007.2047	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	3985	07.004.12.365.0007.2047	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	3990	07.004.12.365.0007.2047	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	4180	07.004.12.365.0007.2050	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	4190	07.004.12.365.0007.2050	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício



9. EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

9.1. O prazo de execução do objeto a ser contratado será de **12 (doze) Meses, a contar da publicação do extrato do Termo de Contrato.**

9.2. O contrato terá vigência de **24 (vinte e quatro) Meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:



- 10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual, considerando apenas os prazos de validade constantes em cada produto.



14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos de:

a.1 - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

a.2 - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

Considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

b) multa de 5% a 30%, nos casos de:

b.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b.2 - dar causa à inexecução total do contrato;

b.3 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b.4 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

b.5 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b.6 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Considera-se inexecução total do contrato a recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada bem como a recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

c) multa de 15% a 30%, nos casos de:

c.1 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

c.2 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c.3 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

c.4 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

c.5 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta:

a. a natureza e a gravidade da infração cometida;



- b. as peculiaridades do caso concreto;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- f. situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

14.3.1. São circunstâncias agravantes para o cálculo da multa:

- a. a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;
- b. o conluio entre licitantes ou contratados para a prática da infração;
- c. a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;
- d. a reincidência, verificada quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por idêntica infração anterior.

14.3.2. São circunstâncias atenuantes para o cálculo da multa:

- a. a primariedade;
- b. procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
- c. reparar o dano antes do julgamento;
- d. confessar a autoria da infração.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na regulação do Município.

14.7. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.8. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Coronel Domingos Soares.

14.9. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais cadastro federais e estaduais pertinentes.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:



15.1. O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2. de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3. por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2. No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3. Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4. O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4. As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato não sendo permitida a subcontratação de fornecimento e/ou execução.

16.5. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2. O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do



CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3. Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4. Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5. o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6. o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7. O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8. O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9. A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10. o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11. Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.13. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.14. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.15. As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a



Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2. Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e pelos Decretos Municipais que regulamentam e/ou complementam a Norma Federal e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3. O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Transparência Municipal.

18.4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Palmas – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Coronel Domingos Soares-PR, ___ de ____ de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

ANEXO IV- DEMAIS MODELOS AUXILIARES

DECLARAÇÕES

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N.º. (000), sediada (Endereço Completo), através de seu



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

285

representante legal, infra identificado e assinado, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- a. não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
- b. (opcional) nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação:
- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

- c. Declaramos, também, que como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), deveremos fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

286

válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Representante Legal



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

287

MODELO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:

CNPJ/CPF:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação**, para atender ao Departamento Municipal de Educação.

1. Especificações técnicas:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total
1						
2						
TOTAL						

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR**

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



PARECER: Nº 302/2024

PREGÃO: Nº 18/2024

INTERESSADO: Divisão de Licitações – Pregoeira Municipal

ASSUNTO: Apreciação de minuta de edital, seus anexos e demais elementos instrutores

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino para as necessidades do departamento de educação

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$880.637,90

I - RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade o aperfeiçoamento de licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificadoras e especificações constantes dos elementos de sua fase interna e seus anexos complementares.

São relevantes para a presente análise jurídica, sem prejuízo de serem apreciados outros, a bem do serviço público: Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Minuta de Edital e seus anexos; Minuta de Contrato.

Ainda, anexo ao processo estão, a partir de sua capa:

- ETP-Estudo Técnico Preliminar;
- TR-Termo de Referência;
- Termo de compromisso de fiscal técnico e gestor de contrato;
- Termo de compromisso de pesquisa de preços;
- Parecer contábil;
- Decisão da autoridade superior;
- Edital, seus anexos e minuta de contrato.

É a síntese do necessário.

II - APRECIÇÃO JURÍDICA

II.1 - Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;(grifamos)

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Q



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 – Fone 46-3254-1166



De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências, consoante a Lei 14133/21 e o Decreto Municipal 161/23.

Ainda, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Ainda, a Lei 14.133/21, apresenta inovações claras em seu bojo, a exemplo da descrição principiológica estabelecidas no seu 5º artigo, vejamos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da proibidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

De toda a previsão vital citada não se pode menosprezar a *segregação das funções*, elevado a condição de princípio com o propósito de fracionar o exercício das funções nos processos de contratações públicas, reduzindo a concentração de atribuições, ou seja, em cada etapa do certame há a participação de um ou mais indivíduos do serviço público visando reduzir práticas reprováveis. Desta feita, o processo é construído a “várias mãos” cabendo a responsabilização de cada agente pelo que de fato desenvolveu.

Finalmente, cabe citar que a Lei 14.133/21 não tem previsão de apreciação jurídica dos processos de contratação após a conclusão da fase externa dos mesmos, salvo quando em atendimento a solicitação formal para apreciação de quesitos específicos a exemplo de impugnações e recursos, todavia, somente quanto a matéria de direito especificada.

II.1.1 - Avaliação de conformidade legal

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

1 - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;



II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia

Pequena ressalva cabe quanto ao previsto no inciso IV, acima, onde previu a Norma que a administração deverá instituir modelos de minutas das peças processuais, com o auxílio do assessoramento jurídico e órgão de controle, ou seja, é impositivo à administração local a efetivação destes “modelos” conciliando a normatização vigente e a realidade local, suas demandas e estruturas, por óbvio.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

II.II - Planejamento da contratação

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas



*técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei. (grifim-se)*

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

II.II.I - Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

a. Descrição da Necessidade da contratação

Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

b. Levantamento de Mercado

Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então



novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

c. Definição do Objeto

Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Conseqüentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

De acordo com o art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos.

Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

d. Quantitativos Estimados

Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis. Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

Nesse sentido, o art. 40 da Lei nº 40.133, de 2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

e. Parcelamento do objeto da contratação

Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e



economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021. Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro.

De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizadas pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

f. Plano de Contratações Anual – PCA

O Decreto Municipal nº 161, de 2023, regulamentou o Plano de Contratações Anual – PCA, assim como deu outras providências ao tema, tendo imposto no âmbito desta municipalidade a obrigatoriedade de sua elaboração, o qual conterà todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

Convém lembrar que, de acordo com o Decreto supracitado, incumbe aos setores emitentes das demandas a verificação de que a necessidade/objeto está contemplada no plano de contratações, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar-ETP, conforme expressamente prevê o art. 18, §1º, inciso II da Lei 14.133/21.

II.II.II - Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

A estimativa do valor da contratação deve ser aperfeiçoada com indicação da observância dos parâmetros previstos no Decreto Municipal nº 161/2023, materializada em documento que busca observar as exigências da regulação local, senão vejamos o art. 46 do dispositivo:

Art. 46. A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado, em processo licitatório e na contratação direta, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme regulamento a ser instituído pela União.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I a III, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos para o uso das modalidades IV e V.

§ 2º Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por juntada aos autos de documentos comprobatórios, ainda que se trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Lei Municipal 1.037/2022

CNPJ 01.614.415/0001-18 - Av Araucária, 3120, CEP 85.557-000 - Fone 46-3254-1166



§ 3º O servidor público que realizar a pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa, devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas.

§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV deste artigo, deverá ser observado:

I—prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II—obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física—CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica—CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato;

d) data de emissão;

d) indicação dos aplicativos de conversa oficial da empresa pesquisada;

III—registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

No presente caso, verifica-se que a pesquisa foi realizada segundo previsto no Decreto Municipal 161/23, atestado pelo agente pesquisador dos preços, o qual assume as responsabilidades inerentes a suas alegações, em homenagem ao princípio da segregação das funções previsto no art. 5º da Lei 14.133/21.

II.III - Termo de Referência

O termo de referência foi juntado aos autos e deve reunir cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que o instrumento segue o modelo elaborado pela Administração Municipal. Deve ser observadas as exigências do artigo 6º, XXIII, bem como especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, e em relação aos serviços o art. 47, §1º, todos da Lei nº 14.133, de 2021.

a. Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

b. Regime de Fornecimento

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto.

c. Definição de bem/serviço comum ou de luxo

De acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 161/2023, ficou definido que o objeto da licitação pode ser considerado como bem e/ou serviço comum, cuja definição deverá estar grafada no ETP/Termo de Referência.

d. Indicação de marca ou modelo



Quanto à eventual indicação de marca ou modelo, cabe salientar que lei admite tal possibilidade de forma excepcional, por representar restrição à ampla competitividade do certame. O artigo 41 da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta as hipóteses em que será possível a indicação de marca ou modelo. Ocorre que a indicação de marca/modelo não basta para a exclusão das demais opções do mercado, sendo certa a possibilidade de realização, pelo interessado, de prova de qualidade de produto similar, conforme disciplinado no artigo 42 da Lei nº 14.133, de 2021.

e. Vedação de marca ou produto

O art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, contempla a possibilidade de a Administração vedar a contratação de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, restar comprovado que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual. No caso concreto, o tema não foi tratado na fase de planejamento, não havendo necessidade de maiores debates.

f. Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

g. Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I) modalidade de licitação;
- II) critério de julgamento;
- III) modo de disputa; e
- IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

h. Objetividade das exigências de qualificação técnica

Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui. Já a comprovação da qualificação técnica-operacional costuma ser exigida na generalidade dos casos, e afere a capacidade de gestão do licitante de executar o objeto licitatório. Por isso é indispensável indicar quantitativos mínimos a serem comprovados, quando exigidos, até o limite de 50% do quantitativo previsto, conforme art. 67, §2º da Lei nº 14.133, de 2021.

i. Exigências de Qualificação nas hipóteses legais de dispensa, sem justificativa



O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O art. 70, III, da Lei Nº 14.133/2021, por sua vez, dispõe que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas, “total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).” (Referidos valores são atualizados anualmente por Decreto, conforme art. 182 da mesma Lei).

A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

j. Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

II.IV - Minuta de Edital

Conforme já tratado neste parecer, a padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

A minuta de edital foi juntada aos autos reunindo cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Administração municipal.

a. Da restrição à participação de interessados no certame

O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios. Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

No caso concreto, observa-se que o edital não prevê restrição a participação de interessados.



b. Da participação de ME, EPP e Cooperativas

Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável, também, as cooperativas equiparadas.

c. Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

No caso concreto, as minutas e anexos revelam que a Administração estabeleceu índice de reajustamento de preço conforme exigência legal.

II.V - Minuta de termo de contrato

Conforme já tratado neste parecer, a padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Administração da municipalidade.

II.VI - Designação de agentes públicos

Cabe a juntada aos Autos do Processo os termos de designação do agente de contratação/pregoeiro e da equipe de apoio/da comissão de contratação, do gestor e fiscal(is) de contratos. Os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, aliado ao que dispõem o art. 13, §1º do Decreto Municipal 161/23.

II.VII - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda, que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ainda que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

III - CONCLUSÃO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Lei Municipal 1.037/2022



298




a. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo;

b. Ressalte-se, mais uma vez, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade, motivação e conveniência da demanda/objeto) constituem análise técnica do setor solicitante e das demais unidades da administração municipal, assim como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente parecer cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento, em obediência ao princípio da segregação das funções esculpido no art. 5º da Lei 14.133/21.

É o parecer.

Coronel Domingos Soares-PR, em 06 de maio de 2024.


Dra. Neiva J. R. Carvalho
Procuradora Municipal
OAB/PR 99005 - Port. 138/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 18/2024–Eletrônico

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 21/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 21/06/2024. LOCAL: 'Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br'. Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmcds.pr.gov.br/>.
Fernanda Roberta da Rosa-Pregoeira.

Cod411961

CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Ao Município de Coronel Domingos Soares – Paraná

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024 – PROCESSO Nº. 58/2024

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: J C FAVERO CIA LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 09.622.049/0001-50

REPRESENTANTE E CARGO: JEAN CARLOS FAVERO - PROPRIETARIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF Nº 02693297907 ENDEREÇO RUA

PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 558, PALMAS-PR, TELEFONE: 4699902-3977

2. DADOS BANCARIOS

Nome e Código do Banco: BRADESCO 237

Nome e Código da Agencia: PALMAS 0429-4

Localidade da Agencia (Cidade e Estado): PALMAS-PR

Numero da Conta Bancária: 25.316-2

Nome do Favorecido J C FAVERO CIA LTDA

OBS: O numero de conta bancaria informada deverá obrigatoriamente estar em nome da proponente.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6199	ABÓBORA CABOTLÁ -	1.100,00	SD	KG	3,50	3.850,00
2	6198	ABOBRINHA VERDE -	1.100,00	SD	KG	5,00	5.500,00
3	6203	ALFACE AMERICANA	800,00	DEON	UN	3,50	2.800,00
4	6204	ALFACE CRESPA	800,00	DEON	UN	2,50	2.000,00
5	5330	ALHO	90,00	SD	KG	32,00	2.880,00
6	6210	BATATA INGLESA-	1.000,00	SD	KG	4,00	4.000,00
7	6211	BATATA SALSAS	200,00	SD	KG	13,00	2.600,00
8	6212	BETERRABA -	1.100,00	SD	KG	4,50	4.950,00
9	6217	CEBOLA BRANCA	300,00	SD	KG	4,50	1.350,00
10	6219	CENOURA	1.100,00	SD	KG	4,50	4.950,00
11	6223	COUVE FLOR	1.100,00	DEON	KG	7,50	8.250,00

			0				
12	6239	RABANETE-	800,00	DEON	KG	3,50	2.800,00
13	6241	REPOLHO ROXO-	800,00	DEON	KG	3,50	2.800,00
14	6243	REPOLHO VERDE	1.400,00	DEON	KG	3,01	4.214,00
15	6245	RÚCULA	1.100,00	DEON	UN	2,50	2.750,00
16	6247	SALSINHA E CEBOLINHA-	400,00	DEON	MAÇO	2,50	1.000,00
17	6250	TOMATE	1.100,00	SD	KG	5,90	6.490,00
18	6251	VAGEM FINA	800,00	SD	KG	13,52	10.816,00
TOTAL							74.000,00
Lote: 2 - Lote 002							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade		Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6274	AÇÚCAR CRISTAL	750,00	ALTO ALEGRE	PC T	19,00	14.250,00
2	9010	AMENDOIM COM CASCA	100,00	SD	PC T	8,00	800,00
3	6278	AMIDO DE MILHO	250,00	APTI	PC T	6,00	1.500,00
4	6282	ARROZ PARBOILIZADO	1.000,00	NAMORADO	PC T	22,00	22.000,00
5	6285	AVEIA EM FLOCOS FINOS	300,00	APTI	PC T	4,00	1.200,00
6	6306	BISCOITO DE COCO	500,00	PICCINI	PC T	4,00	2.000,00
7	6309	BISCOITO DE MAISENA	500,00	PICCINI	PC T	4,00	2.000,00
8	6303	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN	50,00	GOOD	PC T	4,50	225,00
9	6305	BISCOITO SALGADO	550,00	PICCINI	PC T	5,00	2.750,00
10	9011	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE	50,00	LIANE	PC T	5,00	250,00
11	6311	CACAU EM PÓ 100%	50,00	APTI	PC T	17,00	850,00
12	6313	CANELA EM PÓ-	100,00	INCAS	PC	2,00	200,00

					T		
13	6315	CANJICA DE MILHO	500,00	MONT E CLAR O	PC T	3,50	1.750,00
14	6317	CHÁ ERVA DOCE-	500,00	INCAS	PC T	2,50	1.250,00
15	9012	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR	150,00	APTI	PC T	5,50	825,00
16	6320	COLORAU	100,00	SINHA	PC T	6,00	600,00
17	6322	ERVILHA EM CONSERVA	200,00	RAMY	UN	3,00	600,00
18	9013	ESSÊNCIA DE BAUNILHA	200,00	INCAS	UN	4,00	800,00
19	6323	EXTRATO DE TOMATE	450,00	BONA RE	UN	3,00	1.350,00
20	6326	FARINHA DE ARROZ (SEM GLÚTEN)-	15,00	TIO JOAO	PC T	5,00	75,00
21	9014	FARINHA DE TRIGO BRANCA COMUM	200,00	BONG RANO	PC T	16,00	3.200,00
22	6328	FEIJÃO PRETO	2.000,00	NUTRI PAR	PC T	5,00	10.000,00
23	6331	FERMENTO BIOLÓGICO	120,00	APTI	UN	7,50	900,00
24	6333	FUBÁ DE MILHO	2.000,00	MOTN E CLAR O	PC T	3,75	7.500,00
25	6343	MACARRÃO CABELO DE ANJO	800,00	ISABE LA	PC T	5,00	4.000,00
26	6340	MACARRÃO DE LETRINHAS	800,00	ISABE LA	PC T	5,00	4.000,00
27	6341	MACARRÃO ESPAGUETE	800,00	TODE SCHIN I	PC T	3,00	2.400,00
28	6339	MACARRÃO INTEGRAL	150,00	GALO	PC T	3,00	450,00
29	6342	MACARRÃO PARAFUSO	800,00	TODE SCHIN I	PC T	3,00	2.400,00
30	6338	MACARRÃO SEM GLÚTEN	50,00	RENA TA	PC T	4,50	225,00
31	6344	MARGARINA SEM SAL	300,00	DELIC IA	UN	6,00	1.800,00
32	6345	MILHO PARA PIPOCA	500,00	SABO R SUL	PC T	4,00	2.000,00
33	6346	MILHO VERDE EM CONSERVA-	250,00	RAMY	UN	3,50	875,00
34	6348	ÓLEO DE SOJA	850,00	COAM	UN	7,00	5.950,00

				O			
35	6234	OVOS-	3.000,00	REAL	DZ	7,50	22.500,00
36	9015	POLPA DE FRUTA ABACAXI CONGELADA	100,00	POLPA	KG	2,50	250,00
37	9016	POLPA DE FRUTA ACEROLA CONGELADA	100,00	POLPA	KG	2,50	250,00
38	9017	POLPA DE FRUTA MORANGO	100,00	POLPA	KG	2,50	250,00
39	6352	SAGU	500,00	PRATA	PC	5,00	2.500,00
40	5677	SAL	500,00	SIVIERO	PC	1,50	750,00
41	9018	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA-	250,00	MAGUARY	UN	6,50	1.625,00
42	9019	SUCO CONCENTRADO DE UVA-	600,00	MAGUARY	UN	8,50	5.100,00
43	9020	TEMPERO NATURAL CASEIRO SEM PIMENTA E SEM SAL-	50,00	INCAS	PC	6,00	300,00
44	9021	VINAGRE DE ALCÓOL	250,00	CHEMIM	UN	2,00	500,00
TOTAL							135.000,00

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do objeto, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).

PALMAS-PR, 21 DE JUNHO DE 2024

g vb

Documento assinado digitalmente.

JEAN CARLOS FAVERO

Data: 21/06/2024 às 14:44:34 (UTC)

Verifique em: portal.gvb.com.br

DECLARAÇÃO CONJUNTA

J C FAVERO CIA LTDA ME, CNPJ/MF Nº. 09.622.049/0001-50, sediada, Rua Presidente Getúlio Vargas, 640, Palmas-PR, por intermédio do seu representante legal **JEAN CARLOS FAVERO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.345.769-6 e do CPF Nº 026.932.979-07, **Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:**

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmas, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93. 1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum funcionário público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Palmas antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO CNAE

Declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 47121/00 –Comercio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico n.º 18/2024, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações de habilitação do referido Edital.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- a. nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrámos na situação:
- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

- b. Declaramos, também, que como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), deveremos fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;

- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmas-PR., 19 de junho de 2024



Documento assinado digitalmente

JEAN CARLOS FAVERO
Data: 17/06/2024 10:44:34 -0100
Verifique em: <https://validar.jc.gov.br>

J C FAVERO CIA LTDA

JEAN CARLOS FAVERO CPF 026.932.979-07

J C FAVERO CIA LTDA - ME
C.N.P. J: 09.622.049/0001-50
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha Nº 01

JEAN CARLOS FAVERO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 09/04/1981, CPF. 026.932.979-07 Cédula de Identidade Civil RG nº 7.345.769-6 SESP/PR, residente, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 558, Bairro Lagoão, Município de Palmas, Paraná, CEP: 85.555-000; e **ILDO CARLOS FAVERO**, brasileiro, casado, empresário, data de nascimento 27/03/1955, CPF. 245.453.330-87 Cédula de Identidade Civil RG nº 8006097698 SESP/RS, residente Avenida Brasil nº 508, centro no Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná CEP: 85710-000 sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda que gira sob o nome empresarial de **J C FAVERO CIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J sob nº 09.622.049/0001-50, com sede em Palmas, Paraná, Avenida Getúlio Vargas, nº 640, Bairro Lagoão, CEP: 85.555-000, com seu **CONTRATO SOCIAL** arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41206212643 por despacho em sessão em 06/06/2008 resolvem de comum acordo, alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade através deste instrumento particular de alteração contratual altera seu objeto social que era, COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FRUTAS, VERDURAS, UTILIDADES DOMÉSTICA, MERCADO, passa a ser: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FRUTAS, VERDURAS, UTILIDADES DOMESTICA, MERCADO, ARTIGOS ESPORTIVOS, E ARTIGOS DE PAPELARIA.

CLAÚSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições deste instrumento particular de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

J C FAVERO CIA LTDA - ME
C.N.P. J: 09.622.049/0001-50
NIRE: 41206212643

JEAN CARLOS FAVERO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 09/04/1981, CPF. 026.932.979-07, Cédula de Identidade Civil RG nº 7.345.769-6 SESP/PR, residente, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 558, Bairro Lagoão, Município de Palmas, Paraná, CEP: 85.555-000; e **ILDO CARLOS FAVERO**, brasileiro, casado, empresário, data de nascimento 27/03/1955, CPF. 245.453.330-87 Cédula de Identidade Civil RG nº 8006097698 SESP/RS, residente Avenida Brasil nº 508, centro no Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná CEP: 85710-000 sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda., que gira sob o nome empresarial de **J C FAVERO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 09:08 SOB Nº 20184740843.
 PROTOCOLO: 184740843 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803519147. NIRE: 41206212643.
 J C FAVERO CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J C FAVERO CIA LTDA - ME
C.N.P. J: 09.622.049/0001-50
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha Nº 02.

CIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P. J sob nº 09.622.049/0001-50, com sede em Palmas, Paraná, Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 640, Bairro Lagoão, CEP: 85.555-000, com seu CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41206212643 por despacho em sessão em 06/06/2008 resolvem de comum acordo, alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de J C FAVERO CIA LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede em Palmas, Paraná, à Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 640, Bairro Lagoão, no Município de Palmas Paraná, CEP: 85.555-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: COMÉRCIO DE GENERO ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FRUTAS, VERDURAS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, MERCADO, ARTIGOS ESPORTIVOS, E ARTIGOS DE PAPELARIA.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas neste ato pelos sócios, na seguinte forma e proporção: 1) o sócio Sr. Jean Carlos Favero subscreve 10.000 quotas correspondendo a R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais) integralizada neste ato em moeda corrente do país. 2) O sócio Sr. Ildo Carlos Favero subscreve 10.000 quotas correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizada neste ato em moeda corrente do país.

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
JEAN CARLOS FAVERO	10.000	10.000,00	50
ILDO CARLOS FAVERO	10.000	10.000,00	50
TOTAL	20.000	20.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07/06/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas que são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de transferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 09:08 SOB Nº 20184740843.
 PROTOCOLO: 184740843 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803519147. NIRE: 41206212643.
 J C FAVERO CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 24/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio JEAN CARLOS FAVERO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze - ló em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, podendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas. Os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: em caso de falecimento ou retirando-se da Sociedade, qualquer dos sócios, a sociedade continuara com suas atividades vetadas a entrada de qualquer herdeiro, sucessor ou novo sócio; Garante-se o valor de seus haveres os quais ficam acordados neste, sendo o valor das Quotas do capital devidamente corrigido pela taxa de juros máxima admitida de 1% ao mês, para garantir a existência da empresa em caso de retirada do sócio, as partes interessadas deverão notificar por escrito à empresa e esta terá um prazo de 180 (cento e Oitenta) dias para início de pagamentos, os mesmo serão efetuados em até 60 (sessenta) parcelas mensais, que fica a critério da empresa o numero de parcelas, ficando cientes as partes interessadas que nada poderá ser questionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 09:08 SOB Nº 20184740843.
PROTOCOLO: 184740843 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803519147. NIRE: 41206212643.
J C FAVERO CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J C FAVERO CIA LTDA - ME
C.N.P. J: 09.622.049/0001-50
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Folha Nº 04.

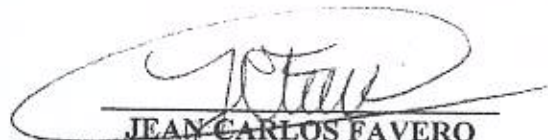
CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios declaram que não se acham impedidos de participar da sociedade de acordo com a legislação em vigor.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra na situação de microempresa; que o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei complementar nº 123/2006, observando o disposto no § 2º do mesmo artigo; que a sociedade não se enquadra em qualquer da hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro da Cidade de Palmas, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento e 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Palmas PR, 27 de julho de 2018.


JEAN CARLOS FAVERO
RG. 7.345.769-6 SESP/PR
CPF. 026.932.979-07


ILDO CARLOS FAVERO
RG. 8006097698 SESP/RS
CPF. 245.453.330-87



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 09:08 SOB Nº 20184740843.
 PROTOCOLO: 184740843 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803519147. NIRE: 41206212643.
 J C FAVERO CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA

311

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.622.049/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J C FAVERO CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO FAVERO LTDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda**
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes**
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 640	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO LAGOAO	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3262-3241/ (46) 9973-3241
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/06/2024 às 13:43:50 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J C FAVERO CIA LTDA
CNPJ: 09.622.049/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:14 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **FA0F.2C37.FD19.CE18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033217975-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.622.049/0001-50**
Nome: **J C FAVERO CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

J C FAVERO CIA LTDA CNPJ: 09622049000150

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWHOHZLC7LIHNR81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pmp.pr.gov.br>

Palmas (PR), 15 de Junho de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.622.049/0001-50
Razão Social: J C FAVERO E CIA LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 640 / LAGOAO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052704491578389691

Informação obtida em 07/06/2024 16:16:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C FAVERO CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.622.049/0001-50
Certidão n°: 13376688/2024
Expedição: 28/02/2024, às 10:09:20
Validade: 26/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J C FAVERO CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.622.049/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMAS

317

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Capitão Paulo de Araújo, nº 731 -- e-mail:
cartoriodistribuidordepalmas@pros
Palmas/PR - 85691-000

TITULAR
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
JURAMENTADOS
MARCO AURELIO SERAFINI
RODRIGO FORTUNATO PEREIRA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

J C FAVERO CIA LTDA

Documento..... CNPJ 09.622.049/0001-50

Sede..... Avenida GETULIO VARGAS, 640, LAGOÃO, PALMAS/PR, CEP 85555000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

Palmas/PR, 18 de Junho de 2024, 16:22:13

LEILA FATIMA DE LIMA:73402796953

Assinado de forma digital por LEILA FATIMA DE LIMA:73402796953
Dados: 2024.06.19 16:31:27 -03'00'



Certificação



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J C FAVERO CIA LTDA - ME NIRE : 41206212643 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PTC2421381903		
NIRE (Sede) 41206212643		CNPJ 09.622.049/0001-50		Data de Ato Constitutivo 06/06/2008	Início de Atividade 06/06/2008
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 640, LAGOÃO - Palmas/PR - CEP 85555-000					
Objeto Social COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FRUTAS, VERDURAS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, MERCADO, ARTIGOS ESPORTIVOS, E ARTIGOS DE PAPELARIA.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JEAN CARLOS FAVERO	026.932.979-07	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ILDO CARLOS FAVERO	245.453.330-87	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
JEAN CARLOS FAVERO		026.932.979-07		Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos			Situação
24/08/2018	20184740843	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			ATIVA Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2024, às 13:41:24 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3XICIGX.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS - ESTADO DO PARANÁ**
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 401/2024

VENCIMENTO: 27 / 05 / 2025

Razão Social: J C FAVERO CIA LTDA - ME
Nome Fantasia: J C FAVERO CIA LTDA - ME
CNPJ: 09.622.049/0001-50
Endereço: Getulio Vargas, 640 - Lagoão - Palmas/PR - 85555-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares

LOCAL E DATA: Palmas, 27 de Maio de 2024

JULIANE CAROLINE BALDISSERA ZAVASKI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 427BD2B94ABE8F8ADA6B6B6674F6F6A6
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua Elias Fonseca Mello - 1010 - Dissenha - Palmas - Paraná
(46) 3262 - 6013

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
13GB - SPCIP PALMAS



320

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0000923677-69

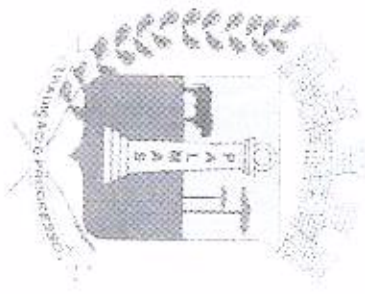
A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

J C FAVERO CIA LTDA
Nome Fantasia: MERCADO FAVERO LTDA CPF/CNPJ: 09.622.049/0001-50 Código da Atividade Económica (CNAE): 4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS Logradouro: AV. GETULIO VARGAS Número: 640 Complemento: SALA Bairro: LAGOAO Município: PALMAS-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 397,48 m ² Área Vistoriada: 397,48 m ² Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 79 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 14 de Fevereiro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Departamento de Saúde

Divisão de Vigilância em Saúde

A Secretaria de Estado de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2011 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 461 / 2024

RAZÃO SOCIAL: J.C FAVERO CIA LTDA / MERCADO FAVERO

CNPJ: 09.622.049/0001-50

Carimbo e Licenciamento

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 640

BAIRRO: LAGOA



RAMO / ATIVIDADE: COM VAR DE MERCADORIAS COM PRED. DE PRO. ALIMENT. MINIMERCADOS. MERC. RESPONSÁVEL da Inspeção

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DATA DE EMISSÃO: 18/05/2024

DATA DE VENCIMENTO: 18/05/2025

Veículo Volkswagen VW/9-170
Placa QIU5E13
Veículo usado para transporte de:
Hortifrutigranjeiros, Laticínios e Carnes

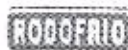
Juliano Carollino B. Zaverki
Chefe da Divisão VISA
Portaria 21.306

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento deve ser afixado em local visível ao público (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

Rua Elias Fonseca Milla, 1010 - Presente - Palmas - PR - (40) 3263-7038 | e-mail: vigilancia@pmmp.pr.gov.br

SERVIÇO ESPECIALIZADO

**GOY**
refrigeraçãoR.00 CURITIBA - QUATRO BARRAS, 1100
CEP 81930-020 - UMBARA - CURITIBA - PARANÁ

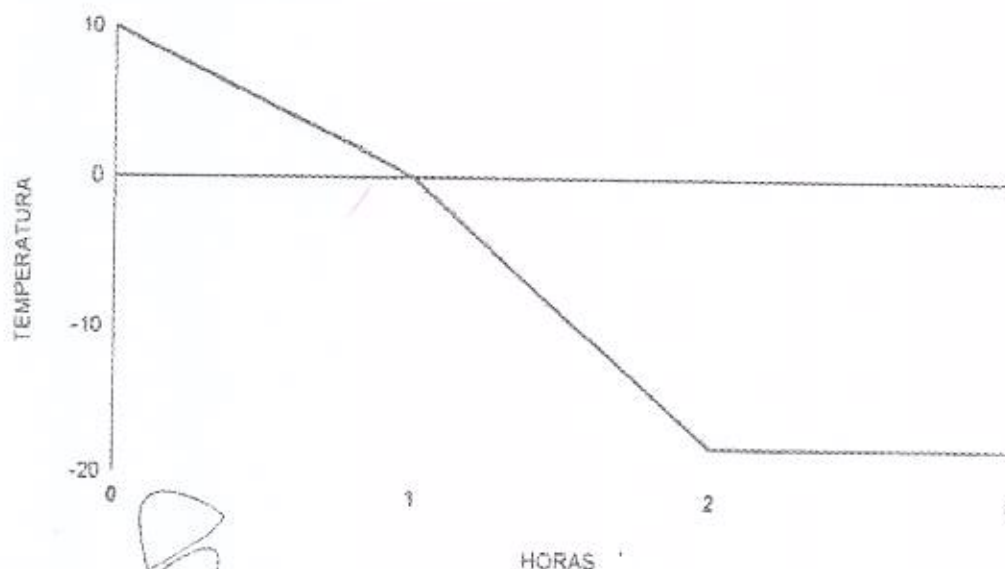
FONE: (41) 3268 4056 - EMAIL: goy.adm@outlook.com

LAUDO DE AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO

Certificamos em nossos testes que o equipamento de refrigeração V500 está apto a transportar produtos resfriados, pois foi efetuado os testes e a manutenção preventiva e apresentou a temperatura de acordo.

CLIENTE:

J C FAVERO CIA LTDA

CNPJ: 09.622.049/0001-50**PLACA: QIU-5E13****TEMPERATURA: -18°C****TEMPERATURA versus HORAS**

LETRO MOTORES GOY LTDA.
CNPJ 82.040.130/0001-12

*Laudo válido por seis meses.
Curitiba, 20 de junho de 2024

DECLARAÇÃO CONJUNTA

J C FAVERO CIA LTDA ME, CNPJ/ME Nº. 09.622.049/0001-50, sediada, Rua Presidente Getúlio Vargas, 640, Palmas-PR, por intermédio do seu representante legal **JEAN CARLOS FAVERO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.345.769-6 e do CPF Nº 026.932.979-07, Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmas, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93. 1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum funcionário público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

2. EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Caso assinalado a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa,

que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Palmas antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO CNAE

Declara sob as penas da Lei que o CNAE que representa a atividade de maior receita é 47121/00 – Comercio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico n.º 18/2024, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações de habilitação do referido Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmas-PR., 19 de junho de 2024



Assinado eletronicamente
JEAN CARLOS FAVERO
Data: 19/06/2024 17:36:55
Verificação em: https://www.sigetab.com.br

J C FAVERO CIA LTDA

JEAN CARLOS FAVERO CPF 026.932.979-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

325

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de capacidade técnica e de fornecimento, que a empresa **J C FAVERO CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.622.049/0001-50, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 640, Bairro Lagoão, Município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000, telefone (46) 3262-3241 / 9 9902-3977, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jean Carlos Favero, inscrito no CPF n.º 026.932.979-07, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 558, Bairro Lagoão, Município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000, participou de licitações, mais especificamente na venda de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para atendimento a todas as unidades educacionais, assinando os Contratos n.ºs. 136/2021-115/2022 – 181/2022 – 137/2023 - 155/2023 - 201/2023, atestamos que a execução dos contratos foram no prazo estipulado pela administração da secretaria, executando com zelo e dedicação, cumprindo os cronogramas de horários, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Palmas-PR., 19 de junho de 2024.

Luciana Teixeira
Departamento de Administração¹

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura- Palmas-PR

LUCIANA TEIXEIRA
Diretora do Dpto. de
Administração Escolar
Portaria n.º 18.086/2021

¹ Obs.: O presente atestado poderá ser conferido no site transparência
<https://transparencia.betha.cloud/#/r2cpj2e4mrz8xjHlykU8bg=/consulta/26716>

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES -PARANÁ**



Referente :Processo nº 58/2024 - Pregão nº 18/2024.

Assunto: Recurso Administrativo - Contestação de Habilitação da
Empresa Vencedora e Requirimento de Habilitação da Segunda
Colocada.

J. C FÁVERO CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.622.049/0001-50, com sede na cidade de Palmas, Estado do Paraná, na Avenida Getúlio Vargas, nº 640, bairro Lagoão, CEP 85.555-00, representada por seu sócio administrador **JEAN CARLOS FÁVERO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 7.345.769-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 026.932.979-07, residente e domiciliado na cidade de Palmas - PR, vem, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na Lei 14.133/2021, interpor, tempestivamente seu **RECURSO ADMINISTRATIVO** para contestar a habilitação da licitante **MANG FOODS** que foi declarada vencedora do certame, consoante se demonstrará a seguir:

Razões Recursais

01. Dos Pressupostos

A interposição do presente recurso é tempestiva considerando a manifestação da intenção do recurso e sua apresentação

no prazo de três dias úteis. A parte ficou em segundo lugar na disputa o que justifica sua sucumbência, e, portanto, seu interesse recursal. Por fim, a peça de irrisignação é proposta por empresa credenciada e participante do certame, o que atesta a sua legitimidade. Presentes, portanto, os pressupostos recursais.

2) Mérito

2.1 Da Ausência de Apresentação de Documento Fundamental

Pois bem, trata-se de licitação de extrema importância, vez que é referente a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino, especialmente carnes.

Para transporte de tais produtos, como preceitua a legislação pátria e como igualmente definido pelo edital da licitação, em seu item **“1.4.14.2. O veículo para transporte de alimentação escolar deve atender a todos os requisitos da RESOLUÇÃO SESA Nº 465/2013 e Legislação Sanitária pertinente”**.

Neste sentido, como parece bastante claro, um dos requisitos primordiais para atender a municipalidade, neste caso, é a disponibilização de veículo apropriado, que tenha sido inspecionado pelo órgão competente, a fim de garantir o cumprimento dos requisitos sanitários, onde deveria ter apresentado laudo técnico e alvará para comprovação da regularidade.

Ademais, a Resolução Sesa nº 465/2013 que dispõe, entre outras coisas, sobre a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de vigilância sanitária visando a segurança alimentar e as condições

higiênico-sanitárias no transporte de alimentos no âmbito estadual, dispõe no item 4 (da Licença Sanitária) que:

“4.1. Somente poderão transportar alimentos os veículos licenciados pelo órgão de saúde competente.

4.2. A licença sanitária deve ser expedida pelo órgão de vigilância sanitária do município onde está localizado o estabelecimento responsável ou proprietário pelo veículo. (...)

4.3. Na licença sanitária deve também constar a placa do veículo, tipo, nº do chassi.

4.4. A licença sanitária atualizada deve acompanhar a documentação do veículo e estar disponível sempre que solicitado pelas autoridades competentes”.

Uma resolução estadual é um ato normativo expedido pelo Poder Executivo ou Legislativo de um estado brasileiro, com a finalidade de regulamentar questões administrativas ou técnicas de interesse local, desde que observem as competências estabelecidas pela Constituição Federal e pela legislação estadual.

A força de uma resolução estadual está relacionada à sua hierarquia dentro do ordenamento jurídico. Ela possui natureza normativa e pode estabelecer normas que devem ser observadas pelos órgãos públicos estaduais, entidades da administração indireta e até mesmo pelos particulares, em certas situações.

Em termos de hierarquia das normas jurídicas, as resoluções estaduais estão abaixo das leis estaduais e da Constituição Federal, mas acima de regulamentos e atos administrativos inferiores.

Isso significa que as resoluções têm eficácia para regular assuntos específicos dentro do âmbito estadual.

A força de uma resolução estadual, portanto, está na sua capacidade de estabelecer normas e procedimentos administrativos que devem ser seguidos dentro do estado, desde que respeitadas as competências e limitações estabelecidas pela legislação. Elas têm aplicação direta sobre os órgãos e entidades estaduais e podem influenciar o comportamento e as obrigações dos cidadãos e das empresas situadas no estado.

Assim, conforme o item do edital acima mencionado e a legislação paranaense sobre o tema, estabelece-se claramente que a empresa considerada vencedora não comprovou que possui veículo apropriado e que possa atender ao objeto desta licitação, não apresentando alvará do veículo ou outro documento que pudesse comprovar sua regularidade, cujo requisito era obrigatório e não foi cumprido pela empresa vencedora. Durante a análise dos documentos apresentados pela empresa verificou-se que não houve o cumprimento integral deste requisito essencial, o que contraria diretamente as disposições do edital.

A empresa Mang Foods Atacadista Ltda. não demonstrou de maneira mínima que fosse a conformidade com o item mencionado, comprometendo a lisura e a legalidade do processo licitatório, que pode levar ao próprio fracasso do procedimento licitatório. O descumprimento de requisitos obrigatórios estabelecidos no edital representa uma **clara violação dos princípios da competitividade e da igualdade entre os concorrentes.**

2.2 Da Certidão Simplificada

Por fim, não bastasse o mencionado acima, ainda temos a previsão do edital sobre a necessidade de apresentação de certidão simplificada, conforme previsto no item 1.4.1 do edital, senão vejamos:

1.5. DEMAIS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO IV):

1.4.1. COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

Ocorre que a certidão apresentada pela licitante MANG FOODS ATACADISTA LTDA., foi emitida em 09 de fevereiro de 2024, portanto, há 134 (cento e trinta e quatro) dias.

No estado do Paraná, especificamente para licitações, a validade da certidão emitida pela Junta Comercial é determinada pela legislação estadual e pode variar conforme as normas estabelecidas pelo órgão responsável pela realização das licitações, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) e a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP).

Normalmente, as certidões exigidas para participação em licitações têm prazos específicos de validade, que podem variar de acordo com o tipo de certidão e a exigência do edital. Mas na prática, via de regra, as certidões têm validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Logo a certidão não pode ser considerada diante da emissão tão antiga, desvirtuando completamente a finalidade da prova, posto que em tantos meses, podem ter havido mudanças na empresa que seriam facilmente constatadas em uma certidão atualizada, o que novamente fere os **princípios da competitividade e da igualdade entre os concorrentes.**

3. Da Juntada Tardia de Documentos

Por fim e mais grave, conforme se denota do sistema, observa-se que o licitante Mang Foods Atacadista Ltda., inseriu os anexos que eram estritamente necessários a licitação, os quais: a) alvará da vigilância sanitária; b) certidão negativa municipal; c) declaração, e, d) **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, ocorre que a juntada se deu às 11h, portanto, após o término da sessão de licitação, ferindo de morte todos os princípios que norteiam a legalidade do procedimento.

Sua inabilitação é medida de rigor. Não há como se aceitar que especialmente a “proposta de preços ajustada”, seja inserida no sistema após o término do ato, sob pena de incontáveis possíveis irregularidades. Portanto, se faz de rigor a inabilitação da empresa declarada vencedora, sob pena de manchar completamente o procedimento licitatório, estando a margem de outras irregularidades.

DO PEDIDO

Diante dos fatos expostos, solicito a este órgão competente que tome as seguintes providências:

1. **Inabilitação da Empresa Mang Foods Atacadista Ltda.:** Requeremos que seja revista a decisão de habilitação da empresa Mang Foods Atacadista Ltda. e que esta seja declarada inabilitada do processo licitatório, em razão do não cumprimento dos itens 1.4.14.2 e 1.4.1. Ainda se não for este o entendimento, a inabilitação deve ser realizada em função da juntada tardia de documentos, conforme comprovantes em anexo.

2. **Habilitação da Segunda Colocada:** Considerando que a empresa JC Fávero, foi a segunda colocada conforme o resultado divulgado, solicitamos que seja procedida a habilitação desta empresa para que possamos ser convocados à fase de adjudicação e, se atendidos todos os requisitos, ser declarados vencedores do certame.

Palmas, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS FAVERO
Data: 25/06/2024 15:31:39-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

JC FÁVERO CIA LTDA.



**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E/OU PREGOEIRO DO PREGÃO Nº 18/2024
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2024, DO MUNICÍPIO DE CORONEL
DOMINGOS SOARES – ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2024
PREGÃO Nº 18/2024 – ELETRÔNICO
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição gêneros alimentícios para a alimentação
escolar dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades
do Departamento Municipal de Educação.**



MANG FOODS ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.371.452/0001-83, com sede e foro na Rua Marechal Deodoro, nº 108, sala 06, Centro, CEP 85.540-000, no município de Mangueirinha, Estado do Paraná, representada legalmente por seu sócio administrador, Sr. Wlademyr Albert Ferreira, inscrito no CPF nº 059.328.789-40, vem, à presente de Vossa Senhoria, com fulcro no subitem “8.1.2.” do Edital de Licitação – Processo nº58/2024 – Pregão nº 18/2024, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela licitante **J.C. FÁVERO CIA LTDA**, pelos fatos e fundamentos de direito que a seguir são aduzidos.

1. DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

Ao teor do subitem “8.1.2.”, do Edital de Licitação do Processo nº 58/2024 – Pregão nº 18/2024, publicado pelo Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, plenamente **cabível** e **possível** a apresentação de **contrarrazões ao recurso administrativo interposto**, analisemos:



8. DOS RECURSOS

334

(...)

8.1.2. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

Extrai-se que, uma vez apresentado recurso no prazo de 3 (três) dias, os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões, em igual prazo.

Dito isto e considerando a data de protocolo do recurso foi dia 26 de junho de 2024, às 15h46min, portanto **tempestiva** as presentes contrarrazões, vejamos:

The screenshot displays a web interface with the following sections:

- Recursos**: A table with columns 'Horário', 'Autor', and 'Situação'.

Horário	Autor	Situação
21/06/2024 12:11	J.C. FAVERO CIA. LTDA	MANIFESTADA
- Recursos**: A table with columns 'Horário', 'Autor', and 'Situação'.

Horário	Autor	Situação
26/06/2024 15:46	J.C. FAVERO CIA. LTDA	NÃO JORNADO
- Interposição de Contrarrazão**: A form with a 'Descrição' text area (limit 1000 characters) and an 'Arquivos' section with a table for 'Nome' and 'Data de criação'. A button 'Escolher arquivo' is present, and the status is 'Nenhum arquivo escolhido'. A 'Salvar' button is at the bottom right.

Assim, é tempestivo, as contrarrazões uma vez que está sendo apresentada dentro do prazo legal previsto no edital do certame e na legislação pertinente.



Por ser a medida mais justa, requer o Recebimento³⁶⁵ tempestivo da presente Contrarrazões, para que ao final seja rejeitado o recurso da empresa licitante J.C Fávero Cia Ltda.

2. DAS ALEGAÇÕES DO RECURSO

A contrarrazoada J.C FÁVERO CIA LTDA, em apertada síntese, alega que a Contrarrazoante Mang Foods Atacadista Ltda, não apresentou a documentação necessária para comprovar a regularidade dos veículos utilizados para o transporte dos gêneros alimentícios, conforme a Resolução SESA nº 465/2013 e o item 1.4.14.2 do edital, alegando violação dos princípios da competitividade e da igualdade entre os concorrentes.

Ainda, em relação a certidão simplificada argumentou que a Contrarrazoante apresentou certidão emitida com prazo superior a 90 (noventa) dias, alegando podendo ter havido mudanças na empresa que seriam facilmente constatadas em uma certidão atualizada, ferindo os princípios da competitividade e da igualdade entre os concorrentes.

Por fim, alega que foram inseridos os anexos a) alvará da vigilância sanitária; b) certidão negativa municipal; c) declaração e d) proposta de preços ajustada após o término da sessão de licitação.

É a síntese.

3. DAS CONTRARRAZÕES – MÉRITO

3.1 DA REGULARIDADE DE DOCUMENTO FUNDAMENTAL – ITEM 1.4.14.2

A Contrarrazoada J.C. Fávero Cia Ltda., alega que a Contrarrazoante Mang Foods Atacadista Ltda, não apresentou a documentação



necessária para comprovar a regularidade dos veículos utilizados para o transporte dos gêneros alimentícios, conforme a Resolução SESA nº 465/2013 e o item 1.4.14.2 do edital. 336

Contudo, não deve prosperar o argumento da Contrarrazoada, pois a Contrarrazoante Mang Foods Atacadista Ltda., apresentou todos os documentos exigidos no edital, incluindo os alvarás de licença sanitária para veículos destinados ao transporte dos alimentos.

Em conformidade com o item 1.4.14.2 do edital, que exige que o veículo para transporte de alimentação escolar atenda a todos os requisitos da Resolução SESA nº 465/2013 e legislação sanitária pertinente, a Contrarrazoante Mang Foods atacadista Ltda., apresentou os documentos exigidos, ou seja, alvarás sanitários dos veículos destinados ao transporte dos alimentos, vejamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Alvará de Licença Sanitária Para Veículo		

Nº Licença: 2568/2024	LICENCIADO EM
Contribuinte: MANG FOODS	21/06/2024
Razão Social: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO ATÉ
Placa: AWK7E52	21/06/2025
Chassi: 93ZC70C01D8443552	
Para:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Alvará de Licença Sanitária Para Veículo		

Nº Licença: 2567/2024	LICENCIADO EM
Contribuinte: MANG FOODS	21/06/2024
Razão Social: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO ATÉ
Placa: ATE4744	21/06/2025
Chassi: 8AJDR22G9A4013013	
Para:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Alvará de Licença Sanitária Para Veículo



337

Nº Licença: 2566/2024

Contribuinte: MANG FOODS

Razão Social: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA

Placa: SEG9163

Chassi: 9UWSHX76APN035502

Para:

LICENCIADO EM

21/06/2024

VÁLIDO ATÉ

21/06/2025

Assim, a alegação de ausência de documentos por parte da contrarrazoada é infundada, uma vez que a contrarrazoante cumpriu integralmente todas as exigências estabelecidas no edital, incluindo a documentação referente aos veículos de transporte.

Desta feita, está demonstrado e comprovado o cumprimento integral do item 1.4.14.2 do edital de licitação pregão eletrônico nº 18/2024, garantindo a segurança alimentar e as condições higiênico-sanitárias no transporte dos alimentos, não havendo que prosperar o recurso nesse sentido.

3.2 DA REGULARIDADE DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA

A Contrarrazoante Mang Foods Atadadista Ltda., apresentou a Certidão Simplificada exigida pelo edital, demonstrando a regularidade fiscal e jurídica da empresa, conforme previsto na legislação aplicável, conforme pode ser comprovado abaixo:

C:\Users\usuario\Downloads\ed133495\0b842a5650b2ced0d95414 (3).zip

Ações: Editar Visualizar Favoritos Ferramentas Ajuda

Adicionar Excluir Testar Copiar Mover Apagar Inserir

C:\Users\usuario\Downloads\ed133495\0b842a5650b2ced0d95414 (3).zip

Nome	Tamanho	Tamanho C.	Modificado	Criado	Acessado	Atributos	Criptografia	Comentário	CRC	Método
ALVARÁ VIGILANCIA ATACADISTA.pdf	123.045	120.212	2024-06-21	2024-06-21		A	-		661888C9	Deflate
CND MUNICIPAL.pdf	32.198	21.731	2024-06-21	2024-06-21		A	-		39403284	Deflate
DECL. SIMPLIFICADA.pdf	232.712	211.590	2024-06-21	2024-06-21		A	-		4160A78C	Deflate
PROPOSTA PREÇOS ABASTADA.pdf	134.925	310.156	2024-06-21	2024-06-21		A	-		19402866	Deflate



Documentos do participante



Documento	Nome do arquivo	Upload em
Outros documentos	BALANÇO 2023.pdf	14/06/2024 17:23
Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIMPLIFICADA PR.pdf	13/06/2024 17:23
Certidão Negativa de Falência ou Concordata	FALENCIA.pdf	14/06/2024 17:23
Certidão Negativa de Débitos Tributários (CNDT)	CND TRIBUTARIA.pdf	13/06/2024 17:23
Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	FGTS.pdf	13/06/2024 17:23
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal	CND MUNICIPAL.pdf	13/06/2024 17:23
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual	CND ESTADUAL.pdf	13/06/2024 17:23
Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais	CND FEDERAL.pdf	14/06/2024 17:24
Cadastro de LRP	LRP1.pdf	13/06/2024 17:23
Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)	Contrata Social de Constituição.pdf	13/06/2024 17:23
Atestado de Capacidade Técnica	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ATACADISTA.pdf	14/06/2024 17:24
Proposta em papel timbrado, assinada e com CND	CICAO.pdf	13/06/2024 17:23



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Confirmamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MANG FOODS ATACADISTA LTDA		Protocolo: PRC2119450981	
NIRE: 41211992341 Ratunuma Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41211992341	CNPJ 52.371.452/0001-83	Data de Ato Constitutivo 29/09/2023	Início de Atividade 28/08/2023
Endereço Completo Rua MARECHAL DEODORO, Nº 108, SALA 06, CENTRO - Manguaírinha/PR - CEP 85540-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, VESTUARIO, CAMA, MESA E BANHO, CALCADOS, LIVROS, BRINQUEDOS, JORNAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, SUVENIRES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, MEDICAMENTOS VETERINARIOS, FERRAMENTAS, PLANTAS E FLORES, GAS LIQUEFEITO, SUCOS, CARNES, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PAES, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, MOVEIS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ELETRODOMESTICOS E COSMETICOS			
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado



Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, VESTUARIO, CAMA, MESA E BANHO, CALÇADOS, LIVROS, BRINQUEDOS, JORNAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, SUVENIRES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, MEDICAMENTOS VETERINARIOS, FERRAMENTAS, PLANTAS E FLORES, GAS LIQUEFEITO, SUCOS, CARNES, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PAES, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR, MOVEIS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ELETRODOMESTICOS E COSMETICOS					
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome WLADEMYR ALBERT FERREIRA	CPF/CNPJ 059.328.789-40	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FRANCISCO DE SANTANA FERREIRA	CPF/CNPJ 467.015.809-49	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome WLADEMYR ALBERT FERREIRA	CPF 059.328.789-40	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/Eventos		Situação Ativa Status	
Data 29/09/2023	Número 20236091367	0907315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		SEM STATUS	

339

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2024, às 16:23:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GVFVAS11.



PRC241919081

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

MANG FOODS ATACADISTA LTDA

Rua Marechal Deodoro, nº 108 - Sala 06 FONE: 46 988200963
Mangueirinha-PR Email: mangfoods@hotmat.com
CNPJ: 52.371.452/0001-83 IS 91.030.194-24

MANG FOODS
Distribuidora

EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MANG FOODS ATACADISTA LTDA

CNPJ: 52.371.452/0001-83

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 108, SALA 06 - CENTRO.

Pelo presente instrumento, a empresa **MANG FOODS ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº **52.371.452/0001-83**, com sede na **RUA MARECHAL DEODORO, 108, SALA 06, CENTRO - MANGUEIRINHA - PR**, por Intermédio de seu representante legal, o Sr Wlademyr Albert Ferreira, inscrito no CPF nº 059.328.789-40 e RG nº 9.392.270-0, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2024, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- A)** não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99);
- B)** (opcional) nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação:
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;



A Certidão Simplificada apresentada comprova que a Contrarrazoante Mang Foods Atacadista Ltda. está em conformidade com todas as obrigações fiscais e legais, não havendo qualquer pendência que pudesse desqualificar a empresa no certame.

Destarte, a contrarrazoante cumpriu de forma esmerada com o determinado no edital, o qual não determinou que a certidão deveria ser datada de menos de 90 (noventa) dias.

Isto posto, não deve prosperar os argumentos da Contrarrazoada, por estar infundado e descabido.

3.3 DA PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

Referente a este item conforme consta no sistema BLL COMPRAS, a contrarrazoante apresentou as informações pertinentes dentro do prazo legal, vejamos:

Nome	Autor	Mensagem
		21/06/2024 09:10:53 A empresa MANG FOODS ATACADISTA LTDA tem até as 12:10 para adicionar proposta atualizada e eventualmente documentos faltantes solicitados no Edital.
		21/06/2024 11:00:21 O participante MANG FOODS ATACADISTA LTDA adicionou o arquivo e8133499a9b842a8a50b2bdd0d9f54f4.zip aos documentos complementares.



O descumprimento dos requisitos obrigatórios³⁴¹ estabelecidos no edital, conforme alegado pela contrarrazoada, não ocorreu por parte da contrarrazoante, tendo a empresa vencedora demonstrado de maneira clara e inequívoca a conformidade com todos os itens mencionados, não havendo qualquer violação dos princípios da competitividade e da igualdade entre os concorrentes.

Portanto, de rigor a rejeição do recurso também quanto a referida alegação.

4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a Contrarrazoante Mang Foods Atacadista Ltda., que as presentes **CONTRARRAZÕES** sejam recebidas, eis que tempestivas e no mérito, seja **REJEITADO/INDEFERIDO** o recurso interposto pela **CONTRARRAZOADA** J.C. Fávero Cia Ltda., mantendo-se o resultado do certame que declarou a licitante Mang Foods Atacadista Ltda., vencedora dos Lotes 03 e 04 do Processo Licitatório nº 58/2024, Pregão nº 18/2024 – Eletrônico.

Na oportunidade, formulamos à Vossa Senhoria, votos de elevada estima e consideração.

**NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.**

Mangueirinha – PR, datado e assinado digitalmente.

WLADEMYR ALBERT
FERREIRA:05932878940

Assinado de forma digital por WLADEMYR ALBERT
FERREIRA:05932878940
Dados: 2024.06.29 08:32:11 -03'00'

MANG FOODS ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 52.371.452/0001-83
Wlademyr Albert Ferreira



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

DECISÃO RECURSAL

342

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 18/2024

I – RELATÓRIO

O Município de Coronel Domingos Soares promoveu licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o número 18/2024, cujo objeto é a **“Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação”**.

Ao término da Fase de conferência dos documentos de Habilitação a licitante irredignada **J. C. FÁVERO CIA LTDA**, CNPJ 09.622.049/0001-50, manifestou intenção de recurso em face dos documentos da empresa **MANG FOODS ATACADISTA LTDA**, CNPJ 52.371.454/0001-83.

II – DO RECURSO

A empresa **J. C. FÁVERO CIA LTDA** expõe que a empresa RECORRIDA não apresentou a licença sanitária do veículo para transporte de alimentação escolar, citando o item 1.4.14.2 do Edital:

“O veículo para transporte de alimentação escolar deve atender a todos os requisitos da RESOLUÇÃO SESA Nº 465/2013 e Legislação Sanitária pertinente”.

Cita também, que a Certidão simplificada apresentada pela empresa **MANG FOODS ATACADISTA LTDA** está fora de data de validade, pois a certidão apresentada é do dia 09/02/2024.

Expõe ainda que a empresa RECORRIDA juntou documentos após a disputa de preços, inseriu a proposta de preços ajustada e outros documentos, isso se deu as 11h na manhã de 21/06/2024, sob pena de incontáveis possíveis irregularidades.

Com isso, pede a inabilitação da empresa **MANG FOODS ATACADISTA LTDA**.

III – CONTRARRAZÃO AO RECURSO

A empresa **MANG FOODS ATACADISTA LTDA** por sua vez, alega que apresentou todos os documentos exigidos em edital, incluindo os alvarás de licença sanitária para



veículos destinados ao transporte dos alimentos.

Inclui que, quanto a certidão simplificada, ela comprova estar em conformidade com todas as obrigações fiscais e legais, não havendo qualquer pendência que pudesse desqualificá-la.

Quanto a proposta ajustada, a empresa RECORRIDA cita que apresentou as informações dentro do prazo legal, que seria até as 12:10h da manhã do dia 21/06/2024.

Com isso, pede que se mantenha o resultado do certame.

IV – DA DECISÃO

Considerando que as razões e contrarrazões recursais foram interpostas tempestivamente, recebo os termos dos licitantes, ao tempo em que passo à análise das razões acostadas ao Processo.

Após a avaliação, vamos aos fatos:

Quanto a licença sanitária do veículo para transporte de alimentação escolar, como a empresa RECORRENTE aponta, no item 1.4.14.2 cita que:

“O veículo para transporte de alimentação escolar deve atender a todos os requisitos da RESOLUÇÃO SESA Nº 465/2013 e Legislação Sanitária pertinente”.

Podemos vislumbrar que não solicita que seja enviada essa licença no ato da habilitação e sim averiguado em momento oportuno, sendo a critério do fiscal do contrato averiguar o veículo em visita agendada à empresa ou no ato da entrega do objeto da licitação.

Quanto a Certidão Simplificada, o objetivo da apresentação da mesma é observar se a empresa realmente se enquadra como ME/EPP, visto que, os lotes do presente processo licitatório sequer exigiam que a empresa fosse ME/EPP, pois eram ampla concorrência, com isso, a empresa não precisaria enviar tal certidão para a comprovação.

Quanto a juntada da proposta ajustada e outros documentos, a empresa RECORRIDA enviou-nos em tempo hábil, pois como explícito em Edital, no item I do Anexo II:

“O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 03 (três horas), a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados pelo sistema de disputa adotado para este certame...”

Sendo que a notificação para a abertura do prazo foi as 09:10h, sendo que a empresa teria até as 12:10h, e incluiu os documentos as 11:00h.

Assim, ante o breve exposto, concluímos pelo **INDEFERIMENTO** do pleito do recurso proposto pela licitante **J. C. FÁVERO CIA LTDA**, ao tempo em que mantemos como vencedora



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

344

do pleito a empresa **MANG FOODS ATACADISTA LTDA.**

Por fim, inteirado e ciente dos fatos referentes ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2024 e das decisões da Pregoeira, o Prefeito, Sr. Jandir Bandiera, comunga do entendimento e dos seus fundamentos, homologando a decisão, assinando conjuntamente este Termo.

Em decorrência da presente decisão o Processo de Pregão Eletrônico 18/2024 segue seus tramites de praxe.

Coronel Domingos Soares, 02 de julho de 2024

Fernanda Roberta da Rosa
Pregocira

Jandir Bandiera
Prefeito



EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

345

PROPOSTA PREÇOS

Lote: 3 - Lote 003

Item	MARCA	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	RESPLENDOR	CARNE BOVINA MOÍDA - De 1ª qualidade congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com no máximo 3kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	1.500,00	UM	31,90	47.850,00
2	RESPLENDOR	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS- Congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm.	1.500,00	UN	37,52	56.280,00



340

		sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Odor agradável. Embalagem: primária com no máximo 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.				
3	RESPLENDOR	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS- congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: primária com até 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	1.500,00	UN	31,66	47.490,00
4	COOPAVEL	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA- Congelada sem temperos.	1.500,00	UN	12,58	18.870,00



		Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.				
5	COOPAVEL	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO- congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	1.500,00	UN	23,67	34.005,00
6	COOPAVEL	CARNE FRANGO CONGELADO EM ISCAS (SASSAMI)- Congeladas de forma unitária, sem tempero, peças lisas, de coloração clara, aderente e sem odores.	1.500,00	UN	24,07	36.105,00

MANG FOODS ATACADISTA LTDA

Rua Marechal Deodoro, nº 108 – Sala 06 FONE: 46 988266963

Mangueirinha-PR Email: mangfoods@hotmail.com

CNPJ: 52.371.452/0001-83 IE 91.030.194-24


**MANG
FOODS**

Distribuidora

		Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 5 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.				348
7	PALMALI	CARNE SUÍNA LOMBO EM CUBOS- Contendo no máximo 5% de gordura, fresco, congelado. Embalagens de 3 kg. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 3x3x3cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de qualquer material estranho como insetos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração, isenta de cartilagem e de ossos. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Validade mínima de 1 mês da entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	1.500,00	UN	20,53	30.795,00
8	PALMALI	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA- Congelada,	1.500,00	UN	20,27	30.405,00



		isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente, certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.				349
9	PALMALI	CARNE SUÍNA TIPO PALETA- Congelada, isenta de parasitas nervos e sebo. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	1.500,00	UN	16,00	24.000,00
10	FRIGODASKO	LINGUICA DE CARNE SUÍNA SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO- Descrição: Linguiça churrasco; ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre; congelada; contendo em sua composição: carne suína , água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, coentro, pimenta preta e	500,00	UN	14,94	7.470,00



350

		nozmoscada, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural urucum e sem a presença de conservadores nitrito e nitrato de sódio. não contém glúten; apresentando ótimo sabor: com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionada embalagem primaria a vácuo em plástico transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4) Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5) Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento. Pacote de até 3kg.				
11	FRIMESA	PRESUNTO COZIDO FATIADO- DESCRIÇÃO: Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos	200,00	KG	39,95	7.990,00



	<p>e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. Ingredientes: carne suína, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio (espessante carragena (INS 407), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621) e conservador nitrito de sódio (INS 250). Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. Embalagem e peso: A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e</p>				351
--	---	--	--	--	-----



		Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias. Embalagem média 1 Kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro no SIF, SISP ou SIM; • Identificação completa do produto, constando inclusive a marca; • data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; • temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; • peso líquido; • condições de armazenamento.				352
12	AURORA	SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTE CONGELADA BAIXA EM SÓDIO- Descrição: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes desde que declaradas e que não descaracterizem o produto, embutido em envoltório natural (sem corantes) e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar-se livre de gordura trans. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais, sendo permitida a utilização máxima de 4% de proteína vegetal. A salsicha deverá ser congelada e armazenada e transportada em	500,00	UN	17,47	8.735,00



	<p>condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características Gerais: A salsicha deverá ser preparada com carne de ave em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 35 a 40 gramas. Organolépticas antes e após a cocção: Aspecto, cor, odor, sabor, consistência e textura características, sem manchas pardas ou esverdeadas. FÍSICO-QUÍMICAS: - Amido: máximo de 2,0% p/p (crítico) - Carboidratos totais: máximo de 7,0% p/p (somatória de amido máximo e açúcares totais) (crítico) - Umidade: máximo de 65,0% p/p (crítico) - Gordura: máximo de 20,0% p/p (crítico) - Proteína: mínimo de 12,0% p/p (crítico) - Cloreto de Sódio: máximo de 2,0% p/p (crítico) MICROBIOLÓGICAS - Coliformes 45°c/g.....máximo 102 (crítico) -</p>				<p>353</p>
--	---	--	--	--	------------



		<p>Estafilococcus Coagulase positiva/g..... máximo 102 (crítico) - Clostridium Sulfito Redutor a 46°C..... máximo 102 (crítico) - Salmonella sp/25g.....ausencia (crítico 2.5. MICROSCÓPICAS: Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana, sujidades, parasitos e larvas, tecidos interiores (ossos, peles, aponevroses e cartilagens), elementos histológicos estranhos ao produto. 2.6. PESQUISAS: - Nitrito.....máximo de 0,015 g/100g - expresso em nitrito de sódio - Nitrato..... máximo de 0,030 g/100g - expresso em nitrito de sódio - Corantes artificiais.....ausência OUTRAS: - Poderão ser efetuadas determinações de contaminação por microrganismos e/ou substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário do produto, ou caso ocorra alguma toxinfecção alimentar. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, atóxica, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 3,0 kg (três quilogramas) por embalagem. A embalagem deverá apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformação. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada constituída por tampa e fundo, adequada ao empilhamento</p>				354
--	--	---	--	--	--	-----

MANG FOODS ATACADISTA LTDA

Rua Marechal Deodoro, nº 108 – Sala 06 FONE: 46 988266963

Mangueirinha-PR Email: mangfoods@hotmail.com

CNPJ: 52.371.452/0001-83 IE 91.030.194-24



**MANG
FOODS**

Distribuidora

	recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4) Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5) Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.					355
--	---	--	--	--	--	-----

TOTAL						349.995,00
-------	--	--	--	--	--	------------

Lote: 4 - Lote 004

Item	MARCA	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	TIROLESA	'QUEIJO' RICOTA- ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia	100,00	UN	34,85	3.485,00

MANG FOODS ATACADISTA LTDA

Rua Marechal Deodoro, nº 108 – Sala 06 FONE: 46 988266963

Mangueirinha-PR Email: mangfoods@hotmail.com

CNPJ: 52.371.452/0001-83 IE 91.030.194-24



**MANG
FOODS**

Distribuidora

		<p>e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso, a embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da AGRICULTURA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitantes. Embalagens de 300g à 500g cada unidade.</p>				356
2	DANONE – APTAMIL PREMIUN 1 800GR.	<p>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES- Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses a partir da</p>	50,00	UN	102,00	5.100,00

MANG FOODS ATACADISTA LTDA

Rua Marechal Deodoro, nº 108 – Sala 06 FONE: 46 988266963

Mangueirinha-PR Email: mangfoods@hotmail.com

CNPJ: 52.371.452/0001-83 IE 91.030.194-24


**MANG
FOODS**

Distribuidora

		data de recebimento do produto na unidade solicitante.				357
3	FRIMESA	IOGURTE NATURAL- Composto por leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade marca do fabricante, e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados até 10°C ou de acordo com o fabricante. Validade mínima 15 (quinze) dias. Embalagem de no mínimo 1 litro.	1.800,00	LITRO	20,00	36.000,00
4	BATAVO	LEITE DE SOJA- Leite de Soja para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca - APLV. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	50,00	LITRO	7,00	350,00
5	AMANHECER	LEITE INTEGRAL UHT- Leite de vaca, UHT, integral. Embalagem tetra pack, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	15.000,00	LITRO	6,70	100.500,00
6	AURORA	LEITE SEM LACTOSE- Características: leite de vaca UHT, adicionado de enzima	50,00	LITRO	7,80	390,00

MANG FOODS ATACADISTA LTDA

Rua Marechal Deodoro, nº 108 - Sala 06 FONE: 45 988266963

Mangueirinha-PR Email: mangfoods@hotmail.com

CNP.J: 52.371.452/0001-83 IE 91.030.194-24


**MANG
FOODS**

Distribuidora

		lactase e emulsificante lecitina de soja. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.				358
7	TERRA VIVA	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO- de 1ª qualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca e informações nutricional. O produto deverá conter validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM INTERFOLHADA 500G.	200,00	UN	40,87	8.174,00
TOTAL						153.999,00

Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL.

Valor total da proposta: R\$ **503.994,00 (QUINHENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).**

Prazo entrega: CONFORME EDITAL

Prazo pagamento: CONFORME EDITAL

Preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes.

Dados bancários:

Banco: 133

Agência: 1010

Conta Corrente: 35.748-0

MANG FOODS ATACADISTA LTDA

Rua Marechal Deodoro, nº 108 - Sala 06 FONE: 46 988266963

Mangueirinha-PR Email: mangfoods@hotmail.com

CNPJ: 52.371.452/0001-83 IE 91.030.194-24



**MANG
FOODS**

Distribuidora

Mangueirinha, 21 de Maio de 2024.59

**WLADEMYR ALBERT
FERREIRA:05932878940**

Assinado de forma digital por

WLADEMYR ALBERT

FERREIRA:05932878940

Dados: 2024.06.21 10:07:48 -03'00'

WLADEMYR ALBERT FERREIRA

CPF: 059.328.789-40

SOCIO ADMINISTRADOR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MANG FOODS ATACADISTA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANCISCO DE SANTANA FERREIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESARIO, nascido(a) em 26/07/1964, nº do CPF 487.015.809-49, residente e domiciliado na cidade de Manguairinha - PR, na RUA SALDANHA MARINHO, nº 26, CENTRO. CEP: 85540-000;

WLADEMYR ALBERT FERREIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, BANCARIO, nascido(a) em 04/03/1988, nº do CPF 059.328.789-40, residente e domiciliado na cidade de Manguairinha - PR, na RUA MARECHAL DEODORO, nº 108, APT 101, CENTRO. CEP: 85540-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MANG FOODS ATACADISTA LTDA**, e usará a expressão MANG FOODS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARECHAL DEODORO, nº 108, SALA 06, CENTRO, Manguairinha - PR. CEP: 85540000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, VESTUARIO, CAMA, MESA E BANHO, CALCADOS, LIVROS, BRINQUEDOS, JORNAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, SUVENIRES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, MEDICAMENTOS VETERINARIOS, FERRAMENTAS, PLANTAS E FLORES, GAS LIQUEFEITO, SUCOS, CARNES, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PAES, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, MOVEIS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ELETRODOMESTICOS E COSMETICOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, VESTUARIO, CAMA, MESA E BANHO, CALCADOS, LIVROS, BRINQUEDOS, JORNAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, SUVENIRES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, MEDICAMENTOS VETERINARIOS, FERRAMENTAS, PLANTAS E FLORES, GAS LIQUEFEITO, SUCOS, CARNES, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PAES, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, MOVEIS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ELETRODOMESTICOS E COSMETICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 28/08/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCO DE SANTANA FERREIRA	5000	5.000,00	20,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MANG FOODS ATACADISTA LTDA

361

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
WLADEMYR ALBERT FERREIRA	20000	20.000,00	80,00
TOTAL:	25000	25.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WLADEMYR ALBERT FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Carla M. F. D. Silva
Administradora



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WLADEMYR ALBERT FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 062934, registrado em 27/05/2011, inscrito no CPF nº 05932878940, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05932878940	062934	WLADEMYR ALBERT FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2023 18:59 SOB Nº 41211992341.
PROTOCOLO: 236091387 DE 29/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314363577. CNPJ DA SEDE: 52371452000183.
NIRE: 41211992341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2023.
MANG FOODS ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

364

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.371.452/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2023	
NOME EMPRESARIAL MANG FOODS ATACADISTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANG FOODS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 108	COMPLEMENTO SALA 06	
CEP 85.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANGUEIRINHA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MANGFOODS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 8826-6963/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2024 às 14:42:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MANG FOODS ATACADISTA LTDA**
CNPJ: **52.371.452/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:42 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **E9C8.613D.E5B8.8D23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

366

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033100292-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.371.452/0001-83**
Nome: **MANG FOODS ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MANG FOODS ATACADISTA LTDA CNPJ: 52371452000183

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJZS0CEOMEK2SX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mangueirinha.pr.gov.br/>

Mangueirinha (PR), 21 de Junho de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.371.452/0001-83
Razão Social: MANG FOODS ATACADISTA LTDA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 108 SALA 06 / CENTRO / MANGUEIRINHA / PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2024 a 02/07/2024

Certificação Número: 2024060302486136811996

Informação obtida em 04/06/2024 11:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANG FOODS ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.371.452/0001-83

Certidão n°: 19246684/2024

Expedição: 20/03/2024, às 14:38:27

Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANG FOODS ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.371.452/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MANGUEIRINHA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MANG FOODS ATACADISTA LTDA
CNPJ: 52.371.452/0001-83
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MANGUEIRINHA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MANGUEIRINHA, 20 de março de 2024

CELSON Assinado eletronicamente
CHRISTIAN CELSON D 8957146
STEVENS:10537 SER1049:10137
Celson Christian Stevens Dados: 2024.03.20 13:01:41
Distribuidor 10537





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MANG FOODS ATACADISTA LTDA		Protocolo: PRC2419496981			
NIRE : 41211992341 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211992341	CNPJ 52.371.452/0001-83	Data de Ato Constitutivo 29/09/2023	Início de Atividade 28/08/2023		
Endereço Completo Rua MARECHAL DEODORO, Nº 108, SALA 06;, CENTRO - Mangueirinha/PR - CEP 85540-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, VESTUARIO, CAMA, MESA E BANHO, CALCADOS, LIVROS, BRINQUEDOS, JORNAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, SUVENIRES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, MEDICAMENTOS VETERINARIOS, FERRAMENTAS, PLANTAS E FLORES. GAS LIQUEFEITO, SUCOS, CARNES, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PAES, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, MOVEIS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, ELETRODOMESTICOS E COSMETICOS					
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome WLADEMYR ALBERT FERREIRA	CPF/CNPJ 059.328.789-40	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FRANCISCO DE SANTANA FERREIRA	CPF/CNPJ 487.015.809-49	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome WLADEMYR ALBERT FERREIRA	CPF 059.328.789-40	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 29/09/2023	Número 20236091387	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2024, às 16:23:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GFVGAS11**.



PRC2419496981

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: MANG FOODS ATACADISTA LTDA

CNPJ: 52.371.452/0001-83

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 108, SALA 06 – CENTRO.

Pelo presente instrumento, a empresa **MANG FOODS ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº **52.371.452/0001-83**, com sede na **RUA MARECHAL DEODORO, 108, SALA 06, CENTRO – MANGUEIRINHA - PR**, por intermédio de seu representante legal, o Sr Wlademyr Albert Ferreira, inscrito no CPF nº 059.328.789-40 e RG nº 9.392.270-0, no âmbito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **9/2024**, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- A) não possuímos em nosso quadro permanente de funcionários menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
- B) (opcional) nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, nos enquadrados na situação:
- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno



porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação. 673

C) Declaramos, também, que como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), deveremos fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Mangueirinha, 21 de Junho de 2024.

**WLADEMYR ALBERT
FERREIRA:05932878940**

Assinado de forma digital por

WLADEMYR ALBERT

FERREIRA:05932878940

Dados: 2024.06.21 10:15:16 -03'00'

WLADEMYR ALBERT FERREIRA

CPF: 059.328.789-40

SOCIO ADMINISTRADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGEIRINHA

Secretaria Municipal de Saúde
Gerência Operacional de Atenção Primária e Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde
Vigilância Sanitária

VALIDADE: 17/11/2024

PROCESSO:

DATA: 17/11/2023

LICENÇA SANITÁRIA
NUM 2377/2023

LICENÇA SANITÁRIA

Nome Fantasia:

MANG FOODS

Razão Social:

MANG FOODS ATACADISTA LTDA

CNPJ:

52.371.452/0001-83

Endereço:

MARECHAL DEODORO, 108, CENTRO

Ramo de Atividade:

4691-5/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;

Área construída: ,00 m²

OBSERVAÇÕES:

Lei Municipal 13331/2001

SMS DE MANGEIRINHA -PR

Digitado em 17/11/2023
Autoridade Sanitária
Post: 001/2023

Autoridade Sanitária

SUJEITO A CANCELAMENTO CASO O ESTABELECIMENTO DEIXE DE ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE

Manter em local visível ao público



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77 774 867/0001-29

375

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MANG FOODS ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.371.452/0001-83, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 108, sala 06, Centro, na cidade de Mangueirinha, Estado de PR, forneceu material de consumo (Alimentos) para diversas secretarias, conforme processo de licitação, Pregão Presencial 69/2023, processo 155/2023.

Informamos ainda que o fornecimento dos materiais, foram feitos de forma adequada, dentro das exigências do edital, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mangueirinha, 04 de Março de 2024.

Edinel Salvalaio

Secretário de Administração

EDINEL SALVALAIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 302/2023



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MANG FOODS ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.371.452/0001-83, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 108, sala 06, Centro, na cidade de Mangueirinha, Estado de PR, forneceu material de Higiene e limpeza, para diversas secretarias, conforme processo de licitação, Pregão Presencial 65/2023, processo 147/2023.

Informamos ainda que o fornecimento dos materiais, foram feitos de forma adequada, dentro das exigências do edital, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mangueirinha, 04 de Março de 2024.



Edinel Salvalaio

Secretário de Administração

EDINEL SALVALAIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 302/2023



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MANG FOODS ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.371.452/0001-83, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 108, sala 06, Centro, na cidade de Manguaerinha, Estado de PR, forneceu água e refrigerante, para diversas secretarias, conforme processo de licitação, Pregão Presencial 63/2023, processo 144/2023.

Informamos ainda que o fornecimento dos materiais, foram feitos de forma adequada, dentro das exigências do edital, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manguaerinha, 04 de Março de 2024.

Edinel Salvalaio
Secretário de Administração

EDINEL SALVALAIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 302/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
Processo Administrativo Nº 58/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDA ROBERTA DA ROSA
Data de Publicação: 07/06/2024 11:57:04

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/06/2024 16:23:19	CADASTRO DE PROPOSTA	MANG FOODS ATACADISTA LTDA
13/06/2024 17:23:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MANG FOODS ATACADISTA LTDA
18/06/2024 11:00:17	CADASTRO DE PROPOSTA	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA EIRELI
20/06/2024 14:16:39	CADASTRO DE PROPOSTA	J C FAVERO CIA LTDA
20/06/2024 15:19:38	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA
20/06/2024 16:10:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA
21/06/2024 08:30:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, vamos dar início a disputa.		
21/06/2024 09:10:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 21/06/2024 12:10:07		
21/06/2024 09:10:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa MANG FOODS ATACADISTA LTDA tem até as 12:10 para adicionar proposta atualizada e eventualmente documentos faltantes solicitados no Edital.		
21/06/2024 09:11:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa J C FAVERO CIA LTDA tem até as 12:10 para adicionar proposta atualizada e eventualmente documentos faltantes solicitados no Edital.		
21/06/2024 10:57:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante J C FAVERO CIA LTDA adicionou o arquivo 01bd94cc60d74b508f87c12a865a885e.pdf aos documentos complementares.		
21/06/2024 11:00:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MANG FOODS ATACADISTA LTDA adicionou o arquivo e8133499a9b842a8a50b2bdd0d9f54f4.zip aos documentos complementares.		
21/06/2024 13:19:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Abre-se o prazo de 03 dias úteis, sendo do dia 24/06 até dia 26/06, para apresentação de recurso da empresa J C FAVERO CIA LTDA logo após, abre-se o mesmo prazo, sendo do dia 27/06 até dia 01/07, para a empresa MANG FOODS ATACADISTA LTDA enviar a contrarrazão se assim desejar.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: ABÓBORA CABOTIÁ- coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 3,652	Valor Total: 4.017,20	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: ABOBRINHA VERDE- Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 4,205	Valor Total: 4.625,50	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: deon	Modelo:
Descrição: ALFACE AMERICANA- Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 3,239	Valor Total: 2.591,20	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: deon	Modelo:
Descrição: ALFACE CRESPA- Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 3,032	Valor Total: 2.425,60	

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 5	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: ALHO Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 19,61		Valor Total: 1.764,90
Item: 6	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: BATATA INGLESA- Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,464		Valor Total: 5.464,00
Item: 7	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: BATATA SALSA Tamanho médio, coloração branca a amarela, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,14		Valor Total: 2.228,00
Item: 8	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: BETERRABA- Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 4,807		Valor Total: 5.287,70
Item: 9	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: CEBOLA BRANCA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,145		Valor Total: 1.243,50
Item: 10	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: CENOURA- Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 4,534		Valor Total: 4.987,40
Item: 11	Unidade: KG	Marca: deon	Modelo:
Descrição: COUVE FLOR- Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 7,664		Valor Total: 8.430,40
Item: 12	Unidade: KG	Marca: deon	Modelo:
Descrição: RABANETE- Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 5,05		Valor Total: 4.040,00
Item: 13	Unidade: KG	Marca: deon	Modelo:
Descrição: REPOLHO ROXO- Tamanho médio, coloração roxa, fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas e presas.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 5,105		Valor Total: 4.084,00
Item: 14	Unidade: KG	Marca: deon	Modelo:
Descrição: REPOLHO VERDE- Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas e presas.			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 3,713		Valor Total: 5.198,20
Item: 15	Unidade: UN	Marca: deon	Modelo:
Descrição: RÚCULA- Maço de tamanho médio (em torno de 130 gramas), fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 3,786		Valor Total: 4.164,60
Item: 16	Unidade: MAÇO	Marca: deon	Modelo:
Descrição: SALSINHA E CEBOLINHA- Maço médio de 100 gramas, fresco. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação do produto.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 2,814		Valor Total: 1.125,60
Item: 17	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: TOMATE- Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 5,226		Valor Total: 5.748,60
Item: 18	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: VAGEM FINA- Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 8,217		Valor Total: 6.573,60

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J C FAVERO CIA LTDA	092	09.622.049/0001-50	121.752,80	74.000,00		Sim
2 PAULO RENATO POHREN FRUTAS E	056	27.418.034/0001-57	121.752,80	74.999,99	1,35	Sim
3 MANG FOODS ATACADISTA LTDA	119	52.371.452/0001-83	121.752,80	84.999,99	13,33	Sim
4 AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA	118	21.670.255/0001-31	121.752,80	121.752,80	43,24	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 11:57:03	PUBLICADO					
10/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
21/06/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
21/06/2024 08:30:24	DISPUTA					
21/06/2024 08:30:24	LANCE	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA EIRELI (PARTICIPANTE 118)			121.752,80	
21/06/2024 08:30:24	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)			121.752,80	
21/06/2024 08:30:24	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			121.752,80	
21/06/2024 08:30:24	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE			121.752,80	
21/06/2024 08:31:14	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)			121.750,00	
21/06/2024 08:31:24	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)			121.740,00	
21/06/2024 08:32:21	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			121.739,99	
21/06/2024 08:33:36	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)			121.730,00	
21/06/2024 08:33:42	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			121.729,99	
21/06/2024 08:34:04	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)			121.000,00	
21/06/2024 08:34:07	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			120.999,99	
21/06/2024 08:36:07	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE			120.998,99	
21/06/2024 08:36:08	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)			120.000,00	
21/06/2024 08:36:11	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			120.998,98	
21/06/2024 08:36:13	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			119.999,99	
21/06/2024 08:36:22	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE			119.999,90	
21/06/2024 08:36:25	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			119.999,89	
21/06/2024 08:36:29	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE			119.999,80	
21/06/2024 08:36:33	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			119.999,79	
21/06/2024 08:36:43	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE			119.999,75	
21/06/2024 08:36:45	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			119.999,74	
21/06/2024 08:36:48	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)			119.000,00	
21/06/2024 08:36:52	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			118.999,99	
21/06/2024 08:37:03	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE			118.500,00	
21/06/2024 08:37:06	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			118.499,99	
21/06/2024 08:37:35	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE			118.495,99	
21/06/2024 08:37:38	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)			118.000,00	
21/06/2024 08:37:39	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			118.495,98	
21/06/2024 08:37:42	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			117.999,99	

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 08:37:51	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	117.950,00
21/06/2024 08:37:54	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	117.949,99
21/06/2024 08:38:05	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	117.948,00
21/06/2024 08:38:09	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	117.000,00
21/06/2024 08:38:09	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	117.947,99
21/06/2024 08:38:13	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	116.999,99
21/06/2024 08:38:29	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	116.999,98
21/06/2024 08:38:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/06/2024 08:38:33	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	116.999,97
21/06/2024 08:38:36	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	116.999,95
21/06/2024 08:38:40	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	116.999,94
21/06/2024 08:38:41	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	116.000,00
21/06/2024 08:38:45	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	115.999,99
21/06/2024 08:38:58	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	115.998,99
21/06/2024 08:39:00	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	115.998,98
21/06/2024 08:39:00	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	115.000,00
21/06/2024 08:39:03	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	114.999,99
21/06/2024 08:39:15	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	114.000,00
21/06/2024 08:39:18	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	113.999,99
21/06/2024 08:39:24	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	113.000,00
21/06/2024 08:39:27	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.999,99
21/06/2024 08:39:39	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112,00
21/06/2024 08:39:56	MENSAGEM	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 112,00.	
21/06/2024 08:39:57	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	112.900,00
21/06/2024 08:40:02	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.899,99
21/06/2024 08:40:16	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	112.800,00
21/06/2024 08:40:18	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.799,99
21/06/2024 08:40:22	MENSAGEM	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA solicito o cancelamento do ultimo lance	
21/06/2024 08:40:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 056 no valor de 112,00 foi cancelado.		
21/06/2024 08:40:54	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	112.500,00
21/06/2024 08:40:58	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.499,99
21/06/2024 08:41:26	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.498,99
21/06/2024 08:41:30	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.498,98
21/06/2024 08:41:55	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.497,90
21/06/2024 08:41:58	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.497,89
21/06/2024 08:42:29	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.497,88
21/06/2024 08:42:34	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.497,87
21/06/2024 08:42:47	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.496,85
21/06/2024 08:42:50	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	112.400,00
21/06/2024 08:42:52	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.399,99
21/06/2024 08:42:56	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.398,99
21/06/2024 08:43:00	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.398,98

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 08:43:06	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.398,96
21/06/2024 08:43:10	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.398,95
21/06/2024 08:43:21	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.395,95
21/06/2024 08:43:24	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.395,94
21/06/2024 08:43:32	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.395,92
21/06/2024 08:43:37	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.395,91
21/06/2024 08:43:55	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,90
21/06/2024 08:43:58	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,89
21/06/2024 08:44:07	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,80
21/06/2024 08:44:10	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,79
21/06/2024 08:44:15	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,75
21/06/2024 08:44:19	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,74
21/06/2024 08:44:23	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,70
21/06/2024 08:44:25	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,69
21/06/2024 08:44:28	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,65
21/06/2024 08:44:32	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,64
21/06/2024 08:44:35	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,60
21/06/2024 08:44:37	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,59
21/06/2024 08:44:40	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,55
21/06/2024 08:44:45	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,54
21/06/2024 08:44:48	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,50
21/06/2024 08:44:52	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,49
21/06/2024 08:44:55	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,48
21/06/2024 08:44:58	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,47
21/06/2024 08:45:03	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,45
21/06/2024 08:45:05	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,44
21/06/2024 08:45:10	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,43
21/06/2024 08:45:14	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,42
21/06/2024 08:45:19	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,40
21/06/2024 08:45:23	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,39
21/06/2024 08:45:28	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.390,00
21/06/2024 08:45:31	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.389,99
21/06/2024 08:45:38	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.389,90
21/06/2024 08:45:40	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.389,89
21/06/2024 08:45:48	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.389,85
21/06/2024 08:45:52	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.389,84
21/06/2024 08:45:58	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.389,80
21/06/2024 08:46:01	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.389,79
21/06/2024 08:46:15	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.389,75
21/06/2024 08:46:19	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.389,74
21/06/2024 08:46:34	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.389,70
21/06/2024 08:46:37	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.389,69
21/06/2024 08:46:47	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.389,68
21/06/2024 08:46:49	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.389,67

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 08:47:39	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.389,65
21/06/2024 08:47:42	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.389,64
21/06/2024 08:47:51	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.388,60
21/06/2024 08:47:53	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.388,59
21/06/2024 08:48:01	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.388,55
21/06/2024 08:48:05	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.388,54
21/06/2024 08:48:09	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.388,50
21/06/2024 08:48:11	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.388,49
21/06/2024 08:48:20	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.388,48
21/06/2024 08:48:23	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.388,47
21/06/2024 08:48:25	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	110.000,00
21/06/2024 08:48:28	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	109.999,99
21/06/2024 08:48:39	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	108.000,00
21/06/2024 08:48:44	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	107.999,99
21/06/2024 08:48:50	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	105.000,00
21/06/2024 08:48:52	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	104.999,99
21/06/2024 08:48:58	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	104.000,00
21/06/2024 08:49:01	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	103.999,99
21/06/2024 08:49:32	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	103.999,98
21/06/2024 08:49:40	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	103.000,00
21/06/2024 08:49:40	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	103.999,97
21/06/2024 08:49:56	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	102.999,99
21/06/2024 08:50:16	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	102.998,99
21/06/2024 08:50:19	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	102.998,98
21/06/2024 08:50:36	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	100.000,00
21/06/2024 08:50:40	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	99.999,99
21/06/2024 08:51:17	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	99.000,00
21/06/2024 08:51:19	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	98.999,99
21/06/2024 08:51:42	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	98.500,00
21/06/2024 08:51:42	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	98.997,99
21/06/2024 08:51:44	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	98.499,99
21/06/2024 08:51:53	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	98.000,00
21/06/2024 08:51:56	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	97.999,99
21/06/2024 08:52:05	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	97.999,90
21/06/2024 08:52:06	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	97.000,00
21/06/2024 08:52:08	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	97.999,89
21/06/2024 08:52:11	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	96.999,99
21/06/2024 08:52:22	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	96.999,99
21/06/2024 08:52:23	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	95.000,00
21/06/2024 08:52:26	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	94.999,99
21/06/2024 08:52:33	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	94.999,98
21/06/2024 08:52:37	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	94.999,97
21/06/2024 08:52:42	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	94.999,95
21/06/2024 08:52:44	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	94.999,94

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 08:52:48	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	94.999,90
21/06/2024 08:52:53	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	94.999,89
21/06/2024 08:52:54	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	94.000,00
21/06/2024 08:52:59	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	93.999,99
21/06/2024 08:53:08	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	93.500,00
21/06/2024 08:53:08	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	93.999,98
21/06/2024 08:53:11	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	93.499,99
21/06/2024 08:53:17	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	93.000,00
21/06/2024 08:53:18	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	93.498,99
21/06/2024 08:53:20	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	92.999,99
21/06/2024 08:53:26	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	92.999,98
21/06/2024 08:53:28	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	92.500,00
21/06/2024 08:53:29	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	92.499,99
21/06/2024 08:53:42	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	92.000,00
21/06/2024 08:53:45	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	91.999,99
21/06/2024 08:53:56	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	90.000,00
21/06/2024 08:53:59	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	89.999,99
21/06/2024 08:54:13	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	89.000,00
21/06/2024 08:54:17	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	88.999,99
21/06/2024 08:54:36	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	88.500,00
21/06/2024 08:54:41	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	88.499,99
21/06/2024 08:54:54	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	88.000,00
21/06/2024 08:54:59	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	87.999,99
21/06/2024 08:55:05	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	87.000,00
21/06/2024 08:55:06	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	87.998,99
21/06/2024 08:55:08	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	86.999,99
21/06/2024 08:55:16	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	86.998,99
21/06/2024 08:55:20	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	86.998,98
21/06/2024 08:55:28	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	86.998,97
21/06/2024 08:55:29	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	86.998,96
21/06/2024 08:55:33	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	86.998,95
21/06/2024 08:55:38	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	86.998,94
21/06/2024 08:55:42	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	86.998,94
21/06/2024 08:55:46	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	86.998,90
21/06/2024 08:55:50	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	86.998,89
21/06/2024 08:57:13	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	86.998,79
21/06/2024 08:57:15	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	86.900,00
21/06/2024 08:57:17	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	86.899,99
21/06/2024 08:57:27	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	86.000,00
21/06/2024 08:57:44	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	85.999,99
21/06/2024 08:57:50	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	85.500,00
21/06/2024 08:58:14	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	85.499,99
21/06/2024 08:58:32	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	85.400,00
21/06/2024 08:58:35	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	85.399,99

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 08:59:14	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	85.395,99
21/06/2024 08:59:20	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	85.395,98
21/06/2024 08:59:22	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	85.000,00
21/06/2024 08:59:26	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	84.999,99
21/06/2024 08:59:38	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	84.000,00
21/06/2024 08:59:57	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	83.999,99
21/06/2024 09:00:20	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	83.500,00
21/06/2024 09:00:32	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	83.499,00
21/06/2024 09:00:33	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	83.499,90
21/06/2024 09:00:37	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	83.498,90
21/06/2024 09:00:47	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	83.400,00
21/06/2024 09:01:00	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	83.399,90
21/06/2024 09:01:09	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	83.000,00
21/06/2024 09:01:20	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	82.999,90
21/06/2024 09:01:37	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	82.500,00
21/06/2024 09:02:08	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	82.499,90
21/06/2024 09:02:20	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	82.000,00
21/06/2024 09:02:36	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	81.999,90
21/06/2024 09:02:45	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	81.500,00
21/06/2024 09:03:01	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	81.499,90
21/06/2024 09:03:09	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	81.000,00
21/06/2024 09:03:25	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	80.999,99
21/06/2024 09:03:32	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	80.500,00
21/06/2024 09:03:42	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	80.499,99
21/06/2024 09:03:51	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	80.000,00
21/06/2024 09:04:02	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	79.999,99
21/06/2024 09:04:09	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	79.000,00
21/06/2024 09:04:20	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	78.999,99
21/06/2024 09:04:26	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	78.000,00
21/06/2024 09:04:59	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	77.999,99
21/06/2024 09:05:06	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	77.000,00
21/06/2024 09:05:17	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	76.999,99
21/06/2024 09:05:48	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	76.000,00
21/06/2024 09:06:04	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	75.999,99
21/06/2024 09:06:13	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	75.500,00
21/06/2024 09:06:27	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	75.499,99
21/06/2024 09:06:40	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	75.000,00
21/06/2024 09:06:51	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	74.999,99
21/06/2024 09:07:05	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	74.000,00
21/06/2024 09:09:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J C FAVERO CIA LTDA			
21/06/2024 09:09:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
21/06/2024 09:09:06	HABILITAÇÃO		

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 11:43:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/06/2024 12:13:11 EM ADJUDICAÇÃO

21/06/2024 13:20:35 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: alto alegre	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 19,00		Valor Total: 14.250,00
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: sd	Modelo:
Descrição: AMENDOIM COM CASCA- Amendoim torrado com casca. Pacote de 1kg. Isento de sujidades, impurezas, mofos e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,00		Valor Total: 800,00
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: apti	Modelo:
Descrição: AMIDO DE MILHO-Embalagem: intacta, contendo 500 gramas de peso líquido. Validade: mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 6,00		Valor Total: 1.500,00
Item: 4	Unidade: PCT	Marca: namorado	Modelo:
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO tipo 1: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Preparação dietética final inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 22,00		Valor Total: 22.000,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: apti	Modelo:
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS-Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, embalagem de 170g cada aproximadamente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 1.200,00
Item: 6	Unidade: PCT	Marca: piccinini	Modelo:
Descrição: BISCOITO DE COCO- Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 2.000,00
Item: 7	Unidade: PCT	Marca: piccinini	Modelo:
Descrição: BISCOITO DE MAISENA- Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 2.000,00
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: good	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN-Embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,50		Valor Total: 225,00
Item: 9	Unidade: PCT	Marca: piccinini	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO-Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.			
Quantidade: 550	Valor Unit.: 5,00		Valor Total: 2.750,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 10	Unidade: PCT	Marca: liane	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans e livre de lactose. Embalagem plástica, atóxica, de 330g cada, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 250,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: apti	Modelo:
Descrição: CACAU EM PÓ 100% -chocolate em pó 100% de cacau , com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200g cada, com validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 850,00	
Item: 12	Unidade: PCT	Marca: incas	Modelo:
Descrição: CANELA EM PÓ- Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 20g.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,00	Valor Total: 200,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: monte claro	Modelo:
Descrição: CANJICA DE MILHO-Canjica branca DESPELICULADA (sem casca), tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 1.750,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: incas	Modelo:
Descrição: CHÁ ERVA DOCE- Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Adequada, Hermeticamente Fechada; Com Validade mínima de 12 Meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,50	Valor Total: 1.250,00	
Item: 15	Unidade: PCT	Marca: apti	Modelo:
Descrição: COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR-Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 825,00	
Item: 16	Unidade: PCT	Marca: sinha	Modelo:
Descrição: COLORAU-Embalagens de 500g. O calorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal Aspecto: pó fino. - Cor: alaranjada. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 600,00	
Item: 17	Unidade: UN	Marca: ramy	Modelo:
Descrição: ERVILHA EM CONSERVA-Imersa em líquido. Tamanho e coloração padrão e uniformes. Acondicionada em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 170g.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 600,00	
Item: 18	Unidade: UN	Marca: incas	Modelo:
Descrição: ESSÊNCIA DE BAUNILHA-Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 800,00	
Item: 19	Unidade: UN	Marca: bonare	Modelo:
Descrição: EXTRATO DE TOMATE- Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples 100 % natural, sem adição de conservantes. Acondicionado em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Lata de no mínimo 340g.			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 1.350,00	
Item: 20	Unidade: PCT	Marca: tio joao	Modelo:
Descrição: FARINHA DE ARROZ (SEM GLÚTEN)-farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 75,00	

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 21	Unidade: PCT	Marca: bongrano	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO BRANCA COMUM-Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 5kg.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 16,00	Valor Total: 3.200,00	
Item: 22	Unidade: PCT	Marca: nutripar	Modelo:
Descrição: FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 10.000,00	
Item: 23	Unidade: UN	Marca: apti	Modelo:
Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO-Fermento biológico seco, tipo 1, instantâneo Células de leveduras <i>Sacharomyces cerevisiae</i> e monoestereato de sorbitana. Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. Em embalagem não violada, não estufada com aparência de embalagem à vácuo. Embalagem de 125g. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de recebimento na unidade solicitante.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 7,50	Valor Total: 900,00	
Item: 24	Unidade: PCT	Marca: monte claro	Modelo:
Descrição: FUBÁ DE MILHO- Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,75	Valor Total: 7.500,00	
Item: 25	Unidade: PCT	Marca: isabela	Modelo:
Descrição: MACARRÃO CABELO DE ANJO- Macarrão com ovos. Enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 4.000,00	
Item: 26	Unidade: PCT	Marca: isabela	Modelo:
Descrição: MACARRÃO DE LETRINHAS-embalagem de 500 g. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 4.000,00	
Item: 27	Unidade: PCT	Marca: todeschini	Modelo:
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE- Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 2.400,00	
Item: 28	Unidade: PCT	Marca: galo	Modelo:
Descrição: MACARRÃO INTEGRAL-macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 450,00	
Item: 29	Unidade: PCT	Marca: todeschini	Modelo:
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO- Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 2.400,00	
Item: 30	Unidade: PCT	Marca: renata	Modelo:
Descrição: MACARRÃO SEM GLÚTEN-macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser à base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc. Embalagem com 500g.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 225,00	

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 31	Unidade: UN	Marca: delicia	Modelo:
Descrição: MARGARINA SEM SAL-Margarina cremosa, elaborada APENAS com ÓLEOS VEGETAIS INTERESTERIFICADOS, teor lipídico mínimo de 65%. Não deve conter em sua composição: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ou GORDURA VEGETAL. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 6,00		Valor Total: 1.800,00
Item: 32	Unidade: PCT	Marca: sabor sul	Modelo:
Descrição: MILHO PARA PIPOCA-Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 2.000,00
Item: 33	Unidade: UN	Marca: ramy	Modelo:
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA- Imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem mínima de 170g drenado.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 875,00
Item: 34	Unidade: UN	Marca: coamo	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA- refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.			
Quantidade: 850	Valor Unit.: 7,00		Valor Total: 5.950,00
Item: 35	Unidade: DZ	Marca: real	Modelo:
Descrição: OVOS- Ovo branco ou vermelhos, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias.Embalagem com 12 unidades cada.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 7,50		Valor Total: 22.500,00
Item: 36	Unidade: KG	Marca: polpa	Modelo:
Descrição: POLPA DE FRUTA ABACAXI CONGELADA-Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.			
Embalagens unitárias de 100g cada.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,50		Valor Total: 250,00
Item: 37	Unidade: KG	Marca: polpa	Modelo:
Descrição: POLPA DE FRUTA ACEROLA CONGELADA-Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.			
Embalagens unitárias de 100g cada.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,50		Valor Total: 250,00
Item: 38	Unidade: KG	Marca: polpa	Modelo:
Descrição: POLPA DE FRUTA MORANGO CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.			
Embalagens unitárias de 100g cada.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,50		Valor Total: 250,00

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 39	Unidade: PCT	Marca: prata	Modelo:
Descrição: SAGU-Sagu de mandioca, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, apresentação em pérolas de coloração branca. Isento de umidade, sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 2.500,00	
Item: 40	Unidade: PCT	Marca: siviero	Modelo:
Descrição: SAL refinado iodado- Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,50	Valor Total: 750,00	
Item: 41	Unidade: UN	Marca: maguary	Modelo:
Descrição: SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA- Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro ou plástico de 500 ml.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 6,50	Valor Total: 1.625,00	
Item: 42	Unidade: UN	Marca: maguary	Modelo:
Descrição: SUCO CONCENTRADO DE UVA-Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 8,50	Valor Total: 5.100,00	
Item: 43	Unidade: PCT	Marca: incas	Modelo:
Descrição: TEMPERO NATURAL CASEIRO SEM PIMENTA E SEM SAL- tempero completo caseiro em pó ou desidratado sem adição de sal e pimenta, e sem adição de glutamato monossódico e outros condimentos. Embalagem de 1kg cada. Em embalagem primária feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega na unidade solicitante.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 300,00	
Item: 44	Unidade: UN	Marca: chemin	Modelo:
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL-Vinagre de álcool, garrafa com 750 ml.com prazo de validade 6 (seis) meses a partir da data da entrega.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 2,00	Valor Total: 500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J C FAVERO CIA LTDA	047	09.622.049/0001-50	211.697,10	135.000,00		Sim
2 MANG FOODS ATACADISTA LTDA	039	52.371.452/0001-83	211.697,10	135.999,99	0,74	Sim
3 AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA	117	21.670.255/0001-31	211.696,10	211.696,10	55,66	Sim
4 PAULO RENATO POHREN FRUTAS E	010	27.418.034/0001-57	211.697,10	211.697,10	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 11:57:03	PUBLICADO				
10/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/06/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/06/2024 08:30:24	DISPUTA				
21/06/2024 08:30:24	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE			211.697,10
21/06/2024 08:30:24	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)			211.697,10
21/06/2024 08:30:24	LANCE	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA EIRELI (PARTICIPANTE 117)			211.696,10
21/06/2024 08:30:24	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)			211.697,10

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 08:32:07	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	211.690,00
21/06/2024 08:32:26	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	211.689,99
21/06/2024 08:33:45	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	211.680,00
21/06/2024 08:33:49	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	211.679,99
21/06/2024 08:34:10	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	211.600,00
21/06/2024 08:34:13	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	211.599,99
21/06/2024 08:36:16	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	211.000,00
21/06/2024 08:36:18	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	210.999,99
21/06/2024 08:36:53	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	210.000,00
21/06/2024 08:36:57	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	209.999,99
21/06/2024 08:37:45	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	209.000,00
21/06/2024 08:37:48	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	208.999,99
21/06/2024 08:38:20	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	208.000,00
21/06/2024 08:38:22	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	207.999,99
21/06/2024 08:38:53	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	207.000,00
21/06/2024 08:38:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/06/2024 08:38:57	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	206.999,99
21/06/2024 08:39:37	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	206.000,00
21/06/2024 08:39:40	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	205.999,99
21/06/2024 08:40:27	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	200.000,00
21/06/2024 08:40:33	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	199.999,99
21/06/2024 08:41:04	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	199.000,00
21/06/2024 08:41:07	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	198.999,99
21/06/2024 08:42:33	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	190.000,00
21/06/2024 08:42:37	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	189.999,99
21/06/2024 08:43:33	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	189.000,00
21/06/2024 08:43:39	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	188.999,99
21/06/2024 08:43:46	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	180.000,00
21/06/2024 08:43:49	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	179.999,99
21/06/2024 08:43:56	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	175.000,00
21/06/2024 08:44:02	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	174.999,99
21/06/2024 08:44:27	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	170.000,00
21/06/2024 08:44:34	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	169.999,99
21/06/2024 08:44:40	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	165.000,00
21/06/2024 08:44:49	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	164.999,99
21/06/2024 08:45:33	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	160.000,00
21/06/2024 08:45:37	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	159.999,99
21/06/2024 08:45:48	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	155.000,00
21/06/2024 08:45:55	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	154.999,99
21/06/2024 08:46:16	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	150.000,00
21/06/2024 08:46:22	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	149.999,99
21/06/2024 08:46:42	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	145.000,00
21/06/2024 08:46:46	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	144.999,99
21/06/2024 08:47:00	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	144.000,00

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 08:47:04	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	143.999,99
21/06/2024 08:47:22	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	143.000,00
21/06/2024 08:47:25	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	142.999,99
21/06/2024 08:47:31	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	142.000,00
21/06/2024 08:47:34	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	141.999,99
21/06/2024 08:47:42	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	140.000,00
21/06/2024 08:47:44	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	139.999,99
21/06/2024 08:48:05	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	139.000,00
21/06/2024 08:48:55	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	138.999,99
21/06/2024 08:49:19	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	138.500,00
21/06/2024 08:49:31	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	138.499,00
21/06/2024 08:49:55	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	138.498,99
21/06/2024 08:50:06	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	138.400,00
21/06/2024 08:50:11	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	138.399,99
21/06/2024 08:50:46	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	138.000,00
21/06/2024 08:51:13	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	137.999,99
21/06/2024 08:51:41	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	137.000,00
21/06/2024 08:53:37	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	136.999,99
21/06/2024 08:53:50	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	136.900,00
21/06/2024 08:53:53	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	136.899,99
21/06/2024 08:54:05	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	136.500,00
21/06/2024 08:54:08	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	136.499,99
21/06/2024 08:54:27	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	136.000,00
21/06/2024 08:54:29	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	135.999,99
21/06/2024 08:54:47	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	135.000,00
21/06/2024 08:56:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
21/06/2024 08:56:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J C FAVERO CIA LTDA			
21/06/2024 08:56:47	HABILITAÇÃO		
21/06/2024 11:43:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/06/2024 12:13:12	EM ADJUDICAÇÃO		
21/06/2024 14:03:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
21/06/2024 14:35:34	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RESPLENDOR	Modelo: KG
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA - De 1ª qualidade congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com no máximo 3kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 31,90	Valor Total: 47.850,00	

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 2	Unidade: UN	Marca: RESPLENDOR	Modelo: KG
Descrição: CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS- Congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Odor agradável. Embalagem: primária com no máximo 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 37,52	Valor Total: 56.280,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: RESPLENDOR	Modelo: KG
Descrição: CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS- congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: primária com até 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 31,66	Valor Total: 47.490,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: C_VALE	Modelo: KG
Descrição: CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECXA-Congelada sem temperos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 12,58	Valor Total: 18.870,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: C_VALE	Modelo: KG
Descrição: CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO-congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 22,67	Valor Total: 34.005,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: C_VALE	Modelo: KG
Descrição: CARNE FRANGO CONGELADO EM ISCAS (SASSAMI)- Congeladas de forma unitária, sem tempero, peças lisas, de coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 5 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 24,07	Valor Total: 36.105,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PALMALI	Modelo: KG
Descrição: CARNE SUÍNA LOMBO EM CUBOS- Contendo no máximo 5% de gordura, fresco, congelado. Embalagens de 3 kg. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 3x3x3cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de qualquer material estranho como insetos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração, isenta de cartilagem e de ossos. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Validade mínima de 1 mês da entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 20,53	Valor Total: 30.795,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PALMALI	Modelo: KG
Descrição: CARNE SUÍNA TIPO BISTECA- Congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente, certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 20,27	Valor Total: 30.405,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: PALMALI	Modelo: KG
Descrição: CARNE SUÍNA TIPO PALETA-Congelada, isenta de parasitas nervos e sebo. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 16,00	Valor Total: 24.000,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 10 Unidade: UN Marca: FRIGODASKO Modelo: KG
Descrição: LINGUICA DE CARNE SUÍNA SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO- Descrição: Linguíça churrasco; ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre; congelada; contendo em sua composição: carne suína, água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, coentro, pimenta preta e nozmoscada, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural urucum e sem a presença de conservadores nitrito e nitrito de sódio, não contém glúten; apresentando ótimo sabor: com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionada embalagem primária a vácuo em plástico transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4) Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5) Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento. Pacote de até 3kg.
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 14,9499** **Valor Total: 7.474,95**

Item: 11 Unidade: KG Marca: FRIMESA Modelo: KG
Descrição: PRESUNTO COZIDO FATIADO-DESCRIÇÃO: Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. Ingredientes: carne suína, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio (espessante carragena (INS 407), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621) e conservador nitrito de sódio (INS 250). Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. Embalagem e peso: A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias. Embalagem média 1 Kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro no SIF, SISP ou SIM; • Identificação completa do produto, constando inclusive a marca; • data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; • temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; • peso líquido; • condições de armazenamento.
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 39,9502** **Valor Total: 7.990,04**

Item: 12 Unidade: UN Marca: AURORA Modelo: KG
Descrição: SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTE CONGELADA BAIXA EM SÓDIO-Descrição: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes desde que declaradas e que não descaracterizem o produto, embutido em envoltório natural (sem corantes) e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar-se livre de gordura trans. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais, sendo permitida a utilização máxima de 4% de proteína vegetal. A salsicha deverá ser congelada e armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características Gerais: A salsicha deverá ser preparada com carne de ave em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 35 a 40 gramas. Organolépticas antes e após a cocção: Aspecto, cor, odor, sabor, consistência e textura características, sem manchas pardas ou esverdeadas. FÍSICO-QUÍMICAS: - Amido: máximo de 2,0% p/p (crítico) - Carboidratos totais: máximo de 7,0% p/p (somatória de amido máximo e açúcares totais) (crítico) - Umidade: máximo de 65,0% p/p (crítico) - Gordura: máximo de 20,0% p/p (crítico) - Proteína: mínimo de 12,0% p/p (crítico) - Cloreto de Sódio: máximo de 2,0% p/p (crítico) MICROBIOLÓGICAS - Coliformes 45°C/g.....máximo 102 (crítico) - Estafilococcus Coagulase positiva/g..... máximo 102 (crítico) - Clostridium Sulfito Redutor a 46°C..... máximo 102 (crítico) - Salmonella sp/25g.....ausencia (crítico) 2.5. MICROSCÓPICAS: Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana, sujidades, parasitos e larvas, tecidos inferiores (ossos, peles, aponevroses e cartilagens), e elementos histológicos estranhos ao produto. 2.6. PESQUISAS: - Nitrito.....máximo de 0,015 g/l 00g - expresso em
Quantidade: 500 **Valor Unit.: 17,47** **Valor Total: 8.735,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANG FOODS ATACADISTA LTDA	144	52.371.452/0001-83	391.519,00	349.999,99		Sim
2 J C FAVERO CIA LTDA	009	09.622.049/0001-50	391.519,00	350.000,00	0,00	Sim
3 AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA	084	21.670.255/0001-31	391.519,00	391.519,00	11,86	Sim

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 11:57:03	PUBLICADO				
10/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/06/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/06/2024 08:30:24	DISPUTA				
21/06/2024 08:30:24	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)			391.519,00
21/06/2024 08:30:24	LANCE	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA EIRELI (PARTICIPANTE 084)			391.519,00
21/06/2024 08:30:24	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			391.519,00
21/06/2024 08:32:16	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			391.500,00
21/06/2024 08:32:27	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)			391.499,99
21/06/2024 08:34:40	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			391.400,00
21/06/2024 08:34:43	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)			391.399,99
21/06/2024 08:35:08	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			391.000,00
21/06/2024 08:35:24	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)			390.999,99
21/06/2024 08:35:50	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			390.999,00
21/06/2024 08:35:52	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)			390.998,99
21/06/2024 08:36:24	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			390.000,00
21/06/2024 08:36:28	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)			389.999,99
21/06/2024 08:36:59	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			389.000,00
21/06/2024 08:37:03	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)			388.999,99
21/06/2024 08:37:57	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			387.000,00
21/06/2024 08:38:00	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)			386.999,99
21/06/2024 08:38:28	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			380.000,00
21/06/2024 08:38:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
21/06/2024 08:38:30	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)			379.999,99
21/06/2024 08:39:08	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			379.000,00
21/06/2024 08:39:10	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)			378.999,99
21/06/2024 08:39:43	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			370.000,00
21/06/2024 08:39:46	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)			369.999,99
21/06/2024 08:40:35	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			365.000,00
21/06/2024 08:40:40	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)			364.999,99
21/06/2024 08:41:25	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			364.000,00
21/06/2024 08:41:28	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)			363.999,99
21/06/2024 08:41:58	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			363.000,00
21/06/2024 08:42:02	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)			362.999,99
21/06/2024 08:42:12	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			360.000,00
21/06/2024 08:42:16	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)			359.999,99
21/06/2024 08:43:11	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)			359.800,00
21/06/2024 08:43:13	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)			359.799,99

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 08:44:07	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	359.500,00
21/06/2024 08:44:16	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)	359.499,99
21/06/2024 08:45:11	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	359.400,00
21/06/2024 08:45:16	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)	359.399,99
21/06/2024 08:46:05	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	359.000,00
21/06/2024 08:46:10	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)	358.999,99
21/06/2024 08:46:32	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009)	350.000,00
21/06/2024 08:46:34	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144)	349.999,99
21/06/2024 08:48:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MANG FOODS ATACADISTA LTDA			
21/06/2024 08:48:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
21/06/2024 08:48:35	HABILITAÇÃO		
21/06/2024 11:43:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/06/2024 12:11:25	RECURSO MANIFESTADO	J C FAVERO CIA LTDA	
Concorrente nao cumpriu com as normas do edital.			
21/06/2024 12:13:12	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
26/06/2024 15:40:34	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	J C FAVERO CIA LTDA	
Nome do arquivo: Recurso[1]_assinado.pdf			
26/06/2024 15:46:39	RECURSO REGISTRADO	J C FAVERO CIA LTDA	
Arquivo anexo.			
27/06/2024 00:00:13	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
29/06/2024 08:35:25	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	MANG FOODS ATACADISTA LTDA	
Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES DE RECURSO - MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - J.C FÁVERO CIA LTDA x MANG FOODS.pdf			
29/06/2024 08:36:01	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA	MANG FOODS ATACADISTA LTDA	
MANG FOODS ATACADISTA LTDA			
02/07/2024 00:00:13	JULGAMENTO DE RECURSOS		
03/07/2024 08:28:21	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: Decisão recursal.pdf			
03/07/2024 08:28:25	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Bom dia, segue Decisão Recursal			
03/07/2024 08:28:54	EM ADJUDICAÇÃO		
03/07/2024 09:01:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
03/07/2024 09:31:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
03/07/2024 09:57:15	ADJUDICADO		

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALTO ALEGRE	Modelo: UND
Descrição: 'QUEIJO' RICOTA-ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. a embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da AGRICULTURA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitantes. Embalagens de 300g à 500g cada unidade.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 37,602	Valor Total: 3.760,20	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL PREMIUN 1 800GR
Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES- Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro. isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 101,0598	Valor Total: 5.052,99	
Item: 3	Unidade: LITRO	Marca: FRIMESA	Modelo: UND
Descrição: IOGURTE NATURAL-Composto por leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade marca do fabricante, e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados até 10°C ou de acordo com o fabricante. Validade mínima 15 (quinze) dias. Embalagem de no mínimo 1 litro.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 20,527	Valor Total: 36.948,60	
Item: 4	Unidade: LITRO	Marca: ADES	Modelo: UND
Descrição: LEITE DE SOJA- Leite de Soja para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca - APLV. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,924	Valor Total: 346,20	
Item: 5	Unidade: LITRO	Marca: AMANHECER	Modelo: UND
Descrição: LEITE INTEGRAL UHT-Leite de vaca, UHT, integral. Embalagem tetra pack, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 6,628	Valor Total: 99.420,00	
Item: 6	Unidade: LITRO	Marca: AURORA	Modelo: UND
Descrição: LEITE SEM LACTOSE-Características: leite de vaca UHT, adicionado de enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,716	Valor Total: 385,80	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: TERRA VIVA	Modelo: KG
Descrição: QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO- de 1ª qualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca e informações nutricionais. O produto deverá conter validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM INTERFOLHADA 500G.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 40,431	Valor Total: 8.086,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANG FOODS ATACADISTA LTDA	142	52.371.452/0001-83	155.669,00	153.999,99		Sim
2 J C FAVERO CIA LTDA	101	09.622.049/0001-50	155.669,00	154.000,00	0,00	Sim
3 AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA	144	21.670.255/0001-31	155.669,00	155.669,00	1,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

07/06/2024 11:57:03	PUBLICADO		
10/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/06/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/06/2024 08:30:24	DISPUTA		
21/06/2024 08:30:24	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 142)	155.669,00
21/06/2024 08:30:24	LANCE	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA EIRELI (PARTICIPANTE 144)	155.669,00
21/06/2024 08:30:24	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 101)	155.669,00
21/06/2024 08:32:23	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 101)	155.650,00
21/06/2024 08:32:30	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 142)	155.649,99
21/06/2024 08:36:36	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 101)	155.000,00
21/06/2024 08:36:39	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 142)	154.999,99
21/06/2024 08:37:31	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 101)	154.000,00
21/06/2024 08:37:33	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 142)	153.999,99
21/06/2024 08:40:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
21/06/2024 08:40:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MANG FOODS ATACADISTA LTDA		
21/06/2024 08:40:25	HABILITAÇÃO		
21/06/2024 11:43:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/06/2024 12:11:54	RECURSO MANIFESTADO	J C FAVERO CIA LTDA	
	Nao juntou os documentos solicitados no edital		
21/06/2024 12:13:12	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
26/06/2024 15:47:08	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	J C FAVERO CIA LTDA	
	Nome do arquivo: Recurso[1]_assinado.pdf		
26/06/2024 15:47:10	RECURSO REGISTRADO	J C FAVERO CIA LTDA	
	recurso em anexo		
27/06/2024 00:00:22	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
02/07/2024 00:00:21	JULGAMENTO DE RECURSOS		
03/07/2024 08:28:41	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
	Nome do arquivo: Decisão recursal.pdf		
03/07/2024 08:28:44	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
	Bom dia, segue Decisão Recursal		
03/07/2024 08:28:55	EM ADJUDICAÇÃO		
03/07/2024 08:37:30	ADJUDICADO		



PREGOEIRO: FERNANDA ROBERTA DA ROSA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO: GILMAR FRANCISCO DA ROSA

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

400

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 18/2024

1. O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 18/2024 referente à:

- Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Vencedor(es):

J C FAVERO CIA LTDA

Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABÓBORA CABOTIÁ -sd coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	-sd	KG	1.100,00	3,652	4.017,20
1	2	ABOBRINHA VERDE -sd Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	-sd	KG	1.100,00	4,205	4.625,50
1	3	ALFACE AMERICANA- Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	deon	UN	800,00	3,239	2.591,20
1	4	ALFACE CRESPA- Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	deon	UN	800,00	3,032	2.425,60
1	5	ALHO Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	sd	KG	90,00	19,61	1.764,90
1	6	BATATA INGLESA- Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de	-sd	KG	1.000,00	5,464	5.464,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

401

		amadurecimento apropriado para consumo.					
1	7	BATATA SALSA Tamanho médio, coloração branca a amarela, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar.	sd	KG	200,00	11,14	2.228,00
1	8	BETERRABA - Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	sd	KG	1.100,00	4,807	5.287,70
1	9	CEBOLA BRANCA - Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	sd	KG	300,00	4,145	1.243,50
1	10	CENOURA- Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	sd	KG	1.100,00	4,534	4.987,40
1	11	COUVE FLOR - Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	deon	KG	1.100,00	7,664	8.430,40
1	12	RABANETE- Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	deon	KG	800,00	5,05	4.040,00
1	13	REPOLHO ROXO- Tamanho médio, coloração roxa, fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	deon	KG	800,00	5,105	4.084,00
1	14	REPOLHO VERDE- Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	deon	KG	1.400,00	3,713	5.198,20



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

402

1	15	RÚCULA - Maço de tamanho médio (em torno de 130 gramas), fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	deon	UN	1.100,00	3,786	4.164,60
1	16	SALSINHA CEBOLINHA- Maço médio de 100 gramas, fresco. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação do produto.	Edcon	MAÇO	400,00	2,814	1.125,60
1	17	TOMATE- Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	sd	KG	1.100,00	5,226	5.748,60
1	18	VAGEM FINA- Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.	sd	KG	800,00	8,217	6.573,60
2	1	AÇÚCAR CRISTAL. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	alto alegre	PCT	750,00	19,00	14.250,00
2	2	AMENDOIM COM CASCA- Amendoim torrado com casca. Pacote de 1kg. Isento de sujidades, impurezas, mofos e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente,	sd	PCT	100,00	8,00	800,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

403

		não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
2	3	AMIDO DE MILHO- Embalagem: intacta, contendo 500 gramas de peso líquido. Validade: mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	apiti	PCT	250,00	6,00	1.500,00
2	4	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Preparação dietética final inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	namorado	PCT	1.000,00	22,00	22.000,00
2	5	AVEIA EM FLOCOS FINOS- Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, embalagem de 170g cada aproximadamente, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	apiti	PCT	300,00	4,00	1.200,00
2	6	BISCOITO DE COCO- Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre	piccinini	PCT	500,00	4,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

404

		de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.					
2	7	BISCOITO DE MAISENA- Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.	piccinini	PCT	500,00	4,00	2.000,00
2	8	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN- Embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	good	PCT	50,00	4,50	225,00
2	9	BISCOITO SALGADO- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de	piccinini	PCT	550,00	5,00	2.750,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

405

		gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.					
2	10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans e livre de lactose. Embalagem plástica, atóxica, de 330g cada, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	liane	PCT	50,00	5,00	250,00
2	11	CACAU EM PÓ 100% chocolate em pó 100% de cacau, com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200g cada, com validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	-apti	PCT	50,00	17,00	850,00
2	12	CANELA EM PÓ- Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência,	incas	PCT	100,00	2,00	200,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

406

		ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 20g.					
2	13	CANJICA DE MILHO- Canjica branca DESPELICULADA (sem casca), tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	monte claro	PCT	500,00	3,50	1.750,00
2	14	CHÁ ERVA DOCE- Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Adequada, Hermeticamente Fechada; Com Validade mínima de 12 Meses a contar da data de entrega do produto.	incas	PCT	500,00	2,50	1.250,00
2	15	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR- Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.	Eapti	PCT	150,00	5,50	825,00
2	16	COLORAU- Embalagens de 500g. O calorífico deverá ser preparado com matérias	sinha	PCT	100,00	6,00	600,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

407

		primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal Aspecto: pó fino. - Cor: alaranjada. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.					
2	17	ERVILHA EM CONSERVA-ramy Imersa em líquido. Tamanho e coloração padrão e uniformes. Acondicionada em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 170g.		UN	200,00	3,00	600,00
2	18	ESSÊNCIA DEincas BAUNILHA- Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.		UN	200,00	4,00	800,00
2	19	EXTRATO DE TOMATE-bonare Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples 100 % natural, sem adição de conservantes. Acondicionado em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR		UN	450,00	3,00	1.350,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

408

		FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Lata de no mínimo 340g.					
2	20	FARINHA DE ARROZ (SEM GLÚTEN)- farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto apartir da data de entrega. Pacote de 1kg.	tio joao	PCT	15,00	5,00	75,00
2	21	FARINHA DE TRIGO BRANCA COMUM- Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 5kg.	bongrano	PCT	200,00	16,00	3.200,00
2	22	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de	nutripar	PCT	2.000,00	5,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

409

		feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.					
2	23	FERMENTO BIOLÓGICO-apti Fermento biológico seco, tipo 1, instantâneo Células de leveduras Sacharomyces cereviseae e monocstereato de sorbitana. Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. Em embalagem não violada, não estufada com aparência de embalagem à vácuo. Embalagem de 125g. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de recebimento na unidade solicitante.		UN	120,00	7,50	900,00
2	24	FUBÁ DE MILHO- Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	monte claro	PCT	2.000,00	3,75	7.500,00
2	25	MACARRÃO CABELO DE ANJO- Macarrão com ovos. Enriquecido com ácido fólico	isabela	PCT	800,00	5,00	4.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

410

		e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
2	26	MACARRÃO DELETRINHAS- embalagem de 500 g. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	isabela	PCT	800,00	5,00	4.000,00
2	27	MACARRÃO ESPAGUETE- Macarrão com ovos, tipo espagete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.	todeschini	PCT	800,00	3,00	2.400,00
2	28	MACARRÃO INTEGRAL- macarrão espagete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	galo	PCT	150,00	3,00	450,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

411

2	29	MACARRÃO PARAFUSO- Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.	todeschini	PCT	800,00	3,00	2.400,00
2	30	MACARRÃO SEM GLÚTEN- macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser à base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc. Embalagem com 500g.	renata	PCT	50,00	4,50	225,00
2	31	MARGARINA SEM SAI- Margarina cremosa, elaborada APENAS com ÓLEOS VEGETAIS INTERESTERIFICADOS, teor lipídico mínimo de 65%. Não deve conter em sua composição: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ou GORDURA VEGETAL. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	delicia	UN	300,00	6,00	1.800,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

412

		Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
2	32	MILHO PARA PIPOCA-Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.	sabor sul	PCT	500,00	4,00	2.000,00
2	33	MILHO VERDE EM CONSERVA- Imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem mínima de 170g drenado.	ramy	UN	250,00	3,50	875,00
2	34	ÓLEO DE SOJA- refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	coamo	UN	850,00	7,00	5.950,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

413

2	35	OVOS- Ovo branco ou vermelhos, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias. Embalagem com 12 unidades cada.	real	DZ	3.000,00	7,50	22.500,00
2	36	POLPA DE FRUTA ABACAXI CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.	polpa	KG	100,00	2,50	250,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

414

2	37	POLPA DE FRUTA ACEROLA CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.	polpa	KG	100,00	2,50	250,00
2	38	POLPA DE FRUTA MORANGO CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (accrola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e	polpa	KG	100,00	2,50	250,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

415

		edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.					
2	39	SAGU- Sagu de mandioca, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, apresentação em pérolas de coloração branca. Isento de umidade, sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	prata	PCT	500,00	5,00	2.500,00
2	40	SAL refinado iodado- Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo.	siviero	PCT	500,00	1,50	750,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

416

		Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.					
2	41	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA- Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro ou plástico de 500 ml.	maguary	UN	250,00	6,50	1.625,00
2	42	SUCO CONCENTRADO DE UVA- Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml.	maguary	UN	600,00	8,50	5.100,00
2	43	TEMPERO NATURAL CASEIRO SEM PIMENTA E SEM SAL- tempero completo caseiro em pó ou desidratado sem adição de sal e pimenta, e sem adição de glutamato monossódico e outros condimentos. Embalagem de 1kg cada. Em embalagem primária feita em saco plástico atóxico, rotulado	incas	PCT	50,00	6,00	300,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

417

		conforme legislação vigente. com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega na unidade solicitante.					
2	44	VINAGRE DE ÁLCOOL- Vinagre de álcool, garrafa com 750 ml.com prazo de validade 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	chemin	UN	250,00	2,00	500,00
TOTAL							209.000,00
MANG FOODS ATACADISTA LTDA							
Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	CARNE BOVINA MOÍDA - De 1ª qualidade congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com no máximo 3kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	RESPLENDO	UN	1.500,00	31,90	47.850,00
3	2	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS- Congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Odor agradável. Embalagem: primária com no	RESPLENDO	UN	1.500,00	37,52	56.280,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

418

		máximo 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
3	3	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS-R congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: primária com até 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	RESPLENDO	UN	1.500,00	31,66	47.490,00
3	4	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA- Congelada sem temperos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Embalagem: primária deve estar intacta,	C_VALE	UN	1.500,00	12,58	18.870,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

419

		atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
3	5	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO-congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	C_VALE	UN	1.500,00	22,67	34.005,00
3	6	CARNE FRANGO CONGELADO EM ISCAS (SASSAMI)- Congeladas de forma unitária, sem tempero, peças lisas, de coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 5 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de	C_VALE	UN	1.500,00	24,07	36.105,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

420

		validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
3	7	CARNE SUÍNA LOMBO EM CUBOS- Contendo no máximo 5% de gordura, fresco, congelado. Embalagens de 3 kg. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 3x3x3cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de qualquer material estranho como insetos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração, isenta de cartilagem e de ossos. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Validade mínima de 1 mês da entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	PALMALI	UN	1.500,00	20,53	30.795,00
3	8	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA- Congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente, certificado	PALMALI	UN	1.500,00	20,27	30.405,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

421

		de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
3	9	CARNE SUÍNA TIPO PALETA- Congelada, isenta de parasitas nervos e sebo. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	PALMALI	UN	1.500,00	16,00	24.000,00
3	10	LINGUICA DE CARNE SUÍNA SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO- Descrição: Linguiça churrasco; ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre; congelada; contendo em sua composição: carne suína, água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, coentro, pimenta preta e nozmoscada, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural urucum e sem a presença de conservadores nitrito e nitrato de sódio. não	FRIGODASK	UN	500,00	14,9499	7.474,95



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

422

		contém glúten; apresentando ótimo sabor: com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionada embalagem primaria a vácuo em plástico transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4) Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5) Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento. Pacote de até 3kg.					
3	11	PRESUNTO COZIDO FATIADO- DESCRIÇÃO: Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que	FRIMESA	KG	200,00	39,9502	7.990,04



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

423

<p>possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. Ingredientes: carne suína, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio (espessante carragena (INS 407), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621) e conservador nitrito de sódio (INS 250). Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. Embalagem e peso: A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias. Embalagem média 1 Kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a</p>					
---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

424

		legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro no SIF, SISP ou SIM; • Identificação completa do produto, constando inclusive a marca; • data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; • temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; • peso líquido; • condições de armazenamento.					
3	12	SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTE CONGELADA BAIXA EM SÓDIO- Descrição: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes desde que declaradas e que não descaracterizem o produto, embutido em envoltório natural (sem corantes) e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar-se livre de gordura trans. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais, sendo permitida a utilização máxima de 4% de proteína vegetal. A salsicha deverá ser congelada e armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características Gerais: A salsicha deverá ser	AURORA	UN	500,00	17,47	8.735,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

425

preparada com carne de ave em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 35 a 40 gramas. Organolépticas antes e após a cocção: Aspecto, cor, odor, sabor, consistência e textura características, sem manchas pardas ou esverdeadas.

FÍSICO-QUÍMICAS: -
Amido: máximo de 2,0% p/p (crítico) - Carboidratos totais: máximo de 7,0% p/p (somatória de amido máximo e açúcares totais) (crítico) - Umidade: máximo de 65,0% p/p(critico) - Gordura: máximo de 20,0% p/p(critico) - Proteína: mínimo de 12,0% p/p(critico) - Cloreto de Sódio: máximo de 2,0% p/p(critico)

MICROBIOLÓGICAS -
Coliformes
45°C/g.....máximo 102 (crítico) - Estafilococcus
Coagulase positiva/g..... máximo 102 (crítico) - Clostridium Sulfito Redutor a 46°C..... máximo 102 (crítico) - Salmonella



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

426

	<p>sp/25g.....ausencia (crítico 2.5. MICROSCÓPICAS: Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana, sujidades, parasitos e larvas, tecidos inferiores (ossos, peles, aponevroses e cartilagens), elementos histológicos estranhos ao produto. 2.6. PESQUISAS: - Nitrito.....máximo de 0,015 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Nitrito..... máximo de 0,030 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Corantes artificiais.....ausência OUTRAS: - Poderão ser efetuadas determinações de contaminação por microrganismos e/ou substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário do produto, ou caso ocorra alguma toxinfecção alimentar. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, atóxica, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 3,0 kg (três quilogramas) por embalagem. A embalagem deverá apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformação. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada constituída por tampa e fundo, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o</p>					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

427

		transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4) Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5) Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.					
4	1	'QUEIJO' RICOTA- ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do	ALTO ALEGRE	UN	100,00	37,602	3.760,20



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

428

		consumo, com rótulo impresso. a embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da AGRICULTURA/SIF/DIPO A e carimbo de inspeção. validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitantes. Embalagens de 300g à 500g cada unidade.					
4	2	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES- Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.	DANONE	UN	50,00	101,0598	5.052,99
4	3	IOGURTE NATURAL- Composto por leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade marca do fabricante, e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	FRIMESA	LITRO	1.800,00	20,527	36.948,60



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

429

		Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados até 10°C ou de acordo com o fabricante. Validade mínima 15 (quinze) dias. Embalagem de no mínimo 1 litro.					
4	4	LEITE DE SOJA- Leite de Soja para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca - APLV. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	ADES	LITRO	50,00	6,924	346,20
4	5	LEITE INTEGRAL UHT- Leite de vaca, UHT, integral. R Embalagem tetra pack, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	AMANHECE	LITRO	15.000,00	6,628	99.420,00
4	6	LEITE SEM LACTOSE- Características: leite de vaca UHT, adicionado de enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	AURORA	LITRO	50,00	7,716	385,80
4	7	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO- de 1º qualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o	TERRA VIVA	UN	200,00	40,431	8.086,20



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

430

	momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca e informações nutricionais. O produto deverá conter validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM INTERFOLHADA 500G.					
TOTAL						503.999,9 8

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 18/2024 datada de 21/06/2024, a execução dos objetos da presente licitação será de 12 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Centro Administrativo Adão Reis, em 03/07/2024.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 18/2024

1. O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 18/2024 referente à:

- Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Vencedor(es):

J C FAVERO CIA LTDA

Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABÓBORA CABOTIÁ -sd coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.		KG	1.100,00	3,652	4.017,20
1	2	ABOBRINHA VERDE -sd Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.		KG	1.100,00	4,205	4.625,50
1	3	ALFACE AMERICANA- Pé deon de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.		UN	800,00	3,239	2.591,20
1	4	ALFACE CRESPA- Pé deon tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.		UN	800,00	3,032	2.425,60
1	5	ALHO Cabeça de tamanho sd médio, sem brotos e partes estragadas.		KG	90,00	19,61	1.764,90
1	6	BATATA INGLESA-sd Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de		KG	1.000,00	5,464	5.464,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ABÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		amadurecimento apropriado para consumo.					
1	7	BATATA SALSA Tamanho médio, coloração branca a amarela, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar.	sd	KG	200,00	11,14	2.228,00
1	8	BETERRABA - Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	sd	KG	1.100,00	4,807	5.287,70
1	9	CEBOLA BRANCA - Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	sd	KG	300,00	4,145	1.243,50
1	10	CENOURA- Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	sd	KG	1.100,00	4,534	4.987,40
1	11	COUVE FLOR - Tamanho médio, flores integras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	deon	KG	1.100,00	7,664	8.430,40
1	12	RABANETE- Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	deon	KG	800,00	5,05	4.040,00
1	13	REPOLHO ROXO - Tamanho médio, coloração roxa, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	deon	KG	800,00	5,105	4.084,00
1	14	REPOLHO VERDE - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	deon	KG	1.400,00	3,713	5.198,20

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

1	15	RÚCULA - Maço de tamanho médio (em torno de 130 gramas), fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	deon	UN	1,100,00	3,786	4.164,60
1	16	SALSINHA CEBOLINHA- Maço médio de 100 gramas, fresco. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação do produto.	deon	MAÇO	400,00	2,814	1.125,60
1	17	TOMATE- Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.	sd	KG	1.100,00	5,226	5.748,60
1	18	VAGEM FINA- Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.	sd	KG	800,00	8,217	6.573,60
2	1	AÇÚCAR CRISTAL. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	alto alegre	PCT	750,00	19,00	14.250,00
2	2	AMENDOIM COM CASCA- Amendoim torrado com casca. Pacote de 1kg. Isento de sujidades, impurezas, mofo e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente.	sd	PCT	100,00	8,00	800,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUJÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
2	3	AMIDO DE MILHO- Embalagem: intacta, contendo 500 gramas de peso líquido. Validade: mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	apiti	PCT	250,00	6,00	1.500,00
2	4	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Preparação dietética final inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	namorado	PCT	1.000,00	22,00	22.000,00
2	5	AVEIA EM FLOCOS FINOS- Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofo e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, embalagem de 170g cada aproximadamente, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	apiti	PCT	300,00	4,00	1.200,00
2	6	BISCOITO DE COCO- Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre	piccinini	PCT	500,00	4,00	2.000,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.					
2	7	BISCOITO DE MAISENA- Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.	piccinini	PCT	500,00	4,00	2.000,00
2	8	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN- Embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	good	PCT	50,00	4,50	225,00
2	9	BISCOITO SALGADO- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de	piccinini	PCT	550,00	5,00	2.750,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.					
2	10	BISCOITOSALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans e livre de lactose. Embalagem plástica, atóxica, de 330g cada, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	liane	PCT	50,00	5,00	250,00
2	11	CACAU EM PÓ 100% chocolate em pó 100% de cacau, com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200g cada, com validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	-apti	PCT	50,00	17,00	850,00
2	12	CANELA EM PÓ- em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência,	Canela incas	PCT	100,00	2,00	200,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 – CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 20g.					
2	13	CANJICA DE MILHO-branca Canjica branca DESPELICULADA (sem casca), tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	monte claro	PCT	500,00	3,50	1.750,00
2	14	CHÁ ERVA DOCE- Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Adequada, Hermeticamente Fechada; Com Validade mínima de 12 Meses a contar da data de entrega do produto.	incas	PCT	500,00	2,50	1.250,00
2	15	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR- Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.	Eapti	PCT	150,00	5,50	825,00
2	16	COLORAU- Embalagens de 500g. O calorífico deverá ser preparado com matérias	sinha	PCT	100,00	6,00	600,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 – CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Aspecto: pó fino. - Cor: alaranjada. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.					
2	17	ERVILHA EM CONSERVA-ramy Imersa em líquido. Tamanho e coloração padrão e uniformes. Acondicionada em lata de folha de flandres. NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 170g.		UN	200,00	3,00	600,00
2	18	ESSÊNCIA DE BAUNILHA- Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	incas	UN	200,00	4,00	800,00
2	19	EXTRATO DE TOMATE- Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples 100 % natural, sem adição de conservantes. Acondicionado em lata de folha de flandres. NÃO APRESENTAR	bonare	UN	450,00	3,00	1.350,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Lata de no mínimo 340g.					
2	20	FARINHA DE ARROZ (SEM GLÚTEN)- farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	ti joao	PCT	15,00	5,00	75,00
2	21	FARINHA DE TRIGO BRANCA COMUM- Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofo. Enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 5kg.	bongrano	PCT	200,00	16,00	3.200,00
2	22	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de	nutripar	PCT	2.000,00	5,00	10.000,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.					
2	23	FERMENTO BIOLÓGICO- Fermento biológico seco, tipo I, instantâneo Células de leveduras <i>Sacharomyces cerevisiae</i> e monoestercato de sorbitana. Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. Em embalagem não violada, não estufada com aparência de embalagem à vácuo. Embalagem de 125g. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de recebimento na unidade solicitante.	apiti	UN	120,00	7,50	900,00
2	24	FUBÁ DE MILHO- Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	monte claro	PCT	2.000,00	3,75	7.500,00
2	25	MACARRÃO CABELO DE ANJO- Macarrão com ovos. Enriquecido com ácido fólico	isabela	PCT	800,00	5,00	4.000,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 05557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
2	26	MACARRÃO DELETRINHAS- embalagem de 500 g. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	isabela	PCT	800,00	5,00	4.000,00
2	27	MACARRÃO ESPAGUETE- Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.	todeschini	PCT	800,00	3,00	2.400,00
2	28	MACARRÃO INTEGRAL- macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	galo	PCT	150,00	3,00	450,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

2	29	MACARRÃO PARAFUSO- Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.	todeschini	PCT	800,00	3,00	2.400,00
2	30	MACARRÃO SEM- GLÚTEN- macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser à base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc. Embalagem com 500g.	renata	PCT	50,00	4,50	225,00
2	31	MARGARINA SEM SAL- Margarina cremosa, elaborada APENAS com ÓLEOS VEGETAIS INTERESTERIFICADOS. teor lipídico mínimo de 65%. Não deve conter em sua composição: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ou GORDURA VEGETAL. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	delicia	UN	300,00	6,00	1.800,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
2	32	MILHO PARA PIPOCA-Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.	sabor sul	PCT	500,00	4,00	2.000,00
2	33	MILHO VERDE EM CONSERVA- Imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem mínima de 170g drenado.	ramy	UN	250,00	3,50	875,00
2	34	ÓLEO DE SOJA- refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	coamo	UN	850,00	7,00	5.950,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1106 - CEP 05557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

2	35	OVOS- Ovo branco ou vermelhos, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas saudas. Embalagem com 12 unidades cada.	real	DZ	3.000,00	7,50	22.500,00
2	36	POLPA DE FRUTA ABACAXI CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos saudos e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.	polpa	KG	100,00	2,50	250,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 – CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 016144150001-18

2	37	<p>POLPA DE FRUTA ACEROLA CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.</p>	polpa	KG	100,00	2,50	250,00
2	38	<p>POLPA DE FRUTA MORANGO CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, c</p>	polpa	KG	100,00	2,50	250,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.					
2	39	SAGU- Sagu de mandioca, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, apresentação em pérolas de coloração branca. Isento de umidade, sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	prata	PCT	500,00	5,00	2.500,00
2	40	SAL refinado iodado- Isento de sujidades e mofo. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo.	siviero	PCT	500,00	1,50	750,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ABÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.					
2	41	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA- Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro ou plástico de 500 ml.	maguary	UN	250,00	6,50	1.625,00
2	42	SUCO CONCENTRADO DE UVA- Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml.	maguary	UN	600,00	8,50	5.100,00
2	43	TEMPERO NATURAL CASEIRO SEM PIMENTA E SEM SAL- tempero completo caseiro em pó ou desidratado sem adição de sal e pimenta, e sem adição de glutamato monossódico e outros condimentos. Embalagem de 1kg cada. Em embalagem primária feita em saco plástico atóxico, rotulado	incas	PCT	50,00	6,00	300,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARACUÁRIA, 3120 - FONE 40-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		conforme legislação vigente, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega na unidade solicitante.					
2	44	VINAGRE DE ALCÓOL- Vinagre de álcool, garrafa com 750 ml, com prazo de validade 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	chemin	UN	250,00	2,00	500,00
TOTAL.							209.000,00
MANG FOODS ATACADISTA LTDA							
Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	CARNE BOVINA MOÍDA - De 1ª qualidade congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com no máximo 3kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	RESPLENDO	UN	1.500,00	31,90	47.850,00
3	2	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS- Congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Odor agradável. Embalagem: primária com no	RESPLENDO	UN	1.500,00	37,52	56.280,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		máximo 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
3	3	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS-R congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: primária com até 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	RESPLENDO	UN	1.500,00	31,66	47.490,00
3	4	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA- Congelada sem temperos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Embalagem: primária deve estar intacta,	C_VALE	UN	1.500,00	12,58	18.870,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
3	5	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO- congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	C_VALE	UN	1.500,00	22,67	34.005,00
3	6	CARNE FRANGO CONGELADO EM ISCAS (SASSAMI)- Congeladas de forma unitária, sem tempero, peças lisas, de coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 5 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de	C_VALE	UN	1.500,00	24,07	36.105,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO BEIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
3	7	CARNE SUÍNA LOMBO EM CUBOS- Contendo no máximo 5% de gordura, fresco, congelado. Embalagens de 3 kg. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 3x3x3cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de qualquer material estranho como insetos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração, isenta de cartilagem e de ossos. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Validade mínima de 1 mês da entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	PALMALI	UN	1.500,00	20,53	30.795,00
3	8	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA- Congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente, certificado	PALMALI	UN	1.500,00	20,27	30.405,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 – CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-16

		de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA/SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
3	9	CARNE SUÍNA TIPO PALETA- Congelada, isenta de parasitas nervos e sebo. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA/SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	PALMALI	UN	1.500,00	16,00	24.000,00
3	10	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO- Descrição: Linguiça churrasco; ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre; congelada; contendo em sua composição: carne suína, água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, coentro, pimenta preta e nozmoscada, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural urucum e sem a presença de conservadores nitrito e nitrato de sódio, não	FRIGODASK	UN	500,00	14,9499	7.474,95

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1106 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		contém glúten; apresentando ótimo sabor; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada acondicionada embalagem primária a vácuo em plástico transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4) Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5) Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento. Pacote de até 3kg.					
3	11	PRESUNTO COZIDO FATIADO- DESCRIÇÃO: Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que	FRIMESA	KG	200,00	39,9502	7.990,04

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 016144150001-18

<p>possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. Ingredientes: carne suína, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio (espessante carragena (INS 407), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621) e conservador nitrito de sódio (INS 250). Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. Embalagem e peso: A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias. Embalagem média 1 Kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a</p>						
---	--	--	--	--	--	--

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 – CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro no SIF, SISP ou SIM; • Identificação completa do produto, constando inclusive a marca; • data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; • temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; • peso líquido; • condições de armazenamento.					
3	12	SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTE CONGELADA BAIXA EM SÓDIO- Descrição: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes desde que declaradas e que não descaracterizem o produto, embutido em envoltório natural (sem corantes) e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar-se livre de gordura trans. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais, sendo permitida a utilização máxima de 4% de proteína vegetal. A salsicha deverá ser congelada e armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características Gerais: A salsicha deverá ser	AURORA	UN	500,00	17,47	8.735,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

	<p>preparada com carne de ave em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 35 a 40 gramas. Organolépticas antes e após a cocção: Aspecto, cor, odor, sabor, consistência e textura características, sem manchas pardas ou esverdeadas.</p> <p>FÍSICO-QUÍMICAS: Amido: máximo de 2,0% p/p (crítico) - Carboidratos totais: máximo de 7,0% p/p (somatória de amido máximo e açúcares totais) (crítico) - Umidade: máximo de 65,0% p/p(critico) - Gordura: máximo de 20,0% p/p(critico) - Proteína: mínimo de 12,0% p/p(critico) - Cloreto de Sódio: máximo de 2,0% p/p(critico)</p> <p>MICROBIOLÓGICAS Coliformes 45°C/g.....máximo 102 (crítico) - Estafilococcus Coagulase positiva/g..... máximo 102 (crítico) - Clostridium Sulfito Redutor a 46°C..... máximo 102 (crítico) - Salmonella</p>				
--	--	--	--	--	--

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

	<p>sp/25g.....ausência (crítico 2.5.</p> <p>MICROSCÓPICAS: Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana, sujidades, parasitos e larvas, tecidos inferiores (ossos, peles, aponevroses e cartilagens), elementos histológicos estranhos ao produto. 2.6. PESQUISAS: - Nitrito.....máximo de 0,015 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Nitrato..... máximo de 0,030 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Corantes artificiais.....ausência</p> <p>OUTRAS: - Poderão ser efetuadas determinações de contaminação por microrganismos e/ou substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário do produto, ou caso ocorra alguma toxinfecção alimentar.</p> <p>Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, atóxica, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 3,0 kg (três quilogramas) por embalagem. A embalagem deverá apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformação. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada constituída por tampa e fundo, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o</p>		
--	---	--	--

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4) Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5) Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.					
4	1	'QUEIJO' RICOTA- ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do	ALTO ALEGRE	UN	100,00	37,602	3.760,20

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 8557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		consumo, com rótulo impresso, a embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da AGRICULTURA/SIF/DIPO A e carimbo de inspeção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitantes. Embalagens de 300g à 500g cada unidade.					
4	2	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES- Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.	DANONE	UN	50,00	101,0598	5.052,99
4	3	IOGURTE NATURAL- Composto por leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade marca do fabricante, e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	FRIMESA	LITRO	1,800,00	20,527	36.948,60

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO BEIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados até 10°C ou de acordo com o fabricante. Validade mínima 15 (quinze) dias. Embalagem de no mínimo 1 litro.					
4	4	LEITE DE SOJA- Leite de Soja para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca - APLV. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	ADES	LITRO	50,00	6,924	346,20
4	5	LEITE INTEGRAL UHT- Leite de vaca, UHT, integral. Embalagem tetra pack, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	AMANHECE	LITRO	15.000,00	6,628	99,420,00
4	6	LEITE SEM LACTOSE- Características: leite de vaca UHT, adicionado de enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	AURORA	LITRO	50,00	7,716	385,80
4	7	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO- de 1ª qualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o	TERRA VIVA	UN	200,00	40,431	8.086,20

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARRUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

	momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca e informações nutricionais. O produto deverá conter validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.					
TOTAL						503.999,98

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 18/2024 datada de 21/06/2024, a execução dos objetos da presente licitação será de 12 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Centro Administrativo Adão Reis, em 03/07/2024.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal

06810003



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81



FONE – (46) 3254-9004 / E.mail – educacaocds2021@gmail.com

MEMORANDO Nº89/2024

A/C
SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: VISTORIA DE ADEQUAÇÃO VEICULAR, PARA ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

Prezados, tendo em vista o **PROCESSO Nº58/2024** e **PREGÃO Nº18/2024**, foi realizada data de hoje, checklist de avaliação veicular, conforme **RESOLUÇÃO SESA Nº465/2013**.

Foi verificado que o veículo **Toyota**, placas **ATE-4744**, não atende os itens 3.1, 3.3, 3.3.1, 3.6, 3.7, 3.7.2, sub-item I, da resolução, conforme documentos anexos.

Foi verificado que o veículo **KIA BONGO**, placa **SEG-9163**, não atende aos itens 3.3, 3.3.1 e 3.7.2, da resolução, conforme documentos anexos.

Tendo em vista a vistoria realizada nos veículos, conclui-se:

O veículo **Toyota**, placas **ATE-4744**, não está apto a fazer o transporte de quaisquer lotes de alimentos solicitados via pregão (alimentos perecíveis ou não-perecíveis), devido aos itens supracitados.

O veículo **KIA BONGO**, placa **SEG-9163**, no momento da análise teve sua temperatura verificada por termostato próprio, a temperatura de -12°C.

Em vistoria mais profundada pela vigilância sanitária, o mesmo termostato apresentou a temperatura de -11°C.

Contudo, de acordo com o Fabricante do Aparelho - TERMOTECH, qualquer alteração no posicionamento do sensor de temperatura o mesmo pode apresentar uma temperatura não real, sendo assim, não atendendo ao que preconiza o sub-item I, do item 3.8 da **RESOLUÇÃO SESA Nº465/2013**.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81



FONE – (46) 3254-9004 / E.mail – educacaocds2021@gmail.com

Devido à falta de Laudo Técnico e conhecimento específico sobre o aparelho, foi verificado com fabricante as informações técnicas do aparelho de refrigeração Marca Thermotech modelo TTR30, equipamento utilizado pelo veículo no momento da inspeção, a temperatura máxima que o baú nas dimensões apresentadas chegaria, seria de no máximo -8°C, conforme segue tabela em anexo.

Levando em consideração a não apresentação do Laudo Técnico de Aferição do Equipamento de Refrigeração, do veículo **KIA BONGO, placa SEG-9163**, o presente veículo não foi aprovado para transporte do Lote 3, do presente pregão, considerando as inconsistências nos dados apresentados no momento da vistoria, em relação aos dados técnicos fornecidos pela Fabricante.

Coronel Domingos Soares, 05 de Julho de 2024.

Dajana Neves de Oliveira
Diretora do Dep. de Educação
Gestor do contrato
PORTARIA N.º 78/2023

Saionara Bennemann
Nutricionista Resp. Téc. PNAE
PORTARIA N.º 09/2021

Márcia Karasek
Fiscal Técnico de contrato
PORTARIA Nº041/2023

Marciliana da Rocha
Fiscal Técnico de contrato

Rodrigo Siqueira Taques
Fiscal Técnico de contrato

Keila Pinheiro Mathias
Fiscal Técnico de contrato

TABELA DE APLICAÇÃO EQUIPAMENTOS THERMOTECH

EQUIPAMENTO THERMOTECH

MODELO: TTR-30 (R-134a)

<i>Isolamento Poliuretano</i>	2,00m	2,80m	3,50m	4,20m	5,20m	5,50m	6,50m
M ²	4m ²	8m ²	12m ²	15m ²	23m ²	27m ²	35m ²
75mm	-10°C	-8°C	-5°C	0°C	-	-	-

EQUIPAMENTO THERMOTECH

MODELO: TTR-50 (R-134a)

<i>Isolamento Poliuretano</i>	2,00m	2,80m	3,50m	4,20m	5,20m	5,50m	6,50m
M ²	4m ²	8m ²	12m ²	15m ²	23m ²	27m ²	35m ²
75mm	-15°C	-12°C	-8°C	-5°C	0°C	5°C	10°C

EQUIPAMENTO THERMOTECH

MODELO: TTR-100 (R-134a)

<i>Isolamento Poliuretano</i>	2,00m	2,80m	3,50m	4,20m	5,20m	5,50m	6,50m
M ²	4m ²	8m ²	12m ²	15m ²	23m ²	27m ²	35m ²
75mm	-18°C	-15°C	-10°C	-8°C	-5°C	0°C	5°C

EQUIPAMENTO THERMOTECH

MODELO: TTR-100 Slim 404 (APLICAÇÃO FIORINO/ STRADA/JUMPY EXPERT)

<i>Isolamento Poliuretano</i>	2,00m	2,80m	3,50m	4,20m	5,20m	5,50m	6,50m
M ²	4m ²	8m ²	12m ²	15m ²	23m ²	27m ²	35m ²
75mm	-18°C	-	-	-	-	-	-

EQUIPAMENTO THERMOTECH

MODELO: TTR-100 (R-404)

<i>Isolamento Poliuretano</i>	2,00m	2,80m	3,50m	4,20m	5,20m	5,50m	6,50m
M ²	4m ²	8m ²	12m ²	15m ²	23m ²	27m ²	35m ²
75mm	-18°	-18°	-15°C	-12°C	-8°C	-5°C	0°C

EQUIPAMENTO THERMOTECH

MODELO: TTR-100 AE/ TTR-100 AE MONO (R-134a)

<i>Isolamento Poliuretano</i>	2,00m	2,80m	3,50m	4,20m	5,20m	5,50m	6,50m
M ²	4m ²	8m ²	12m ²	15m ²	23m ²	27m ²	35m ²
75mm	-17°	-15°	-8°C	-5°C	-----	-----	-----

EQUIPAMENTO THERMOTECH

MODELO: TTR-44 A2/AE (R-134a)

<i>Isolamento Poliuretano</i>	2,00m	2,80m	3,50m	4,20m	5,20m	5,50m	6,50m
M ²	4m ²	8m ²	12m ²	15m ²	23m ²	27m ²	35m ²
75mm	-18°C	-18°C	-18°C	-15°C	-14°C	-10°C	-8°C



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81



FONE – (46) 3254-9004 / E.mail – educacaocds2021@gmail.com

CHECKLIST DE ADEQUAÇÃO VEICULAR CONFORME RESOLUÇÃO SESA 465/2013

Veículo de identificação: ATE 4744

Veículo cadastrado no processo: não se aplica

APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	EXIGÊNCIAS
X		Certificado de Vistoria de Veículo – CVV
	X	Laudo de aferição do equipamento de refrigeração

CONFORME	NÃO CONFORME	EXIGÊNCIAS
	X	3.1. Os veículos de transporte de alimentos, matérias-primas, ingredientes, descartáveis e embalagens para alimentos devem apresentar-se em <u>bom estado de conservação</u> , limpos, organizados e livres de pragas e vetores, produtos tóxicos, substâncias e objetos estranhos à atividade, além de garantir a integridade e a qualidade dos produtos transportados.
X		3.1.1. É proibido o transporte de pessoas e animais no compartimento de carga, em veículos de transporte de alimentos, matérias-primas, ingredientes, descartáveis e embalagens de alimentos.
X		3.1.2. A cabine do condutor deve ser isolada do compartimento de carga. Parágrafo Único: Não é permitido repousar, viajar, ou transportar pertences pessoais no compartimento de carga.
X		3.2. É expressamente proibido o transporte de produtos que representem risco à saúde em veículos que transportem alimentos, matérias-primas, ingredientes, descartáveis e embalagens de alimentos, mesmo que submetidos à lavagem e desinfecção.
	X	3.3. Os veículos de transporte devem ser higienizados de acordo com as características de carga e dos produtos transportados.
	X	3.3.1. Os procedimentos para utilização e higienização dos tanques para transporte de alimentos devem ser descritos em forma de POP - Procedimento Operacional Padronizado.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81



466

FONE – (46) 3254-9004 / E.mail – educacaocds2021@gmail.com

CONFORME	NÃO CONFORME	EXIGÊNCIAS
X		3.3.2. Os materiais utilizados para proteção e fixação de cargas (cordas, lonas plásticas, encerados e outros) devem estar íntegros, limpos, não devendo constituir fonte de contaminação ou dano para o produto.
X		3.4. Os compartimentos de carga dos veículos de transporte fechado devem ser revestido(s) de material liso, resistente, impermeável, atóxico e lavável.
X		3.5. As operações que envolvam do ato de carregar, transportar e descarregar não podem oferecer risco de contaminação, dano ou deterioração dos produtos.
	X	3.6. Os alimentos, matérias-primas, ingredientes, descartáveis e embalagens para alimentos não devem ser dispostos diretamente sobre o piso dos veículos. Parágrafo Único: O disposto no item 3.6 não se aplica ao transporte de grãos.
	X	3.7. Os veículos destinados ao transporte de alimentos que necessitem de controle de temperatura, resfriados, congelados ou aquecidos, devem possuir equipamentos que garantam a mesma dentro dos parâmetros exigidos pela legislação durante todo o procedimento de transporte.
X		3.7.1. Os veículos de que trata o item anterior devem ser providos permanentemente de instrumentos de medição que permitam o monitoramento da temperatura durante as operações de transporte de modo a garantir a temperatura exigida para o tipo de produto transportado.
	X	3.7.2. Os instrumentos de medição <u>devem ser calibrados e de fácil leitura.</u>
N.A		3.8. Os alimentos perecíveis crus ou prontos para o consumo que necessitem de controle de temperatura para sua conservação devem ser mantidos durante o transporte nas seguintes especificações:
	X	I - Produtos congelados: conforme a especificação do fabricante ou no mínimo a - 12°C;
N.A.		II - Pescados resfriados crus: no máximo a 3°C ou conforme legislação específica, se houver, ou do embalador, atendendo a mais restritiva;
X		III - Alimentos prontos para consumo, preparados com pescados crus: no máximo a 3°C;
X		IV - Carnes e derivados resfriados crus: No máximo a 7°C ou conforme especificação da rotulagem, considerando sempre a mais restritiva;
X		V - Alimentos prontos para o consumo preparado com carnes cruas: no máximo a 5°C;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81



FONE – (46) 3254-9004 / E.mail – educacaocds2021@gmail.com

CONFORME	NÃO CONFORME	EXIGÊNCIAS
X		VI - Leite e derivados lácteos: conforme especificação do fabricante ou no máximo a 7°C quando não especificado.
N.A.		Parágrafo único. Caso o produto tenha temperatura na rotulagem diferente da legislação específica do produto, atender o fabricante.
X		VII - Outros alimentos resfriados, atender o determinado na rotulagem pelo fabricante e em caso de produtos prontos para consumo não rotulados no máximo a 5°C;
N.A.	X	VIII - Produtos preparados para o consumo que devem ser servidos quentes: no mínimo a 60°C, sendo que o tempo de transporte deve ser condizente com o prazo máximo entre preparo e consumo de 6 horas.
N.A.		Parágrafo único. Produtos preparados para consumo que devam ser conservados e servidos quentes devem ser acondicionados em recipientes de superfície adequada ou embalagens próprias para os alimentos, devidamente identificados com o nome e o endereço do estabelecimento produtor, identificação do produto, a data e horário de preparo, o prazo de validade e horário máximo de consumo, bem como a temperatura de conservação, que deverá ser de no mínimo 60°C observando o tempo máximo de 6 horas entre preparo e consumo.
	X	3.9. Os produtos que tiverem como exigência a manutenção de temperatura de resfriamento, congelamento ou "a quente" deverão ser transportados em veículos que propiciem a manutenção das temperaturas especificadas no item 3.8, de acordo com a categoria.
X		3.9.1. O compartimento refrigerado dos veículos deve estar com a temperatura pré-condicionada antes de serem carregados.
N.A.		3.9.2. O transporte de refeições prontas para consumo deve ser realizado em veículos fechados ou compartimentos fechados e próprios para este fim.
N.A.		3.9.3. As refeições prontas para consumo devem ser acondicionadas em recipientes de superfície adequada ou embalagens próprias para os alimentos, devidamente identificados com o nome e o endereço do estabelecimento produtor, identificação do produto, a data de preparo e o prazo de validade e a temperatura de conservação.
N.A.		3.9.4. É permitida a utilização de caixa isotérmica ou similar, com revestimento interno e externo de material liso, impermeável, de fácil higienização, atóxico, com



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81



468

FONE – (46) 3254-9004 / E.mail – educacaocds2021@gmail.com

CONFORME	NÃO CONFORME	EXIGÊNCIAS
		tampa ou outro sistema de fechamento e proteção, desde que seja garantida a temperatura estabelecida para o alimento durante todo transporte.
N.A.		3.9.5. Os alimentos prontos para consumo só podem ser transportados com outros alimentos desde que devidamente protegidos, separados, de forma a evitar a contaminação cruzada.

Temperatura mínima atingida: - 2,8°C

Coronel Domingos Soares, 05 de Julho de 2024.

Antonio A. França
Resp. pela Vigilância Sanitária

Saionara Bennemann
Nutricionista RT da Al. Escolar
PORTARIA Nº 078/2023

Daiana Neves de Oliveira
Diretora do Dep. de Educação
PORTARIA Nº009/2021

Rodrigo Siqueira Taques
Fiscal Técnico de Contrato

Motorista Responsável pelo veículo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



469

Alvará de Licença Sanitária Para Veículo

Nº Licença: 2567/2024

Contribuinte: MANG FOODS

Razão Social: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA

Placa: ATE4744

Chassi: 8AJDR22G9A4013013

Para:

LICENCIADO EM

21/06/2024

VÁLIDO ATÉ

21/06/2025

OBSERVAÇÕES

Juliano E. do Amaral
Autoridade Sanitária
Port. 001/2023

Coordenador(a) da Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81



FONE – (46) 3254-9004 / E.mail – educacaocds2021@gmail.com

CHECKLIST DE ADEQUAÇÃO VEICULAR CONFORME RESOLUÇÃO SESA 465/2013

Veículo de identificação: SEG-9163

Veículo cadastrado no processo: não se aplica

APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	EXIGÊNCIAS
X		Certificado de Vistoria de Veículo – CVV
	X	Laudo de aferição do equipamento de refrigeração

CONFORME	NÃO CONFORME	EXIGÊNCIAS
X		3.1. Os veículos de transporte de alimentos, matérias-primas, ingredientes, descartáveis e embalagens para alimentos devem apresentar-se em bom estado de conservação, limpos, organizados e livres de pragas e vetores, produtos tóxicos, substâncias e objetos estranhos à atividade, além de garantir a integridade e a qualidade dos produtos transportados.
X		3.1.1. É proibido o transporte de pessoas e animais no compartimento de carga, em veículos de transporte de alimentos, matérias-primas, ingredientes, descartáveis e embalagens de alimentos.
X		3.1.2. A cabine do condutor deve ser isolada do compartimento de carga. Parágrafo Único: Não é permitido repousar, viajar, ou transportar pertences pessoais no compartimento de carga.
X		3.2. É expressamente proibido o transporte de produtos que representem risco à saúde em veículos que transportem alimentos, matérias-primas, ingredientes, descartáveis e embalagens de alimentos, mesmo que submetidos à lavagem e desinfecção.
	X	3.3. Os veículos de transporte devem ser higienizados de acordo com as características de carga e dos produtos transportados.
	X	3.3.1. Os procedimentos para utilização e higienização dos tanques para transporte de alimentos devem ser descritos em forma de POP - Procedimento Operacional Padronizado.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO

CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81



FONE – (46) 3254-9004 / E.mail – educacaocds2021@gmail.com

CONFORME	NÃO CONFORME	EXIGÊNCIAS
X		3.3.2. Os materiais utilizados para proteção e fixação de cargas (cordas, lonas plásticas, encerados e outros) devem estar íntegros, limpos, não devendo constituir fonte de contaminação ou dano para o produto.
X		3.4. Os compartimentos de carga dos veículos de transporte fechado devem ser revestido(s) de material liso, resistente, impermeável, atóxico e lavável.
X		3.5. As operações que envolvam do ato de carregar, transportar e descarregar não podem oferecer risco de contaminação, dano ou deterioração dos produtos.
X		3.6. Os alimentos, matérias-primas, ingredientes, descartáveis e embalagens para alimentos não devem ser dispostos diretamente sobre o piso dos veículos. Parágrafo Único: O disposto no item 3.6 não se aplica ao transporte de grãos.
X		3.7. Os veículos destinados ao transporte de alimentos que necessitem de controle de temperatura, resfriados, congelados ou aquecidos, devem possuir equipamentos que garantam a mesma dentro dos parâmetros exigidos pela legislação durante todo o procedimento de transporte.
X		3.7.1. Os veículos de que trata o item anterior devem ser providos permanentemente de instrumentos de medição que permitam o monitoramento da temperatura durante as operações de transporte de modo a garantir a temperatura exigida para o tipo de produto transportado.
	X	3.7.2. Os instrumentos de medição <u>devem ser calibrados</u> e de fácil leitura.
N.A.		3.8. Os alimentos perecíveis crus ou prontos para o consumo que necessitem de controle de temperatura para sua conservação devem ser mantidos durante o transporte nas seguintes especificações:
X		I - Produtos congelados: conforme a especificação do fabricante ou no mínimo a - 12°C;
N.A		II - Pescados resfriados crus: no máximo a 3°C ou conforme legislação específica, se houver, ou do embalador, atendendo a mais restritiva;
X		III - Alimentos prontos para consumo, preparados com pescados crus: no máximo a 3°C;
X		IV - Carnes e derivados resfriados crus: No máximo a 7°C ou conforme especificação da rotulagem, considerando sempre a mais restritiva;
X		V - Alimentos prontos para o consumo preparado com carnes cruas: no máximo a 5°C;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81



FONE – (46) 3254-9004 / E.mail – educacaocds2021@gmail.com

CONFORME	NÃO CONFORME	EXIGÊNCIAS
X		VI - Leite e derivados lácteos: conforme especificação do fabricante ou no máximo a 7°C quando não especificado.
N.A.		Parágrafo único. Caso o produto tenha temperatura na rotulagem diferente da legislação específica do produto, atender o fabricante.
X		VII - Outros alimentos resfriados, atender o determinado na rotulagem pelo fabricante e em caso de produtos prontos para consumo não rotulados no máximo a 5°C;
N.A.		VIII - Produtos preparados para o consumo que devem ser servidos quentes: no mínimo a 60°C, sendo que o tempo de transporte deve ser condizente com o prazo máximo entre preparo e consumo de 6 horas.
N.A.		Parágrafo único. Produtos preparados para consumo que devam ser conservados e servidos quentes devem ser acondicionados em recipientes de superfície adequada ou embalagens próprias para os alimentos, devidamente identificados com o nome e o endereço do estabelecimento produtor, identificação do produto, a data e horário de preparo, o prazo de validade e horário máximo de consumo, bem como a temperatura de conservação, que deverá ser de no mínimo 60°C observando o tempo máximo de 6 horas entre preparo e consumo.
X		3.9. Os produtos que tiverem como exigência a manutenção de temperatura de resfriamento, congelamento ou "a quente" deverão ser transportados em veículos que propiciem a manutenção das temperaturas especificadas no item 3.8, de acordo com a categoria.
X		3.9.1. O compartimento refrigerado dos veículos deve estar com a temperatura pré-condicionada antes de serem carregados. (30-60 min)
N.A.		3.9.2. O transporte de refeições prontas para consumo deve ser realizado em veículos fechados ou compartimentos fechados e próprios para este fim.
N.A.		3.9.3. As refeições prontas para consumo devem ser acondicionadas em recipientes de superfície adequada ou embalagens próprias para os alimentos, devidamente identificados com o nome e o endereço do estabelecimento produtor, identificação do produto, a data de preparo e o prazo de validade e a temperatura de conservação.
X		3.9.4. É permitida a utilização de caixa isotérmica ou similar, com revestimento interno e externo de material liso, impermeável, de fácil higienização, atóxico, com



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81



FONE – (46) 3254-9004 / E.mail – educacaocds2021@gmail.com

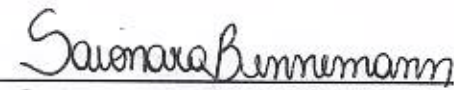
CONFORME	NÃO CONFORME	EXIGÊNCIAS
		tampa ou outro sistema de fechamento e proteção, desde que seja garantida a temperatura estabelecida para o alimento durante todo transporte.
N.A.		3.9.5. Os alimentos prontos para consumo só podem ser transportados com outros alimentos desde que devidamente protegidos, separados, de forma a evitar a contaminação cruzada.

Temperatura mínima atingida: - 12°C


Coronel Domingos Soares, 05 de Julho de 2024.



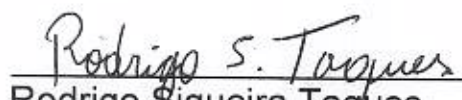
Antonio A. França
Resp. pela Vigilância Sanitária




Saionara Bennemann
Nutricionista RT da Al. Escolar
PORTARIA Nº 078/2023



Daiana Neves de Oliveira
Diretora do Dep. de Educação
PORTARIA Nº009/2021



Rodrigo Siqueira Taques
Fiscal Técnico de Contrato



Wilson Ferreira dos Anjos
Motorista Responsável pelo veículo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Alvará de Licença Sanitária Para Veículo

Nº Licença: 2566/2024

Contribuinte: MANG FOODS

Razão Social: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA

Placa: SEG9163

Chassi: 9UWSHX76APN035502

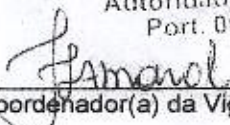
Para:

**LICENCIADO EM
21/06/2024**

**VÁLIDO ATÉ
21/06/2025**

OBSERVAÇÕES

Juliano E. do Amaral
Autoridade Sanitária
Port. 001/2023


Coordenador(a) da Vigilância Sanitária



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



A pedido do Departamento Municipal de Educação do Município de Coronel Domingos Soares, a Vigilância Sanitária do Município acompanhou uma vistoria no veículo Toyota Hilux, placa ATE 4744, que está participando de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, com base na resolução SESA nº 465/2013.

No momento da inspeção foram observados os seguintes itens:

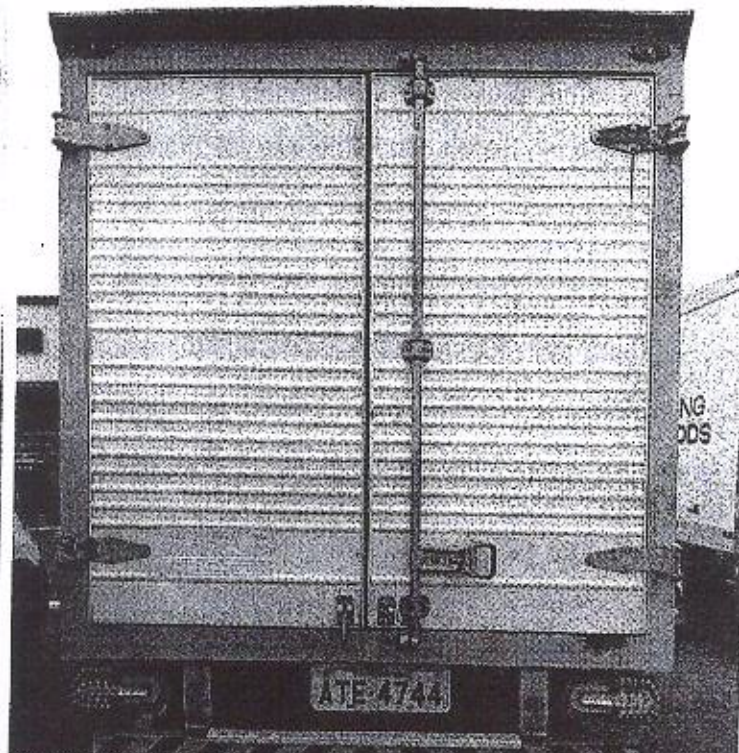
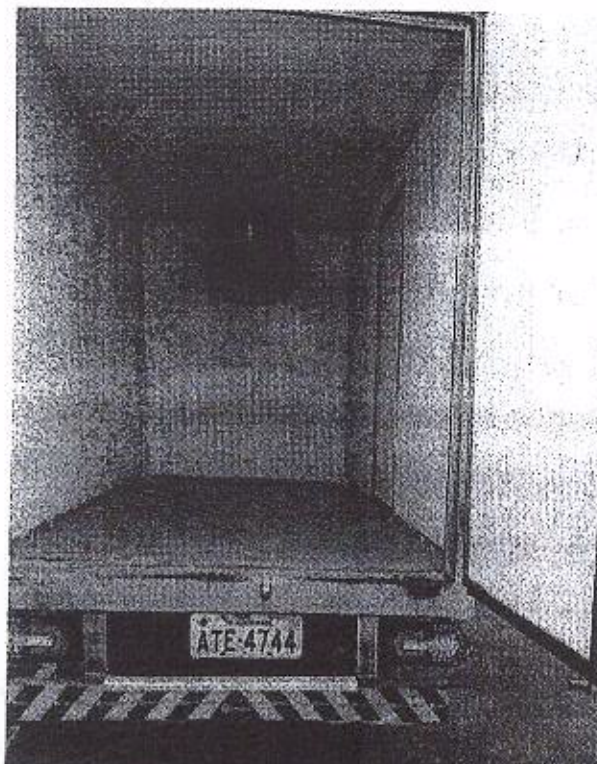
- Apresenta-se em bom estado de conservação, limpo, organizado e livre de pragas e vetores, produtos tóxicos, substâncias e objetos estranhos e atividade.
- O veículo possui compartimento de carga isolado, da cabine do condutor.
- O compartimento de carga do veículo é de material liso lavável, impermeável e lavável.
- Possui alguns pontos de ferrugem nas portas (conforme fotos anexo).
- Possui equipamento de controle e monitoramento da temperatura.
- No momento da inspeção não foi apresentado os POP'S Procedimento Operacional Padronizado para higiene do compartimento de carga.
- Ausência de laudo da aferição do equipamento de refrigeração.
- No momento da inspeção, o compartimento de carga estava com ausência de estrados.



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



476



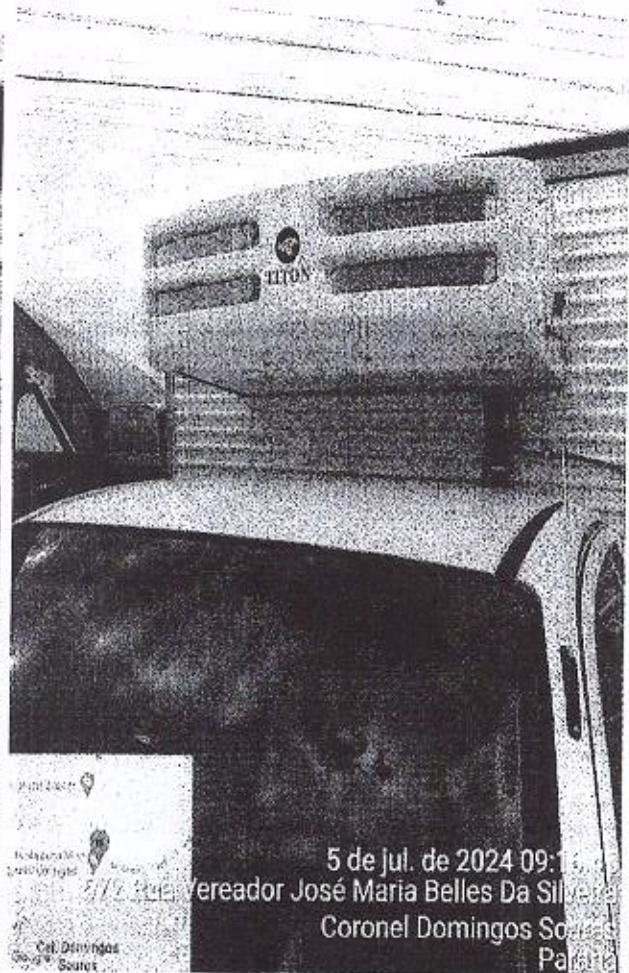
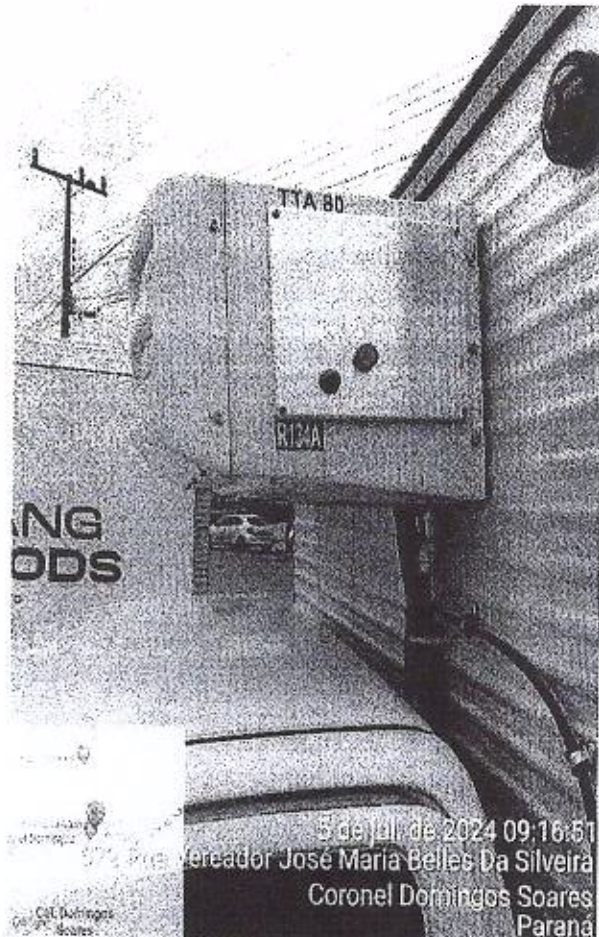
5 de jul. de 2024 09:19:21
Vereador José Maria Belles Da Silveira
Coronel Domingos Soares
Paraná



5 de jul. de 2024 09:18:34




**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**





**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**




Antonio Augusto de França
Coordenador
Vigilância Sanitária Municipal



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



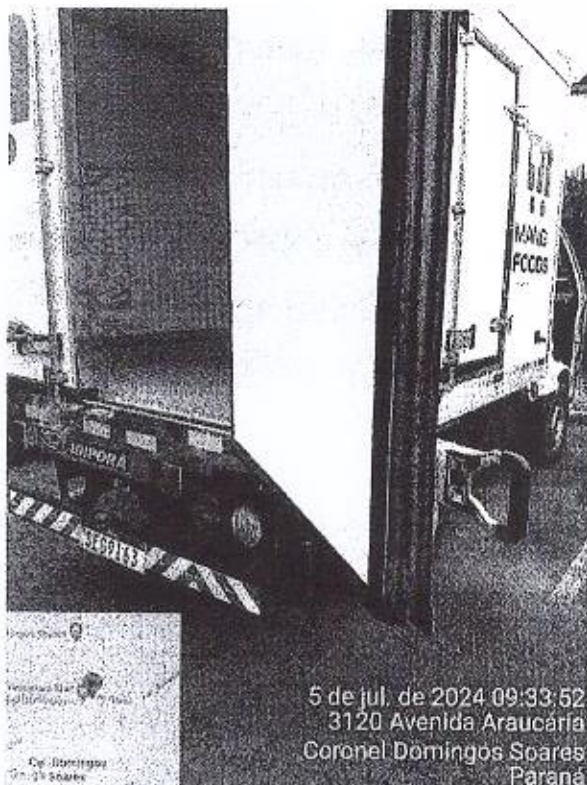
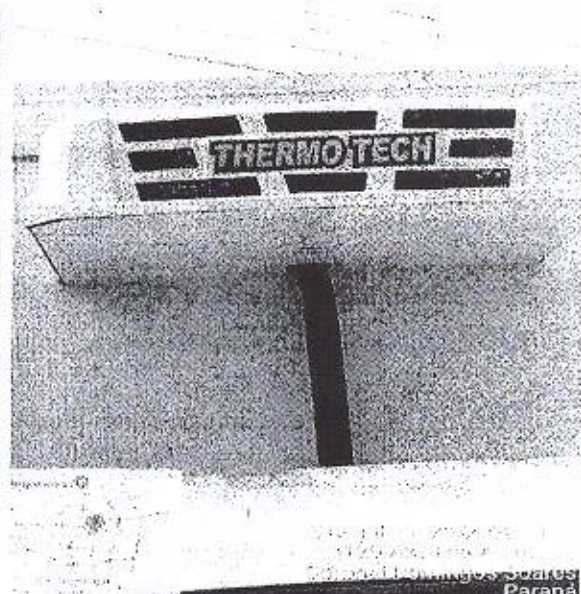
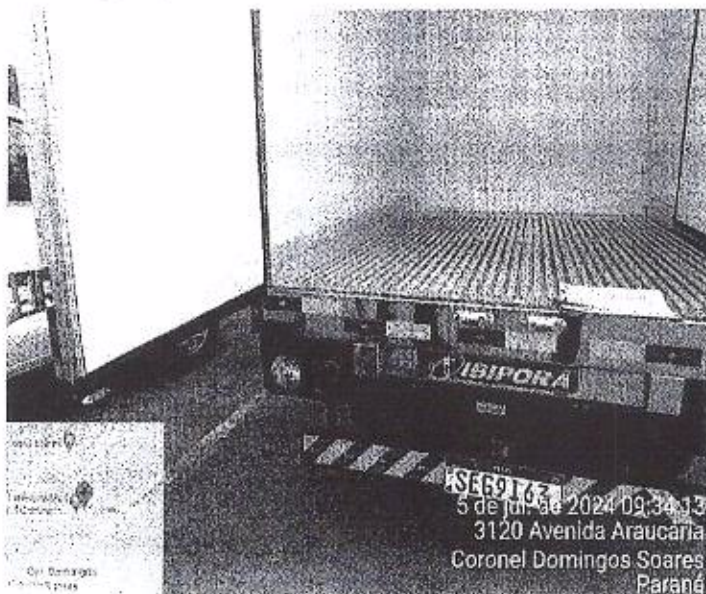
A pedido do Departamento Municipal de Educação do Município de Coronel Domingos Soares, a Vigilância Sanitária do Município acompanhou uma vistoria no veículo KIA BONGO, placa SEG9263, que está participando de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, com base na resolução SESA nº 465/2013.

No momento da inspeção foram observados os seguintes itens:

- Apresenta-se em bom estado de conservação, limpo, organizado e livre de pragas e vetores, produtos tóxicos, substâncias e objetos estranhos e atividade.
- O veículo possui compartimento de carga isolado, da cabine do condutor.
- Possui estrados, fixos, íntegros, lisos, laváveis e impermeáveis.
- O compartimento de carga do veículo é de material liso, lavável, impermeável, lavável, e atóxico.
- Possui equipamento de controle e monitoramento da temperatura.
- No momento da inspeção não foi apresentado os POP'S (Procedimento Operacional Padronizado) para higiene do compartimento de carga.
- Ausência de laudo da aferição do equipamento de refrigeração.



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Avenida Araucária, 2.784 – (46) 3254-1167
Coronel Domingos Soares – Paraná
CEP.: 85.557-000
F-mail: sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



5 de jul. de 2024 09:38:45
3120 Avenida Araucária
Coronel Domingos Soares
Paraná

Antonio Augusto de França
Antonio Augusto de França
Coordenador
Vigilância Sanitária Municipal



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

482

Memorando

Coronel Domingos Soares, 08 de julho de 2024

- a. Considerando o Pregão Eletrônico 18/2024, que versa sobre *“Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação”*, com disputa no dia 21/06/2024.
- b. Considerando que logo após a homologação do Lote 03, foi feito pelo Departamento de Educação uma vistoria no veículo da empresa vencedora do lote, MANG FOODS ATACADISTA LTDA, porém no memorando da vistoria expõe que o veículo não atende a resolução SESA, essa solicitada em Edital.
- c. Com isso, de acordo com o memorando 89/2024 do Departamento de Educação e com o item 1.4.15 do Anexo I- Termo de Referência do Edital, a empresa MANG FOODS ATACADISTA LTDA será desclassificada do Lote 03.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Fernanda Roberta da Rosa
Pregocira
Portaria 018/2024

CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Ao Município de Coronel Domingos Soares – Paraná

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024 – PROCESSO Nº. 58/2024

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: J C FAVERO CIA LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 09.622.049/0001-50

REPRESENTANTE E CARGO: JEAN CARLOS FAVERO - PROPRIETARIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF Nº 02693297907 ENDEREÇO RUA

PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 558, PALMAS-PR, TELEFONE: 4699902-3977

2. DADOS BANCARIOS

Nome e Código do Banco: BRADESCO 237

Nome e Código da Agência: PALMAS 0429-4

Localidade da Agência (Cidade e Estado): PALMAS-PR

Numero da Conta Bancária: 25.316-2

Nome do Favorecido J C FAVERO CIA LTDA

OBS: O numero de conta bancaria informada deverá obrigatoriamente estar em nome da proponente.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Lote: 3 - Lote 003							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade		Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8955	CARNE BOVINA MOÍDA -	1.500,00	NOVA PRATA	UN	34,00	51.000,00
2	6180	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS-	1.500,00	NOVA PRATA	UN	37,00	55.500,00
3	6182	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS-	1.500,00	NOVA PRATA	UN	30,00	45.000,00
4	8953	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA	1.500,00	SEGLAS	UN	12,50	18.750,00
5	6186	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO-	1.500,00	SEGLAS	UN	23,00	34.500,00
6	9022	CARNE FRANGO CONGELADO EM ISCAS (SASSAMI)-	1.500,00	SEGLAS	UN	23,00	34.500,00

7	6190	CARNE SUÍNA LOMBO EM CUBOS-	1.500,00	SANT A BARBARA	UN	20,00	30.000,00
8	6187	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA-	1.500,00	SANT A BARBARA	UN	20,00	30.000,00
9	6188	CARNE SUÍNA TIPO PALETA-	1.500,00	SANT A BARBARA	UN	16,00	24.000,00
10	9023	LINGUICA DE CARNE SUÍNA SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO	500,00	FRIGO DASKO	UN	18,50	9.250,00
11	5684	PRESUNTO COZIDO FATIADO-DESCRIÇÃO:	200,00	SEGA LAS	KG	37,50	7.500,00
12	2613	SALSICHA DE FRANGO	500,00	SEGA LAS	UN	20,00	10.000,00
TOTAL							350.000,00

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
 PROPOSTA: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do objeto, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).

PALMAS-PR, 08 DE JULHO DE 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
 JEAN CARLOS FAVERO
 Data: 08/07/2024 10:54:24-0303
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Processo Administrativo Nº 58/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDA ROBERTA DA ROSA

Data de Publicação: 07/06/2024 11:57:04

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/06/2024 16:23:19	CADASTRO DE PROPOSTA	MANG FOODS ATACADISTA LTDA
13/06/2024 17:23:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MANG FOODS ATACADISTA LTDA
18/06/2024 11:00:17	CADASTRO DE PROPOSTA	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA EIRELI
19/06/2024 14:16:39	CADASTRO DE PROPOSTA	J C FAVERO CIA LTDA
20/06/2024 15:19:38	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA
20/06/2024 16:10:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA
21/06/2024 08:30:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, vamos dar início a disputa.		
21/06/2024 09:10:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 21/06/2024 12:10:07		
21/06/2024 09:10:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa MANG FOODS ATACADISTA LTDA tem até as 12:10 para adicionar proposta atualizada e eventualmente documentos faltantes solicitados no Edital.		
21/06/2024 09:11:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa J C FAVERO CIA LTDA tem até as 12:10 para adicionar proposta atualizada e eventualmente documentos faltantes solicitados no Edital.		
21/06/2024 10:57:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante J C FAVERO CIA LTDA adicionou o arquivo 01bd94cc60d74b508f87c12a865a885e.pdf aos documentos complementares.		
21/06/2024 11:00:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MANG FOODS ATACADISTA LTDA adicionou o arquivo e8133499a9b842a8a50b2bdd0d9f54f4.zip aos documentos complementares.		
21/06/2024 13:19:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Abre-se o prazo de 03 dias úteis, sendo do dia 24/06 até dia 26/06, para apresentação de recurso da empresa J C FAVERO CIA LTDA logo após, abre-se o mesmo prazo, sendo do dia 27/06 até dia 01/07, para a empresa MANG FOODS ATACADISTA LTDA enviar a contrarrazão se assim desejar.		
08/07/2024 09:51:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
De acordo com o memorando 89/2024 do Departamento de Educação e com o item 1.4.15 do Anexo I- Termo de Referência do Edital, a empresa MANG FOODS ATACADISTA LTDA será desclassificada do Lote 03.		
08/07/2024 09:52:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Justificativa desclassificação.pdf foi adicionado ao processo.		
08/07/2024 09:57:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 08/07/2024 12:57:19		
08/07/2024 09:58:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa J C FAVERO CIA LTDA tem até as 12:57 para adicionar proposta atualizada e eventualmente documentos faltantes solicitados no Edital.		
08/07/2024 10:55:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante J C FAVERO CIA LTDA adicionou o arquivo 03dcfa40c40d462bb6220802fa37885f.pdf aos documentos complementares.		
08/07/2024 10:56:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante J C FAVERO CIA LTDA removeu o arquivo 03dcfa40c40d462bb6220802fa37885f.pdf dos documentos complementares.		
08/07/2024 10:56:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante J C FAVERO CIA LTDA adicionou o arquivo e0cac80f5de5421490f67500797f51d0.pdf aos documentos complementares.		

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

**LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: ABÓBORA CABOTIÁ- coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 3,652	Valor Total: 4.017,20	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: ABOBRINHA VERDE- Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 4,205	Valor Total: 4.625,50	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: deon	Modelo:
Descrição: ALFACE AMERICANA- Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 3,239	Valor Total: 2.591,20	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: deon	Modelo:
Descrição: ALFACE CRESPA- Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 3,032	Valor Total: 2.425,60	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: ALHOCabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 19,61	Valor Total: 1.764,90	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: BATATA INGLESA- Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,464	Valor Total: 5.464,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: BATATA SALSA Tamanho médio, coloração branca a amarela, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,14	Valor Total: 2.228,00	
Item: 8	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: BETERRABA- Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 4,807	Valor Total: 5.287,70	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: CEBOLA BRANCA- Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,145	Valor Total: 1.243,50	
Item: 10	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: CENOURA- Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 4,534	Valor Total: 4.987,40	
Item: 11	Unidade: KG	Marca: deon	Modelo:
Descrição: COUVE FLOR- Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 7,664	Valor Total: 8.430,40	
Item: 12	Unidade: KG	Marca: deon	Modelo:
Descrição: RABANETE- Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 5,05	Valor Total: 4.040,00	
Item: 13	Unidade: KG	Marca: deon	Modelo:
Descrição: REPOLHO ROXO- Tamanho médio, coloração roxa, fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas e presas.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 5,105	Valor Total: 4.084,00	
Item: 14	Unidade: KG	Marca: deon	Modelo:
Descrição: REPOLHO VERDE- Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas e presas.			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 3,713	Valor Total: 5.198,20	

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 15	Unidade: UN	Marca: deon	Modelo:
Descrição: RÚCULA- Maço de tamanho médio (em torno de 130 gramas), fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 3,786		Valor Total: 4.164,60
Item: 16	Unidade: MAÇO	Marca: deon	Modelo:
Descrição: SALSINHA E CEBOLINHA- Maço médio de 100 gramas, fresco. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação do produto.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 2,814		Valor Total: 1.125,60
Item: 17	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: TOMATE- Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 5,226		Valor Total: 5.748,60
Item: 18	Unidade: KG	Marca: sd	Modelo:
Descrição: VAGEM FINA- Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 8,217		Valor Total: 6.573,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J C FAVERO CIA LTDA	092	09.622.049/0001-50	121.752,80	74.000,00		Sim
2 PAULO RENATO POHREN FRUTAS E	056	27.418.034/0001-57	121.752,80	74.999,99	1.35	Sim
3 MANG FOODS ATACADISTA LTDA	119	52.371.452/0001-83	121.752,80	84.999,99	13.33	Sim
4 AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA	118	21.670.255/0001-31	121.752,80	121.752,80	43.24	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 11:57:03	PUBLICADO				
10/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/06/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/06/2024 08:30:24	DISPUTA				
21/06/2024 08:30:24	LANCE	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA EIRELI (PARTICIPANTE 118)			121.752,80
21/06/2024 08:30:24	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)			121.752,80
21/06/2024 08:30:24	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			121.752,80
21/06/2024 08:30:24	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE			121.752,80
21/06/2024 08:31:14	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)			121.750,00
21/06/2024 08:31:24	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)			121.740,00
21/06/2024 08:32:21	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			121.739,99
21/06/2024 08:33:36	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)			121.730,00
21/06/2024 08:33:42	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			121.729,99
21/06/2024 08:34:04	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)			121.000,00
21/06/2024 08:34:07	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			120.999,99
21/06/2024 08:36:07	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE			120.998,99
21/06/2024 08:36:08	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)			120.000,00
21/06/2024 08:36:11	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			120.998,98
21/06/2024 08:36:13	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)			119.999,99

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 08:36:22	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	119.999,90
21/06/2024 08:36:25	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	119.999,89
21/06/2024 08:36:29	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	119.999,80
21/06/2024 08:36:33	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	119.999,79
21/06/2024 08:36:43	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	119.999,75
21/06/2024 08:36:45	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	119.999,74
21/06/2024 08:36:48	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	119.000,00
21/06/2024 08:36:52	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	118.999,99
21/06/2024 08:37:03	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	118.500,00
21/06/2024 08:37:06	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	118.499,99
21/06/2024 08:37:35	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	118.495,99
21/06/2024 08:37:38	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	118.000,00
21/06/2024 08:37:39	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	118.495,98
21/06/2024 08:37:42	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	117.999,99
21/06/2024 08:37:51	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	117.950,00
21/06/2024 08:37:54	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	117.949,99
21/06/2024 08:38:05	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	117.948,00
21/06/2024 08:38:09	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	117.000,00
21/06/2024 08:38:09	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	117.947,99
21/06/2024 08:38:13	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	116.999,99
21/06/2024 08:38:29	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	116.999,98
21/06/2024 08:38:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/06/2024 08:38:33	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	116.999,97
21/06/2024 08:38:36	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	116.999,95
21/06/2024 08:38:40	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	116.999,94
21/06/2024 08:38:41	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	116.000,00
21/06/2024 08:38:45	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	115.999,99
21/06/2024 08:38:58	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	115.998,99
21/06/2024 08:39:00	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	115.998,98
21/06/2024 08:39:00	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	115.000,00
21/06/2024 08:39:03	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	114.999,99
21/06/2024 08:39:15	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	114.000,00
21/06/2024 08:39:18	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	113.999,99
21/06/2024 08:39:24	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	113.000,00
21/06/2024 08:39:27	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.999,99
21/06/2024 08:39:39	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112,00
21/06/2024 08:39:56	MENSAGEM PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 112,00.		
21/06/2024 08:39:57	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	112.900,00
21/06/2024 08:40:02	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.899,99
21/06/2024 08:40:16	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	112.800,00
21/06/2024 08:40:18	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.799,99
21/06/2024 08:40:22	MENSAGEM PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA solicito o cancelamento do ultimo lance		

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 08:40:47 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O lance do PARTICIPANTE 056 no valor de 112,00 foi cancelado.

21/06/2024 08:40:54	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	112.500,00
21/06/2024 08:40:58	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.499,99
21/06/2024 08:41:26	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.498,99
21/06/2024 08:41:30	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.498,98
21/06/2024 08:41:55	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.497,90
21/06/2024 08:41:58	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.497,89
21/06/2024 08:42:29	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.497,88
21/06/2024 08:42:34	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.497,87
21/06/2024 08:42:47	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.496,85
21/06/2024 08:42:50	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	112.400,00
21/06/2024 08:42:52	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.399,99
21/06/2024 08:42:56	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.398,99
21/06/2024 08:43:00	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.398,98
21/06/2024 08:43:06	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.398,96
21/06/2024 08:43:10	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.398,95
21/06/2024 08:43:21	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.395,95
21/06/2024 08:43:24	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.395,94
21/06/2024 08:43:32	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.395,92
21/06/2024 08:43:37	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.395,91
21/06/2024 08:43:55	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,90
21/06/2024 08:43:58	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,89
21/06/2024 08:44:07	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,80
21/06/2024 08:44:10	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,79
21/06/2024 08:44:15	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,75
21/06/2024 08:44:19	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,74
21/06/2024 08:44:23	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,70
21/06/2024 08:44:25	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,69
21/06/2024 08:44:28	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,65
21/06/2024 08:44:32	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,64
21/06/2024 08:44:35	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,60
21/06/2024 08:44:37	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,59
21/06/2024 08:44:40	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,55
21/06/2024 08:44:45	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,54
21/06/2024 08:44:48	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,50
21/06/2024 08:44:52	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,49
21/06/2024 08:44:55	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,48
21/06/2024 08:44:58	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,47
21/06/2024 08:45:03	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,45
21/06/2024 08:45:05	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,44
21/06/2024 08:45:10	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,43
21/06/2024 08:45:14	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,42
21/06/2024 08:45:19	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.394,40

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 08:45:23	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.394,39
21/06/2024 08:45:28	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.390,00
21/06/2024 08:45:31	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.389,99
21/06/2024 08:45:38	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.389,90
21/06/2024 08:45:40	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.389,89
21/06/2024 08:45:48	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.389,85
21/06/2024 08:45:52	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.389,84
21/06/2024 08:45:58	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.389,80
21/06/2024 08:46:01	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.389,79
21/06/2024 08:46:15	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.389,75
21/06/2024 08:46:19	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.389,74
21/06/2024 08:46:34	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.389,70
21/06/2024 08:46:37	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.389,69
21/06/2024 08:46:47	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.389,68
21/06/2024 08:46:49	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.389,67
21/06/2024 08:47:39	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.389,65
21/06/2024 08:47:42	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.389,64
21/06/2024 08:47:51	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.388,60
21/06/2024 08:47:53	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.388,59
21/06/2024 08:48:01	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.388,55
21/06/2024 08:48:05	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.388,54
21/06/2024 08:48:09	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.388,50
21/06/2024 08:48:11	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.388,49
21/06/2024 08:48:20	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	112.388,48
21/06/2024 08:48:23	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	112.388,47
21/06/2024 08:48:25	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	110.000,00
21/06/2024 08:48:28	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	109.999,99
21/06/2024 08:48:39	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	108.000,00
21/06/2024 08:48:44	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	107.999,99
21/06/2024 08:48:50	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	105.000,00
21/06/2024 08:48:52	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	104.999,99
21/06/2024 08:48:58	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	104.000,00
21/06/2024 08:49:01	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	103.999,99
21/06/2024 08:49:32	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	103.999,98
21/06/2024 08:49:40	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	103.000,00
21/06/2024 08:49:40	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	103.999,97
21/06/2024 08:49:56	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	102.999,99
21/06/2024 08:50:16	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	102.998,99
21/06/2024 08:50:19	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	102.998,98
21/06/2024 08:50:36	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	100.000,00
21/06/2024 08:50:40	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	99.999,99
21/06/2024 08:51:17	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	99.000,00
21/06/2024 08:51:19	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	98.999,99
21/06/2024 08:51:42	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	98.500,00

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 08:51:42	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	98.997,99
21/06/2024 08:51:44	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	98.499,99
21/06/2024 08:51:53	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	98.000,00
21/06/2024 08:51:56	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	97.999,99
21/06/2024 08:52:05	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	97.999,90
21/06/2024 08:52:06	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	97.000,00
21/06/2024 08:52:08	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	97.999,89
21/06/2024 08:52:11	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	96.999,99
21/06/2024 08:52:22	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	96.999,99
21/06/2024 08:52:23	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	95.000,00
21/06/2024 08:52:26	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	94.999,99
21/06/2024 08:52:33	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	94.999,98
21/06/2024 08:52:37	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	94.999,97
21/06/2024 08:52:42	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	94.999,95
21/06/2024 08:52:44	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	94.999,94
21/06/2024 08:52:48	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	94.999,90
21/06/2024 08:52:53	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	94.999,89
21/06/2024 08:52:54	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	94.000,00
21/06/2024 08:52:59	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	93.999,99
21/06/2024 08:53:08	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	93.500,00
21/06/2024 08:53:08	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	93.999,98
21/06/2024 08:53:11	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	93.499,99
21/06/2024 08:53:17	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	93.000,00
21/06/2024 08:53:18	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	93.498,99
21/06/2024 08:53:20	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	92.999,99
21/06/2024 08:53:26	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	92.999,98
21/06/2024 08:53:28	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	92.500,00
21/06/2024 08:53:29	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	92.499,99
21/06/2024 08:53:42	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	92.000,00
21/06/2024 08:53:45	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	91.999,99
21/06/2024 08:53:56	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	90.000,00
21/06/2024 08:53:59	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	89.999,99
21/06/2024 08:54:13	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	89.000,00
21/06/2024 08:54:17	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	88.999,99
21/06/2024 08:54:36	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	88.500,00
21/06/2024 08:54:41	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	88.499,99
21/06/2024 08:54:54	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	88.000,00
21/06/2024 08:54:59	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	87.999,99
21/06/2024 08:55:05	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	87.000,00
21/06/2024 08:55:06	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	87.998,99
21/06/2024 08:55:08	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	86.999,99
21/06/2024 08:55:16	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	86.998,99
21/06/2024 08:55:20	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	86.998,98
21/06/2024 08:55:28	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	86.998,97

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 08:55:29	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	86.998,96
21/06/2024 08:55:33	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	86.998,95
21/06/2024 08:55:38	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	86.998,94
21/06/2024 08:55:42	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	86.998,94
21/06/2024 08:55:46	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	86.998,90
21/06/2024 08:55:50	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	86.998,89
21/06/2024 08:57:13	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	86.998,79
21/06/2024 08:57:15	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	86.900,00
21/06/2024 08:57:17	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	86.899,99
21/06/2024 08:57:27	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	86.000,00
21/06/2024 08:57:44	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	85.999,99
21/06/2024 08:57:50	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	85.500,00
21/06/2024 08:58:14	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	85.499,99
21/06/2024 08:58:32	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	85.400,00
21/06/2024 08:58:35	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	85.399,99
21/06/2024 08:59:14	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	85.395,99
21/06/2024 08:59:20	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	85.395,98
21/06/2024 08:59:22	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	85.000,00
21/06/2024 08:59:26	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 119)	84.999,99
21/06/2024 08:59:38	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	84.000,00
21/06/2024 08:59:57	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	83.999,99
21/06/2024 09:00:20	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	83.500,00
21/06/2024 09:00:32	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	83.499,00
21/06/2024 09:00:33	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	83.499,90
21/06/2024 09:00:37	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	83.498,90
21/06/2024 09:00:47	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	83.400,00
21/06/2024 09:01:00	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	83.399,90
21/06/2024 09:01:09	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	83.000,00
21/06/2024 09:01:20	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	82.999,90
21/06/2024 09:01:37	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	82.500,00
21/06/2024 09:02:08	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	82.499,90
21/06/2024 09:02:20	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	82.000,00
21/06/2024 09:02:36	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	81.999,90
21/06/2024 09:02:45	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	81.500,00
21/06/2024 09:03:01	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	81.499,90
21/06/2024 09:03:09	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	81.000,00
21/06/2024 09:03:25	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	80.999,99
21/06/2024 09:03:32	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	80.500,00
21/06/2024 09:03:42	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	80.499,99
21/06/2024 09:03:51	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	80.000,00
21/06/2024 09:04:02	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	79.999,99
21/06/2024 09:04:09	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	79.000,00
21/06/2024 09:04:20	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	78.999,99
21/06/2024 09:04:26	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	78.000,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 09:04:59	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	77.999,99
21/06/2024 09:05:06	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	77.000,00
21/06/2024 09:05:17	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	76.999,99
21/06/2024 09:05:48	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	76.000,00
21/06/2024 09:06:04	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	75.999,99
21/06/2024 09:06:13	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	75.500,00
21/06/2024 09:06:27	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	75.499,99
21/06/2024 09:06:40	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	75.000,00
21/06/2024 09:06:51	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE	74.999,99
21/06/2024 09:07:05	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	74.000,00
21/06/2024 09:09:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J C FAVERO CIA LTDA			
21/06/2024 09:09:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
21/06/2024 09:09:06	HABILITAÇÃO		
21/06/2024 11:43:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/06/2024 12:13:11	EM ADJUDICAÇÃO		
21/06/2024 13:20:35	ADJUDICADO		
03/07/2024 09:57:28	HOMOLOGADO		

**LOTE 2 - HOMOLOGADO
Lote 002**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: alto alegre	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.			
Quantidade: 750		Valor Unit.: 19,00	Valor Total: 14.250,00
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: sd	Modelo:
Descrição: AMENDOIM COM CASCA- Amendoim torrado com casca. Pacote de 1kg. Isento de sujidades, impurezas, mofos e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 800,00
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: apti	Modelo:
Descrição: AMIDO DE MILHO-Embalagem: intacta, contendo 500 gramas de peso líquido. Validade: mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 250		Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 1.500,00
Item: 4	Unidade: PCT	Marca: namorado	Modelo:
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO tipo 1: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Preparação dietética final inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 22,00	Valor Total: 22.000,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: apti	Modelo:
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS-Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, embalagem de 170g cada aproximadamente, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 300		Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 1.200,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 6	Unidade: PCT	Marca: piccinini	Modelo:
Descrição: BISCOITO DE COCO- Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 2.000,00	
Item: 7	Unidade: PCT	Marca: piccinini	Modelo:
Descrição: BISCOITO DE MAISENA- Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 2.000,00	
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: good	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN-Embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 225,00	
Item: 9	Unidade: PCT	Marca: piccinini	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO-Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.			
Quantidade: 550	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 2.750,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: liane	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans e livre de lactose. Embalagem plástica, atóxica, de 330g cada, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 250,00	
Item: 11	Unidade: PCT	Marca: apti	Modelo:
Descrição: CACAU EM PÓ 100% -chocolate em pó 100% de cacau , com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200g cada, com validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 850,00	
Item: 12	Unidade: PCT	Marca: incas	Modelo:
Descrição: CANELA EM PÓ- Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 20g.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,00	Valor Total: 200,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: monte claro	Modelo:
Descrição: CANJICA DE MILHO-Canjica branca DESPELICULADA (sem casca), tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 1.750,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: incas	Modelo:
Descrição: CHÁ ERVA DOCE- Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Adequada, Hermeticamente Fechada; Com Validade mínima de 12 Meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,50	Valor Total: 1.250,00	
Item: 15	Unidade: PCT	Marca: apti	Modelo:
Descrição: COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR-Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 5,50	Valor Total: 825,00	

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 16	Unidade: PCT	Marca: sinha	Modelo:
Descrição: COLORAU-Embalagens de 500g. O calorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal Aspecto: pó fino. - Cor: alaranjada. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,00		Valor Total: 600,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: ramy	Modelo:
Descrição: ERVILHA EM CONSERVA-Imersa em líquido. Tamanho e coloração padrão e uniformes. Acondicionada em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 170g.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,00		Valor Total: 600,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: incas	Modelo:
Descrição: ESSÊNCIA DE BAUNILHA-Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 800,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: bonare	Modelo:
Descrição: EXTRATO DE TOMATE- Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples 100 % natural, sem adição de conservantes. Acondicionado em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Lata de no mínimo 340g.			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 3,00		Valor Total: 1.350,00
Item: 20	Unidade: PCT	Marca: tio joao	Modelo:
Descrição: FARINHA DE ARROZ (SEM GLÚTEN)-farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 5,00		Valor Total: 75,00
Item: 21	Unidade: PCT	Marca: bongrano	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO BRANCA COMUM-Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 5kg.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 16,00		Valor Total: 3.200,00
Item: 22	Unidade: PCT	Marca: nutripar	Modelo:
Descrição: FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 5,00		Valor Total: 10.000,00
Item: 23	Unidade: UN	Marca: apti	Modelo:
Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO-Fermento biológico seco, tipo 1, instantâneo Células de leveduras Sacharomyces cerevisiae e monoestereato de sorbitana. Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. Em embalagem não violada, não estufada com aparência de embalagem à vácuo. Embalagem de 125g. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de recebimento na unidade solicitante.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 7,50		Valor Total: 900,00
Item: 24	Unidade: PCT	Marca: monte claro	Modelo:
Descrição: FUBÁ DE MILHO- Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,75		Valor Total: 7.500,00
Item: 25	Unidade: PCT	Marca: isabela	Modelo:
Descrição: MACARRÃO CABELO DE ANJO- Macarrão com ovos. Enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 5,00		Valor Total: 4.000,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 26	Unidade: PCT	Marca: isabela	Modelo:
Descrição: MACARRÃO DE LETRINHAS-embalagem de 500 g. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 5,00		Valor Total: 4.000,00
Item: 27	Unidade: PCT	Marca: todeschini	Modelo:
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE- Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 3,00		Valor Total: 2.400,00
Item: 28	Unidade: PCT	Marca: gafo	Modelo:
Descrição: MACARRÃO INTEGRAL-macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,00		Valor Total: 450,00
Item: 29	Unidade: PCT	Marca: todeschini	Modelo:
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO- Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 3,00		Valor Total: 2.400,00
Item: 30	Unidade: PCT	Marca: renata	Modelo:
Descrição: MACARRÃO SEM GLÚTEN-macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser à base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc. Embalagem com 500g.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,50		Valor Total: 225,00
Item: 31	Unidade: UN	Marca: delicia	Modelo:
Descrição: MARGARINA SEM SAL-Margarina cremosa, elaborada APENAS com ÓLEOS VEGETAIS INTERESTERIFICADOS, teor lipídico mínimo de 65%. Não deve conter em sua composição: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ou GORDURA VEGETAL. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 6,00		Valor Total: 1.800,00
Item: 32	Unidade: PCT	Marca: sabor sul	Modelo:
Descrição: MILHO PARA PIPOCA-Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 2.000,00
Item: 33	Unidade: UN	Marca: ramy	Modelo:
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA- Imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem mínima de 170g drenado.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 875,00
Item: 34	Unidade: UN	Marca: coamo	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA- refinado, tipo 1. Aspecto limpo com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.			
Quantidade: 850	Valor Unit.: 7,00		Valor Total: 5.950,00
Item: 35	Unidade: DZ	Marca: real	Modelo:
Descrição: OVOS- Ovo branco ou vermelhos, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas saudáveis. Embalagem com 12 unidades cada.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 7,50		Valor Total: 22.500,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 36	Unidade: KG	Marca: polpa	Modelo:
<p>Descrição: POLPA DE FRUTA ABACAXI CONGELADA-Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.</p>			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,50		Valor Total: 250,00
Item: 37	Unidade: KG	Marca: polpa	Modelo:
<p>Descrição: POLPA DE FRUTA ACEROLA CONGELADA-Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.</p>			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,50		Valor Total: 250,00
Item: 38	Unidade: KG	Marca: polpa	Modelo:
<p>Descrição: POLPA DE FRUTA MORANGO CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.</p>			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,50		Valor Total: 250,00
Item: 39	Unidade: PCT	Marca: prata	Modelo:
<p>Descrição: SAGU-Sagu de mandioca, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, apresentação em pérolas de coloração branca. Isento de umidade, sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.</p>			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,00		Valor Total: 2.500,00
Item: 40	Unidade: PCT	Marca: siviero	Modelo:
<p>Descrição: SAL refinado iodado- Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.</p>			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,50		Valor Total: 750,00
Item: 41	Unidade: UN	Marca: maguary	Modelo:
<p>Descrição: SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA- Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro ou plástico de 500 ml.</p>			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 6,50		Valor Total: 1.625,00
Item: 42	Unidade: UN	Marca: maguary	Modelo:
<p>Descrição: SUCO CONCENTRADO DE UVA-Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml.</p>			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 8,50		Valor Total: 5.100,00
Item: 43	Unidade: PCT	Marca: incas	Modelo:
<p>Descrição: TEMPERO NATURAL CASEIRO SEM PIMENTA E SEM SAL- tempero completo caseiro em pó ou desidratado sem adição de sal e pimenta, e sem adição de glutamato monossódico e outros condimentos. Embalagem de 1kg cada. Em embalagem primária feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega na unidade solicitante.</p>			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,00		Valor Total: 300,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 44 Unidade: UN Marca: chemin Modelo:
 Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL-Vinagre de álcool, garrafa com 750 ml.com prazo de validade 6 (seis) meses a partir da data da entrega.
 Quantidade: 250 Valor Unit.: 2,00 Valor Total: 500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J C FAVERO CIA LTDA	047 09.622.049/0001-50	211.697,10	135.000,00		Sim
2 MANG FOODS ATACADISTA LTDA	039 52.371.452/0001-83	211.697,10	135.999,99	0,74	Sim
3 AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA	117 21.670.255/0001-31	211.696,10	211.696,10	55,66	Sim
4 PAULO RENATO POHREN FRUTAS E	010 27.418.034/0001-57	211.697,10	211.697,10	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 11:57:03	PUBLICADO				
10/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/06/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/06/2024 08:30:24	DISPUTA				
21/06/2024 08:30:24	LANCE	PAULO RENATO POHREN FRUTAS E VERDURAS LTDA (PARTICIPANTE		211.697,10	
21/06/2024 08:30:24	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)		211.697,10	
21/06/2024 08:30:24	LANCE	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA EIRELI (PARTICIPANTE 117)		211.696,10	
21/06/2024 08:30:24	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)		211.697,10	
21/06/2024 08:32:07	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)		211.690,00	
21/06/2024 08:32:26	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)		211.689,99	
21/06/2024 08:33:45	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)		211.680,00	
21/06/2024 08:33:49	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)		211.679,99	
21/06/2024 08:34:10	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)		211.600,00	
21/06/2024 08:34:13	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)		211.599,99	
21/06/2024 08:36:16	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)		211.000,00	
21/06/2024 08:36:18	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)		210.999,99	
21/06/2024 08:36:53	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)		210.000,00	
21/06/2024 08:36:57	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)		209.999,99	
21/06/2024 08:37:45	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)		209.000,00	
21/06/2024 08:37:48	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)		208.999,99	
21/06/2024 08:38:20	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)		208.000,00	
21/06/2024 08:38:22	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)		207.999,99	
21/06/2024 08:38:53	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)		207.000,00	
21/06/2024 08:38:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
21/06/2024 08:38:57	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)		206.999,99	
21/06/2024 08:39:37	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)		206.000,00	
21/06/2024 08:39:40	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)		205.999,99	
21/06/2024 08:40:27	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)		200.000,00	
21/06/2024 08:40:33	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)		199.999,99	

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 08:41:04	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	199.000,00
21/06/2024 08:41:07	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	198.999,99
21/06/2024 08:42:33	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	190.000,00
21/06/2024 08:42:37	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	189.999,99
21/06/2024 08:43:33	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	189.000,00
21/06/2024 08:43:39	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	188.999,99
21/06/2024 08:43:46	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	180.000,00
21/06/2024 08:43:49	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	179.999,99
21/06/2024 08:43:56	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	175.000,00
21/06/2024 08:44:02	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	174.999,99
21/06/2024 08:44:27	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	170.000,00
21/06/2024 08:44:34	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	169.999,99
21/06/2024 08:44:40	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	165.000,00
21/06/2024 08:44:49	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	164.999,99
21/06/2024 08:45:33	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	160.000,00
21/06/2024 08:45:37	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	159.999,99
21/06/2024 08:45:48	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	155.000,00
21/06/2024 08:45:55	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	154.999,99
21/06/2024 08:46:16	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	150.000,00
21/06/2024 08:46:22	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	149.999,99
21/06/2024 08:46:42	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	145.000,00
21/06/2024 08:46:46	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	144.999,99
21/06/2024 08:47:00	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	144.000,00
21/06/2024 08:47:04	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	143.999,99
21/06/2024 08:47:22	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	143.000,00
21/06/2024 08:47:25	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	142.999,99
21/06/2024 08:47:31	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	142.000,00
21/06/2024 08:47:34	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	141.999,99
21/06/2024 08:47:42	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	140.000,00
21/06/2024 08:47:44	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	139.999,99
21/06/2024 08:48:05	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	139.000,00
21/06/2024 08:48:55	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	138.999,99
21/06/2024 08:49:19	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	138.500,00
21/06/2024 08:49:31	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	138.499,00
21/06/2024 08:49:55	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	138.498,99
21/06/2024 08:50:06	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	138.400,00
21/06/2024 08:50:11	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	138.399,99
21/06/2024 08:50:46	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	138.000,00
21/06/2024 08:51:13	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	137.999,99
21/06/2024 08:51:41	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	137.000,00
21/06/2024 08:53:37	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	136.999,99
21/06/2024 08:53:50	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	136.900,00
21/06/2024 08:53:53	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	136.899,99
21/06/2024 08:54:05	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	136.500,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 08:54:08	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	136.499,99
21/06/2024 08:54:27	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	136.000,00
21/06/2024 08:54:29	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 039)	135.999,99
21/06/2024 08:54:47	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 047)	135.000,00
21/06/2024 08:56:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
21/06/2024 08:56:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J C FAVERO CIA LTDA			
21/06/2024 08:56:47	HABILITAÇÃO		
21/06/2024 11:43:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/06/2024 12:13:12	EM ADJUDICAÇÃO		
21/06/2024 14:03:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
21/06/2024 14:35:34	ADJUDICADO		
03/07/2024 09:57:28	HOMOLOGADO		

**LOTE 3 - HOMOLOGADO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: nova prata	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA - De 1ª qualidade congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com no máximo 3kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 35,60		Valor Total: 53.400,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: nova prata	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS- Congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Odor agradável. Embalagem: primária com no máximo 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 36,70		Valor Total: 55.050,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: nova prata	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS- congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: primária com até 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 28,30		Valor Total: 42.450,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: segalas	Modelo:
Descrição: CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECORA- Congelada sem temperos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 11,20		Valor Total: 16.800,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 5	Unidade: UN	Marca: segalas	Modelo:
Descrição: CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO-congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 21,10	Valor Total: 31.650,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: segalas	Modelo:
Descrição: CARNE FRANGO CONGELADO EM ISCAS (SASSAMI)- Congeladas de forma unitária, sem tempero, peças lisas, de coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 5 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 23,30	Valor Total: 34.950,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: santa barbara	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA LOMBO EM CUBOS- Contendo no máximo 5% de gordura, fresco, congelado, Embalagens de 3 kg. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 3x3x3cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de qualquer material estranho como insetos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração, isenta de cartilagem e de ossos. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Validade mínima de 1 mês da entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 22,70	Valor Total: 34.050,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: santa barbara	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA TIPO BISTECA- Congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente, certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 21,80	Valor Total: 32.700,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: santa barbara	Modelo:
Descrição: CARNE SUÍNA TIPO PALETA-Congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.			
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 14,30	Valor Total: 21.450,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: frigodasko	Modelo:
Descrição: LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO- Descrição: Linguíça churrasco; ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre; congelada; contendo em sua composição: carne suína, água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, coentro, pimenta preta e nozmoscada, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural urucum e sem a presença de conservadores nitrito e nitrato de sódio. não contém glúten; apresentando ótimo sabor; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionada embalagem primária a vácuo em plástico transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento. Pacote de até 3kg.			
Quantidade: 500		Valor Unit.: 20,40	Valor Total: 10.200,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 11 Unidade: KG Marca: segalas Modelo:

Descrição: PRESUNTO COZIDO FATIADO-DESCRIÇÃO: Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. **Ingredientes:** carne suína, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio (espessante carragena (INS 407), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621) e conservador nitrito de sódio (INS 250). **Características organolépticas:** Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. **Embalagem e peso:** A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias. **Embalagem média 1 Kg. Rotulagem:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro no SIF, SISP ou SIM; • Identificação completa do produto, constando inclusive a marca; • data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; • temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; • peso líquido; • condições de armazenamento.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 39,00** **Valor Total: 7.800,00**

Item: 12 Unidade: UN Marca: segalas Modelo:

Descrição: SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTE CONGELADA BAIXA EM SÓDIO-Descrição: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes desde que declaradas e que não descaracterizem o produto, embutido em envoltório natural (sem corantes) e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar-se livre de gordura trans. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais, sendo permitida a utilização máxima de 4% de proteína vegetal. A salsicha deverá ser congelada e armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. **Características Gerais:** A salsicha deverá ser preparada com carne de ave em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 35 a 40 gramas. **Organolépticas antes e após a cocção:** Aspecto, cor, odor, sabor, consistência e textura características, sem manchas pardas ou esverdeadas. **FÍSICO-QUÍMICAS:** - Amido: máximo de 2,0% p/p (crítico) - Carboidratos totais: máximo de 7,0% p/p (somatória de amido máximo e açúcares totais) (crítico) - Umidade: máximo de 65,0% p/p (crítico) - Gordura: máximo de 20,0% p/p (crítico) - Proteína: mínimo de 12,0% p/p (crítico) - Cloreto de Sódio: máximo de 2,0% p/p (crítico) **MICROBIOLÓGICAS - Coliformes** 45°C/g.....máximo 102 (crítico) - Estafilococcus Coagulase positiva/g..... máximo 102 (crítico) - Clostridium Sulfito Redutor a 3°C..... máximo 102 (crítico) - Salmonella sp/25g.....ausencia (crítico) **2.5. MICROSCÓPICAS:** Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana, sujidades, parasitos e larvas, tecidos inferiores (ossos, peles, aponevroses e cartilagens), elementos histológicos estranhos ao produto. **2.6. PESQUISAS:** - Nitrito.....máximo de 0,015 g/l 00g - expresso em

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 19,00** **Valor Total: 9.500,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J C FAVERO CIA LTDA	009	09.622.049/0001-50	391.519,00	350.000,00		Sim
2 AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA	084	21.670.255/0001-31	391.519,00	391.519,00	11,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MANG FOODS ATACADISTA LTDA	144	52.371.452/0001-83	391.519,00	349.999,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 11:57:03 PUBLICADO

10/06/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/06/2024 08:30:24	DISPUTA	
21/06/2024 08:30:24	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 391.519,00
21/06/2024 08:30:24	LANCE	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA EIRELI (PARTICIPANTE 084) 391.519,00
21/06/2024 08:30:24	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 391.519,00
21/06/2024 08:32:16	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 391.500,00
21/06/2024 08:32:27	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 391.499,99
21/06/2024 08:34:40	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 391.400,00
21/06/2024 08:34:43	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 391.399,99
21/06/2024 08:35:08	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 391.000,00
21/06/2024 08:35:24	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 390.999,99
21/06/2024 08:35:50	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 390.999,00
21/06/2024 08:35:52	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 390.998,99
21/06/2024 08:36:24	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 390.000,00
21/06/2024 08:36:28	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 389.999,99
21/06/2024 08:36:59	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 389.000,00
21/06/2024 08:37:03	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 388.999,99
21/06/2024 08:37:57	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 387.000,00
21/06/2024 08:38:00	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 386.999,99
21/06/2024 08:38:28	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 380.000,00
21/06/2024 08:38:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
21/06/2024 08:38:30	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 379.999,99
21/06/2024 08:39:08	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 379.000,00
21/06/2024 08:39:10	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 378.999,99
21/06/2024 08:39:43	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 370.000,00
21/06/2024 08:39:46	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 369.999,99
21/06/2024 08:40:35	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 365.000,00
21/06/2024 08:40:40	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 364.999,99
21/06/2024 08:41:25	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 364.000,00
21/06/2024 08:41:28	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 363.999,99
21/06/2024 08:41:58	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 363.000,00
21/06/2024 08:42:02	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 362.999,99
21/06/2024 08:42:12	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 360.000,00
21/06/2024 08:42:16	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 359.999,99
21/06/2024 08:43:11	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 359.800,00
21/06/2024 08:43:13	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 359.799,99
21/06/2024 08:44:07	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 359.500,00
21/06/2024 08:44:16	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 359.499,99
21/06/2024 08:45:11	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 359.400,00
21/06/2024 08:45:16	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 359.399,99
21/06/2024 08:46:05	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 359.000,00
21/06/2024 08:46:10	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 358.999,99
21/06/2024 08:46:32	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 009) 350.000,00
21/06/2024 08:46:34	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 144) 349.999,99

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

21/06/2024 08:48:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MANG FOODS ATACADISTA LTDA		
21/06/2024 08:48:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
21/06/2024 08:48:35	HABILITAÇÃO	
21/06/2024 11:43:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
21/06/2024 12:11:25	RECURSO MANIFESTADO	J C FAVERO CIA LTDA
Concorrente nao cumpriu com as normas do edital.		
21/06/2024 12:13:12	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
26/06/2024 15:40:34	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	J C FAVERO CIA LTDA
Nome do arquivo: Recurso[1].assinado.pdf		
26/06/2024 15:46:39	RECURSO REGISTRADO	J C FAVERO CIA LTDA
Arquivo anexo.		
27/06/2024 00:00:13	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	
29/06/2024 08:35:25	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	MANG FOODS ATACADISTA LTDA
Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES DE RECURSO - MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - J.C FÁVERO CIA LTDA x MANG FOODS.pdf		
29/06/2024 08:36:01	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA	MANG FOODS ATACADISTA LTDA
MANG FOODS ATACADISTA LTDA		
02/07/2024 00:00:13	JULGAMENTO DE RECURSOS	
03/07/2024 08:28:21	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO
Nome do arquivo: Decisão recursal.pdf		
03/07/2024 08:28:25	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO
Bom dia, segue Decisão Recursal		
03/07/2024 08:28:54	EM ADJUDICAÇÃO	
03/07/2024 09:01:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.		
03/07/2024 09:31:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.		
03/07/2024 09:57:15	ADJUDICADO	
03/07/2024 09:57:28	HOMOLOGADO	
03/07/2024 09:54:21	EM ADJUDICAÇÃO	
08/07/2024 09:56:14	HABILITAÇÃO	
08/07/2024 09:56:50	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
MANG FOODS ATACADISTA LTDA desclassificado. Motivo: De acordo com o memorando 89/2024 do Departamento de Educação e com o item 1.4.15 do Anexo I- Termo de Referência do Edital, a empresa MANG FOODS ATACADISTA LTDA será desclassificada do Lote 03.		
08/07/2024 09:56:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é J C FAVERO CIA LTDA		
08/07/2024 09:56:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
08/07/2024 11:32:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
08/07/2024 12:02:29	EM ADJUDICAÇÃO	
08/07/2024 13:19:25	ADJUDICADO	
08/07/2024 13:19:26	HOMOLOGADO	

**LOTE 4 - HOMOLOGADO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ALTO ALEGRE	Modelo: UND
Descrição: 'QUEIJO' RICOTA-ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. a embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da AGRICULTURA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitantes. Embalagens de 300g à 500g cada unidade.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 37,602	Valor Total: 3.760,20
Item: 2	Unidade: UN	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL PREMIUN 1 800GR
Descrição: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES- Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 101,0598	Valor Total: 5.052,99
Item: 3	Unidade: LITRO	Marca: FRIMESA	Modelo: UND
Descrição: IOGURTE NATURAL-Composto por leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade marca do fabricante, e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados até 10°C ou de acordo com o fabricante. Validade mínima 15 (quinze) dias. Embalagem de no mínimo 1 litro.			
Quantidade: 1.800		Valor Unit.: 20,527	Valor Total: 36.948,60
Item: 4	Unidade: LITRO	Marca: ADES	Modelo: UND
Descrição: LEITE DE SOJA- Leite de Soja para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca - APLV. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 6,924	Valor Total: 346,20
Item: 5	Unidade: LITRO	Marca: AMANHECER	Modelo: UND
Descrição: LEITE INTEGRAL UHT-Leite de vaca, UHT, integral. Embalagem tetra pack, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.			
Quantidade: 15.000		Valor Unit.: 6,628	Valor Total: 99.420,00
Item: 6	Unidade: LITRO	Marca: AURORA	Modelo: UND
Descrição: LEITE SEM LACTOSE-Características: leite de vaca UHT, adicionado de enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.			
Quantidade: 50		Valor Unit.: 7,716	Valor Total: 385,80
Item: 7	Unidade: UN	Marca: TERRA VIVA	Modelo: KG
Descrição: QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO- de 1ª qualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca e informações nutricionais. O produto deverá conter validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM INTERFOLHADA 500G.			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 40,431	Valor Total: 8.086,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MANG FOODS ATACADISTA LTDA	142	52.371.452/0001-83	155.669,00	153.999,99		Sim
2 J C FAVERO CIA LTDA	101	09.622.049/0001-50	155.669,00	154.000,00	0,00	Sim
3 AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA	144	21.670.255/0001-31	155.669,00	155.669,00	1,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

07/06/2024 11:57:03	PUBLICADO		
10/06/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/06/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/06/2024 08:30:24	DISPUTA		
21/06/2024 08:30:24	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 142)	155.669,00
21/06/2024 08:30:24	LANCE	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA EIRELI (PARTICIPANTE 144)	155.669,00
21/06/2024 08:30:24	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 101)	155.669,00
21/06/2024 08:32:23	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 101)	155.650,00
21/06/2024 08:32:30	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 142)	155.649,99
21/06/2024 08:36:36	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 101)	155.000,00
21/06/2024 08:36:39	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 142)	154.999,99
21/06/2024 08:37:31	LANCE	J C FAVERO CIA LTDA (PARTICIPANTE 101)	154.000,00
21/06/2024 08:37:33	LANCE	MANG FOODS ATACADISTA LTDA (PARTICIPANTE 142)	153.999,99
21/06/2024 08:40:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
21/06/2024 08:40:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MANG FOODS ATACADISTA LTDA		
21/06/2024 08:40:25	HABILITAÇÃO		
21/06/2024 11:43:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/06/2024 12:11:54	RECURSO MANIFESTADO	J C FAVERO CIA LTDA	
	Nao juntou os documentos solicitados no edital		
21/06/2024 12:13:12	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
26/06/2024 15:47:08	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	J C FAVERO CIA LTDA	
	Nome do arquivo: Recurso[1]_assinado.pdf		
26/06/2024 15:47:10	RECURSO REGISTRADO	J C FAVERO CIA LTDA	
	recurso em anexo		
27/06/2024 00:00:22	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
02/07/2024 00:00:21	JULGAMENTO DE RECURSOS		
03/07/2024 08:28:41	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
	Nome do arquivo: Decisão recursal.pdf		
03/07/2024 08:28:44	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
	Bom dia, segue Decisão Recursal		
03/07/2024 08:28:55	EM ADJUDICAÇÃO		
03/07/2024 08:37:30	ADJUDICADO		
03/07/2024 09:57:28	HOMOLOGADO		

MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR



PREGOEIRO: FERNANDA ROBERTA DA ROSA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GILMAR FRANCISCO DA ROSA



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

508

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 18/2024

1. O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 18/2024 referente à:

- Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Vencedor(es):

J C FAVERO CIA LTDA

Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidad e	Quantidad e	Preço	Preço total
1	1	ABÓBORA CABOTIÁ - coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	sd	KG	1.100,00	3,652	4.017,20
1	2	ABOBRINHA VERDE - Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	sd	KG	1.100,00	4,205	4.625,50
1	3	ALFACE AMERICANA- Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	deon	UN	800,00	3,239	2.591,20
1	4	ALFACE CRESPA- Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	deon	UN	800,00	3,032	2.425,60
1	5	ALHO Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	sd	KG	90,00	19,61	1.764,90
1	6	BATATA INGLESA- Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	sd	KG	1.000,00	5,464	5.464,00
1	7	BATATA SALSA Tamanho médio, coloração branca a amarela, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar.	sd	KG	200,00	11,14	2.228,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

509

1	8	BETERRABA - Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	sd	KG	1.100,00	4,807	5.287,70
1	9	CEBOLA BRANCA - Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	sd	KG	300,00	4,145	1.243,50
1	10	CENOURA- Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	sd	KG	1.100,00	4,534	4.987,40
1	11	COUVE FLOR - Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	deon	KG	1.100,00	7,664	8.430,40
1	12	RABANETE- Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	deon	KG	800,00	5,05	4.040,00
1	13	REPOLHO ROXO- Tamanho médio, coloração roxa, fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	deon	KG	800,00	5,105	4.084,00
1	14	REPOLHO VERDE- Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	deon	KG	1.400,00	3,713	5.198,20
1	15	RÚCULA - Maço de tamanho médio (em torno de 130 gramas), fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	deon	UN	1.100,00	3,786	4.164,60
1	16	SALSINHA E CEBOLINHA- Maço médio de 100 gramas, fresco. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação do produto.	deon	MAÇO	400,00	2,814	1.125,60
1	17	TOMATE- Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo,	sd	KG	1.100,00	5,226	5.748,60



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

510

		podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.					
1	18	VAGEM FINA- Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.	sd	KG	800,00	8,217	6.573,60
2	1	AÇÚCAR CRISTAL. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	alto alegre	PCT	750,00	19,00	14.250,00
2	2	AMENDOIM COM CASCA- Amendoim torrado com casca. Pacote de 1kg. Isento de sujidades, impurezas, mofos e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	sd	PCT	100,00	8,00	800,00
2	3	AMIDO DE MILHO- Embalagem: intacta, contendo 500 gramas de peso liquido. Validade: mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	apti	PCT	250,00	6,00	1.500,00
2	4	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Preparação dietética final inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	namorado	PCT	1.000,00	22,00	22.000,00
2	5	AVEIA EM FLOCOS FINOS- Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, embalagem de 170g cada	apti	PCT	300,00	4,00	1.200,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

511

		aproximadamente, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
2	6	BISCOITO DE COCO- Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.	piccinini	PCT	500,00	4,00	2.000,00
2	7	BISCOITO DE MAISENA- Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.	piccinini	PCT	500,00	4,00	2.000,00
2	8	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN- Embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	good	PCT	50,00	4,50	225,00
2	9	BISCOITO SALGADO- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido	piccinini	PCT	550,00	5,00	2.750,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

512

		fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.					
2	10	BISCOITO SALGADO TIPO liane CREAM CRACKER SEM LACTOSE- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans e livre de lactose. Embalagem plástica, atóxica, de 330g cada, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		PCT	50,00	5,00	250,00
2	11	CACAU EM PÓ 100% - chocolate em pó 100% de cacau , com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200g cada, com validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	apti	PCT	50,00	17,00	850,00
2	12	CANELA EM PÓ- Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 20g.	incas	PCT	100,00	2,00	200,00
2	13	CANJICA DE MILHO- Canjica branca DESPELICULADA (sem casca), tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica,	monte claro	PCT	500,00	3,50	1.750,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

513

		atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
2	14	CHÁ ERVA DOCE- Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Adequada, Hermeticamente Fechada; Com Validade mínima de 12 Meses a contar da data de entrega do produto.	incas	PCT	500,00	2,50	1.250,00
2	15	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR- Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.	apiti	PCT	150,00	5,50	825,00
2	16	COLORAU- Embalagens de 500g. O calorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal Aspecto: pó fino. - Cor: alaranjada. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	sinha	PCT	100,00	6,00	600,00
2	17	ERVILHA EM CONSERVA- Imersa em líquido. Tamanho e coloração padrão e uniformes. Acondicionada em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6	ramy	UN	200,00	3,00	600,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

514

		meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 170g.					
2	18	ESSÊNCIA DE BAUNILHA- Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	incas	UN	200,00	4,00	800,00
2	19	EXTRATO DE TOMATE- Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples 100 % natural, sem adição de conservantes. Acondicionado em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Lata de no mínimo 340g.	bonare	UN	450,00	3,00	1.350,00
2	20	FARINHA DE ARROZ (SEM GLÚTEN)- farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	tio joao	PCT	15,00	5,00	75,00
2	21	FARINHA DE TRIGO BRANCA COMUM- Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote,	bongrano	PCT	200,00	16,00	3.200,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

515

		gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 5kg.					
2	22	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.	nutripar	PCT	2.000,00	5,00	10.000,00
2	23	FERMENTO BIOLÓGICO- Fermento biológico seco, tipo 1, instantâneo Células de leveduras Sacharomyces cerevisiae e monoestercato de sorbitana. Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. Em embalagem não violada, não estufada com aparência de embalagem à vácuo. Embalagem de 125g. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de recebimento na unidade solicitante.	apti	UN	120,00	7,50	900,00
2	24	FUBÁ DE MILHO- Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	monte claro	PCT	2.000,00	3,75	7.500,00
2	25	MACARRÃO CABELO DE ANJO- Macarrão com ovos. Enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto	isabela	PCT	800,00	5,00	4.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

516

		característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
2	26	MACARRÃO DE LETRINHAS- embalagem de 500 g. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g. isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	isabela	PCT	800,00	5,00	4.000,00
2	27	MACARRÃO ESPAGUETE- Macarrão com ovos, tipo espagete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.	todeschini	PCT	800,00	3,00	2.400,00
2	28	MACARRÃO INTEGRAL- macarrão espagete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	galo	PCT	150,00	3,00	450,00
2	29	MACARRÃO PARAFUSO- Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6	todeschini	PCT	800,00	3,00	2.400,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

517

		(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.					
2	30	MACARRÃO SEM GLÚTEN- macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser à base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc. Embalagem com 500g.	renata	PCT	50,00	4,50	225,00
2	31	MARGARINA SEM SAL- Margarina cremosa, elaborada APENAS com ÓLEOS VEGETAIS INTERESTERIFICADOS, teor lipídico mínimo de 65%. Não deve conter em sua composição: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ou GORDURA VEGETAL. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	delicia	UN	300,00	6,00	1.800,00
2	32	MILHO PARA PIPOCA- Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.	sabor sul	PCT	500,00	4,00	2.000,00
2	33	MILHO VERDE EM CONSERVA- Imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações	ramy	UN	250,00	3,50	875,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

518

		nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem mínima de 170g drenado.					
2	34	ÓLEO DE SOJA- refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	coamo	UN	850,00	7,00	5.950,00
2	35	OVOS- Ovo branco ou vermelhos, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias. Embalagem com 12 unidades cada.	real	DZ	3.000,00	7,50	22.500,00
2	36	POLPA DE FRUTA ABACAXI CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos	polpa	KG	100,00	2,50	250,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

519

		os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.					
2	37	POLPA DE FRUTA ACEROLA CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.	polpa	KG	100,00	2,50	250,00
2	38	POLPA DE FRUTA MORANGO CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual),	polpa	KG	100,00	2,50	250,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

520

		garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.					
2	39	SAGU- Sagu de mandioca, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, apresentação em pérolas de coloração branca. Isento de umidade, sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	prata	PCT	500,00	5,00	2.500,00
2	40	SAL refinado iodado- Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.	siviero	PCT	500,00	1,50	750,00
2	41	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA- Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da	maguary	UN	250,00	6,50	1.625,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

521

		ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro ou plástico de 500 ml.					
2	42	SUCO CONCENTRADO DE UVA- Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml.	maguary	UN	600,00	8,50	5.100,00
2	43	TEMPERO NATURAL CASEIRO SEM PIMENTA E SEM SAL- tempero completo caseiro em pó ou desidratado sem adição de sal e pimenta, e sem adição de glutamato monossódico e outros condimentos. Embalagem de 1kg cada. Em embalagem primária feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega na unidade solicitante.	incas	PCT	50,00	6,00	300,00
2	44	VINAGRE DE ÁLCOOL- Vinagre de álcool, garrafa com 750 ml.com prazo de validade 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	chemin	UN	250,00	2,00	500,00
3	1	CARNE BOVINA MOÍDA - De 1ª qualidade congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com no máximo 3kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	nova prata	UN	1.500,00	35,60	53.400,00
3	2	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS- Congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura	nova prata	UN	1.500,00	36,70	55.050,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

522

		aparente, sebo e similares. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Odor agradável. Embalagem: primária com no máximo 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
3	3	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS- congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: primária com até 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	nova prata	UN	1.500,00	28,30	42.450,00
3	4	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA- Congelada sem temperos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou	segalas	UN	1.500,00	11,20	16.800,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

523

		Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
3	5	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO- congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	segalas	UN	1.500,00	21,10	31.650,00
3	6	CARNE FRANGO CONGELADO EM ISCAS (SASSAMI)- Congeladas de forma unitária, sem tempero, peças lisas, de coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 5 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	segalas	UN	1.500,00	23,30	34.950,00
3	7	CARNE SUÍNA LOMBO EM CUBOS- Contendo no máximo 5% de gordura, fresco, congelado. Embalagens de 3 kg. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 3x3x3cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de	santa barbara	UN	1.500,00	22,70	34.050,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

524

		qualquer material estranho como insetos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração, isenta de cartilagem e de ossos. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Validade mínima de 1 mês da entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
3	8	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA- Congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente, certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	santa barbara	UN	1.500,00	21,80	32.700,00
3	9	CARNE SUÍNA TIPO PALETA- Congelada, isenta de parasitas nervos e sebo. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	santa barbara	UN	1.500,00	14,30	21.450,00
3	10	LINGUICA DE CARNE SUÍNA SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO- Descrição: Linguiça churrasco; ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre; congelada; contendo em sua composição: carne suína , água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina,	frigodask	UN	500,00	20,40	10.200,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

585

		<p>estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, coentro, pimenta preta e nozmoscada, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural urucum e sem a presença de conservadores nitrito e nitrato de sódio, não contém glúten; apresentando ótimo sabor: com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionada embalagem primária a vácuo em plástico transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4) Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5) Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento. Pacote de até 3kg.</p>					
3	11	<p>PRESUNTO COZIDO FATIADO- DESCRIÇÃO: Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. Ingredientes: carne suína, água, sal, proteína isolada de</p>	segalas	KG	200,00	39,00	7.800,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

526

		<p>soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio (espessante carragena (INS 407), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621) e conservador nitrito de sódio (INS 250). Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. Embalagem e peso: A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias. Embalagem média 1 Kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro no SIF, SISP ou SIM; • Identificação completa do produto, constando inclusive a marca; • data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; • temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; • peso líquido; • condições de armazenamento.</p>					
3	12	SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTE CONGELADA BAIXA EM SÓDIO- Descrição: Produto	segalas	UN	500,00	19,00	9.500,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

527

carne industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes desde que declaradas e que não descaracterizem o produto, embutido em envoltório natural (sem corantes) e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar-se livre de gordura trans. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais, sendo permitida a utilização máxima de 4% de proteína vegetal. A salsicha deverá ser congelada e armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características Gerais: A salsicha deverá ser preparada com carne de ave em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 35 a 40 gramas. Organolépticas antes e após a cocção: Aspecto, cor, odor, sabor, consistência e textura características, sem manchas pardas ou esverdeadas. FÍSICO-QUÍMICAS: - Amido: máximo de 2,0% p/p (crítico) - Carboidratos totais: máximo de 7,0% p/p (somatória de amido máximo e açúcares totais) (crítico) - Umidade:



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

528

máximo de 65,0% p/p(critico) -
Gordura: máximo de 20,0%
p/p(critico) - Proteína: mínimo de
12,0% p/p(critico) - Cloreto de Sódio:
máximo de 2,0% p/p(critico)
MICROBIOLÓGICAS - Coliformes
45°C/g.....máximo 102 (critico) -
Estafilococcus Coagulase
positiva/g..... máximo 102
(critico) - Clostridium Sulfito Redutor
a 46°C..... máximo 102 (critico)
- Salmonella
sp/25g.....ausencia (critico)
2.5. MICROSCÓPICAS: Ausência de
matérias prejudiciais à saúde humana,
sujidades, parasitos e larvas, tecidos
inferiores (ossos, peles, aponevroses e
cartilagens), elementos histológicos
estranhos ao produto. 2.6.
PESQUISAS:
- Nitrito.....máximo de 0,015 g/l
00g - expresso em nitrito de sódio -
Nitrato..... máximo de 0,030
g/l 00g - expresso em nitrito de sódio
- Corantes artificiais.....ausência
OUTRAS: - Poderão ser efetuadas
determinações de contaminação por
microrganismos e/ou substâncias
tóxicas de origem microbiana, sempre
que se tornar necessária a obtenção de
dados sobre o estado higiênico-
sanitário do produto, ou caso ocorra
alguma toxinfecção alimentar.
Embalagem: A embalagem primária
do produto deverá ser a vácuo,
atóxica, transparente e lacrado,
resistente ao transporte e
armazenamento, contendo peso
líquido máximo de 3,0 kg (três
quilogramas) por embalagem. A
embalagem deverá apresentar o
produto de forma ordenada e paralela,
a fim de evitar quebra ou deformação.
A embalagem secundária do produto
deverá ser caixa de papelão reforçada
constituída por tampa e fundo,
adequada ao empilhamento
recomendado, com abas superiores e
inferiores lacradas com fita adesiva,
resistente a danos durante o transporte
ou armazenamento, garantindo a



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

529

		integridade do produto durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4) Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5) Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.					
TOTAL							559.000,00
MANG FOODS ATACADISTA LTDA							
Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	'QUEIJO' RICOTA- ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. a embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da	ALTO ALEGRE	UN	100,00	37,602	3.760,20



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

530

		AGRICULTURA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitantes. Embalagens de 300g à 500g cada unidade.					
4	2	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES- E Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.	DANON	UN	50,00	101,0598	5.052,99
4	3	IOGURTE NATURAL- Composto por leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade marca do fabricante, e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados até 10ºc ou de acordo com o fabricante. Validade mínima 15 (quinze) dias. Embalagem de no mínimo 1 litro.	FRIMES	LITRO	1.800,00	20,527	36.948,60
4	4	LEITE DE SOJA- Leite de Soja para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca - APLV. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	ADES	LITRO	50,00	6,924	346,20
4	5	LEITE INTEGRAL UHT- Leite de vaca, UHT, integral. Embalagem tetra pack, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de	AMANH ECER	LITRO	15.000,00	6,628	99.420,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

531

		fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.					
4	6	LEITE SEM LACTOSE-AUROR Características: leite de vaca UHT, A adicionado de enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	LITRO	50,00	7,716	385,80	
4	7	QUEIJO TIPO MUSSARELA-TERRA FATIADO- de 1º qualidade. VIVA Ingredientes: Leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca e informações nutricionais. O produto deverá conter validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM INTERFOLHADA 500G.	UN	200,00	40,431	8.086,20	
TOTAL						153.999,99	

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 18/2024 datada de 21/06/2024, a execução dos objetos da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Centro Administrativo Adão Reis, em 08/07/2024.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 18/2024

I. O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 18/2024 referente à:

- Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Vencedor(es):

J C FAVERO CIA LTDA

Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidad e	Quantidad e	Preço	Preço total
1	1	ABÓBORA CABOTIÁ - coloraçãosd esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.		KG	1.100,00	3,652	4.017,20
1	2	ABOBRINHA VERDE - Cascas coriácca, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.		KG	1.100,00	4,205	4.625,50
1	3	ALFACE AMERICANA- Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	deon	UN	800,00	3,239	2.591,20
1	4	ALFACE CRESPA- Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	deon	UN	800,00	3,032	2.425,60
1	5	ALHO Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	sd	KG	90,00	19,61	1.764,90
1	6	BATATA INGLESA- Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	sd	KG	1.000,00	5,464	5.464,00
1	7	BATATA SALSA Tamanho médio, coloração branca a amarela, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar.	sd	KG	200,00	11,14	2.228,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

1	8	BETERRABA - Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	sd	KG	1.100,00	4,807	5.287,70
1	9	CEBOLA BRANCA - Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	sd	KG	300,00	4,145	1.243,50
1	10	CENOURA- Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	sd	KG	1.100,00	4,534	4.987,40
1	11	COUVE FLOR - Tamanho médio, flores integras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	deon	KG	1.100,00	7,664	8.430,40
1	12	RABANETE- Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	deon	KG	800,00	5,05	4.040,00
1	13	REPOLHO ROXO- Tamanho médio, coloração roxa, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	deon	KG	800,00	5,105	4.084,00
1	14	REPOLHO VERDE- Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	dcon	KG	1.400,00	3,713	5.198,20
1	15	RÚCULA - Maço de tamanho médio (em tomo de 130 gramas), fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	deon	UN	1.100,00	3,786	4.164,60
1	16	SALSINHA E CEBOLINHA- Maço médio de 100 gramas, fresco. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação do produto.	deon	MAÇO	400,00	2,814	1.125,60
1	17	TOMATE- Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo,	sd	KG	1.100,00	5,226	5.748,60

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.					
1	18	VAGEM FINA- Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.	sd	KG	800,00	8,217	6.573,60
2	1	AÇÚCAR CRISTAL Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	alto alegre	PCT	750,00	19,00	14.250,00
2	2	AMENDOIM COM CASCA- Amendoim torrado com casca. Pacote de 1kg. Isento de sujidades, impurezas, mofo e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	sd	PCT	100,00	8,00	800,00
2	3	AMIDO DE MILHO- Embalagem: intacta, contendo 500 gramas de peso líquido. Validade: mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	apti	PCT	250,00	6,00	1.500,00
2	4	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1; longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Preparação dietética final inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	namorado	PCT	1.000,00	22,00	22.000,00
2	5	AVEIA EM FLOCOS FINOS- Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofo e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, embalagem de 170g cada	apti	PCT	300,00	4,00	1.200,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		aproximadamente, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
2	6	BISCOITO DE COCO- Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.	piccinini	PCT	500,00	4,00	2.000,00
2	7	BISCOITO DE MAISENA- Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.	piccinini	PCT	500,00	4,00	2.000,00
2	8	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN- Embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	good	PCT	50,00	4,50	225,00
2	9	BISCOITO SALGADO- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido	piccinini	PCT	550,00	5,00	2.750,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614416/0001-18

		fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.					
2	10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans e livre de lactose. Embalagem plástica, atóxica, de 330g cada, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	liane	PCT	50,00	5,00	250,00
2	11	CACAU EM PÓ 100% - chocolate em pó 100% de cacau, com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200g cada, com validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	apti	PCT	50,00	17,00	850,00
2	12	CANELA EM PÓ- Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 20g.	incas	PCT	100,00	2,00	200,00
2	13	CANJICA DE MILHO- Canjica branca DESPELICULADA (sem casca), tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica,	monte claro	PCT	500,00	3,50	1.750,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
2	14	CHÁ ERVA DOCE- Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Adequada, Hermeticamente Fechada; Com Validade mínima de 12 Meses a contar da data de entrega do produto.	incas	PCT	500,00	2,50	1.250,00
2	15	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR- Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.	apti	PCT	150,00	5,50	825,00
2	16	COLORAU- Embalagens de 500g. Os calóricos deverão ser preparados com matérias primas de boa qualidade e não deverão apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal Aspecto: pó fino. - Cor: alaranjada. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	sinha	PCT	100,00	6,00	600,00
2	17	ERVILHA EM CONSERVA - Imersa em líquido. Tamanho e coloração padrão e uniformes. Acondicionada em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6	ramy	UN	200,00	3,00	600,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 – CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 170g.					
2	18	ESSÊNCIA DE BAUNILHA- Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	incas	UN	200,00	4,00	800,00
2	19	EXTRATO DE TOMATE- Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples 100 % natural, sem adição de conservantes. Acondicionado em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Lata de no mínimo 340g.	bonare	UN	450,00	3,00	1.350,00
2	20	FARINHA DE ARROZ (SEM GLÚTEN)- farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	lio joao	PCT	15,00	5,00	75,00
2	21	FARINHA DE TRIGO BRANCA COMUM- Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote,	bongrano	PCT	200,00	16,00	3.200,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARACUÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 5kg.					
2	22	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.	nutripar	PCT	2.000,00	5,00	10.000,00
2	23	FERMENTO BIOLÓGICO- Fermento biológico seco, tipo 1, instantâneo Células de leveduras Sacharomyces cerevisiae e monoestereato de sorbitana. Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. Em embalagem não violada, não estufada com aparência de embalagem à vácuo. Embalagem de 125g. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de recebimento na unidade solicitante.	apti	UN	120,00	7,50	900,00
2	24	FUBÁ DE MILHO- Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	monte	PCT	2.000,00	3,75	7.500,00
2	25	MACARRÃO CABELO DE ANJO- Macarrão com ovos. Enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto	isabela	PCT	800,00	5,00	4.000,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
2	26	MACARRÃO DE LETRINIIS- embalagem de 500 g. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	isabela	PCT	800,00	5,00	4.000,00
2	27	MACARRÃO ESPAGUETE- Macarrão com ovos, tipo espagete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.	todeschini	PCT	800,00	3,00	2.400,00
2	28	MACARRÃO INTEGRAL- macarrão espagete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	galo	PCT	150,00	3,00	450,00
2	29	MACARRÃO PARAFUSO- Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6	todeschini	PCT	800,00	3,00	2.400,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 – CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.					
2	30	MACARRÃO SEM GLÚTEN- macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser à base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc. Embalagem com 500g.	renata	PCT	50,00	4,50	225,00
2	31	MARGARINA SEM SAL- Margarina cremosa, elaborada APENAS com ÓLEOS VEGETAIS INTERESTERIFICADOS, teor lipídico mínimo de 65%. Não deve conter em sua composição: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ou GORDURA VEGETAL. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	delícia	UN	300,00	6,00	1.800,00
2	32	MILHO PARA PIPOCA- Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.	sabor sul	PCT	500,00	4,00	2.000,00
2	33	MILHO VERDE EM CONSERVA- Imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações	ramy	UN	250,00	3,50	875,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem mínima de 170g drenado.					
2	34	ÓLEO DE SOJA- refinado, tipo 1, coamo Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.		UN	850,00	7,00	5.950,00
2	35	OVOS- Ovo branco ou vermelhos, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas saudáveis. Embalagem com 12 unidades cada.	real	DZ	3.000,00	7,50	22.500,00
2	36	POLPA DE FRUTA ABACAXI CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos saudáveis e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substâncias estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos	polpa	KG	100,00	2,50	250,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85567000 - PR

**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.					
2	37	POLPA DE FRUTA ACEROLA CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.	polpa	KG	100,00	2,50	250,00
2	38	POLPA DE FRUTA MORANGO CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual),	polpa	KG	100,00	2,50	250,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-7166 - CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.					
2	39	SAGU- Sagu de mandioca, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, apresentação em pérolas de coloração branca. Isento de umidade, sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	prata	PCT	500,00	5,00	2.500,00
2	40	SAL refinado iodado- Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.	esiviero	PCT	500,00	1,50	750,00
2	41	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA- Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da	maguary	UN	250,00	6,50	1.625,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARRUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro ou plástico de 500 ml.					
2	42	SUCO CONCENTRADO DE UVA- maguary Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml.		UN	600,00	8,50	5.100,00
2	43	TEMPERO NATURAL CASEIRO SEM PIMENTA E SEM SAL- incas tempero completo caseiro em pó ou desidratado sem adição de sal e pimenta, e sem adição de glutamato monossódico e outros condimentos. Embalagem de 1kg cada. Em embalagem primária feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega na unidade solicitante.		PCT	50,00	6,00	300,00
2	44	VINAGRE DE ÁLCOOL- Vinagre de álcool, garrafa com 750 ml.com prazo de validade 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	chemin	UN	250,00	2,00	500,00
3	1	CARNE BOVINA MOÍDA - De 1ª nova qualidade congelada, de coloração prata vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com no máximo 3kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.		UN	1.500,00	35,60	53.400,00
3	2	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS- Congelada, de nova coloração vermelha e brilhante, prata elástica, firme, isenta de gordura		UN	1.500,00	36,70	55.050,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		aparente, sebo e similares. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Odor agradável. Embalagem: primária com no máximo 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
3	3	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS- congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: primária com até 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	nova prata	UN	1.500,00	28,30	42.450,00
3	4	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA- Congelada sem temperos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou	segalas	UN	1.500,00	11,20	16.800,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
3	5	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO- congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	segalas	UN	1.500,00	21,10	31.650,00
3	6	CARNE FRANGO CONGELADO EM ISCAS (SASSAMI)- Congeladas de forma unitária, sem tempero, peças lisas, de coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 5 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	segalas	UN	1.500,00	23,30	34.950,00
3	7	CARNE SUÍNA LOMBO EM CUBOS- Contendo no máximo 5% de gordura, fresco, congelado. Embalagens de 3 kg. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 3x3x3cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de	santa barbara	UN	1.500,00	22,70	34.050,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARACÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		qualquer material estranho como insetos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração, isenta de cartilagem e de ossos. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Validade mínima de 1 mês da entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
3	8	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA- Congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente, certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	santa barbara	UN	1.500,00	21,80	32.700,00
3	9	CARNE SUÍNA TIPO PALETA- Congelada, isenta de parasitas nervos e sebo. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	santa barbara	UN	1.500,00	14,30	21.450,00
3	10	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO- Descrição: Linguiça churrasco; ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre; congelada; contendo em sua composição: carne suína, água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina,	frigodask	UN	500,00	20,40	10.200,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, coentro, pimenta preta e nozmoscada, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural urucum e sem a presença de conservadores nitrito e nitrato de sódio, não contém glúten; apresentando ótimo sabor; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionada embalagem primária a vácuo em plástico transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento. Pacote de até 3kg.					
3	11	PRESUNTO COZIDO FATIADO- DESCRIÇÃO: Carne de pemi suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. Ingredientes: carne suína, água, sal, proteína isolada de	segalas	KG	200,00	39,00	7.800,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 – CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio (espessante carragena (INS 407), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621) e conservador nitrito de sódio (INS 250). Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. Embalagem e peso: A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias. Embalagem média 1 Kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro no SIF, SISP ou SIM; • Identificação completa do produto, constando inclusive a marca; • data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; • temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; • peso líquido; • condições de armazenamento.					
3	12	SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTE CONGELADA BAIXA EM SÓDIO- Descrição: Produto	segalas	UN	500,00	19,00	9.500,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

<p>cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes desde que declaradas e que não descaracterizem o produto, embutido em envoltório natural (sem corantes) e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar-se livre de gordura trans. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais, sendo permitida a utilização máxima de 4% de proteína vegetal. A salsicha deverá ser congelada e armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características Gerais: A salsicha deverá ser preparada com carne de ave em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 35 a 40 gramas. Organolépticas antes e após a cocção: Aspecto, cor, odor, sabor, consistência e textura características, sem manchas pardas ou esverdeadas. FÍSICO-QUÍMICAS: - Amido: máximo de 2,0% p/p (crítico) - Carboidratos totais: máximo de 7,0% p/p (somatória de amido máximo e açúcares totais) (crítico) - Umidade:</p>					
---	--	--	--	--	--

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-16

	<p>máximo de 65,0% p/p(critico) - Gordura: máximo de 20,0% p/p(critico) - Proteína: mínimo de 12,0% p/p(critico) - Cloreto de Sódio: máximo de 2,0% p/p(critico) MICROBIOLÓGICAS - Coliformes 45°C/g.....máximo 102 (crítico) - Estafilococcus Coagulase positiva/g..... máximo 102 (crítico) - Clostridium Sulfito Redutor a 46°C..... máximo 102 (crítico) - Salmonella sp/25g.....ausencia (crítico) 2.5. MICROSCÓPICAS: Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana, sujidades, parasitos e larvas, tecidos inferiores (ossos, peles, aponevroses e cartilagens), elementos histológicos estranhos ao produto. 2.6. PESQUISAS: Nitrito.....máximo de 0,015 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Nitrato..... máximo de 0,030 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Corantes artificiais.....ausência OUTRAS: - Poderão ser efetuadas determinações de contaminação por microrganismos e/ou substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico- sanitário do produto, ou caso ocorra alguma toxinfecção alimentar. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, atóxica, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 3,0 kg (três quilogramas) por embalagem. A embalagem deverá apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformação. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada constituída por tampa e fundo, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a</p>
--	--

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

		integridade do produto durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.					
TOTAL							559.000,00
MANG FOODS ATACADISTA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	'QUEIJO' RICOTA- ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. a embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da	ALTO ALEGRE	UN	100,00	37,602	3.760,20

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		AGRICULTURA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitantes. Embalagens de 300g à 500g cada unidade.					
4	2	FÓRMULA INFANTIL. DE DANON UN PARTIDA DE 0 A 6 MESES-E Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.	DANON	UN	50,00	101,0598	5.052,99
4	3	IOGURTE NATURAL- Composto por leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade marca do fabricante, e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados até 10°C ou de acordo com o fabricante. Validade mínima 15 (quinze) dias. Embalagem de no mínimo 1 litro.	FRIMES	LITRO	1.800,00	20,527	36.948,60
4	4	LEITE DE SOJA- Leite de Soja para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca - APLV. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	ADES	LITRO	50,00	6,924	346,20
4	5	LEITE INTEGRAL UHT- Leite de vaca, UHT, integral. Embalagem tetra pack, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de	AMANH ECER	LITRO	15.000,00	6,628	99.420,00

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS - AV ARAUCÁRIA, 3120 - FONE 46-3254-1166 - CEP 85557000 - PR



MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

		fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.					
4	6	LEITE SEM LACTOSE-AURORA Características: leite de vaca UHT, adicionado de enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	LITRO	50,00	7,716	385,80	
4	7	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO- de 1ª qualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca e informações nutricionais. O produto deverá conter validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM INTERFOLHADA 500G.	TERRA VIVA UN	200,00	40,431	8.086,20	
TOTAL						153.999,99	

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 18/2024 datada de 21/06/2024, a execução dos objetos da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Centro Administrativo Adão Reis, em 08/07/2024.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81



FONE – (46) 3254-9004 / E.mail – educacaocds2021@gmail.com

MEMORANDO Nº90/2024

A/C

SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: VISTORIA DE ADEQUAÇÃO VEICULAR, PARA ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

Prezados, tendo em vista o **PROCESSO Nº58/2024** e **PREGÃO Nº18/2024**, foi realizada na data de hoje, checklist para avaliação veicular, conforme **RESOLUÇÃO SESA Nº465/2013**.

Foi verificado que o veículo **Volkswagen WV/9.170 DRC 4X2**, placa **QIU-5E13**, atendeu todos os itens da resolução solicitada, conforme solicitação de edital.

Tendo em vista a vistoria realizada no veículo, conclui-se:

O veículo **Volkswagen**, placas **QIU-5E13**, está apto a fazer o transporte de quaisquer lotes de alimentos solicitados via pregão eletrônico.

Mediante documentação comprobatória em anexo ao presente memorando conforme abaixo listados:

- Certificado de registro e licenciamento de veículo,
- Procedimento operacional padrão – Transporte de alimentos – higienização dos veículos transportadores,
- Registro de Higienização – Veículo de transporte de alimentos,
- Licença sanitária Nº461/2024,
- Laudo de Aferição do equipamento de refrigeração,



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81



FONE – (46) 3254-9004 / E.mail – educacaocds2021@gmail.com

- Checklist de adequação veicular conforme Res. SESA Nº465/2013,
- Relatório de Inspeção Sanitária.

Coronel Domingos Soares, 10 de Julho de 2024.

Daiana Neves de Oliveira
Diretora do Dept. de Educação
Gestor do contrato
PORTARIA Nº 009/2021

Saionara Bennemann
Nutricionista Resp. Téc. PNAE
PORTATIA Nº 78/2023

Keila Pinheiro Mathias
Fiscal Técnico de Contrato
PORTARIA Nº 086/2021

Rodrigo Siqueira Taques
Fiscal Técnico de Contrato
PORTARIA Nº 087/2021

BRASIL PR
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM
01149539388

PLACA	EXERCICIO
QIU5E13	2024
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2017	2018
Nº MERO DO CRV	



Valide este QRCode com o app Vio

CODIGO DE SEGURANCA DO CIA	CAT
64204303136	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	

VW/9.170 DRC 4X2
ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / LIF	CHASSI
*****/**	9535H51B7JR816382
COR PREDOMINANTE	COMBUSTIVEL
BRANCA	DIESEL



Documento emitido por Renavam-SIS (27518421) em 23/01/2024 às 08:20:57.

CATEGORIA	CAPACIDADE		
ALUGUEL	5.55		
POTENCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
165CV/3800	8.5		
MOTOR	CMT	eixos	LUTAÇÃO
36577291	11.5	2	03P
CARROCERIA			
CARROCERIA FECHADA			
NOME			
J C FAVERO CIA LTDA			
CPF / CNPJ			
09.622.049/0001-50			
LOCAL	DATA		
PALMAS PR	12/01/2024		

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

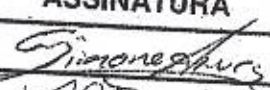
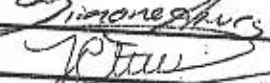
DADOS DO SEGURO DPVAT



CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA UNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (RS)	CUSTO DO BILHETE (RS)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (RS)	VALOR DO IOF (RS)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)	
*	*	*	

	POP- TRANSPORTE DE ALIMENTOS – HIGIENE DOS VEÍCULOS TRANSPORTADORES		
	Revisão: 00	Elaborado: Simone Alves – CRMV/PR 22430	
	Elaborado em: 07/2024	Aprovado: Jean Carlos Favero	
J C FAVERO CIA LTDA – ME		CNPJ: 09.622.049/0001-50	Página 1 de 6

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

TRANSPORTE DE ALIMENTOS – HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS TRANSPORTADORES

DOCUMENTO	COLABORADOR	CARGO / FUNÇÃO	ASSINATURA
Elaborado	Simone Alves	Médica Veterinária	
Aprovado	Jean Carlos Favero	Responsável Legal	

	POP- TRANSPORTE DE ALIMENTOS – HIGIENE DOS VEÍCULOS TRANSPORTADORES		
	Revisão: 00	Elaborado: Simone Alves – CRMV/PR 22430	
	Elaborado em: 07/2024	Aprovado: Jean Carlos Favero	
J C FAVERO CIA LTDA – ME		CNPJ: 09.622.049/0001-50	Página 2 de 6

1. OBJETIVO

Descrever os procedimentos para o transporte adequado de alimentos.

2. NORMAS E DOCUMENTOS REFERENCIAIS

Resolução RDC nº 216 de 2004

Resolução RDC nº 275 de 2002

Código de Saúde do Paraná, Lei nº 13331 de 23 de novembro de 2001



3. DEFINIÇÕES

Boas práticas de manipulação: São práticas de higiene que devem ser obedecidas pelos manipuladores desde a escolha e compra dos produtos a serem utilizados no preparo do alimento até a venda para o consumidor. O objetivo das boas práticas é evitar a ocorrência de doenças provocadas pelo consumo de alimentos contaminados.

Manual de Boas Práticas: documento que descreve as operações específicas realizadas num estabelecimento comercial de alimentos ou de serviço de alimentação incluindo, no mínimo, os requisitos higiênico-sanitários dos edifícios, a manutenção e higienização das instalações dos equipamentos e dos utensílios, o controle da qualidade da água para consumo, o controle integrado de vetores e pragas urbanas, a capacitação profissional, o controle de higiene e saúde dos manipuladores, o manejo de resíduos e o controle e a garantia da qualidade final do produto.

Responsável Técnico (R.T.): profissional legalmente habilitado, responsável pela qualidade e segurança do estabelecimento e dos alimentos perante os órgãos de vigilância sanitária.

Alimento preparado: aquele manipulado em serviços de alimentação, exposto à venda, embalado ou não.

	POP- TRANSPORTE DE ALIMENTOS – HIGIENE DOS VEÍCULOS TRANSPORTADORES		
	Revisão: 00	Elaborado: Simone Alves – CRMV/PR 22430	
	Elaborado em: 07/2024	Aprovado: Jean Carlos Favero	
J C FAVERO CIA LTDA – ME		CNPJ: 09.622.049/0001-50	Página 3 de 6

Embalagem para transporte de alimentos: recipiente, pacote ou invólucro destinado a garantir a conservação e facilitar o transporte e manuseio dos alimentos preparados a serem transportados.

Veículo transportador de alimentos: é o veículo que realiza o transporte de ingredientes, matérias-primas, alimentos industrializados e embalagens para transporte de alimentos, prontos ou não para o consumo.

4. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Aplica-se ao setor de distribuição e transporte dos produtos produzidos e fracionados pelo Mercado Favero, bem como ao setor de recebimento no que tange à fiscalização do veículo transportador que realiza a entrega de matéria-prima, ingredientes e embalagens.



Os veículos utilizados para transporte dos alimentos são: Volkswagen VW/9-170, placa QIU5E13 e Mercedes Benz Atego 2429, placa AWB3H37.

5. RESPONSABILIDADES

A responsabilidade estará a cargo do gerente no que tange à manutenção dos veículos e dos utensílios, necessários ao transporte adequado dos alimentos expedidos.

Os funcionários dos setores envolvidos têm a responsabilidade de identificar e repassar ao superior hierárquico quaisquer não conformidades relativas a este P.O.P. É também responsabilidade dos colaboradores do setor de distribuição e de transporte, zelar pela manutenção, higiene e integridade de todos os procedimentos de transporte, a fim de garantir a qualidade do produto, assim como a segurança alimentar.

A gerência é quem supervisiona as atividades e as planilhas de controle.



	POP- TRANSPORTE DE ALIMENTOS – HIGIENE DOS VEÍCULOS TRANSPORTADORES		
	Revisão: 00	Elaborado: Simone Alves – CRMV/PR 22430	
	Elaborado em: 07/2024	Aprovado: Jean Carlos Favero	
J.C. FAVERO CIA LTDA – ME		CNPJ: 09.622.049/0001-50	Página 4 de 6

4. TEXTO NORMATIVO

1. Os veículos transportadores de ingredientes e matérias-primas alimentícias, embalagens para alimentos, produtos descartáveis, alimentos preparados ou industrializados prontos ou não para o consumo e produtos saneantes, devem:
- a. possuir a cabine do condutor isolada do compartimento de carga;
 - b. compartimento de carga deve ser totalmente fechado e de material lavável;
 - c. Deve apresentar-se em bom estado de conservação, livres de produtos e substâncias diferentes ao material transportado, livre de animais, pessoas ou objetos estranhos à atividade de transporte de alimentos;
 - d. deve estar higienizado;
 - e. a temperatura do compartimento de carga deve estar em conformidade com o produto transportado;
 - f. apresentar revestimento interno liso, impermeável, atóxico e resistente aos procedimentos de higienização, para transportar alimentos manipulados prontos ou não para o consumo.
2. Os alimentos não devem ser transportados em contato direto com o piso do compartimento de carga, quando suas naturezas ou suas embalagens assim exigirem.

Para evitar danos ou contaminação, eles devem estar separados e protegidos sobre prateleiras, estrados ou paletes e estes, assim como todos os materiais usados para separar e proteger a carga, não devem constituir fonte de contaminação aos produtos transportados, e devem ser higienizados da mesma forma que o compartimento de carga.

Não é permitido o transporte concomitante, num mesmo compartimento de carga, de alimentos preparados ou industrializados crus, semi-processados ou

	POP- TRANSPORTE DE ALIMENTOS – HIGIENE DOS VEÍCULOS TRANSPORTADORES		
	Revisão: 00	Elaborado: Simone Alves – CRMV/PR 22430	
	Elaborado em: 07/2024	Aprovado: Jean Carlos Favero	
J C FAVERO CIA LTDA – ME		CNPJ: 09.622.049/0001-50	Página 5 de 6



prontos para o consumo, com ingredientes, matérias-primas e embalagens alimentícias, se estes representarem risco de contaminação cruzada àqueles.

3. O transporte do alimento deve ser realizado em condições de tempo e temperatura que impeçam a contaminação e o desenvolvimento de microrganismos patogênicos ao homem.

Os serviços de alimentação e estabelecimentos comerciais que transportam alimentos devem apresentar a relação individualizada de cada veículo transportador e suas características técnicas ao órgão competente de vigilância sanitária.

7. PROCEDIMENTOS

INSTALAÇÕES	PROCEDIMENTO	PRODUTO UTILIZADO	RESPONSÁVEL	AÇÃO CORRETIVA	FREQUÊNCIA
Compartimento de carga do veículo transportador de alimentos.	<ul style="list-style-type: none"> - Retirar os paletes / estrados; - Retirar resíduos; - Lavar com água e detergente, esfregar com esponja; - Enxaguar; - Lavar com solução clorada e deixar agir por 10 minutos sobre a superfície; - Enxaguar com água corrente; - Secar naturalmente. 	<ul style="list-style-type: none"> -Detergente neutro; -Cloro a 2,5% em diluição de 50ml para 1L de água. - EPIs: bota plástica, luva plástica de cano longo, avental plástico, touca para proteção dos cabelos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Colaborador responsável pela limpeza ou pelo veículo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Refazer os procedimentos de higienização - Aplicar reforço dos treinamentos 	<ul style="list-style-type: none"> - Após a finalização de cada transporte ou sempre que necessário.

	POP- TRANSPORTE DE ALIMENTOS – HIGIENE DOS VEÍCULOS TRANSPORTADORES		
	Revisão: 00	Elaborado: Simone Alves – CRMV/PR 22430	
	Elaborado em: 07/2024	Aprovado: Jean Carlos Favero	
J C FAVERO CIA LTDA – ME		CNPJ: 09.622.049/0001-50	Página 6 de 6

Nota: Os transportadores seguem os mesmos padrões de higiene, técnicas de boas práticas e capacitação dos demais manipuladores.

Controles:

- Realização do registro em planilha de todas as higienizações do veículo, estrados e caixas com data, horário, o que foi higienizado, como e por quem;
- Averiguação diária das condições dos veículos, inclusive da cabine do motorista.

8. FREQUÊNCIA

A frequência das higienizações ocorre conforme a descrição da atividade.

9. ANEXOS

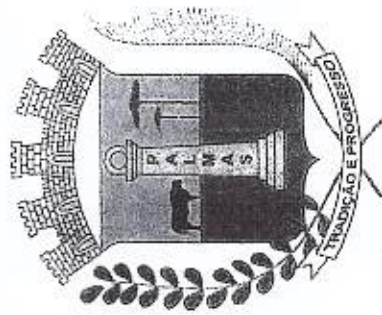
- Planilha de higienização de veículo, equipamentos e utensílios pertinentes ao transporte;

REGISTRO DE HIGIENIZAÇÃO – VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS

565

Frequência: DIÁRIA e sempre que necessário. Parte externa: semanal.		VEÍCULO: <u>DXU 5613</u>	PLACA: <u>W-9170</u>	Responsável
Atividades realizadas				
DATA: <u>08 / 07 / 24</u>	<input checked="" type="checkbox"/> COMPARTIMENTO DE CARGA – parte interna.	<input checked="" type="checkbox"/> ASSOALHO INTERNO.		<u>JEAN</u>
Hora: <u>15:00</u>	<input type="checkbox"/> PAINEL VOLANTE BANCOS.	<input type="checkbox"/> HIGIENIZAÇÃO EXTERNA DO VEÍCULO		
Produtos: <input type="checkbox"/> detergente neutro <input type="checkbox"/> desinfetante clorado <input type="checkbox"/> álcool 70% <input type="checkbox"/> outros <u>DETERGENTE ALCALINO CLORADO</u>				
Utensílios: <input checked="" type="checkbox"/> vassoura <input checked="" type="checkbox"/> escova/esponja <input type="checkbox"/> pano descartável <input checked="" type="checkbox"/> outros <u>ESGUICHO PRESSÃO</u>				
DATA: / /	<input type="checkbox"/> COMPARTIMENTO DE CARGA – parte interna.	<input type="checkbox"/> ASSOALHO INTERNO.		
Hora:	<input type="checkbox"/> PAINEL VOLANTE BANCOS.	<input type="checkbox"/> HIGIENIZAÇÃO EXTERNA DO VEÍCULO		
Produtos: <input type="checkbox"/> detergente neutro <input type="checkbox"/> desinfetante clorado <input type="checkbox"/> álcool 70% <input type="checkbox"/> outros				
Utensílios: <input type="checkbox"/> vassoura <input type="checkbox"/> escova/esponja <input type="checkbox"/> pano descartável <input type="checkbox"/> outros				
DATA: / /	<input type="checkbox"/> COMPARTIMENTO DE CARGA – parte interna.	<input type="checkbox"/> ASSOALHO INTERNO.		
Hora:	<input type="checkbox"/> PAINEL VOLANTE BANCOS.	<input type="checkbox"/> HIGIENIZAÇÃO EXTERNA DO VEÍCULO		
Produtos: <input type="checkbox"/> detergente neutro <input type="checkbox"/> desinfetante clorado <input type="checkbox"/> álcool 70% <input type="checkbox"/> outros				
Utensílios: <input type="checkbox"/> vassoura <input type="checkbox"/> escova/esponja <input type="checkbox"/> pano descartável <input type="checkbox"/> outros				
DATA: / /	<input type="checkbox"/> COMPARTIMENTO DE CARGA – parte interna.	<input type="checkbox"/> ASSOALHO INTERNO.		
Hora:	<input type="checkbox"/> PAINEL VOLANTE BANCOS.	<input type="checkbox"/> HIGIENIZAÇÃO EXTERNA DO VEÍCULO		
Produtos: <input type="checkbox"/> detergente neutro <input type="checkbox"/> desinfetante clorado <input type="checkbox"/> álcool 70% <input type="checkbox"/> outros				
Utensílios: <input type="checkbox"/> vassoura <input type="checkbox"/> escova/esponja <input type="checkbox"/> pano descartável <input type="checkbox"/> outros				
DATA: / /	<input type="checkbox"/> COMPARTIMENTO DE CARGA – parte interna.	<input type="checkbox"/> ASSOALHO INTERNO.		
Hora:	<input type="checkbox"/> PAINEL VOLANTE BANCOS.	<input type="checkbox"/> HIGIENIZAÇÃO EXTERNA DO VEÍCULO		
Produtos: <input type="checkbox"/> detergente neutro <input type="checkbox"/> desinfetante clorado <input type="checkbox"/> álcool 70% <input type="checkbox"/> outros				
Utensílios: <input type="checkbox"/> vassoura <input type="checkbox"/> escova/esponja <input type="checkbox"/> pano descartável <input type="checkbox"/> outros				
DATA: / /	<input type="checkbox"/> COMPARTIMENTO DE CARGA – parte interna.	<input type="checkbox"/> ASSOALHO INTERNO.		
Hora:	<input type="checkbox"/> PAINEL VOLANTE BANCOS.	<input type="checkbox"/> HIGIENIZAÇÃO EXTERNA DO VEÍCULO		
Produtos: <input type="checkbox"/> detergente neutro <input type="checkbox"/> desinfetante clorado <input type="checkbox"/> álcool 70% <input type="checkbox"/> outros				
Utensílios: <input type="checkbox"/> vassoura <input type="checkbox"/> escova/esponja <input type="checkbox"/> pano descartável <input type="checkbox"/> outros				
DATA: / /	<input type="checkbox"/> COMPARTIMENTO DE CARGA – parte interna.	<input type="checkbox"/> ASSOALHO INTERNO.		
Hora:	<input type="checkbox"/> PAINEL VOLANTE BANCOS.	<input type="checkbox"/> HIGIENIZAÇÃO EXTERNA DO VEÍCULO		
Produtos: <input type="checkbox"/> detergente neutro <input type="checkbox"/> desinfetante clorado <input type="checkbox"/> álcool 70% <input type="checkbox"/> outros				
Utensílios: <input type="checkbox"/> vassoura <input type="checkbox"/> escova/esponja <input type="checkbox"/> pano descartável <input type="checkbox"/> outros				
DATA: / /	<input type="checkbox"/> COMPARTIMENTO DE CARGA – parte interna.	<input type="checkbox"/> ASSOALHO INTERNO.		
Hora:	<input type="checkbox"/> PAINEL VOLANTE BANCOS.	<input type="checkbox"/> HIGIENIZAÇÃO EXTERNA DO VEÍCULO		
Produtos: <input type="checkbox"/> detergente neutro <input type="checkbox"/> desinfetante clorado <input type="checkbox"/> álcool 70% <input type="checkbox"/> outros				
Utensílios: <input type="checkbox"/> vassoura <input type="checkbox"/> escova/esponja <input type="checkbox"/> pano descartável <input type="checkbox"/> outros				
DATA: / /	<input type="checkbox"/> COMPARTIMENTO DE CARGA – parte interna.	<input type="checkbox"/> ASSOALHO INTERNO.		
Hora:	<input type="checkbox"/> PAINEL VOLANTE BANCOS.	<input type="checkbox"/> HIGIENIZAÇÃO EXTERNA DO VEÍCULO		
Produtos: <input type="checkbox"/> detergente neutro <input type="checkbox"/> desinfetante clorado <input type="checkbox"/> álcool 70% <input type="checkbox"/> outros				
Utensílios: <input type="checkbox"/> vassoura <input type="checkbox"/> escova/esponja <input type="checkbox"/> pano descartável <input type="checkbox"/> outros				

ATENÇÃO: Em todas as atividades de higienização do veículo é obrigatório o uso dos equipamentos de proteção: bota de borracha, avental de pvc, luva de borracha de cano longo e óculos de proteção. Quando necessário, utilizar máscara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná
Departamento de Saúde
Divisão de Vigilância em Saúde

A Secretaria de Estado de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2011 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 461 / 2024

RAZÃO SOCIAL:

J C FAVERO CIA LTDA / MERCADO FAVERO

CNPJ:

09.622.049/0001-50

ENDEREÇO:

AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 640

BAIRRO:

LAGOAO

RAMO / ATIVIDADE:

COM VAR DE MERCADORIAS COM PRED. DE PRO. ALIMENT. MINIMERCADOS.MERCADO RESPONSÁVEL DA INSPEÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2024

DATA DE VENCIMENTO: 18/06/2025

Carimbo e Licenciamento



Veículo Volkswagen VW/9-170
Placa QIU5E13
Veículo usado para transporte de:
Hortifrutigranjeiros, Laticínios e Carnes

Julliane Caroline B. Zaveski
Chefe de Divisão VISA
Portaria 21.306

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

586

SERVIÇO ESPECIALIZADO

567



GOY
refrigeração

ROD CURITIBA - QUATRO BARRAS, 1100
CEP 81930-020 - UMBARÁ - CURITIBA - PARANÁ

FONE: (41) 3268 4056 - EMAIL: goy.adm@outlook.com

LAUDO DE AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO

Certificamos em nossos testes que o equipamento de refrigeração V500 está apto a transportar produtos resfriados, pois foi efetuado os testes e a manutenção preventiva e apresentou a temperatura de acordo.

CLIENTE:

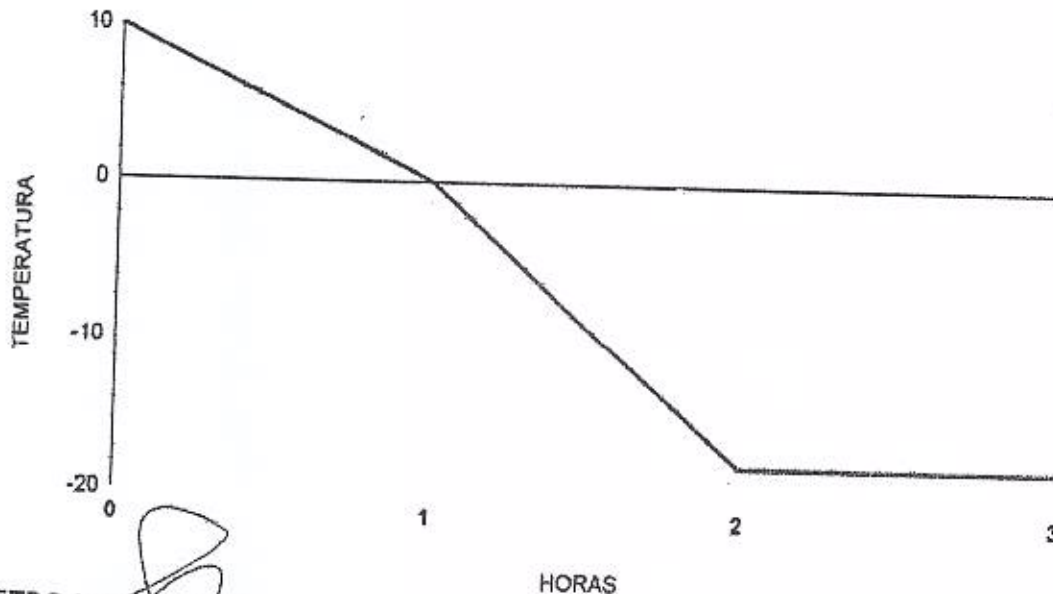
J C FAVERO CIA LTDA

CNPJ: 09.622.049/0001-50

PLACA: QIU-5E13

TEMPERATURA: -18°C

TEMPERATURA versus HORAS



FLETRO MOTORES GOY LTDA.
CNPJ 82.040.130/0001-12

*Laudo válido por seis meses.
Curitiba, 20 de junho de 2024



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP - 85.557-000 / CNPJ - 30.471.844/0001-81



FONE - (46) 3254-9004 / E.mail - educacaocds2021@gmail.com

CHECKLIST DE ADEQUAÇÃO VEICULAR CONFORME RESOLUÇÃO SESA 465/2013

Veículo de identificação: QIU5E13

Veículo cadastrado no processo: N.A.

APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	EXIGÊNCIAS
X		Certificado de Vistoria de Veículo - CVV
X		Laudo de aferição do equipamento de refrigeração

CONFORME	NÃO CONFORME	EXIGÊNCIAS
X		3.1. Os veículos de transporte de alimentos, matérias-primas, ingredientes, descartáveis e embalagens para alimentos devem apresentar-se em bom estado de conservação, limpos, organizados e livres de pragas e vetores, produtos tóxicos, substâncias e objetos estranhos à atividade, além de garantir a integridade e a qualidade dos produtos transportados.
X		3.1.1. É proibido o transporte de pessoas e animais no compartimento de carga, em veículos de transporte de alimentos, matérias-primas, ingredientes, descartáveis e embalagens de alimentos.
X		3.1.2. A cabine do condutor deve ser isolada do compartimento de carga. Parágrafo Único: Não é permitido repousar, viajar, ou transportar pertences pessoais no compartimento de carga.
X		3.2. É expressamente proibido o transporte de produtos que representem risco à saúde em veículos que transportem alimentos, matérias-primas, ingredientes, descartáveis e embalagens de alimentos, mesmo que submetidos à lavagem e desinfecção.
X		3.3. Os veículos de transporte devem ser higienizados de acordo com as características de carga e dos produtos transportados.
X		3.3.1. Os procedimentos para utilização e higienização dos tanques para transporte de alimentos devem ser descritos em forma de POP - Procedimento Operacional Padronizado.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81



FONE – (46) 3254-9004 / E.mail – educacaocds2021@gmail.com

CONFORME	NÃO CONFORME	EXIGÊNCIAS
X		3.3.2. Os materiais utilizados para proteção e fixação de cargas (cordas, lonas plásticas, encerados e outros) devem estar íntegros, limpos, não devendo constituir fonte de contaminação ou dano para o produto.
X		3.4. Os compartimentos de carga dos veículos de transporte fechado devem ser revestido(s) de material liso, resistente, impermeável, atóxico e lavável.
X		3.5. As operações que envolvam do ato de carregar, transportar e descarregar não podem oferecer risco de contaminação, dano ou deterioração dos produtos.
X		3.6. Os alimentos, matérias-primas, ingredientes, descartáveis e embalagens para alimentos não devem ser dispostos diretamente sobre o piso dos veículos. Parágrafo Único: O disposto no item 3.6 não se aplica ao transporte de grãos.
X		3.7. Os veículos destinados ao transporte de alimentos que necessitem de controle de temperatura, resfriados, congelados ou aquecidos, devem possuir equipamentos que garantam a mesma dentro dos parâmetros exigidos pela legislação durante todo o procedimento de transporte.
X		3.7.1. Os veículos de que trata o item anterior devem ser providos permanentemente de instrumentos de medição que permitam o monitoramento da temperatura durante as operações de transporte de modo a garantir a temperatura exigida para o tipo de produto transportado.
X		3.7.2. Os instrumentos de medição devem ser calibrados e de fácil leitura.
N.A		3.8. Os alimentos perecíveis crus ou prontos para o consumo que necessitem de controle de temperatura para sua conservação devem ser mantidos durante o transporte nas seguintes especificações:
X		I - Produtos congelados: conforme a especificação do fabricante ou no mínimo a - 12°C;
X		II - Pescados resfriados crus: no máximo a 3°C ou conforme legislação específica, se houver, ou do embalador, atendendo a mais restritiva;
X		III - Alimentos prontos para consumo, preparados com pescados crus: no máximo a 3°C;
X		IV - Carnes e derivados resfriados crus: No máximo a 7°C ou conforme especificação da rotulagem, considerando sempre a mais restritiva;
X		V - Alimentos prontos para o consumo preparado com carnes cruas: no máximo a 5°C;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81



FONE – (46) 3254-9004 / E.mail – educaocaocds2021@gmail.com

CONFORME	NÃO CONFORME	EXIGÊNCIAS
X		VI - Leite e derivados lácteos: conforme especificação do fabricante ou no máximo a 7°C quando não especificado.
N.A.		Parágrafo único. Caso o produto tenha temperatura na rotulagem diferente da legislação específica do produto, atender o fabricante.
X		VII - Outros alimentos resfriados, atender o determinado na rotulagem pelo fabricante e em caso de produtos prontos para consumo não rotulados no máximo a 5°C;
N.A.		VIII - Produtos preparados para o consumo que devem ser servidos quentes: no mínimo a 60°C, sendo que o tempo de transporte deve ser condizente com o prazo máximo entre preparo e consumo de 6 horas.
N.A.		Parágrafo único. Produtos preparados para consumo que devam ser conservados e servidos quentes devem ser acondicionados em recipientes de superfície adequada ou embalagens próprias para os alimentos, devidamente identificados com o nome e o endereço do estabelecimento produtor, identificação do produto, a data e horário de preparo, o prazo de validade e horário máximo de consumo, bem como a temperatura de conservação, que deverá ser de no mínimo 60°C observando o tempo máximo de 6 horas entre preparo e consumo.
X		3.9. Os produtos que tiverem como exigência a manutenção de temperatura de resfriamento, congelamento ou "a quente" deverão ser transportados em veículos que propiciem a manutenção das temperaturas especificadas no item 3.8, de acordo com a categoria.
X		3.9.1. O compartimento refrigerado dos veículos deve estar com a temperatura pré-condicionada antes de serem carregados.
N.A.		3.9.2. O transporte de refeições prontas para consumo deve ser realizado em veículos fechados ou compartimentos fechados e próprios para este fim.
N.A.		3.9.3. As refeições prontas para consumo devem ser acondicionadas em recipientes de superfície adequada ou embalagens próprias para os alimentos, devidamente identificados com o nome e o endereço do estabelecimento produtor, identificação do produto, a data de preparo e o prazo de validade e a temperatura de conservação.
X	N.A.	3.9.4. É permitida a utilização de caixa isotérmica ou similar, com revestimento interno e externo de material liso, impermeável, de fácil higienização, atóxico, com



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: AFONSO DE ALMEIDA ROCHA S/N CENTRO
CEP – 85.557-000 / CNPJ – 30.471.844/0001-81

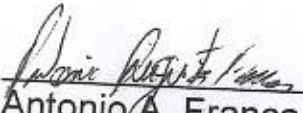


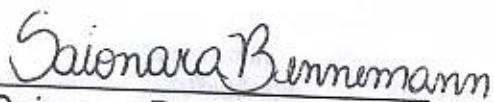
FONE – (46) 3254-9004 / E.mail – educacaocds2021@gmail.com

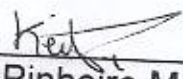
CONFORME	NÃO CONFORME	EXIGÊNCIAS
		tampa ou outro sistema de fechamento e proteção, desde que seja garantida a temperatura estabelecida para o alimento durante todo transporte.
N.A.		3.9.5. Os alimentos prontos para consumo só podem ser transportados com outros alimentos desde que devidamente protegidos, separados, de forma a evitar a contaminação cruzada.

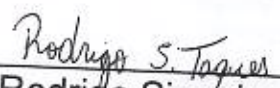
Temperatura mínima atingida: -2°C

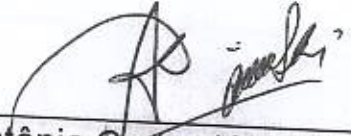
Coronel Domingos Soares, 10 de Julho de 2024.

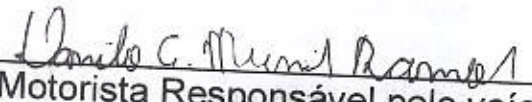

Antonio A. França
Resp. pela Vigilância Sanitária


Saionara Bennemann
Nutricionista RT da Al. Escolar
PORTARIA Nº 078/2023


Keila Pinheiro Mathias
Fiscal Técnico de Contrato


Rodrigo Siqueira Taques
Fiscal Técnico de Contrato


Antônio Carlos Kovoliski
Diretor. Dep. Administração
PORTARIA 128/2023


Danilo C. Menezes
Motorista Responsável pelo veículo



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

A pedido do Departamento de Educação de Coronel Domingos Soares, a Vigilância Sanitária do Município acompanhou uma vistoria no veículo VW9170DRC4X2, placa QIU5E13, que está participando de processo licitatório para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, com base na RESOLUÇÃO SESA 465/2013.

No momento da vistoria foram observados os seguintes itens:

- Apresenta-se em bom estado de conservação, limpo, organizado, livre de pragas e vetores, produtos tóxicos, substâncias e objetos estranhos à atividade;
- O veículo possui compartimento de carga isolado, da cabine do condutor;
- Possui estrados fixos, íntegros, lisos, laváveis e impermeáveis;
- O compartimento de carga do veículo é de material liso, lavável, impermeável e atóxico;
- Possui equipamento de controle e monitoramento de temperatura;
- Apresentou POP's procedimentos operacionais padronizados para higienização do compartimento de carga;
- Apresentou Checklist de Realização de Higienização do compartimento de cargas;
- Apresentou laudo de aferição de equipamento de refrigeração dentro da validade;
- Apresentou Licença Sanitária do veículo dentro da validade.

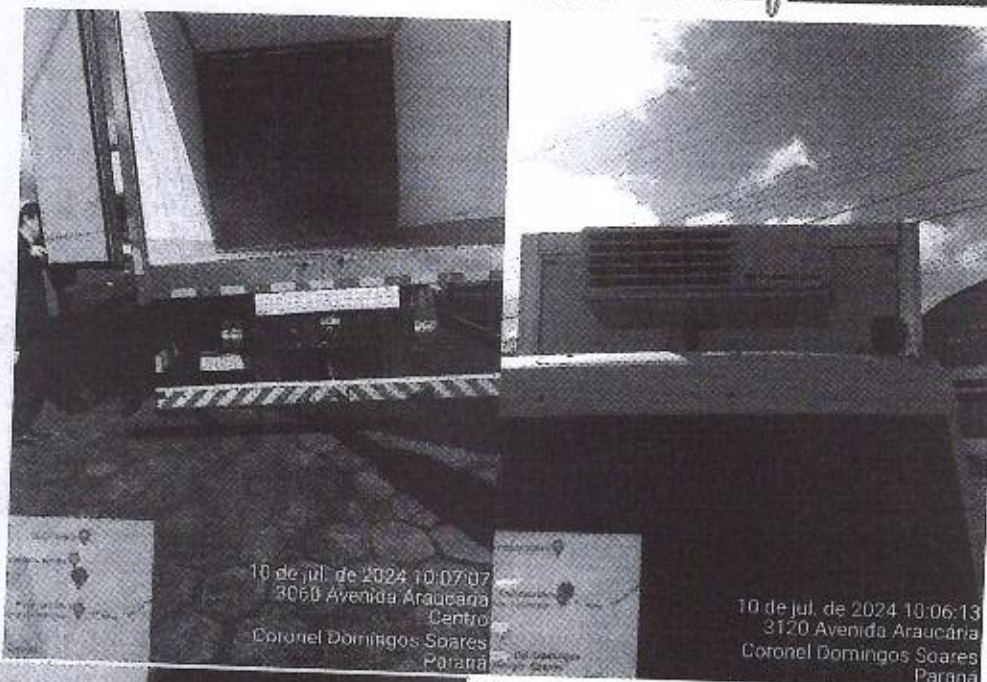


**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



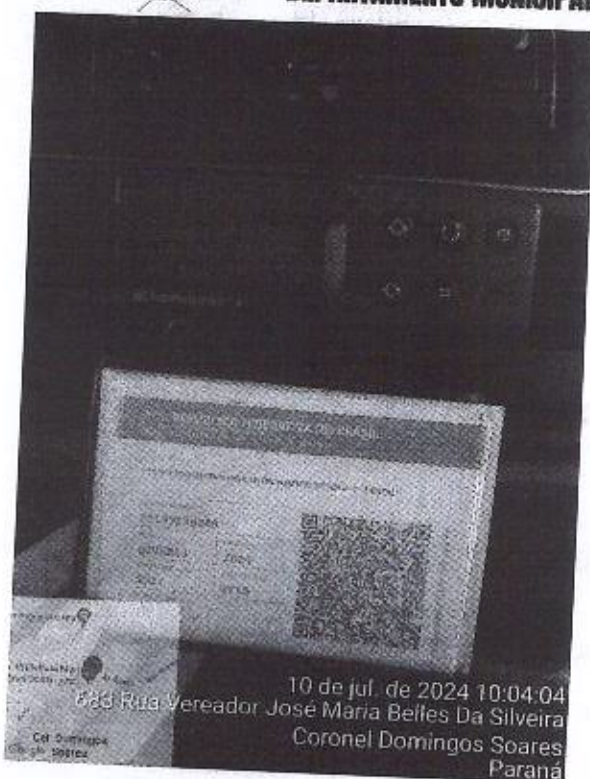
573




Avenida Araucária, 2.784 – (46)3254-1167
Coronel Domingos Soares – Paraná
CEP.: 85.557-000
E-mail: sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br



**PREFEITURA DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**



10 de jul. de 2024 10:04:04
623 Rua Vereador José Maria Belles Da Silveira
Coronel Domingos Soares
Paraná


Antonio Augusto de França
Coordenador
Vigilância Sanitária Municipal

Avenida Araucária, 2.784 – (46)3254-1167
Coronel Domingos Soares – Paraná
CEP.: 85.557-000
E-mail: sms_coroneldomingossoares@sesa.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

575

Contrato nº 65/2024, que entre si celebram de um lado o **Município de Coronel Domingos Soares** e de outro lado a Empresa **J C FAVERO CIA LTDA**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, de CPF nº 383803310-87 em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO(A): J C FAVERO CIA LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.622.049/0001-50**, Com sede à RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 640, 640 - CEP: 85555000 - BAIRRO: LAGOAO, Palmas/PR, neste ato representado por JEAN CARLOS FAVERO, Portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 026.932.979-07, Residente e domiciliado na de RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 640, 640 lagoão - CEP: 85555000 - BAIRRO: LAGOAO, Palmas/PR, e-mail: mercadofavero@hotmail.com, Telefone: 4632623241.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos Decreto Municipal 161/2023 que regulamentou a Norma Federal, pelo edital do **Pregão Eletrônico n.º 18/2024** que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE : 001 - Lote 001	1	6199	ABÓBORA CABOTIÁ -sd coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.		KG	1.100,00	3,652	4.017,20
LOTE : 001 - Lote 001	2	6198	ABOBRINHA VERDE -sd Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.		KG	1.100,00	4,205	4.625,50
LOTE : 001 - Lote 001	3	6203	ALFACE AMERICANA-deon Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica,		UN	800,00	3,239	2.591,20



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

576

			transparente, contendo em média 1 a 2 pés.					
LOTE : 001 - Lote 001	4	6204	ALFACE CRESPA- Pé de deon tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	UN	800,00	3,032	2.425,60	
LOTE : 001 - Lote 001	5	5330	ALHO Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	sd	KG 90,00	19,61	1.764,90	
LOTE : 001 - Lote 001	6	6210	BATATA INGLESA- Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	sd	KG 1.000,00	5,464	5.464,00	
LOTE : 001 - Lote 001	7	6211	BATATA SALSA- Tamanho médio, coloração branca a amarela, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar.	sd	KG 200,00	11,14	2.228,00	
LOTE : 001 - Lote 001	8	6212	BETERRABA - Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	sd	KG 1.100,00	4,807	5.287,70	
LOTE : 001 - Lote 001	9	6217	CEBOLA BRANCA - Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	sd	KG 300,00	4,145	1.243,50	
LOTE : 001 - Lote 001	10	6219	CENOURA- Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	sd	KG 1.100,00	4,534	4.987,40	
LOTE : 001 - Lote 001	11	6223	COUVE FLOR - Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de	deon	KG 1.100,00	7,664	8.430,40	



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

577

			amadurecimento apropriado para consumo.					
LOTE : 001 - Lote 001	12	6239	RABANETE- Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	deon	KG	800,00	5,05	4.040,00
LOTE : 001 - Lote 001	13	6241	REPOLHO ROXO- Tamanho médio, coloração roxa, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	deon	KG	800,00	5,105	4.084,00
LOTE : 001 - Lote 001	14	6243	REPOLHO VERDE- Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	deon	KG	1.400,00	3,713	5.198,20
LOTE : 001 - Lote 001	15	6245	RÚCULA - Maço de tamanho médio (em torno de 130 gramas), fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	deon	UN	1.100,00	3,786	4.164,60
LOTE : 001 - Lote 001	16	6247	SALSINHA CEBOLINHA- Maço médio de 100 gramas, fresco. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação do produto.	Edeon	MAÇO	400,00	2,814	1.125,60
LOTE : 001 - Lote 001	17	6250	TOMATE- Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de	sd	KG	1.100,00	5,226	5.748,60



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

578

CNPJ 01614415/0001-18

			amadurecimento para consumo.					
LOTE : 001 - Lote 001	18	6251	VAGEM FINA-sd Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.		KG	800,00	8,217	6.573,60
LOTE : 002 - Lote 002	1	6274	AÇÚCAR CRISTAL Não alto deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	sd	PCT	750,00	19,00	14.250,00
LOTE : 002 - Lote 002	2	9010	AMENDOIM COM CASCA- Amendoim torrado com casca. Pacote de 1kg. Isento de sujidades, impurezas, mofo e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	sd	PCT	100,00	8,00	800,00
LOTE : 002 - Lote 002	3	6278	AMIDO DE MILHO- Embalagem: intacta, contendo 500 gramas de peso líquido. Validade: mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	apti	PCT	250,00	6,00	1.500,00
LOTE : 002 - Lote 002	4	6282	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, livre de impurezas como pedras,	namorado	PCT	1.000,00	22,00	22.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

579

			cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Preparação dietética final inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.					
LOTE 5 : 002 - Lote 002	5	6285	AVEIA EM FLOCOS FINOS- Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, embalagem de 170g cada aproximadamente, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	apiti	PCT	300,00	4,00	1.200,00
LOTE 6 : 002 - Lote 002	6	6306	BISCOITO DE COCO- Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.	piccinini	PCT	500,00	4,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

580

LOTE 7 : 002 - Lote 002	6309	BISCOITO DE MAISENA- Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.	piccinini	PCT	500,00	4,00	2.000,00
LOTE 8 : 002 - Lote 002	6303	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN- Embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	good	PCT	50,00	4,50	225,00
LOTE 9 : 002 - Lote 002	6305	BISCOITO SALGADO- Biscoito tipo cream- cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação,	piccinini	PCT	550,00	5,00	2.750,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

581

			procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.					
LOTE : 002 - Lote 002	10	9011	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans e livre de lactose. Embalagem plástica, atóxica, de 330g cada, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	liane	PCT	50,00	5,00	250,00
LOTE : 002 - Lote 002	11	6311	CACAU EM PÓ 100% - chocolate em pó 100% de cacau, com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200g cada, com validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	apti	PCT	50,00	17,00	850,00
LOTE : 002 - Lote 002	12	6313	CANELA EM PÓ- Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações	incas	PCT	100,00	2,00	200,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

582

CNPJ 01614415/0001-18

			nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 20g.					
LOTE : 002 - Lote 002	13	6315	CANJICA DE MILHO- Canjica branca DESPELICULADA (sem casca), tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	monte claro	PCT	500,00	3,50	1.750,00
LOTE : 002 - Lote 002	14	6317	CHÁ ERVA DOCE- Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Adequada, Hermeticamente Fechada; Com Validade mínima de 12 Meses a contar da data de entrega do produto.	incas	PCT	500,00	2,50	1.250,00
LOTE : 002 - Lote 002	15	9012	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR- Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor	apti	PCT	150,00	5,50	825,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

583

			mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.					
LOTE : 002 - Lote 002	16	6320	COLORAU- Embalagens de 500g. O calorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Aspecto: pó fino. - Cor: alaranjada. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	sinha	PCT	100,00	6,00	600,00
LOTE : 002 - Lote 002	17	6322	ERVILHA EM CONSERVA- Imersa em líquido. Tamanho e coloração padrão e uniformes. Acondicionada em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 170g.	ramy	UN	200,00	3,00	600,00
LOTE : 002 - Lote 002	18	9013	ESSÊNCIA DE BAUNILHA- Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais,	incas	UN	200,00	4,00	800,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

584

			número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.					
LOTE : 002 - Lote 002	19	6323	EXTRATO DE TOMATE- Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples 100 % natural, sem adição de conservantes. Acondicionado em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade minima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Lata de no mínimo 340g.	bonare	UN	450,00	3,00	1.350,00
LOTE : 002 - Lote 002	20	6326	FARINHA DE ARROZ (SEM GLÚTEN)- farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Validade minima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	tio joao	PCT	15,00	5,00	75,00
LOTE : 002 - Lote 002	21	9014	FARINHA DE TRIGO BRANCA COMUM- Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Enriquecida com ferro e	bongrano	PCT	200,00	16,00	3.200,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

585

CNPJ 01614415/0001-18

			ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 5kg.					
LOTE : 002 - Lote 002	22	6328	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.	nutripar	PCT	2.000,00	5,00	10.000,00
LOTE : 002 - Lote 002	23	6331	FERMENTO BIOLÓGICO- Fermento biológico seco, tipo 1, instantâneo Células de leveduras Sacharomyces cereviseae e monoestereato de sorbitana. Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. Em embalagem não violada, não estufada com aparência de embalagem à vácuo. Embalagem de 125g. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de recebimento na unidade solicitante.	apti	UN	120,00	7,50	900,00
LOTE : 002 -	24	6333	FUBÁ DE MILHO- Fubá de milho amarelo. Obtido	monte claro	PCT	2.000,00	3,75	7.500,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

586

Lote 002			pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.					
LOTE : 002 - Lote 002	25	6343	MACARRÃO CABELO DE ANJO- Macarrão com ovos. Enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	isabela	PCT	800,00	5,00	4.000,00
LOTE : 002 - Lote 002	26	6340	MACARRÃO DE LETRINHAS- embalagem de 500 g. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	isabela	PCT	800,00	5,00	4.000,00
LOTE : 002 -	27	6341	MACARRÃO ESPAGUETE- Macarrão	todeschini	PCT	800,00	3,00	2.400,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

587

Lote 002			com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.					
LOTE : 002 - Lote 002	28	6339	MACARRÃO INTEGRAL- macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	galo	PCT	150,00	3,00	450,00
LOTE : 002 - Lote 002	29	6342	MACARRÃO PARAFUSO- Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.	todeschini	PCT	800,00	3,00	2.400,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

588

LOTE : 002 - Lote 002	30	6338	MACARRÃO SEM GLÚTEN- macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser à base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc. Embalagem com 500g.	renata	PCT	50,00	4,50	225,00
LOTE : 002 - Lote 002	31	6344	MARGARINA SEM SAL- Margarina cremosa, elaborada APENAS com ÓLEOS VEGETAIS INTERESTERIFICADOS, teor lipídico mínimo de 65%. Não deve conter em sua composição: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ou GORDURA VEGETAL. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	delicia	UN	300,00	6,00	1.800,00
LOTE : 002 - Lote 002	32	6345	MILHO PARA PIPOCA- Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6	sabor sul	PCT	500,00	4,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

589

			(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.					
LOTE : 002 - Lote 002	33	6346	MILHO VERDE EM CONSERVA- Imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem mínima de 170g drenado.	ramy	UN	250,00	3,50	875,00
LOTE : 002 - Lote 002	34	6348	ÓLEO DE SOJA-refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	coamo	UN	850,00	7,00	5.950,00
LOTE : 002 - Lote 002	35	6234	OVOS- Ovo branco ou vermelhos, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias. Embalagem com 12 unidades cada.	real	DZ	3.000,00	7,50	22.500,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

590

LOTE : 002 - Lote 002	36	9015	POLPA DE FRUTA ABACAXI CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.	polpa	KG	100,00	2,50	250,00
LOTE : 002 - Lote 002	37	9016	POLPA DE FRUTA ACEROLA CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e	polpa	KG	100,00	2,50	250,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

591

			<p>maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.</p>					
LOTE : 002 - Lote 002	38	9017	<p>POLPA DE FRUTA MORANGO CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc),</p>	polpa	KG	100,00	2,50	250,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

592

			congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.					
LOTE : 002 - Lote 002	39	6352	SAGU- Sagu de mandioca, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, apresentação em pérolas de coloração branca. Isento de umidade, sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	prata	PCT	500,00	5,00	2.500,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

593

			Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
LOTE : 002 - Lote 002	40	5677	SAL refinado iodado- Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.	siviero	PCT	500,00	1,50	750,00
LOTE : 002 - Lote 002	41	9018	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA- Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro ou plástico de 500 ml.	maguary	UN	250,00	6,50	1.625,00
LOTE : 002 - Lote 002	42	9019	SUCO CONCENTRADO DE UVA- Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	maguary	UN	600,00	8,50	5.100,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

594

			embalagem: garrafa de vidro de 500 ml.					
LOTE : 002 - Lote 002	43	9020	TEMPERO NATURAL CASEIRO SEM PIMENTA E SEM SAL-tempero completo caseiro em pó ou desidratado sem adição de sal e pimenta, e sem adição de glutamato monossódico e outros condimentos. Embalagem de 1kg cada. Em embalagem primária feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega na unidade solicitante.	incas	PCT	50,00	6,00	300,00
LOTE : 002 - Lote 002	44	9021	VINAGRE DE ÁLCOOL- Vinagre de álcool, garrafa com 750 ml.com prazo de validade 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	chemin	UN	250,00	2,00	500,00
LOTE : 003 - Lote 003	1	8955	CARNE BOVINA MOÍDA - De 1ª qualidade congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com no máximo 3kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	nova prata	UN	1.500,00	35,60	53.400,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

595

LOTE 2 : 003 - Lote 003	6180	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS- Congelada, de cor vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Odor agradável. Embalagem: primária com no máximo 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	nova prata	UN	1.500,00	36,70	55.050,00
LOTE 3 : 003 - Lote 003	6182	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS- congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: primária com até 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento,	nova prata	UN	1.500,00	28,30	42.450,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

596

			procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
LOTE 4 : 003 - Lote 003	4	8953	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOPA- Congelada sem temperos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	segalas	UN	1.500,00	11,20	16.800,00
LOTE 5 : 003 - Lote 003	5	6186	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO- congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve	segalas	UN	1.500,00	21,10	31.650,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

597

			constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
LOTE : 003 - Lote 003	6	9022	CARNE FRANGO CONGELADO EM ISCAS (SASSAMI)- Congeladas de forma unitária, sem tempero, peças lisas, de coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 5 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	segalas	UN	1.500,00	23,30	34.950,00
LOTE : 003 - Lote 003	7	6190	CARNE SUÍNA LOMBO EM CUBOS- Contendo no máximo 5% de gordura, fresco, congelado. Embalagens de 3 kg. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 3x3x3cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de	santa barbara	UN	1.500,00	22,70	34.050,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

598

			suínos são, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de qualquer material estranho como insetos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração, isenta de cartilagem e de ossos. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Validade mínima de 1 mês da entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
LOTE 8 : 003 - Lote 003	8	6187	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA- Congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente, certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	santa barbara	UN	1.500,00	21,80	32.700,00
LOTE 9 : 003 - Lote 003	9	6188	CARNE SUÍNA TIPO PALETA- Congelada, isenta de parasitas nervos e sebo. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve	santa barbara	UN	1.500,00	14,30	21.450,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

599

			constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
LOTE : 003 - Lote 003	10	9023	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO- Descrição: Linguiça churrasco; ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre; congelada; contendo em sua composição: carne suína, água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina, estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, coentro, pimenta preta e nozmoscada, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural urucum e sem a presença de conservadores nitrito e nitrato de sódio. não contém glúten; apresentando ótimo sabor: com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionada embalagem primária a vácuo em plástico transparente. No rótulo da	frigidask	UN	500,00	20,40	10.200,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

600

			embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento. Pacote de até 3kg.					
LOTE : 003 - Lote 003	11	5684	PRESUNTO COZIDO FATIADO- DESCRIÇÃO: Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo	segalas	KG	200,00	39,00	7.800,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

601

		<p>estar refrigerado ou congelado. Ingredientes: carne suína, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio (espessante carragena (INS 407), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621) e conservador nitrito de sódio (INS 250). Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. Embalagem e peso: A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias. Embalagem média 1</p>				
--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

602

			<p>Kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro no SIF, SISP ou SIM; • Identificação completa do produto, constando inclusive a marca; • data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; • temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; • peso líquido; • condições de armazenamento.</p>					
LOTE : 003 - Lote 003	12	2613	SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTE CONGELADA BAIXA EM SÓDIO- Descrição: Produto carne industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes desde que declaradas e que não descaracterizem o produto, embutido em envoltório natural (sem corantes) e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar-se livre de gordura trans. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais, sendo permitida a utilização máxima de 4% de proteína	segalas	UN	500,00	19,00	9.500,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

603

		<p>vegetal. A salsicha deverá ser congelada e armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>Características Gerais: A salsicha deverá ser preparada com carne de ave em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 35 a 40 gramas. Organolépticas antes e após a cocção: Aspecto, cor, odor, sabor, consistência e textura características, sem manchas pardas ou esverdeadas. FÍSICO-QUÍMICAS: - Amido: máximo de 2,0% p/p (crítico) - Carboidratos totais: máximo de 7,0% p/p (somatória de amido máximo e açúcares totais) (crítico) - Umidade:</p>				
--	--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

604

		<p>máximo de 65,0% p/p(critico) - Gordura: máximo de 20,0% p/p(critico) - Proteína: mínimo de 12,0% p/p(critico) - Cloreto de Sódio: máximo de 2,0% p/p(critico) MICROBIOLÓGICAS - Coliformes 45°C/g.....máximo 102 (critico) - Estafilococcus Coagulase positiva/g..... máximo 102 (critico) - Clostridium Sulfito Redutor a 46°C..... máximo 102 (critico) - Salmonella sp/25g.....ausenci a (critico 2.5. MICROSCÓPICAS: Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana, sujidades, parasitos e larvas, tecidos inferiores (ossos, peles, aponevroses e cartilagens),elementos histológicos estranhos ao produto. 2.6. PESQUISAS: - Nitrito.....máximo de 0,015 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Nitrato..... máximo de 0,030 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Corantes artificiais.....ausência OUTRAS: - Podcrão ser efetuadas determinações de contaminação por microrganismos e/ou substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário do produto, ou caso ocorra</p>				
--	--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

605

		<p>alguma toxinfecção alimentar.</p> <p>Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, atóxica, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 3,0 kg (três quilogramas) por embalagem. A embalagem deverá apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformação. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada constituída por tampa e fundo, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

606

			obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso liquido; 7) Condições de armazenamento.					
TOTAL								559.000,00

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º **18/2024**, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial deste Município – DIOEMS.

Encontra-se vinculado a este Contrato, ainda, o edital licitatório e seus anexos, bem como a proposta da contratada, observados os documentos da fase interna do certame a exemplo do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência originários do setor requisitante do objeto.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os objetos deverão ser fornecidos conforme condições e prazos fixados no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de **R\$. 559.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Reais)**.

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

607

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 15 do Decreto n.º 161/23.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 16 do Decreto n.º 161/23.

6.3. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante, em atendimento a demanda firmada pelo setor municipal requisitante do objeto, consignado no Termo de Referência.

6.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1. O objeto será recebido, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal eletrônica ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3600	07.003.12.361.0007.2043	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3610	07.003.12.361.0007.2043	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3980	07.004.12.365.0007.2047	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3985	07.004.12.365.0007.2047	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3990	07.004.12.365.0007.2047	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4180	07.004.12.365.0007.2050	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4190	07.004.12.365.0007.2050	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

9. EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

9.1. O prazo de execução do objeto a ser contratado será de **12 (doze) Meses**, a contar da publicação do extrato do Termo de Contrato.

9.2. O contrato terá vigência de **24 (vinte e quatro) Meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:



O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual, considerando apenas os prazos de validade constantes em cada produto.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.



14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos de:

a.1 - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

a.2 - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

Considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

b) multa de 5% a 30%, nos casos de:

b.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b.2 - dar causa à inexecução total do contrato;

b.3 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b.4 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

b.5 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b.6 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Considera-se inexecução total do contrato a recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada bem como a recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

c) multa de 15% a 30%, nos casos de:

c.1 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

c.2 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c.3 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

c.4 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

c.5 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta:

a. a natureza e a gravidade da infração cometida;

b. as peculiaridades do caso concreto;

c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. os danos que dela provierem para a Administração Pública;



c. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

f. situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

14.3.1. São circunstâncias agravantes para o cálculo da multa:

a. a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;

b. o conluio entre licitantes ou contratados para a prática da infração;

c. a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;

d. a reincidência, verificada quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por idêntica infração anterior.

14.3.2. São circunstâncias atenuantes para o cálculo da multa:

a. a primariedade;

b. procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;

c. reparar o dano antes do julgamento;

d. confessar a autoria da infração.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na regulação do Município.

14.7. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.8. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Coronel Domingos Soares.

14.9. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais cadastro federais e estaduais pertinentes.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1. O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;



15.1.2. de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3. por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2. No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3. Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4. O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4. As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato não sendo permitida a subcontratação de fornecimento e/ou execução.

16.5. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2. O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;



17.3. Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4. Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5. o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6. o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7. O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8. O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9. A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10. o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11. Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.13. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.14. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.15. As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

614

18.1. Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2. Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e pelos Decretos Municipais que regulamentam e/ou complementam a Norma Federal e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3. O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Transparência Municipal.

18.4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Palmas – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Coronel Domingos Soares-PR, 11/07/2024


DAIANA NEVES DE OLIVEIRA
03956019911


JANDIR BANDIERA
81604035000131

gov.br
Documento assinado digitalmente
JEAN CARLOS FAVERO
Data: 11/07/2024 11:06:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JEAN CARLOS FAVERO
02693297907

SAIONARA BENNEMANN
08161117900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2024 – Data 11/07/2024

Ref. Pregão 18/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): J. C. FAVERO CIA LTDA, Sediada na RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 640, 640-CEP: 85565000-BAIRRO: LAGOAO, Palmas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.522.049/0001-50

OBJETO(S): Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 559.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Mil Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente a emissão da nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3600	07.008.12.361.0037.2043	105	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3610	07.003.12.361.0037.2043	151	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3880	07.004.12.385.0007.2047	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3885	07.004.12.385.0007.2047	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3990	07.004.12.385.0007.2047	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4100	07.004.12.385.0007.2046	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4100	07.004.12.385.0007.2046	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

D0443216



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

616

Contrato nº 66/2024, que entre si celebram de um lado o **Município de Coronel Domingos Soares** e de outro lado a Empresa **MANG FOODS ATACADISTA LTDA**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, de CPF nº 383803310-87 em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO(A): MANG FOODS ATACADISTA LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.371.452/0001-83**, Com sede à RUA MARECHAL DEODORO, 108- SALA 06, 10806 - CEP: 85540000 - BAIRRO: CENTRO, Mangueirinha/PR,, neste ato representado por **WLADEMYR ALBERT FERREIRA**, Portador da Cédula de Identidade nº 93922700 e do CPF nº 059.328.789-40, Residente e domiciliado na de RUA MARECHAL DEODORO, 108- SALA 06, 10806 - CEP: 85540000 - BAIRRO: CENTRO, Mangueirinha/PR, e-mail: mangfoods@hotmail.com, Telefone: 4688266963.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos Decreto Municipal 161/2023 que regulamentou a Norma Federal, pelo edital do **Pregão Eletrônico n.º 18/2024** que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação, conforme descrito no Termo de Referência.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	9025	'QUEIJO' RICOTA-ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo	ALTO ALEGRE	UN	100,00	37,602	3.760,20



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

617

CNPJ 01614415/0001-18

			parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. a embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da AGRICULTURA/SIF/D IPOA e carimbo de inspeção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitantes. Embalagens de 300g à 500g cada unidade.					
LOT E: 004 - Lote 004	2	6268	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES- Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de	DANONE	UN	50,00	101,05 98	5.052,99



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

618

			recebimento do produto na unidade solicitante.					
LOT 3 E: 004 - Lote 004	3	6253	IOGURTE NATURAL- Composto por leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade marca do fabricante, e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados até 10°C ou de acordo com o fabricante. Validade mínima 15 (quinze) dias. Embalagem de no mínimo 1 litro.	FRIMESA	LITRO	1.800,00	20,527	36.948,60
LOT 4 E: 004 - Lote 004	4	6260	LEITE DE SOJA- Leite de Soja para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca - APLV. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	ADES	LITRO	50,00	6,924	346,20
LOT 5 E: 004 - Lote 004	5	8959	LEITE INTEGRAL UHT- Leite de vaca, UHT, integral. Embalagem tetra pack, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2	AMANHECER	LITRO	15.000,00	6,628	99.420,00



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

619

			(dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.					
LOT E: 004 - Lote 004	6	6258	LEITE SEM LACTOSE- Características: leite de vaca UHT, adicionado de enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	AURORA	LITR O	50,00	7,716	385,80
LOT E: 004 - Lote 004	7	9024	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO- de 1ª qualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca e informações nutricional. O produto deverá conter validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM INTERFOLHADA 500G.	TERRA VIVA	UN	200,00	40,431	8.086,20
TOTAL								153.999, 99
2 FUNDAMENTO:								



Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 18/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial deste Município – DIOEMS.

Encontra-se vinculado a este Contrato, ainda, o edital licitatório e seus anexos, bem como a proposta da contratada, observados os documentos da fase interna do certame a exemplo do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência originários do setor requisitante do objeto.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os objetos deverão ser fornecidos conforme condições e prazos fixados no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de **R\$. 153.999,99 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).**

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 15 do Decreto n.º 161/23.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 16 do Decreto n.º 161/23.

6.3. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante, em atendimento a demanda firmada pelo setor municipal requisitante do objeto, consignado no Termo de Referência.

6.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1. O objeto será recebido, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal eletrônica ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

621

7.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, devendo ser substituído no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3600	07.003.12.361.0007.2043	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3610	07.003.12.361.0007.2043	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3980	07.004.12.365.0007.2047	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3985	07.004.12.365.0007.2047	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3990	07.004.12.365.0007.2047	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4180	07.004.12.365.0007.2050	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4190	07.004.12.365.0007.2050	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

9. EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

9.1. **O prazo de execução** do objeto a ser contratado será de **12 (doze) Meses**, a contar da publicação do extrato do Termo de Contrato.

9.2. O contrato terá vigência de **24 (vinte e quatro) Meses** podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

602

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver



a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 25 (vinte e cinco) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal, comprovando a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual, considerando apenas os prazos de validade constantes em cada produto.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos de:

a.1 - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

a.2 - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

Considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

b) multa de 5% a 30%, nos casos de:



b.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b.2 - dar causa à inexecução total do contrato;

b.3 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b.4 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

b.5 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b.6 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Considera-se inexecução total do contrato a recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada bem como a recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

c) multa de 15% a 30%, nos casos de:

c.1 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

c.2 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c.3 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

c.4 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

c.5 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta:

a. a natureza e a gravidade da infração cometida;

b. as peculiaridades do caso concreto;

c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

f. situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

14.3.1. São circunstâncias agravantes para o cálculo da multa:

a. a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;

b. o conluio entre licitantes ou contratados para a prática da infração;

c. a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;

d. a reincidência, verificada quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por idêntica infração anterior.

14.3.2. São circunstâncias atenuantes para o cálculo da multa:



- a. a primariedade;
- b. procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
- c. reparar o dano antes do julgamento;
- d. confessar a autoria da infração.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na regulação do Município.

14.7. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.8. Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Coronel Domingos Soares.

14.9. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais cadastro federais e estaduais pertinentes.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1. O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2. de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3. por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2. No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3. Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4. O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

676

16.1.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4. As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato não sendo permitida a subcontratação de fornecimento e/ou execução.

16.5. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2. O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3. Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4. Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5. o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6. o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7. O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

627

17.8. O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9. A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10. o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11. Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.13. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.14. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.15. As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2. Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e pelos Decretos Municipais que regulamentam e/ou complementam a Norma Federal e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3. O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Transparência Municipal.

18.4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Palmas – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Coronel Domingos Soares-PR, 11/07/2024



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

698

DAIANA NEVES DE OLIVEIRA
03956019911

JANDIR BANDIERA
81604035000131

SAIONARA BENNEMANN
08161117900

WLADEMYR ALBERT
FERREIRA:05932878
940

Assinado de forma digital
por WLADEMYR ALBERT
FERREIRA:05932878940
Dados: 2024.07.12 17:04:50
-03'00'

WLADEMYR ALBERT FERREIRA
05932878940

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024 – Data 15/07/2024

Ref. Pregão 18/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18. CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): MANG FOODS ATACADISTA LTDA, Sediada na RUA MARECHAL DEODORO, 108- SALA 06, 10806-CEP: 85540000-BAIRRO: CENTRO, Mangueirinha/PR, inscrita no CNPJ sob nº 52.371.452/0001-83

OBJETO(S): Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação

VALOR CONTRATUAL: R\$ 153.999,99 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente a emissão da nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Fundação programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3600	07.003.12.361.0007.2043	100	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3610	07.003.12.361.0007.2043	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3990	07.004.12.365.0007.2047	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3995	07.004.12.365.0007.2047	104	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
3999	07.004.12.365.0007.2047	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4150	07.004.12.365.0007.2050	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4190	07.004.12.365.0007.2050	161	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Cod:06022